SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL72/2013 PP 036/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/09/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 072/2013, COM A EMPRESA: MARINA DE OLIVEIRA VIEIRA –ME R$6.615,00 CONTRATO DE 02/09/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8E4F77DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de óleo diesel S-10 para atender às Secretarias Municipais de Educação e Saúde. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 06 de setembro de 2013-

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR-
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DCD36FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 155/2013 PREG 105/2013

O Município de Barroso torna público a Retificação referente à Homologação do processo de nº. 155/2013.

Fica sendo correto o seguinte:
Onde se lê: Barroso, 09 de julho de 2013.

Leia-se: Barroso, 08 de julho de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E8666C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADT DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 173/2012

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, firmado com PRO SERVICE COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.296.762/0001-99, Proc. 173/2012, Pregão 95/2012, locação de concentradores de oxigênio, aparelho elétrico, para atender a pacientes portadores de DPOC, insuficiência cardíaca e hipertensão pulmonar, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:855A7E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 211/2013 PREG 150/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 211/2013
Pregão Presencial nº. 150/2013

Abertura.....: 05 de setembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.982.481/0001-40
R CELIA DE SOUSA
SAGRADA FAMÍLIA, BELO HORIZONTE – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
CARTAZ 41X62CM	2,48	1.736,00
FOLDER 31X21CM	1,38	1.380,00
OUTDOOR 9X3M COM LOCAÇÃO DE ESPAÇO	849,00	849,00

Total do processo _____R$ 3.965,00

Barroso, 05 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:257C1C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 187/2013 PREG 134/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos automotivos,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

mecânica industrial de caminhões e máquinas pesadas, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas conforme descrito no edital do Proc 187/13 Pregão 134/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.007.000.04.122.1001.2.155.3.3.90.39.00 Ficha 357

Empresa: Maria José Santana Venâncio
CNPJ: 11.801.421/0001-38
Endereço: Rua Dona Lourdinha, n.242, Bairro Nova Barroso, no município de Barroso/MG.
Representante: João de Fátima Venancio
RG: M – 421.791 CPF: 739.623.098-53

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	500	HORAS	**00000011278- SERVIÇOS MECANICOS** *serviço mecânico em caminhões e maquinas pesadas.*	R$40,00	RR$20.000,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:71A6DBE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE CONTRATOS AGOSTO 2013- FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
148	Nutricionista	01/08/2013	Daiany Maria de Assis	977,00	31/12/2013
149	Monitor de Oficinas	05/08/2013	Vicente de Oliveira Teixeira	408,00	31/12/2013
150	Servente Escolar	12/08/2013	Katiani Maria Dias da Silva	678.00	31/12/2013
151	Serviços Gerais	26/08/2013	José Roberto Santos de Paula	678,00	31/12/2013

Brás Pires MG, 05 de Setembro de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A52171C8

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 022-2013 - PROCESSO Nº 014-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, termo aditivo ao contrato nº 046-2012 - Objeto: Continuidade de obras de Construção da Proinfância - Espaço educativo Infantil - Tipo C - Empresa: Partenon Construções Ltda - Decrescimo no valor de R$ 17.793,31 (dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), referente a equívocos nos itens 5.0 - 8.0 - 10.0 - 13.0- 14.0 na montagem da planilha orçamentária que gerou uma diferença de quantitativo, conforme parecer técnico do engenheiro responsável. Brás Pires, 01 de agosto de 2013 -

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:33353D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.023/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 07.023/2013 Processo nº 035/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de 04 (quatro) máquinas reprográficas, em atendimento à secretaria municipal de ação social, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer e secretaria municipal de administração e finanças foi: MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ao valor global de R$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais).
.
Braúnas, 06 de setembro de 2013.
.
GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:6E2CFD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG.

A Prefeitura Municipal de Braúnas torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuarem no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, executado pela Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo, nas Unidades Básicas de Saúde.

1. Das disposições iniciais

1.1. Esse Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para desempenhar atividades especializadas descritas nos subitens 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1 deste Edital e compreenderá as seguintes etapas:
1ª etapa: Análise de *Curriculum Vitae* documentado;
2ª etapa: Entrevista Técnica

1.2. As atividades serão desenvolvidas nos postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, tanto na área urbana, quanto rural.

2. JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO

2.1. A jornada de trabalho será de 20 (Vinte) horas semanais para todas as especialidades descritas neste edital.

2.3. O horário de trabalho será distribuído de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos no Quadro I a seguir:

QUADRO I

Cargos / Pré-requisitos	Vagas	Vagas Portadores Deficiência	Vencimento Inicial	Jornada de Trabalho Semanal
Fisioterapeuta (Habilitação superior em Fisioterapia, com registro no órgão competente)	01	00	R$ 1.200,00	20
Fonoaudiólogo (Habilitação superior em Fonoaudiologia, com registro	01	00	R$ 1.200,00	20

no órgão competente)				
Nutricionista (Habilitação superior em Nutrição, com registro no órgão competente).	01	00	R$ 1.200,00	20
Psicólogo (Habilitação superior em Psicologia, com registro no órgão competente)	01	00	R$ 1.200,00	20

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA:

Trabalho técnico qualificado, de nível superior, que consiste em tratamentos de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obtenção do máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. O trabalho e desenvolvido com autonomia, sob a supervisão do superior hierárquico.

3.1 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA:

· Desenvolver atividades fisioterapeutas individuais e coletivas compatíveis com a sua responsabilidade profissional;
· Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
· Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, enurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças;
· Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
· Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea;
· Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação do puerpério;
· Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
· Reencaminhar pacientes ao médico ou especialidades quando necessário;
· Suspender ou modificar os procedimentos fisioterápicos;
· Atender o paciente internado, observando prontuários, para acompanhamento da evolução do caso;
· Realizar visitas domiciliares, acompanhando passo a passo a recuperação do paciente, mudando terapias que melhor adéquem à patologia do enfermo;
· Instruir a família para que possa auxiliar corretamente os movimentos do paciente, bem como, para que tenha condições de executar exercícios físicos simples, facilitando recuperação mais rápida e correta;
· Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO:

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em prestar assistência nos conhecimentos de fonoaudiologia em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados do superior hierárquico.

4.1. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO:

· Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às Equipes de Saúde da Família - ESF;
· Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado;
· Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
· Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;
· Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
· Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
· Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;
· Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros;
· Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;
· Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
· Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE NUTRICIONISTA:

Compreendem os cargos e/ou funções públicas que se destinam a aplicar conhecimentos no campo do nutricionismo para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas, educacional e do trabalho.

5.1 ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO DE NUTRICIONISTA:

· Realizar orientações nutricionais a grupos prioritários da atenção na Unidade Básica de Saúde - UBS (hipertensos, diabéticos, nutrizes, crianças, idosos, acamados etc.);
· Articular atores sociais locais (escolas, produtos agrícolas, comércio), com vistas a integrações de ações para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
· Promover a orientação para o uso da rotulagem nutricional (composição e valor calórico) como instrumento de seleção de alimentos;
· Capacitar e acompanhar as ESF nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito domiciliar, práticas seguras de manipulação, preparo e acondicionamento de alimentos;
· Capacitar e proporcionar o acompanhamento na UBS de coleta e análise das informações sobre Vigilância Alimentar e Nutricional;
· Monitorar a situação nutricional da população adstrita com base nos indicadores VAN/SIAB;
· Capacitar as ESF e participar no desenvolvimento de ações de promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
· Elaborar e divulgar material educativo e informativo sobre Alimentação e Nutrição com ênfase nas práticas alimentares saudáveis;
· Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;
· Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas comunitárias;
· Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção aos distúrbios nutricionais como carências por

micro-nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não–transmissíveis e desnutrição;
· Elaborar na UBS, rotinas de atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica;
· Capacitar e acompanhar, junto com as ESF, o desenvolvimento do Programa Bolsa Família.

6. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PSICÓLOGO:

Compreendem os cargos e/ou funções públicas que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas, educacional e do trabalho.

6.1. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO DE PSICÓLOGO:

· Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional com os pacientes portadores de hipertensão e diabetes;
· Apoiar as UBS na abordagem e no processo de trabalho, referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e de outras drogas, pacientes vindos de internações psiquiátricas, situações de violência infrafamiliar;
· Discutir com as UBS os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
· Criar estratégias, em conjunto às UBS, para abordar problemas vinculados à violência e ao uso abusivo de álcool, de tabaco e de outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
· Evitar práticas que levem a psiquiatrização e a medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
· Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial (conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc.);
· Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em hipertensão e diabetes se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
· Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e de integração para portadores de Hipertensão e Diabetes.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. As inscrições serão realizadas nos dias 11 e 12 de setembro de 2013 , no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Maria Isabel Moreira Pinto,52, Centro, Braúnas/MG.

7.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo II, preenchida e acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;
b) Comprovantes de experiências profissionais, com os respectivos originais, conforme declarado no currículo;
c) Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, como documento comprobatório de sua inscrição;
d) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;
e) A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente;
f) Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;
g) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;
h) O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;
i) A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, edição do dia 09 de setembro de 2013.*

8. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de concorrer, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo.

8.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

8.3. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem pessoas com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição.

8.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos arts. 40 e 41, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local da entrevista.

8.5. As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

8.6. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos que não possuam deficiência, observando a ordem de classificação final.

8.7. O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Maria Isabel Moreira Pinto, 52, Centro, Braúnas/MG, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

8.8. Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 8.7 a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

9. DA CLASSIFICAÇAO E SELEÇÃO

9.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas: análise de currículo e avaliação (entrevista), observando:
9.2. Primeira Etapa: **Análise de Currículo**, que levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, a experiência e atuação no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF/ fisioterapia / fonoaudiologia / nutricionismo/ psicologia, compreendendo:

a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;
c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida.
d) A análise de Currículo será de caráter classificatório e eliminatório.
e) O Quadro II corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo:

QUADRO II

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de pós-graduação na área específica de atuação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas)	2	1,0	2,0
Atuação em Programa do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASP (fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e psicologia) nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área do NASF (fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e psicologia) com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

9.3. Segunda Etapa: **Entrevista,** de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos habilitados na etapa anterior, conforme disponibilidade de vagas constantes neste Edital e de acordo com a classificação na etapa anterior respeitando as vagas para esta etapa, observado:

a) A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**,** na proporção de 03 (três) candidatos classificados por vaga;
b) Nesta fase serão analisadas as aptidões e características de personalidade;
c) Os candidatos deverão apresentar-se para a Entrevista Técnica na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 17 de setembro de 2013.
d) O Quadro III apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação.

QUADRO III

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante de trabalhos no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (fisioterapia, fonoaudiólogia, nutrição e psicologia) (sociabilidade e tolerância)	Até 10,0
Disponibilidade de tempo/comprometimento /cooperação para realização de trabalho em equipe	Até 10,0
Ética profissional	Até 5,0
Habilidade, criatividade e capacidade de resolutividade para garantir a assistência	Até 5,0
Total de pontos obtidos	40,0

e) A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, de que trata a aliena "a" será constituída por 03 (três) membros: 01(um) psicólogo, 01(um) enfermeiro e 01 Coordenador da Atenção Básica indicados pela Secretaria Municipal de Saúde**.**

10. DA CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO

10.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado;

10.2. A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado;

10.3. A contratação dos candidatos convocados ao final do Processo Seletivo Simplificado será feita de forma imediata, para preenchimento das vagas em aberto.

10.4. A contratação dos candidatos convocados ao final do Processo Seletivo Simplificado será de Contrato Temporário, configurando prestação de serviço por tempo determinado ou até quando durar o Programa Núcleo de Apoio á Saúde da Família - NASF, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Braúnas;

10.5. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo Seletivo Simplificado integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, lotados e subordinados a titular da pasta;

10.6. O prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação, a juízo do Executivo Municipal.

10.7. Os contratos oriundos deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

10.8. Deverá constar nos contratos de prestação de serviço a rubrica orçamentária, bem como o número do Processo Seletivo Simplificado no qual o contratado foi aprovado.

11. requisitos básicos para a contratação do candidato:

a) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e considerado apto na entrevista técnica;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/MG;

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, se for o caso;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar, quando couber;
j) Carteira de Identidade Profissional emitida pelo respectivo conselho de classe;
k) Atestado médico comprovando que o candidato goza de boa saúde física e mental e capacidade plena para o exercício da função;
l) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
m) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
n) Atestado de Antecedentes Criminais;
o) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo);

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição;

13.2. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

13.3 Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, por ordem de classificação;

13.4. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração;

10.5. A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Braúnas;

13.6. Ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado será dada publicidade pelo site da Prefeitura de Braúnas, *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*, com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas.

13.7. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir durante a execução do Programa Núcleo de Apóio à Saúde da Família - NASF, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

13.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados na internet, no endereço eletrônico *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.

13.9. Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do Processo Seletivo Simplificado.

13.10. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.11. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) através do site da Prefeitura, *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg* e afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas.

13.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no site *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg* e no jornal oficial da Prefeitura Municipal de Braúnas, Diário do Aço, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

13.13. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 06 de setembro de 2013.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09/09/2013
Inscrições com entrega de currículos	11 e 12/09/2013
Publicação dos candidatos classificados para entrevista.	16/09/13
Entrevista	17/09/2013
Publicação dos aprovados	19/09/2013
Convocação para início das atividades	20/09/2013

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS:		
NOME		
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE
RG	CPF	
CARGO DE INTERESSE NO PJU:		
2- ENDEREÇO:		
RUA/AV. etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	
DDD/TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
3-ESCOLARIDADE		
GRADUAÇÃO EM: PERÍODO:		
INSTITUIÇÃO		DATA DE CONCLUSÃO
ESPECIALIZAÇÃO (SE HOUVER)	INSTITUIÇÃO	
OUTRO TITULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
4- VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL:		
PROFISSÃO		
CARGO/FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE TRABALHO
LOCAL DE TRABALHO		
ENDEREÇO		TELEFONE
Declaro para os devidos fins que tenho ciência e aceito, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função. Data da inscrição: ____/____/____ Assinatura do Candidato: _____		

" ----------

-

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO INSCRIÇÃO Nº. _____ NOME DO CANDIDATO: _____ RECEBIDA EM _____/_____/_____ Braúnas, _____de_____ 2013

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:8959D387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 029/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:JBR COMERCIAL GRÁFICA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: **16.778.990/0001-23**

Valor do Contrato estimativo: 8.620,00 (oito mil e seiscentos e vinte reais)

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 7 meses
Data da Assinatura do contrato: 26/08/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9BD45A6B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 030/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13
Valor do Contrato estimativo: 15.362,00 (quinze mil e trezentos e sessenta e dois reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 7 meses
Data da Assinatura do contrato: 26/08/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3F973AE1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 031/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
Valor do Contrato estimativo: 35.235,00 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 7 meses
Data da Assinatura do contrato: 26/08/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:437C0CDC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 032/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PAULO ROBERTO DOS REIS – CNPJ: 66.205.832/0001-52
Valor do Contrato estimativo: 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 7 meses
Data da Assinatura do contrato: 26/08/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F2F56BBA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 023/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **043**/2013
Modalidade: Pregão n° 023/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MARCOS ROBERTO FRANCISCO DE MORAIS – CPF: 585.218.601-35 – O licitante foi vencedor do item: **01**, no valor unitário de **R$ 6,00** (seis reais) em um total de R$ **26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DENISE GONÇALVES VICENTE – CNPJ: 17.526.134/0001-43 – A empresa foi vencedora do item: **02**, no valor unitário de **R$ 3,10** (três reais e dez centavos) em um total de R$ **34.782,00** (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais).

EDSON ALVES PIMENTA – CNPJ: 17.530.266/0001-49 – A empresa foi vencedora do item: **3**, no valor unitário de **R$ 2,90** (dois reais e noventa centavos) em um total de R$ **28.710,00** (vinte e oito mil e setecentos e dez reais).

MIGUEL APARICIO FRANCISCO – CPF: 473.065.991-00 – O licitante foi vencedor do item: **04**, no valor unitário de **R$ 3,10** (três reais e dez centavos) em um total de R$ **30.690,00** (trinta mil e seiscentos e noventa reais) .

Valor Total do Processo: R$ 120.582,00 (cento e vinte mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar destinado a Secretaria Municipal da Educação, desta Prefeitura.

Dotação Orçamentária:
02.06.02.12.361.0016.2091.3.3.90.36.00 – Ficha 106 – Outros Serviços terceiro pessoa física
02.06.02.12.361.0016.2091.3.3.90.39.00 – Ficha 107 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica

Data da Adjudicação: 23/08/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DD05E9DE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 043/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 023/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 033/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013** cujo objeto é **contratação de prestação de serviços de transporte escolar**, conforme discriminação:

Homologo o **item 01**, no valor unitário de **R$ 6,00** (seis reais) no valor total estimativo de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, a **MARCOS ROBERTO FRANCISCO DE MORAIS – CPF: 585.218.601-53.**

Homologo o **item 02** no valor unitário de **R$ 3,10** (três reais e dez centavos) no valor total estimativo de R$ **34.782,00** (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais), a empresa **DENISE GONÇALVES VICENTE – CNPJ: 17.526.134/0001-43**.

Homologo o **item 03**, no valor unitário de **R$ 2,90** (dois reais e noventa centavos) no valor total estimativo de **R$ 28.710,00** (vinte e oito mil e setecentos e dez reais), a empresa **EDSON ALVES PIMENTA – CNPJ: 17.530.266/0001-49.**

Homologo o **item 4** no valor unitário de **R$ 3,10** (três reais e dez centavos) no valor total estimativo de **R$ 30.690,00** (trinta mil e seiscentos e noventa reais), a **MIGUEL APARICIO FRANCISCO – CPF: 473.065.991-00.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal da Educação para o controle da prestação de serviço a ser contratada.

Cabeceira Grande, 27 de agosto de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B1574617

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 024/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **044**/2013
Modalidade: Pregão n° 024/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ARTES GRAFICAS PARACATU - LTDA – CNPJ**: 20.598.504/0001-62 –** A empresa foi vencedora dos itens: **01, 02, 07, 18, 24**, no valor total de R$ **13.880,00** (treze mil e oitocentos e oitenta reais).

CRISTINA ARTES GRAFICAS LTDA – CNPJ: 18.665.885/0001-09 – A empresa foi vencedora dos itens: **03, 04, 17, 20, 22**, no valor total de R$ **35.080,50** (trinta e cinco mil e oitenta reais e cinquenta centavos).

JBR COMERCIAL GRAFICA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 16.778.990/0001-23 – A empresa foi vencedora dos itens: **08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16**, no valor total de R$ **62.985,00** (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

OGP – ORGANIZAÇÃO GRAFICA LTDA – EPP – CNPJ: 05.552.233/0001-10 – A empresa foi vencedora dos itens: **05, 06, 09, 19, 21 e 23**, no valor total de R$ **27.175,00** (vinte e sete mil e cento e setenta e cinco reais).

Valor Total do Processo: R$ 139.120,50 (cento e trinta e nove mil e cento e vinte reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material gráfico destinado a ao atendimento de diversas Secretarias Municipais, desta Prefeitura.

Dotação Orçamentária:
02.04.04.04.122.0101.2015.3.3.90.39.00 – **Ficha 76** – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
02.06.01.12.122.01.01.2028.3.3.90.39.00 – **Ficha 94** - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
02.09.01.08.122.01.01.2078.3.3.39.00 – **Ficha 242** - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
02.09.02.08.122.0101.2078.3.3.39.00 – **Ficha 242** - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Data da Adjudicação: 27/08/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B4A07592

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 044/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.° 024/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 044/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de material gráfico**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 07, 18, 24**, no valor total de R$ **13.880,00** (treze mil e oitocentos e oitenta reais), a empresa **ARTES GRAFICAS PARACATU – CNPJ: 20.598.504/0001-62**.

Homologo os itens: **03, 04, 17, 20, 22**, no valor total de **R$ 35.080,50** (trinta e cinco mil e oitenta reais e cinquenta centavos) a empresa **CRISTINA ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ: 18.665.885/0001-03.**

Homologo os itens: **08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16** no valor total de **R$ 62.985,00** (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais) a empresa **JBR COMERCIAL GRAFICA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 16.778.990/0001-23.**

Homologo os itens: **05, 06, 09, 19, 21, 23** no valor total de **R$ 27.175,00** (vinte e sete mil e cento e setenta e cinco reais), a empresa **OGP ORGANIZAÇÃO GRÁFICA LTDA – EPP – CNPJ: 05.552.233/0001-10.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal de Administração para o controle da mercadoria a ser adquirida.

Cabeceira Grande, 2 de setembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:10A5890D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 002/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013** cujo objeto é **aquisição de produtos químicos e material de consumo**, conforme discriminação:

Homologo os itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12**, no valor total estimativo de R$ **59.626,00** (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais), a empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 09.240.575/0001-56**.

Homologo o item **03**, no valor total estimativo de **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais) a empresa **INDÚSTRIAS QUIMICAS CUBATÃO LTDA – CNPJ: 23.647.365/0001-08.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo ao Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande para o controle da mercadoria a ser adquirida.

Cabeceira Grande, 12 de julho de 2013.

WALDNEY FRANCISCO DE MATOS
Diretor

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7FA40D27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG VEM POR ESTA RETIFICAR O – PROC. LICITATÓRIO N.º 069/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2013.

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG vem por esta RETIFICAR o – Proc. Licitatório n.º 069/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 039/2013. Por onde se Ler: Cujo objeto: Aquisição de Ar-Condicionado. Leia-se: Aquisição de Ar-Condicionado, com Manutenção corretiva e Material de Instalação Incluso**.** Credenciamento: às 09h00min, do dia 11/09/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 11/09/2013. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:DE3C0C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 48/2013. Processo Licitatório nº 62/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 32/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: Delcides Ferreira de Lima – ME-CNPJ nº 02.258.066/0001-01; Objeto: Fornecedor se compromete a fornecer à Administração diversos materiais esportivos para manutenção do Esporte e da Secretaria Municipal de Educação/Ensino Fundamental, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2013, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento; Valor total: R$ 171.738,40; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 13/08/2013; Carneirinho-MG, 06/09/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AE22D91C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG/Fundo Municipal de Saúde**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 50/2013. Processo Licitatório nº 64/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 33/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Fornecedores: Tavares & Tavares Transportes e Serviços Agrícolas Ltda. – ME-CNPJ/MF nº 14.780.401/0001-16, e Mauricio Inacio-060761646-62-ME-CNPJ/MF nº 12.647.579/0001-68: Fornecer à Administração recauchutagem de pneus, consertos de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2013, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento; Valor total: R$ 91.141,04; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 26/08/2013; Carneirinho-MG, 06/09/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6D7D44BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 53/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 53/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Objeto: alterar cláusula relativa ao valor do contrato: Fica corrigido o valor do item 58 - Luva de Látex para Procedimento Tamanho P, cx com 100 unidades c/ registro no MS, para R$ 14,17; Data: 16/08/2013.

Casa Grande, 06/09/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:D0D5AE42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontra-se aberto EDITAL DE CHAMAMENTO PÙBLICO, para credenciamento de estudantes de nível superior e técnico, com vistas à concessão de estágio.

Inscrições: 02/09/2013 à 16/09/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:26E3C0B1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2095/2013

DECRETO Nº 02095/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67	6.500,00
02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	82	6.500,00
02.07.13.695.7002.5.705 - Melhorando o Visual da Cidade		
449051 - Obras e Instalacoes	308	29.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		42.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4101 - Gestao do Pagamento dos Agentes Politicos		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	19.000,00
02.03.01.12.361.3006.5308 - Telecentro		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	89	6.500,00
02.03.03.12.333.3004.0.301 - Parcerias com Instituicoes de Ensino		
335041 - Contribuicoes	123	6.500,00
02.07.01.13.695.7001.4.707 - Gestao e Melhoria do Turismo Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	312	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		42.000,00
TOTAL DE RECURSOS		42.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CD2919D4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2096/2013

DECRETO Nº 02096/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 130.451,64 (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	49	54.451,64
02.05.10.122.5006.4.528 - Gestao da Saude Municipal		
339035 - Servicos de Consultoria	170	7.400,00
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
339030 - Material de Consumo	181	30.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	186	20.000,00
02.05.10.301.5006.4.533 - Gestao da Atencao Basica - Rec. PSCASA		
339030 - Material de Consumo	201	18.200,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	204	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS		130.451,64
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.122.5006.4.528 - Gestao da Saude Municipal		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	18.600,00
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	56.400,00
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
339035 - Servicos de Consultoria	182	1.000,00
02.08.27.812.8004.5.804 - Construcao e Recuperacao dos Equipamentos Esportiv		
449051 - Obras e Instalacoes	347	54.451,64
TOTAL DE ANULAÇÃO		130.451,64
TOTAL DE RECURSOS		130.451,64

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:89FEF743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°032/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°032/2013**, do tipo menor preço item, destinado a locação de estrutura para realização da Festa do Rosário 2013, realização do certame **19/09/2013** as 09h00min. O editai se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizara o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:F78F654A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°033/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°033/2013**, do tipo menor preço item, destinado a serviços de confecção e próteses dentaria, realização do certame **20/09/2013** as 09h00min. O editai se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizara o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:82220751

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°034/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°034/2013**, do tipo menor preço item, destinado serviços de transporte escolar rotas remanescentes, realização do certame **23/09/2013** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizara o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:6472046D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°035/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°035/2013**, do tipo menor preço item, destinado serviços de fretes diversos realização do certame **23/09/2013** as 13h00min. O edita se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizara o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:92B6418C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0129/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0243/2013**
Modalidade Pregão nº 038/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: São Joaquim Hospital e Maternidade LTDA
CNPJ/MF: 50.486.026/0001-60
Endereço: Rua Abílio Coutinho, 331
Cidade: Franca/SP

CEP: 14.406-352

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para realização de consulta medica especializada, tomografia computadorizada, endoscopia, colonoscopia, ressonância magnética para manunteção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.**"**

Valor : R$ 189.662,00 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois centavos)

Vigência: até **30/07/2014**

Dotação Orçamentária:

0206 1030110012.120 339039 0217
0206 1030110012.121 339039 0226
0206 1030210022.123 339039 0250

Claraval/MG, 01 de agosto de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:1454C405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 099/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0164/2013**
Modalidade Pregão nº 024/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Cintra & Andrade LTDA-ME.
CNPJ/MF: 06.029.410/0001-41
Endereço: Rua Para, 210-Centro
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para realização de transporte Escolar para o Município no exercício de 2013.**"**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES:
Considerando a necessidade do aditamento do Contrato Administrativo firmado entre as partes em 29/05/2013, considerando o teor da Cláusula Décima Primeira, do Contrato Administrativo que autoriza o acréscimo até o limite de 25%, e, de conformidade com o teor do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR":
"Fica acrescido o valor de R$ 1.935,00 (Hum mil novecentos e trinta e cinco reais) ao contrato original, passando o valor global para R$ 39.735,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta e cinco centavos)".
Linha 03 – 66 km por dia

Claraval/MG, 03 de junho de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A22689C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 171/2013-PREGÃO 061/2013

Proc. 115/2013-Pregão Presencial 061/2013-Contratação de shows pirotécnicos-**CTR 171/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Elcio de Carvalho Silva p/ Elcio Carvalho Silva ME-CNPJ 06.031.178/0001-86-Valor R$9.080,00-Data 28/08/2013-Vigência 60 dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:63093C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.211

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana Caldeira dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (12/08/13 a 14/08/13);
- Adriana da Silva Gandra, pelo período de 12 (doze) dias (20/06/13 a 01/07/13);
- Alba Viana Chaves, pelo período de 05 (cinco) dias (26/07/13 a 30/07/13);
- Aldemir Mendes Ribeiro, pelo período de 06 (seis) dias (08/07/13 a 13/07/13);
- Aline da Costa Marcelino, pelo período de 21 (vinte e um) dias (10/06/13 a 16/06/13, 08/07/13 a 14/07/13 e 31/07/13 a 06/08/13);
- Alonso Galdino Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (20/08/13 a 23/08/13);
- Alvimar José dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (08/07/13 a 22/07/13);
- Ana Aparecida Rodrigues Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias (06/06/13 a 10/06/13);
- Ana Cláudia Pereira Oliveira de Assis, pelo período de 10 (dez) dias (05/06/13 a 07/06/13 e 22/07/13 a 28/07/13);
- Ana Cristina Gomes Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (12/06/13 a 14/06/13);
- Ana Paula dos Reis Moreira, pelo período de 03 (três) dias (12/06/13 a 14/06/13);
- Ana Paula Matoso Miranda, pelo período de 15 (quinze) dias (11/07/13, 19/07/13 a 22/07/13 e de 24/07/13 a 02/08/13);
- Anderson Ferreira de Souza, pelo período de 10 (dez) dias (09/08/13 a 18/08/13);
- Andrea Aparecida Alves Ulhoa, pelo período de 09 (nove) dias (10/07/13 a 12/07/13 e 26/07/13 a 31/07/13);
- Andrea Soares da Silva Formagini, pelo período de 03 (três) dias (31/07/13 a 02/08/13);
- Andrea Soares Mendes, pelo período de 10 (dez) dias (24/07/13 a 02/08/13);
- Antônio de Souza Júnior, pelo período de 03 (três) dias (18/06/13 a 20/06/13);
- Antônio Nery dos Santos Oliveira, pelo período de 09 (nove) dias (01/07/13 a 03/07/13 e 29/07/13 a 03/08/13);
- Arlene de Souza Aguiar, pelo período de 04 (quatro) dias (06/08/13 a 09/08/13);
- Arlete da Costa Chaves, pelo período de 03 (três) dias (10/07/13 a 12/07/13);
- Camila Matos Gonçalves, pelo período de 15 (quinze) dias (18/06/13 a 02/07/13);
- Carlos Eduardo Alves de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (21/06/13 a 05/07/13);

- Carmem Rodrigues da Silveira, pelo período de 03 (três) dias (10/07/13 a 12/07/13);
- Carmen Dea da Silva Reis, pelo período de 15 (quinze) dias (12/06/13 a 26/06/13);
- Cássia Aparecida Félix, pelo período de 03 (três) dias (10/07/13 a 12/07/13);
- Clayton Pereira de Moura, pelo período de 03 (três) dias (10/07/13 a 12/07/13);
- Cléa Francisca de Fátima Alves, pelo período de 05 (cinco) dias (04/08/13 a 08/08/13);
- Cleonice Maria de Miranda, pelo período de 07 (sete) dias (25/07/13 a 31/07/13);
- Cléssia Guimarães Moura, pelo período de 03 (três) dias (07/08/13 a 09/08/13);
- Cleuza Gonçalves da Silva, pelo período de 03 (três) dias (22/07/13 a 24/07/13);
- Deisiane dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (19/06/13 a 21/06/13);
- Delvira Aparecida Vargas da Silva, pelo período de 03 (três) dias (22/07/13 a 24/07/13);
- Denise Aparecida Gonçalves Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (01/07/13 a 04/07/13);
- Denise Marques Ascendino, pelo período de 15 (quinze) dias (04/06/13 a 18/06/13);
- Denise Silva de Carvalho, pelo período de 03 (três) dias (19/06/13 a 21/06/13);
- Dilma Gonçalves Dias, pelo período de 15 (quinze) dias (02/06/13 a 16/06/13);
- Dirlene da Costa Lima, pelo período de 15 (quinze) dias (09/06/13 a 23/06/13);
- Dulciléia Aleixo Fernandes da Silva, pelo período de 03 (três) dias (01/08/13 a 03/08/13);
- Edna Fonseca de Oliveira, pelo período de 04 (quatro) dias (30/07/13 a 02/08/13);
- Edna Maria Batista, pelo período de 05 (cinco) dias (12/08/13 a 16/08/13);
- Edna Maria dos Santos Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (17/06/13 a 21/06/13);
- Eduardo de Souza Pinto, pelo período de 15 (quinze) dias (13/07/13 a 27/07/13);
- Edvane Maria dos Santos Rodrigues, pelo período de 04 (quatro) dias (13/08/13 a 16/08/13);
- Elenice de Souza Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (01/07/13 a 05/07/13);
- Elgita de Carvalho, pelo período de 05 (cinco) dias (29/07/13 a 02/08/13);
- Elidiane Aparecida Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (25/06/13 a 27/06/13);
- Elizabete Maria de Souza Silva, pelo período de 06 (seis) dias (04/07/13 a 09/07/13);
- Elizabeth Ribeiro Fagundes, pelo período de 05 (cinco) dias (08/07/13 a 12/07/13);
- Elizabeth Ribeiro Santana, pelo período de 03 (três) dias (10/06/13 a 12/06/13);
- Elizabeth Soares de Souza Gontijo, pelo período de 03 (três) dias (03/07/13 a 05/07/13);
- Érica Alves de Araújo, pelo período de 03 (três) dias (05/06/13 a 07/06/13);
- Eva Lúcia Santiago da Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias (11/06/13 a 24/06/13);
- Fabiana Aparecida de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (17/06/13 a 01/07/13);
- Felipe Moreira de Matos, pelo período de 05 (cinco) dias (17/06/13 a 21/06/13);
- Flávio Siqueira Borges, pelo período de 03 (três) dias (18/06/13 a 20/06/13);
- Geraldo Ionny dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (08/07/13 a 10/07/13);
- Geraldo Magela Lopes, pelo período de 03 (três) dias (13/08/13 a 15/08/13);
- Geraldo Magela Vieira da Silva, pelo período de 03 (três) dias (16/07/13 a 18/07/13);
- Grazielle de Oliveira Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (01/07/13 a 05/07/13);
- Helenice Pereira Neves, pelo período de 15 (quinze) dias (08/08/13 a 22/08/13);
- Hélio Fernandes, pelo período de 15 (quinze) dias (08/07/13 a 17/07/13 e 30/07/13 a 03/08/13);
- Helvécio Lopes de Moura, pelo período de 05 (treze) dias (30/07/13 a 03/08/13);
- Henrique de Freitas Galvão, pelo período de 12 (doze) dias (10/06/13 a 21/06/13);
- Ilana Rafaela Malaquias Ramos, pelo período de 15 (quinze) dias (01/08/13 a 15/08/13);
- Irinéia Ermelinda Santos Miranda, pelo período de 07 (sete) dias (26/06/13 a 02/07/13);
- Isaías Raimundo de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (07/06/13 a 21/06/13);
- Janaína Aparecida da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (22/07/13 a 26/07/13);
- Janaína Rocha Barbosa, pelo período de 15 (quinze) dias (31/07/13 a 14/08/13);
- Jardel Junio Teodoro, pelo período de 06 (seis) dias (03/07/13 a 05/07/13 e 14/08/13 a 16/08/13);
- José Augusto da Silva, pelo período de 03 (três) dias (13/08/13 a 15/08/13);
- José Geraldo de Lima Silva, pelo período de 03 (três) dias (29/07/13 a 31/07/13);
- José Paulo dos Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (12/07/13 a 16/07/13);
- José Rodrigues Soares, pelo período de 15 (quinze) dias (25/06/13 a 09/07/13);
- Karine Suelen Mariz Matoso, pelo período de 10 (dez) dias (06/06/13 a 15/06/13);
- Letícia Teixeira Félix, pelo período de 04 (quatro) dias (25/07/13 a 28/07/13);
- Luciana Stela Costa e Álvares, pelo período de 15 (quinze) dias (05/08/13 a 19/08/13);
- Luciene Caetana de Paula Miranda, pelo período de 10 (dez) dias (05/07/13 a 14/07/13);
- Mara Marques de Almeida, pelo período de 03 (três) dias (14/08/13 a 16/08/13);
- Marbele Araújo Alves, pelo período de 03 (três) dias (07/08/13 a 09/08/13);
- Márcia de Fátima Ferreira, pelo período de 04 (quatro) dias (18/06/13 a 21/06/13);
- Márcia Helena de Melo Perpétuo, pelo período de 03 (três) dias (18/06/13 a 20/06/13);
- Márcia Liliane Trajano, pelo período de 10 (dez) dias (12/06/13 a 21/06/13);
- Marcilene Rodrigues Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias (11/07/13 a 25/07/13);
- Marcony de Matos Costa, pelo período de 15 (quinze) dias (12/08/13 a 26/08/13);
- Margarete Aparecida Simões Freire, pelo período de 15 (quinze) dias (11/07/13 a 25/07/13);
- Maria Aparecida de Souza Gomes, pelo período de 03 (três) dias (05/06/13 a 07/06/13);
- Maria Aparecida Guimarães de Souza Caires, pelo período de 03 (três) dias (31/07/13 a 02/08/13);
- Maria Cecília Diniz, pelo período de 03 (três) dias (30/07/13 a 01/08/13);
- Maria de Fátima Paulino Azevedo, pelo período de 07 (sete) dias (17/07/13 a 19/07/13 e 06/08/13 a 09/08/13);
- Maria Egilda Reis Maciel, pelo período de 15 (quinze) dias (15/07/13 a 29/07/13);
- Maria Eunice Rodrigues Batista, pelo período de 04 (quatro) dias (06/08/13 a 09/08/13);
- Maria José Pinheiro de Castro, pelo período de 03 (três) dias (08/07/13 a 10/07/13);
- Maria Judith Ferreira da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (12/08/13 a 16/08/13);
- Maria Luci Pinto Fonseca, pelo período de 05 (cinco) dias (20/08/13 a 24/08/13);
- Maria Tânia Martins de Araújo, pelo período de 04 (quatro) dias (17/06/13 a 20/06/13);
- Maria Vanderli Moreira da Silva, pelo período de 03 (três) dias (19/08/13 a 21/08/13);

- Maria Zélia Brandão Vieira Silva, pelo período de 03 (três) dias (20/06/13 a 22/06/13);
- Maria Zulmira Costa Matoso, pelo período de 15 (quinze) dias (03/07/13 a 17/07/13);
- Marília Rodrigues de Freitas, pelo período de 05 (cinco) dias (01/07/13 a 05/07/13);
- Marli Pereira da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (20/08/13 a 23/08/13);
- Marly Alves Vieira Lages, pelo período de 15 (quinze) dias (13/08/13 a 27/08/13);
- Maurício Ferreira Santos, pelo período de 10 (dez) dias (18/06/13 a 27/06/13);
- Mércia Beatriz Alves Diniz, pelo período de 03 (três) dias (26/06/13 a 28/06/13);
- Micheline da Silva, pelo período de 10 (dez) dias (01/07/13 a 10/07/13);
- Natália Matias da Silva Tolentino, pelo período de 07 (sete) dias (25/06/13 a 01/07/13);
- Neumário Alves de Amorim, pelo período de 04 (quatro) dias (05/08/13 a 08/08/13);
- Nilzete Carneiro Santana Alves, pelo período de 15 (quinze) dias (01/08/13 a 15/08/13);
- Nivaldo Soares Alves, pelo período de 07 (sete) dias (19/06/13 a 25/06/13);
- Patrícia Aparecida Silva Silveira , pelo período de 03 (três) dias (21/08/13 a 23/08/13);
- Patrícia Paiva Ramos, pelo período de 03 (três) dias (31/07/13 a 02/08/13);
- Robson Moura Nascimento, pelo período de 07 (sete) dias (17/07/13 a 23/07/13);
- Romeu Alves Pinto, pelo período de 05 (cinco) dias (06/08/13 a 10/08/13);
- Ronaldo Tomáz da Cruz, pelo período de 07 (sete) dias (09/08/13 a 15/08/13);
- Ronerson Matias Santos, pelo período de 08 (oito) dias (07/08/13 a 14/08/13);
- Rosa Moreira Mendes, pelo período de 03 (três) dias (10/06/13 a 12/06/13);
- Rosângela de Miranda Fonseca, pelo período de 05 (cinco) dias (08/07/13 a 12/07/13);
- Rosaura Maria Pimenta de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (01/07/13 a 04/07/13);
- Roseli Antônia de Souza, pelo período de 03 (três) dias (08/07/13 a 10/07/13);
- Rose Mary Cardoso Lopes, pelo período de 03 (três) dias (31/07/13 a 02/08/13);
- Rosilene Pinto Pereira, pelo período de 03 (três) dias (17/06/13 a 19/06/13);
- Sandra Maria Diniz Ribeiro, pelo período de 04 (quatro) dias (20/08/13 a 23/08/13);
- Sandra Rocha Lopes, pelo período de 04 (quatro) dias (18/06/13 a 21/06/13);
- Sânzio de Freitas, pelo período de 05 (cinco) dias (18/07/13 a 22/07/13);
- Silvânia Coelho Medeiros, pelo período de 13 (treze) dias (19/06/13 a 01/07/13);
- Simone Matoso, pelo período de 10 (dez) dias (14/08/13 a 23/08/13);
- Sione Dias de Oliveira Cardoso, pelo período de 15 (quinze) dias (02/07/13 a 12/07/13 e 12/08/13 a 15/08/13);
- Sônia Aparecida Chaves, pelo período de 10 (dez) dias (31/07/13 a 09/08/13);
- Sônia Corina Rodrigues dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (31/07/13 a 14/08/13);
- Sônia de Fátima Lúcio Barbosa, pelo período de 15 (quinze) dias (03/08/13 a 17/08/13);
- Sônia Maria Alves Pereira, pelo período de 03 (três) dias (14/08/13 a 16/08/13);
- Sônia Maria Fonseca dos Santos, pelo período de 14 (quatorze) dias (13/08/13 a 26/08/13);
- Tatiane Teles Sampaio, pelo período de 08 (oito) dias (11/07/13 a 15/07/13 e 12/08/13 a 14/08/13);
- Terezinha de Jesus Guieiro Serra, pelo período de 03 (três) dias (13/08/13 a 15/08/13);
- Valda Costa Nascimento, pelo período de 04 (quatro) dias (12/08/13 a 15/08/13);
- Valdeci Pereira da Silva, pelo período de 03 (três) dias (03/07/13 a 05/07/13);
- Valdênia Gomes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (01/07/13 a 04/07/13);
- Valéria Laise Marcos Avelar, pelo período de 13 (treze) dias (03/07/13 a 15/07/13);
- Valkíria Rodrigues Viana, pelo período de 05 (cinco) dias (29/07/13 a 02/08/13);
- Vanda Lúcia da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (12/08/13 a 16/08/13);
- Vânia Gomes Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (12/08/13 a 14/08/13);
- Vera Lúcia Freitas Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (10/06/13 a 12/06/13);
- Vinícius Fernandes Marreira, pelo período de 03 (três) dias (24/07/13 a 26/07/13);
- Vivalda Marques de Moura, pelo período de 05 (cinco) dias (20/06/13 a 24/06/13);
- Viviane de Oliveira Campos, pelo período de 03 (três) dias (10/06/13 a 12/06/13);
- Viviane dos Santos Rodrigues, pelo período de 10 (dez) dias (26/06/13 a 28/06/13 e 02/07/13 a 08/07/13);
- Viviane Trindade Campos, pelo período de 05 (cinco) dias (05/08/13 a 09/08/13);
- Wagner Barbosa de Moura, pelo período de 15 (quinze) dias (05/06/13 a 19/06/13);
- Walisson Augusto Tadim, pelo período de 10 (dez) dias (08/06/13 a 17/06/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais E Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:85540BF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.212

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
- Denise de Fátima Castro Araújo, pelo período de 05 (cinco) dias (05/08/13 a 09/08/13);
- Dulcilene Ribeiro Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (09/07/13 a 12/07/13);
- Eliana Silveira Rocha, pelo período de 04 (quatro) dias (24/06/13 a 27/06/13);

- Érica Patrícia Caires Góes, pelo período de 04 (quatro) dias (16/07/13 a 19/07/13);
- Eunice Ribeiro de Oliveira Júlio, pelo período de 10 (dez) dias (07/08/13 a 16/08/13);
- Ione de Cássia Paixão, pelo período de 30 (trinta) dias (31/07/13 a 29/08/13);
- Janimere Chaves, pelo período de 04 (quatro) dias (12/08/13 a 15/08/13);
- Lucimaria da Costa Lima, pelo período de 03 (três) dias (17/06/12 a 19/06/13);
- Natália Gabriele Silveira Xavier, pelo período de 03 (três) dias (10/06/13 a 12/06/13);
- Vânia de Moura Vieira, pelo período de 03 (três) dias (10/06/13 a 12/06/12).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais E Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CCED264C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.214

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade às servidoras municipais gestantes:

- Alexandra Pereira, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (20/08/13 a 17/12/13);
- Aline da Costa Marcelino, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (07/08/13 a 04/12/13);
- Andrea Soares da Silva Formagini, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (12/08/13 a 09/12/13);
- Janaína Gomes Soares, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (19/08/13 a 16/12/13);
- Maraísa da Silva Mendes, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (12/08/13 a 09/12/13);
- Marilene Mendes Pereira, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (27/07/13 a 23/11/13);
- Nayara Luciana Silva Crizolgo de Lima, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (02/08/13 a 29/11/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:85E58991

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.215

EXONERA JAIR MARTINS CUNHA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 392/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JAIR MARTINS CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 411.872.376-04, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de setembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3E490E25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.216

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA MUNICIPAL ARLETE DA COSTA CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento nº 3.063/2013 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento em férias prêmio da servidora municipal ARLETE DA COSTA CHAVES, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 04 de setembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais E Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0196F9C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.323

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.14.00 028 Diárias - Pessoal Civil 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.3.90.14.00 040 Diárias - Pessoal Civil 4.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500,00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão AtivSub Prefeit Distrito JK
3.3.90.14.00 049 Diárias - Pessoal Civil 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.3.90.14.00 158 Diárias - Pessoal Civil 1.852,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.852,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
3.3.90.39.00 197 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.36.00 296 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.30.00 316 Material de Consumo 131,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 131,00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 327 Material de Consumo 1.322,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.322,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.3.90.14.00 413 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.3.90.30.00 423 Material de Consumo 97,46
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 97,46
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.14.00 446 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.93.39.00 470 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 179.285,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 179.285,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.14.00 505 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.30.00 526 Material de Consumo 1.905,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.905,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 1.234,54
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.234,54
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.36.00 659 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
3.3.90.39.00 660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 204,05
1.00.00 Recursos Ordinários 204,05
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 701 Material de Consumo 12.871,61
1.00.00 Recursos Ordinários 12.871,61
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2077 Manut Serv Repet Sinais Televisão
3.3.90.39.00 741 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 91,18
1.00.00 Recursos Ordinários 91,18
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manut.Ativ. Ass. Assuntos Estratégicos
3.3.90.14.00 841 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria

27.812.2701.1077 Construção Vestiário em Campo de Futebol
4.4.90.51.00 852 Obras e Instalações 0,08
1.00.00 Recursos Ordinários 0,08
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 222.723,92

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
4.4.90.52.00 036 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão AtivSub Prefeit Distrito JK
3.3.90.30.00 050 Material de Consumo 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
3.3.90.33.00 051 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
4.4.90.52.00 055 Equipamento e Material Permanente 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.3.90.36.00 160 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.852,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.852,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
3.3.90.36.00 196 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 30,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.30.00 293 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.36.00 306 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 450,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 450,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.30.00 316 Material de Consumo 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 327 Material de Consumo 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.39.00 329 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 803,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 803,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.3.90.30.00 423 Material de Consumo 97,46
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 97,46
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 456 Material de Consumo 7.641,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
1.12.00 Serviços de Saúde 7.141,00
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 145.327,26
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 128.157,61
1.12.00 Serviços de Saúde 17.169,65
3.3.93.39.00 470 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 26.816,74
1.12.00 Serviços de Saúde 26.816,74
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.30.00 506 Material de Consumo 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.30.00 526 Material de Consumo 1.905,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.905,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.234,54
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.234,54
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.30.00 658 Material de Consumo 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
3.3.90.36.00 659 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 204,05
1.00.00 Recursos Ordinários 204,05
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.30.00 711 Material de Consumo 12.871,61
1.57.00 Multas de Trânsito 12.871,61
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2077 Manut Serv Repet Sinais Televisão
3.3.90.36.00 740 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 91,18
1.00.00 Recursos Ordinários 91,18
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manut.Ativ. Ass. Assuntos Estratégicos
3.3.90.35.00 844 Serviços de Consultoria 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário

27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.1077 Construção Vestiário em Campo de Futebol
4.4.90.51.00 852 Obras e Instalações 0,08
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 0,08
TOTAL: R$ 222.723,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG, 1º de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:99E8544D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.332

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1023 Constr.Unid.Centro Apoio Ass. S.Fam
4.4.90.51.00 396 Obras e Instalações 21.058,67
2.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 21.058,67
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
4.4.90.51.00 441 Obras e Instalações 13.790,46
2.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 13.790,46
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.1.90.04.00 155 Contratação por Tempo Determinado 809,83
1.00.00 Recursos Ordinários 809,83
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manut Serviços de Fiscalização
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 684,00
1.00.00 Recursos Ordinários 684,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.30.00 316 Material de Consumo 2.559,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.559,00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 333 Material de Consumo 1.433,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.433,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2106 Manut Serv Apoio Admin Financeiro
3.3.90.39.00 370 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300,00
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.14.00 380 Diárias - Pessoal Civil 135,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 135,00
3.3.90.30.00 381 Material de Consumo 634,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 634,00
3.3.90.39.00 384 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.247,38
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.247,38
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.1.90.04.00 399 Contratação por Tempo Determinado 4.101,86
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.101,86
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.055,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.055,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.14.00 430 Diárias - Pessoal Civil 70,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 70,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 465,16
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 465,16
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
3.3.90.30.00 479 Material de Consumo 115,35
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 115,35
3.3.90.39.00 481 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 180,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 180,00
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 50,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50,00
3.3.90.36.00 489 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.400,00
3.3.90.39.00 490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 822,66
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 822,66
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 517 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.214,12
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.214,12
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.39.00 528 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.256,22
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.256,22
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 10.600,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.600,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 629 Material de Consumo 16.800,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 16.800,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.39.00 660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 120,00

1.00.00 Recursos Ordinários 120,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.39.00 665 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.683,01
1.00.00 Recursos Ordinários 1.683,01
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2159 Manut Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.30.00 670 Material de Consumo 3.530,80
1.00.00 Recursos Ordinários 3.530,80
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 680 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 682 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.941,99
1.00.00 Recursos Ordinários 6.941,99
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manut.Ativ. Ass. Assuntos Estratégicos
3.3.90.14.00 841 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 99.057,51

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.1.90.04.00 155 Contratação por Tempo Determinado 809,83
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 809,83
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
4.4.90.52.00 216 Equipamento e Material Permanente 684,00
1.00.00 Recursos Ordinários 684,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2101 Manut Ativ Atenc Crian e Adolescent
3.3.90.30.00 337 Material de Consumo 1.433,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.433,00
08.243.0802.2103 Apoio Entid Atenção Crian e Adolesc
3.3.50.41.00 341 Contribuições 2.559,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.559,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2105 Manutenção Conselho Municipal Saúde
3.3.90.14.00 363 Diárias - Pessoal Civil 300,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300,00
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.36.00 383 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 634,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 634,00
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.11.00 389 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.101,86
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.101,86
3.3.90.36.00 393 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 40,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 40,00
3.3.90.39.00 394 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.3.90.36.00 415 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.009,35
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.009,35
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 45,65
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 45,65
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.926,66
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.926,66
10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
3.3.90.30.00 479 Material de Consumo 295,35
1.12.00 Serviços de Saúde 295,35
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 5.272,66
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 822,66
1.12.00 Serviços de Saúde 4.450,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.14.00 505 Diárias - Pessoal Civil 135,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 135,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.30.00 526 Material de Consumo 1.256,22
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.256,22
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 566 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.000,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 4.600,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 4.600,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico
3.3.90.32.00 619 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 16.800,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 16.800,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.30.00 658 Material de Consumo 60,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60,00
3.3.90.36.00 659 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 60,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 663 Material de Consumo 1.683,01

1.00.00 Recursos Ordinários 1.683,01
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2159 Manut Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.39.00 672 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.530,80
1.00.00 Recursos Ordinários 3.530,80
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 680 Material de Consumo 836,99
1.00.00 Recursos Ordinários 336,99
1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 500,00
3.3.90.36.00 681 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 538,00
1.00.00 Recursos Ordinários 538,00
15.451.2601.2170 Manutenção Serv. Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.30.00 684 Material de Consumo 6.067,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.067,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manut.Ativ. Ass. Assuntos Estratégicos
3.3.90.36.00 845 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
TOTAL: R$ 64.208,38

Por Superávit Financeiro: R$ 34.849,13

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG, 19 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:24B58F88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.339

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.30.00 029 Material de Consumo 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manut Ativ Assess Comun Social
3.1.90.11.00 056 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.500,00
04.131.0401.2011 Publicidade de Utilidade Publica
3.3.90.39.00 065 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 47.814,40
1.00.00 Recursos Ordinários 47.814,40
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.061 Ação Judiciária
04.061.0203 Assistência Jurídica Gratuita
04.061.0203.2015 Manut Ativ Defesa do Consumidor
3.3.90.39.00 084 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2021 Manut Atividades Informática
3.3.90.39.00 120 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 662,10
1.00.00 Recursos Ordinários 662,10
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.1.90.04.00 155 Contratação por Tempo Determinado 6.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.100,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
3.3.90.39.00 197 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.715,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.715,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2065 Manut Convenio com Exercito
3.3.90.39.00 280 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.459,88
1.00.00 Recursos Ordinários 4.459,88
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 26,52
1.00.00 Recursos Ordinários 26,52
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.30.00 381 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.39.00 384 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.315,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 315,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 5.000,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1023 Constr.Unid.Centro Apoio Ass. S.Fam
4.4.90.51.00 396 Obras e Instalações 160.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.000,00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 130.000,00
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.1.90.04.00 399 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 89.543,12
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 89.543,12
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.215,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 700,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 3.000,00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.515,00
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.1.90.04.00 418 Contratação por Tempo Determinado 4.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.600,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 427 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.200,00
3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.706,60
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.192,60
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 1.200,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 314,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.630,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 5.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 630,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.39.00 458 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.840,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.840,00
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 9.000,00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 100,00
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 408,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 408,00
3.3.90.39.00 490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 500,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.39.00 508 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 315,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 315,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 515 Material de Consumo 2.400,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.400,00
3.3.90.39.00 517 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 800,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.1.90.16.00 523 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.1.90.16.00 554 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 190,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 190,00
3.3.90.30.00 556 Material de Consumo 2.582,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.582,00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 569 Contratação por Tempo Determinado 46.772,04
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 46.772,04
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.400,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 610.298,56
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 610.298,56
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 629 Material de Consumo 24.640,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 24.640,00
3.3.90.39.00 631 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.400,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 7.400,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
4.4.90.52.00 662 Equipamento e Material Permanente 68.080,00
1.00.00 Recursos Ordinários 68.080,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos

15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 663 Material de Consumo 30.350,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.350,00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2159 Manut Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.30.00 670 Material de Consumo 15.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.200,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 11.490,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.490,00
15.451.2601.1040 Colocação de Meio-Fio
4.4.90.51.00 678 Obras e Instalações 37.845,00
1.00.00 Recursos Ordinários 37.845,00
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 680 Material de Consumo 26.602,50
1.00.00 Recursos Ordinários 26.602,50
3.3.90.39.00 682 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.155,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.155,00
15.451.2601.2170 Manutenção Serv. Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.30.00 684 Material de Consumo 6.065,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.065,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2161 Conservação de Pontes
3.3.90.30.00 699 Material de Consumo 883,00
1.00.00 Recursos Ordinários 883,00
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 701 Material de Consumo 56.276,23
1.00.00 Recursos Ordinários 56.276,23
3.3.90.39.00 703 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 33.000,00
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manut Ativid de Transito Transporte
3.3.90.30.00 707 Material de Consumo 2.450,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.450,00
02.08 SECRET MUNIC PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO
02.08.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria
3.1.90.11.00 714 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.650,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.650,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.396.779,95

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.39.00 034 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.1.90.11.00 037 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.250,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.250,00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.061 Ação Judiciária
04.061.0203 Assistência Jurídica Gratuita
04.061.0203.2015 Manut Ativ Defesa do Consumidor
3.3.90.30.00 082 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.1.90.92.00 111 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2021 Manut Atividades Informática
3.3.90.30.00 119 Material de Consumo 662,10
1.00.00 Recursos Ordinários 662,10
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manut Atividades Serv. Funerários
3.3.90.30.00 136 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.39.00 138 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.1.90.11.00 156 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 26.650,00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.650,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2037 Gestão Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.14.00 171 Diárias - Pessoal Civil 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2034 Manutenção Serv de Contabilidade
3.3.90.39.00 187 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.715,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.715,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.50.41.00 291 Contribuições 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
08.364 Ensino Superior
08.364.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.364.0802.2076 Apoio Entidades de Ensino Superior
3.3.50.41.00 302 Contribuições 49.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 49.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.242 Assist. ao Portador de Deficiência
08.242.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.242.0802.2089 Apoio Ent Atenção Pessoa com Deficiência
3.3.50.41.00 304 Contribuições 30.962,50
1.00.00 Recursos Ordinários 30.962,50
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 334 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 26,52
1.00.00 Recursos Ordinários 26,52
08.243.0802.2101 Manut Ativ Atenc Crian e Adolescent
3.3.90.30.00 337 Material de Consumo 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
08.243.0802.2103 Apoio Entid Atenção Crian e Adolesc
3.3.50.41.00 341 Contribuições 27.274,28
1.00.00 Recursos Ordinários 27.274,28
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.11.00 376 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 81.300,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 81.300,00
3.3.90.30.00 381 Material de Consumo 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.90.36.00 383 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 800,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.3.90.36.00 405 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 39.543,12
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 39.543,12
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.16.00 429 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 447 Material de Consumo 15.281,60
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 15.281,60
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 456 Material de Consumo 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 1.540,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.540,00
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 1.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.200,00
3.3.93.39.00 491 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 408,00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 408,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.30.00 506 Material de Consumo 50.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.36.00 516 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 800,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2128 Realização Campanhas de Vacinação
3.3.90.30.00 532 Material de Consumo 2.400,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.400,00
3.3.90.39.00 534 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.305.1001.2168 Manutenção da Câmara Fria para Vacinas
4.4.90.52.00 538 Equipamento e Material Permanente 75.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 75.000,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manut Ações de Combate Desnutrição
3.3.90.30.00 544 Material de Consumo 12.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 12.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 551 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.772,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.772,00
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.3.90.30.00 556 Material de Consumo 1.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.000,00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 570 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 122,04
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 122,04
3.3.90.36.00 574 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 5.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 5.000,00
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 610.298,56
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 215.819,24
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 394.479,32
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2141 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 585 Material de Consumo 500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500,00
3.3.90.36.00 586 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 400,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 400,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 627 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 24.400,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 24.400,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.36.00 630 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 240,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 240,00
4.4.90.52.00 632 Equipamento e Material Permanente 7.400,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 7.400,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.11.00 654 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
3.3.90.36.00 659 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.36.00 664 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.1046 Perfuração de Poço Artesiano
4.4.90.51.00 667 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
17.512.1801.1047 Construc Rede Esgotamento Sanitário
4.4.90.51.00 668 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2151 Man. Serviços Engenharia e Projetos
3.3.90.36.00 675 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.910,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.910,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1041 Construção Rede Drenagem Pluvial
4.4.90.51.00 679 Obras e Instalações 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.36.00 681 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 80,00
1.00.00 Recursos Ordinários 80,00
4.4.90.52.00 683 Equipamento e Material Permanente 9.835,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.835,00
15.451.2601.2170 Manutenção Serv. Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.36.00 685 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.1042 Urban Leito Ferrov - Av Integração
4.4.90.51.00 687 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15.452.2601.1045 Construção de Praças e Jardins
4.4.90.51.00 690 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.30.00 693 Material de Consumo 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00
3.3.90.39.00 695 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.900,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.900,00
4.4.90.52.00 696 Equipamento e Material Permanente 9.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.300,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.1050 Implant Acesso Rodov Acesso BR 135
4.4.90.51.00 697 Obras e Instalações 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
26.782.2601.1051 Construção Pontes e Mata-Burros
4.4.90.51.00 698 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
26.782.2601.2161 Conservação de Pontes

3.3.90.39.00 700 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.36.00 702 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.36.00 712 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 12.720,00
1.57.00 Multas de Trânsito 12.720,00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2158 Manut Sist Abastec Água Distritos
3.3.90.30.00 779 Material de Consumo 3.866,23
1.00.00 Recursos Ordinários 3.866,23
3.3.90.36.00 780 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.700,00
3.3.90.39.00 781 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.610,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.610,00
4.4.90.51.00 782 Obras e Instalações 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
4.4.90.52.00 783 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.30.00 787 Material de Consumo 35.203,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.203,00
3.3.90.39.00 789 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.400,00
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
18.541.1801.1016 Implantação Coleta Seletiva Lixo
3.3.90.30.00 791 Material de Consumo 410,00
1.00.00 Recursos Ordinários 410,00
18.541.1801.1049 Constr Equipagem Aterro Sanitário
4.4.90.52.00 795 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2174 Apoio Proj Implem Ext Rede Abastec. Água
4.4.90.52.00 815 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 1.396.779,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG, 29 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:933BABEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.344

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
4.4.90.51.00 509 Obras e Instalações 101.173,57
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 101.173,57
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manut Ativ Assess Comun Social
3.3.90.14.00 058 Diárias - Pessoal Civil 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
3.3.90.30.00 059 Material de Consumo 820,00
1.00.00 Recursos Ordinários 820,00
3.3.90.33.00 060 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
4.4.90.52.00 063 Equipamento e Material Permanente 1.097,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.097,00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.125.0406.2012 Manut Atividades Controle Interno
3.3.90.46.00 075 Auxílio-alimentação 1.620,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.620,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.1.90.13.00 109 Obrigações Patronais 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2037 Gestão Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.30.00 172 Material de Consumo 1.702,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.702,00
3.3.90.46.00 176 Auxílio-alimentação 24.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 24.500,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 227 Obrigações Tributárias e Contributivas 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.3.90.14.00 231 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.46.00 236 Auxílio-alimentação 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2065 Manut Convenio com Exercito
3.3.90.30.00 278 Material de Consumo 1.574,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.574,00
3.3.90.36.00 279 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.260,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.260,00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.36.00 296 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.925,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.925,00

3.3.90.39.00 297 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 206,03
1.00.00 Recursos Ordinários 206,03
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.14.00 380 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 1.002,83
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.002,83
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.14.00 446 Diárias - Pessoal Civil 490,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 490,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.14.00 464 Diárias - Pessoal Civil 6.215,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.215,00
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 13.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.200,00
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 6.185,50
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 6.185,50
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
4.4.90.51.00 509 Obras e Instalações 32.695,29
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 32.695,29
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.14.00 657 Diárias - Pessoal Civil 48,00
1.00.00 Recursos Ordinários 48,00
3.3.90.39.00 660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.305,60
1.00.00 Recursos Ordinários 2.305,60
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 663 Material de Consumo 5.380,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.380,00
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2151 Man. Serviços Engenharia e Projetos
3.3.90.30.00 674 Material de Consumo 1.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.100,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 204.310,00
1.00.00 Recursos Ordinários 204.310,00
15.451.2601.1040 Colocação de Meio-Fio
4.4.90.51.00 678 Obras e Instalações 40.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.600,00
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 680 Material de Consumo 3.392,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.392,00
3.3.90.39.00 682 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.374,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.374,00
15.451.2601.2170 Manutenção Serv. Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.30.00 684 Material de Consumo 3.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.400,00
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manut Ativid de Transito Transporte
3.3.90.39.00 709 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 495.875,82

Art. 2º - Para atender ao disposto no art.1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.125.0406.2012 Manut Atividades Controle Interno
3.3.90.35.00 072 Serviços de Consultoria 1.620,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.620,00
3.3.90.39.00 074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Ativ Procuradoria Geral Munic
3.3.90.35.00 093 Serviços de Consultoria 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
4.4.90.52.00 098 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.1.90.92.00 111 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.2032 Manut Atividade Terminal Rodoviário
3.3.90.30.00 147 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manut Serviços de Suprimentos
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2037 Gestão Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.36.00 174 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 128,00
1.00.00 Recursos Ordinários 128,00
3.3.90.39.00 175 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00

04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2034 Manutenção Serv de Contabilidade
3.3.90.35.00 185 Serviços de Consultoria 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.39.00 187 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
3.3.90.30.00 195 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manut Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 210 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manut Serv Tributação e Arrecadação
3.3.90.30.00 218 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.39.00 220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
04.129.0410.2045 Manut Serv Div Ativ Cobr Administ
3.3.90.30.00 223 Material de Consumo 3.374,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.374,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.3.90.30.00 232 Material de Consumo 5.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.800,00
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 Vereda Cultural
13.391.1302.2052 Manutenção Atividades Acervo Municipal
3.3.90.30.00 242 Material de Consumo 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.50.41.00 291 Contribuições 12.427,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.427,00
3.3.90.36.00 296 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 206,03
1.00.00 Recursos Ordinários 206,03
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.30.00 323 Material de Consumo 30.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 30.000,00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2101 Manut Ativ Atenc Crian e Adolescent
3.3.90.30.00 337 Material de Consumo 18.792,00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.792,00
08.243.0802.2103 Apoio Entid Atenção Crian e Adolesc
3.3.50.41.00 341 Contribuições 51.359,00
1.00.00 Recursos Ordinários 51.359,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 1.002,83
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.002,83
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.30.00 431 Material de Consumo 7.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 7.000,00
3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
3.3.90.30.00 438 Material de Consumo 3.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 447 Material de Consumo 490,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 440,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 6.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
1.12.00 Serviços de Saúde 6.000,00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.700,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.700,00
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 6.185,50
1.12.00 Serviços de Saúde 6.185,50
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.30.00 506 Material de Consumo 32.695,29
1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 32.695,29
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 515 Material de Consumo 215,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 215,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 566 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.401,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 9.401,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Escola para Todos
12.367.1201.2144 Manut Atendimento Educação Especial
3.3.90.39.00 605 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 599,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 599,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.30.00 658 Material de Consumo 2.305,60
1.00.00 Recursos Ordinários 2.305,60
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2151 Man. Serviços Engenharia e Projetos
3.3.90.36.00 675 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 48,00
1.00.00 Recursos Ordinários 48,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 60.000,00
1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 60.000,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração

04.122 Administração Geral
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2068 Apoio e Man Atividade Fomento Econômico
3.3.50.41.00 744 Contribuições 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2082 Apoio a Ent. Atenção Produção Rural
3.3.50.41.00 768 Contribuições 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2158 Manut Sist Abastec Água Distritos
3.3.90.30.00 779 Material de Consumo 5.380,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.380,00
3.3.90.36.00 780 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.300,00
3.3.90.39.00 781 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.374,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.374,00
02.03 CONSULTORIA JURIDICA
02.03.01 Consultoria Jurídica
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2205 Manutenção Serviços Consultoria Jurídica
3.1.90.13.00 830 Obrigações Patronais 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL: R$ 394.702,25

Por Superávit Financeiro: R$ 101.173,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Curvelo/MG, 05 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5E05106B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.359

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.809/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1078 Pav. Vias Urbanas-Programa BDMG Urbaniza
4.4.90.51.00 855 Obras e Instalações 3.000.000,00
1.90.00 Operações de Crédito Internas 3.000.000,00
TOTAL: R$ 3.000.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4320/64.

Por Operação de Crédito: R$ 3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BEF9266E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.361

PRORROGA O DECRETO Nº 2.308, DE 03 DE JUNHO DE 2013, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ofício nº 578/2013 da Secretaria Municipal de Educação, e,

Considerando o memorando nº 084/2013 da Secretaria Municipal de Administração, e ainda, a inexistência de servidores concursados para o cargo de Motorista,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas por 30 dias, as contratações autorizadas pelo Decreto nº 2.308, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º - As referidas contratações poderão ser rescindidas na hipótese do provimento do cargo por processo seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de setembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D0B81375

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.213

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento em férias prêmio dos servidores municipais:
- Adriana Aparecida Pereira Rodrigues de Sá, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Ângela Maria Diniz Pinto, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Carla Lucimaria Mariz de Souza, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);

- Dulcilene Ribeiro Pereira de Almeida, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Edna Maria dos Santos Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Elânia Souza Sampaio, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Geraldo Magela Lopes, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Iza de Fátima Souza, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- João Soares de Paula, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Jussara Gomes da Rocha, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Leila Pereira de Souza, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Liosmire Gomes da Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Luci Soares da Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Maria Flávia Mascarenhas Diniz, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Marilda de Cássia Crispim, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Marta Maria Soares Eulálio, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Meireluce de Freitas Leal, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Mércia Ferreira Bueno, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Patrícia Paiva Ramos, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Ronésia Ramos, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Sandra Batista dos Santos Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Santusa Vieira da Costa, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Sônia Maria Fonseca dos Santos, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Terezinha Solange Ribeiro Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Vânia Rodrigues Duarte, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Vanice Ricardo da Silveira, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13);
- Vera Lúcia Lopes da Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/09/13 a 30/09/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais E Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0C6A290A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 004/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013

OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens: 03, 22, 27,29, 33, 35, 36, 46, 47, 49, 53 e 54. – Valor Total R$ 62.046,00 – Data: 28/8/2013. – Parte: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** – CNPJ: 67.729.178/0002-20.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7E6B1B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 006/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013

OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens: 02 e 38. – Valor Total R$ 9.590,00 – Data: 28/8/2013. – Parte: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:158F1057

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-2

Objeto: contratação de serviço de LP (Linha Privada) para acesso à INTERNET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ONLINE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E INTERNET LTDA. - EPP, no valor total de R$ 45.480,00. Em 6/9/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E4F234A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

Objeto: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do Catálogo oficial dos fabricantes: FIAT, PEUGEOT, CHEVROLET, HONDA, YAMAHA, WOLKSWAGEN, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: empresa VCP – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP, lote: 01 ; BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – ME, lotes: 02, 04 e 09; UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. EPP, lotes: 03 e 07; A. R COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., lotes: 05 e 06; e ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP, lote: 08. Em 6/9/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:284033F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 090/2013

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 1/10/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 6/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:583EFB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 082/2013

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (café) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 2/10/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 6/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:94FEDD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 084/2013

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, para veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão para dia 3/10/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 6/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C786A76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 085/2013

Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão para dia 26/9/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 6/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6C398AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 087/2013

Objeto: Aquisição de lençóis para mesa clínica para as Unidades Básicas de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 4/10/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 6/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0A0902CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 088/2013

Objeto: Aquisição de suprimentos para equipamentos médico-hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 30/9/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 6/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DECBA4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 089/2013

Objeto: Aquisição de material de informática, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão para dia 23/9/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 6/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DF1BEBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 092/2013

Objeto: Aquisição de mobília para atender às necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 4/10/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 6/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4EAABEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 056/2013

Objeto: Aquisição de ferramentas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 33/09/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 6/9/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:00E29653

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 009/2013-2

Objeto: contratação da obra da Farmácia de Minas – Unidade Curvelo/MG, na Rua General Ozório, nº 173, centro, no Município de Curvelo, Minas Gerais, conforme Resolução SES nº 3.275 de 16/5/2012, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta Comercial: até dia 26/9/2013 às 8h30min. Abertura: 26/9/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e 12 às 18h. Curvelo, 6/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FC3CBAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAGÃO PRESENCIAL 024/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
REALIZAÇÃO: 19 de setembro de 2013 as 09h00min horas
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
Informações: (31) 3736-1515 – E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:A27EFC5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAGÃO PRESENCIAL 025/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
REALIZAÇÃO: 20 de setembro de 2013 as 09h00min horas
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
Informações: (31) 3736-1515 – E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:4BB1B9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0464/2013

DECRETO Nº 0464, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.80, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Diamantina, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010; e na Instrução Normativa nº1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que tratam dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas nas áreas descritas no documento anexo a este Decreto e o registro de elevadas temperaturas que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando que o Município não dispõe de recursos financeiros para fazer frente aos problemas e oferecer melhores condições de vida às famílias afetadas;

Considerando que a situação de anormalidade persiste e os prejuízos provocados pela seca prolongada estão em fase evolutiva e refletem diretamente de forma negativa na economia das regiões afetadas, onde prepondera a atividade agropecuária.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência em virtude do desastre classificado e codificado pelo COBRADE como Estiagem (1.4.1.1.0), conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 01/2012 do Ministério da Integração Nacional, nas áreas do Município descritas no documento anexo a este Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Diamantina, 03 de setembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:A667E444

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0465/2013

DECRETO Nº 0465, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Elenice Pereira de Oliveira,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este decreto terá vigência a partir do dia 27/08/2013.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 04 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:5A00A52E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0466/2013

DECRETO Nº 0466, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Maria Verônica Brozinga,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 50% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este decreto terá vigência a partir do dia 27/08/2013.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 04 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:0FB0C25D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0467/2013

DECRETO Nº 0467, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Aparecida Maria Ramos de Almeida,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este decreto terá vigência a partir do dia 29/08/2013.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 04 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:680B218B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0468/2013

DECRETO Nº 0468, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIZA A MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a REMOÇÃO da servidora **ODETE MARIA FERREIRA SANTOS,** Servente Escolar, efetiva, lotada na Escola Municipal de Sopa, para a Sede do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2013.

DIAMANTINA, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito MUnicipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:F74E61AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 114/2013

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PRO FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$8.000,00 (OITO MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$8.000,00 (oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.26.01.13.392.0472.2189 - Eventos Culturais
3.3.90.39.00 - F. 2182 Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$8.000,00

Total R$8.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.26.01.13.392.0472.2189 - Eventos Culturais
3.3.90.39.00 - F. 2182 Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$8.000,00

Total R$8.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de setembro de 2013.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B5944E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.193

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA

ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO ECONÔMICO E NA SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS , O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$3.829.314,85 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos, na Secretaria Adjunta de Administração, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Adjunta de Fomento Econômico e na Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos , o crédito adicional suplementar no montante de R$3.829.314,85 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.15.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda
4.4.90.51.00 - F. 1470 - Obras e Instalações..... R$31.000,00
02.16.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.3.90.93.00 - F. 1518 - Indenizações e Restituições..... R$36.314,85
02.18.01.12.122.0052.2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED
3.1.90.13.00 - F. 1222 - Obrigações Patronais..... R$25.000,00
02.18.01.12.367.0303.2070 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Ed. Especial)
3.3.90.49.00 - F. 1253 - Auxílio-Transporte..... R$40.000,00
02.18.01.12.367.0463.2071 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.1.90.11.00 - F. 1254 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$280.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1257 - Obrigações Patronais..... R$80.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1391 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$15.000,00
02.19.01.10.122.0052.2078 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)
3.1.90.16.00 - F. 1274 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$100.000,00
02.19.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.1.90.13.00 - F. 1284 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
02.19.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
3.1.90.13.00 - F. 1288 - Obrigações Patronais..... R$60.000,00
02.19.01.10.302.0125.2089 - Tratamento Fora de Domicílio
3.3.90.39.00 - F. 1706 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$20.000,00
02.19.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.11.00 - F. 1291 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$700.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1716 - Material de Consumo..... R$290.000,00
02.19.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
3.1.90.13.00 - F. 1296 - Obrigações Patronais..... R$68.000,00
02.19.01.10.302.0210.2092 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
3.3.90.30.00 - F. 1732 - Material de Consumo..... R$80.000,00
02.20.01.04.122.0052.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico
3.1.91.13.00 - F. 1310 - Obrigações Patronais..... R$13.000,00
02.23.01.15.122.0052.2140 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 - F. 1335 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.652.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1336 - Obrigações Patronais..... R$121.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1338 - Obrigações Patronais..... R$178.000,00
Total..... R$3.829.314,85
Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.15.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda
3.3.90.39.00 - F. 1469 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$31.000,00
02.16.03.11.331.0302.2038 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação
3.3.90.46.00 - F. 1211 - Auxílio-alimentação..... R$100.000,00
02.18.01.12.361.0302.2055 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ensino Fundamental)
3.3.90.46.00 - F. 1227 - Auxílio-alimentação..... R$150.000,00
02.18.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.16.00 - F. 1231 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$100.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252 - Manutenção da Universidade Aberta do Brasil
3.1.90.11.00 - F. 1233 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$75.000,00
02.19.01.10.302.0210.2257 - Implantação e Manutenção do Hospital Público
3.3.90.39.00 - F. 1745 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$390.000,00
02.20.01.04.122.0052.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico
3.1.90.11.00 - F. 1307 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00
02.23.01.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras
3.1.90.11.00 - F. 1339 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.652.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1340 - Obrigações Patronais..... R$121.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1341 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$198.000,00
02.23.03.04.122.0052.2152 - Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria Adj. de Máq., Veículos e Equipamentos
3.1.90.11.00 - F. 1343 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$350.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1346 - Obrigações Patronais..... R$6.000,00
02.24.02.18.122.0052.2159 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas
3.1.90.11.00 - F. 1355 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258 - Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social
3.3.90.39.00 - F. 2079 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$36.314,85
02.27.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
3.1.90.11.00 - F. 1371 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$150.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1373 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$70.000,00

02.28.01.04.122.0052.2194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
3.1.90.11.00 - F. 1375 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$150.000,00
02.28.03.08.244.0125.2201 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
3.1.90.11.00 - F. 1383 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$50.000,00
Total..... R$3.829.314,85
Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 26/08/2013.

Divinópolis, 26 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8574AA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS EDITAL Nº 01/2013

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV, pela sua Superintendência, torna público que será realizada a seleção de médicos por meio de procedimento seletivo simplificado, com a finalidade de credenciar profissional (pessoa física) para a prestação de serviços, em conformidade com o disposto no artigo 39 da LC nº 126/2006 e neste edital.

I – DO OBJETO

Este procedimento tem por objeto credenciar profissional médico (pessoa física) para a prestação de serviços na área de perícia médica ao DIVIPREV, para fins de agilizar o andamento de processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. Serão credenciados os serviços de atendimento aos benefícios por incapacidade, compreendendo Perícia Médica, Emissão de Pareceres e Exames Complementares.

II – DAS VAGAS

O quantitativo de profissionais a ser credenciado, especialidade e local de realização das perícias, será distribuído da seguinte forma:

Modalidade	Especialidade (preferencialmente)	Número de Vagas
Perícia Médica, Emissão de Pareceres e Exames Complementares.	Clínica Geral	02
	Ortopedia	02
	Ginecologia	02
	Psiquiatria	02

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

a) Não haver qualquer espécie de vínculo trabalhista entre o médico perito e a Administração Pública Direta e Indireta de direito público ou privado do Município de Divinópolis;
b) Os interessados deverão comprovar que estão inscritos em regime de previdência social e regulares com suas contribuições;
c) O interessado deverá estar instalado em consultório localizado no Município de Divinópolis, preferencialmente, nas proximidades do DIVIPREV;
d) Ter os requisitos constantes no ANEXO A deste edital

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 11/09/2013 a 11/10/2013, diretamente no endereço sito na Rua Rio de Janeiro, nº 426 – sala 207 – Centro, Divinópolis-MG, no horário de 8:00 às 10:30 e de 13:30 às 17:00.

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O interessado deverá preencher a Proposta de Credenciamento, com letra legível, conforme o modelo constante do Anexo B deste edital e apresentar mediante fotocópias autenticadas por tabelião ou apresentação do original e cópia para conferência por Servidor do Diviprev, os seguinte documentos:

1 – Carteira de Identidade;
2 – Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
3 – CPF;
4 – Diploma de graduação em Medicina;
5 – Comprovante de regularidade de contribuição previdenciária;
6 – Alvará de funcionamento e comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço (ISS) atualizado;
7 – *Curriculum Vitae;*
8 – Certificado de conclusão de Residência Médica na área proposta, no caso de especialista, reconhecido pelo CRM.

VI – DAS FASES DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

O procedimento Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes fases:

a) divulgação de edital;
b) inscrição dos interessados;
c) análise das propostas e habilitação;
d) divulgação dos nomes dos interessados, cuja documentação atende aos requisitos;
e) fase recursal;
f) divulgação da classificação dos interessados;
g) homologação do resultado final.

A divulgação dos resultados das fases do procedimento Seletivo Simplificado será feita por meio da afixação em quadro de avisos do DIVIPREV, cujo endereço está disposto no item IV deste edital e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Poderá o interessado interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados das etapas "d" e "f" do *caput* deste artigo. Após este período não caberão quaisquer tipos de recursos. A homologação da seleção dar-se-á com a lavratura do Despacho Decisório e a assinatura do Termo de Compromisso.

VII – DO JULGAMENTO

Os documentos relativos à habilitação e à proposta serão analisados pelo Superintendente do DIVIPREV e por servidor(es) por ele designado(s). Será dado conhecimento do resultado do julgamento pelos mesmos meios de divulgação deste Edital. Os recursos oferecidos serão apreciados pelo setor jurídico do DIVIPREV.

Caso não seja acolhido, será encaminhados para Superintendência no prazo de dois dias, com parecer fundamentado sobre a manutenção da decisão, e caberá à Superintendência a decisão final.

VIII – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Na classificação dos candidatos, deverá ser observada comprovação de títulos para médicos credenciados na modalidade Perícia Médica e respectiva especialidade proposta, de acordo com a seguinte pontuação:

a) experiência prévia em Perícia Médica = um ponto por ano até o máximo de cinco pontos;
b) título de Especialista em Medicina do Trabalho (com registro no Conselho Regional de Medicina) = um ponto;
c) títulos de especialização e/ou pós-graduação, limitados a no máximo três, devidamente reconhecidos pelos Conselhos, Sociedades ou Associações Médicas ou pelo Ministério da Educação, excluídos o Título de especialista requisitado para o credenciamento e o Título constante no item "b", sem limite máximo = um ponto para cada título reconhecido;
d) em caso de mesma pontuação final entre os pretendentes ao credenciamento, o critério de desempate deverá priorizar o item "a", seguido dos itens "b" e "c" nesta ordem;
e) persistindo o empate, será classificado o médico mais antigo de acordo com a data do diploma de graduação expedido pelo MEC.

IX – DA REMUNERAÇÃO

O valor de cada exame/perícia será de R$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos). A correção do valor das perícias, quando necessário, será estabelecida em ato da Superintendência, que fixará os valores a serem pagos por perícia realizada. O pagamento será efetuado no quinto dia útil do mês subseqüente à prestação do serviço, mediante depósito em conta corrente, conforme cronograma do DIVIPREV.

X – DA VIGÊNCIA

O credenciamento terá termo no máximo 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura.

XI – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Realizar exames médicos-periciais em segurados, que lhe forem encaminhados, registrando os resultados com relação aos protocolos e laudos médicos, conforme estabelecido nos procedimentos de perícia médica do DIVIPREV, respeitando o horário e o local declarado para o atendimento;
b) Definir com base nos exames de rotina da perícia médica e exames especializados a capacidade laborativa do segurado ou a incapacidade para a vida independente;
c) Emitir e entregar para o segurado os resultados dos exames, de acordo com as normas vigentes em perícia médica, vinculado a CID (código internacional de doenças);
d) Comunicar ao DIVIPREV, obrigatoriamente, a ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
e) Emitir pareceres quando solicitado pelo Superintendente ou pelo Gerente de Benefícios;
f) Manter-se atualizado acerca da legislação previdenciária, sobretudo na sua área de atuação;
g) Zelar pela observância do Código de Ética Médica;
h) Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, os serviços prestados;
i) Participar de eventos de orientação técnica, sempre que convocado;
j) Não alterar as instalações e o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito do DIVIPREV;
k) Permitir a acompanhamento e a fiscalização pelo DIVIPREV ou pelos servidores designados para tal;
l) Apresentar, quando solicitado, as Guias de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias (GPS), na qualidade de contribuinte individual (pessoa física).

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O quantitativo máximo mensal de atendimento perícias por especialidade será estipulado pelo Superintendente do DIVIPREV, à medida das necessidades do Instituto;
b) Os dias e horários de atendimentos serão acordados entre profissional credenciado e Servidor responsável por marcação de perícias do Instituto, respeitados o horário normal de atendimento no consultório de perito e a conveniência e oportunidade para marcação de perícias;
c) Em caso de impossibilidade de acordo, constante no item "b" deste capítulo, os dias e horários de atendimento serão estipulados pela Superintendência do DIVIPREV e comunicados ao profissional credenciado com antecedência mínima de sete dias corridos.
d) Nenhum credenciamento poderá ser concluído sem que ocorra uma vistoria técnica prévia às instalações do creenciado.
e) O descredenciamento do médico perito poderá ser realizado a pedido do mesmo ou por ato do Superintendente do DIVIPREV e deverá ser comunicado à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

XIII – DOS ANEXOS

Integram-se a este Edital os seguintes anexos:

ANEXO A

TABELA DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

ANEXO B

MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

XIV – DATA LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação solicitada deverá ser entregue em envelope lacrado impreterivelmente até o dia 11/10/2013 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 426 – sala 207 – Centro, Divinópolis-MG.

Divinópolis, 03 de setembro de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

ANEXO A
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS PARA O DIVIPREV
TABELA DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES MÉDICOS-PERICIAIS

ESPECIALIDADE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Clínica Geral	- Registro no CRM; - Experiência comprovada de no mínimo, dois anos em clínica geral.	- Executar os serviços dispostos no capítulo XI deste edital
Ortopedia	- Registro no CRM; - Título de especialista ou certificado de conclusão de residência médica na especialidade ortopedia.	- Executar os serviços dispostos no capítulo XI deste edital
Ginecologia	- Registro no CRM; - Título de especialista ou certificado de conclusão de residência médica na especialidade ginecologia.	- Executar os serviços dispostos no capítulo XI deste edital
Psiquiatria	- Registro no CRM; - Título de especialista ou certificado de conclusão de residência médica na especialidade psiquiatria.	- Executar os serviços dispostos no capítulo XI deste edital

ANEXO B
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS PARA O DIVIPREV
MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME				
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASCIMENTO	EDTADO CIVIL	SEXO

ENDEREÇO DA RESIDENCIA	TELEFONE

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO	TELEFONE

Nº DE INSCRIÇÃO NO INSS/RPPS	CPF	CRM	ESPECIALIDADE MÉDICA

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

	SIM	NÃO
É servidor público de cargo em comissão ou função gratificada?		
Está no exercício de mandato legislativo/executivo?		
Está registrado, oficialmente, para candidatura de cargo eletivo?		
Possui outros vínculos empregatícios?		
Quais e em que dias/horários?		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM O VALOR DOS HONORÁRIOS DE PERÍCIA MÉDICA ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DO DIVIPREV E ACATO TODAS AS NORMAS MÉDICO-PERICIAIS DO INSTITUTO.

Local e data	Carimbo e assinatura

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3EFEA057

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 186/2013 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 006/2013

OBEJTO: Contratação de empresa para a execução das obras de drenagem pluvial, pavimentação poliédrica, pavimentação e recapeamento asfaltico, passeios cimentados, sinalização estratigráfica e sinalização indicativa em diversos bairros do Município de Divinópolis – MG.
COMUNICADO: Comunicamos às empresas que retiraram o edital acima citado que conforme comunicação interna da Superintendência de Obras e Projetos Especiais órgão desta Prefeitura gestor do objeto desta licitação que fica alterado a data para a entrega e abertura dos envelopes passando do dia 10 de Setembro de 2013 para o dia 19 de Setembro de 2013 as 09:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura à Rua Pernambuco nº. 60 Centro Divinópolis-MG. Divinópolis 06 de Setembro de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0E237FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL NORMATIVO N° 053/2013 - SEMED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E ASSISTENTE SOCIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público tornam pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de PSICOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL FONOAUDIOLOGO E ASSISTENTE SOCIAL mediante as condições estabelecidas neste edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Saúde.
2. Este processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva pelo período de 12 meses, prorrogável por mais um ano, se necessário, de:
A) 3 Psicólogos exclusivamente para exercer funções no CEAE – Centro Educacional de Apoio Especializado "Professora Maria Fernanda", Escola Municipal "Raio de Sol" e Salas de Atendimento Educacional Especializado;
B) 2 Fonoaudiólogos exclusivamente pra exercer funções no CEAE – Centro Educacional de Apoio Especializado "Professora Maria Fernanda" e Escola Municipal "Raio de Sol".
C) 2 Assistentes Sociais para exercer funções no CEAE – Centro Educacional de Apoio Especializado "Professora Maria Fernanda" e Escola Municipal "Raio de Sol".
D) 2 Terapeutas Ocupacionais exclusivamente pra exercer funções no CEAE – Centro Educacional de Apoio Especializado "Professora Maria Fernanda" e Escola Municipal "Raio de Sol".
3. O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Divinópolis e consistirá da avaliação de títulos, de caráter classificatório.
4. Todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão relacionados em listagem, a fim de formar banco de reserva.
4.1. Por banco de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público. O banco de reserva somente será aproveitado mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamentos legais, previstos em lei, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
5. O contrato não gera o vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura de Divinópolis, apenas a relação de trabalho.
6. O contratado para o banco de reservas terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho de Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social.

II. DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

1. São requisitos de escolaridade para a seleção:
A) Psicólogo
Diploma devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia.
B) Fonoaudiólogo
Diploma devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia;
C) Assistente Social
Diploma devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social.
D) Terapeuta Ocupacional
Diploma devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional.

III. DA REMUNERAÇÃO

1. A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração estabelecidos nas Leis Números 6.655/2007 e 6.802/2008 - Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Município de Divinópolis para os cargos de Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social.
2. Não será devido o repouso remunerado quando, sem motivo justificado, o contratado não tiver trabalhado durante toda a semana anterior, cumprindo integralmente o seu horário de trabalho.

IV. DA CARGA HORÁRIA

A jornada de trabalho será de 4 horas diárias, totalizando 20 horas semanais.

V. DO CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

O contratado deverá cumprir o Calendário Escolar estabelecido para a Unidade Escolar em que atua.

VI. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1. Psicólogos
A) CEAE – Centro Educacional de Apoio Especializado "Professora Maria Fernanda",
B) Escola Municipal "Raio de Sol"
C) Salas de Atendimento Educacional Especializado.
2. Fonoaudiólogo
A) CEAE – Centro Educacional de Apoio Especializado "Professora Maria Fernanda",
B) Escola Municipal "Raio de Sol"
3. Assistente Social
A) CEAE – Centro Educacional de Apoio Especializado "Professora Maria Fernanda",
B) Escola Municipal "Raio de Sol".
4. Terapeuta Ocupacional
A) CEAE – Centro Educacional de Apoio Especializado "Professora Maria Fernanda",
B) Escola Municipal "Raio de Sol".

VII. DA PERÍCIA MÉDICA

1. Para assumir contrato, o candidato deverá apresentar ***no ato de contratação*** Laudo Médico de aptidão para o cargo emitido por:

A) clinico geral, acompanhado dos exames laboratoriais exigidos pelo CRESST;
B) perícia médica do CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalho
de Divinópolis para deferimento ou indeferimento.
2. A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à contratação.
3. O laudo médico, original ou cópia simples, terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
4. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, e figurará na lista de classificação geral, desde que encaminhe laudo médico original ou cópia autenticada, emitido no período de janeiro de 2013 até o dia da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência ***e explicitando que a deficiência não o incapacita a atuar no cargo em que se inscreveu.***
5. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições a serem exercidas no cargo será eliminado do processo seletivo.

VIII. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA COMPOR O BANCO DE RESERVA E ASSINATURA DO CONTRATO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

1. Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado.
2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.
3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação.
4. Estar quite com a justiça eleitoral.
5. Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
6. Apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental para o cargo em que se inscreveu.
7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura.
8. Não ser aposentado por invalidez.
9. Não ter sofrido limitação de funções.
10. Atender todos os requisitos e documentos exigidos neste Edital.
11. Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Prefeitura Municipal de Educação ao longo do ano dos últimos cinco anos;
12. Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração.
13. Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

IX. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1. Do Local de Inscrição

Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Minas Gerais, Número 1474 – Centro - Divinópolis.

2. Da Data e do Horário de Inscrição

DE 9 DE SETEMBRO A 17 DE SETEMBRO DE 2013, NO HORÁRIO DE 8 ÀS 17 HORAS

3. Dos Documentos Exigidos no Ato de Inscrição

A. Certidão de nascimento ou casamento (se casado)
B. Carteira de Identidade e CPF
C. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral
D. Certificado de Reservista, para o sexo masculino
E. Diploma de Habilitação do cargo no qual está concorrendo e registro no órgão competente (AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO PELO SERVIDOR PÚBLICO NO ATO DA INSCRIÇÃO)
F. Certidão de filhos menores de 14 anos que não exerçam atividade remunerada
G. Cartão do PIS/PASEP
H. 01 foto 3X4, recente;
I. Comprovante de endereço
J. Laudo médico original ou cópia autenticada, emitido no período de janeiro de 2013 até o dia da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência ***e explicitando que a deficiência não o incapacita a atuar no cargo em que se inscreveu.***
K. Declaração de dependentes para I.R.R.F. (formulário próprio a ser preenchido no ato de inscrição)
L. Declaração de bens e valores componentes do patrimônio privado conforme exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº. 03/93 (formulário próprio preenchido no ato de inscrição)
M. Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos (formulário próprio preenchido no ato de inscrição)

X. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Contará pontos para classificação a formação acadêmica**:**

1. Doutorado

Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Doutorado, no cargo no qual se inscreveu, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 6,00 (seis) pontos.

2. Mestrado.

Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Mestrado no cargo em que se inscreveu fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 4,00 (quatro) pontos.

3. Pos - Graduação (Especialização)

Certificado ou Declaração de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, no cargo em que se inscreveu reconhecido pelo Ministério da Educação.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998 e este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
3. Não serão recebidos os documentos originais.
4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.
5. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceita a inscrição por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado.
6. Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
7. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos de mestrado e de doutorado.
8. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
9. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo.
10. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

XII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final do processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato mais idoso.

XIII. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A relação de classificados estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br

XIV. DAS VAGAS PARA CONTRATAÇÂO

1. Para ser contratado o candidato deverá comparecer a SEMED quando convocado para assumir uma das vagas oferecidas, sendo que o não comparecimento implica em perder sua posição no banco de reservas, caso em que será convocado o classificado em posição imediatamente inferior na ordem de classificação presente.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
2. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, na internet, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
4. A vigência do contrato assinado entre o candidato classificado no processo seletivo e a Secretaria Municipal de Educação será limitada à vigência da vaga
5. O contratado poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, caso o início da vaga seja este, desde que atendido os requisitos legais.
6. O contrato celebrado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
6.1. Pelo término do prazo contratual.
6.2 Por iniciativa do contratante.
6.3 Por iniciativa do contratado devendo ser precedida de comunicação com antecedência mínima de trinta dias, quando então ficará impedido de assumir novo contrato durante 90 (noventa) dias a contar do início do contrato.
6.4 Quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria de Municipal de Educação de Divinópolis e Secretaria Municipal de Saúde, que não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital.
6.5. Nos demais casos previstos em lei.
7. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à maternidade não poderá ser convocado para suprimento de carência, liberação que apenas ocorrerá após o cessar do impedimento.
8. O contratado temporariamente poderá ser substituído por um servidor efetivo, a qualquer momento.
9. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de divulgado na internet, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.
10. Acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação do Divinópolis, Secretaria Municipal de Saúde.
12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação do Processo Seletivo Simplificado..
Divinópolis, 06 de setembro de 2013

DARCIO ABUD' LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22F99E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 234/2013.

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, ratifico a dispensa de licitação para contratação da firma EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do PL. 234/13, DL 018/13 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e conservação de velórios e manutenção, conservação e capina em cemitérios públicos no Município de Divinópolis/MG, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. Divinópolis, 03 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA.
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9D3C8BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 025/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 05 de setembro de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	5/9/2013	28009	AB05170421	HGY8256	Indeferido
2	5/9/2013	27997	AB05171070	HJA6119	Indeferido
3	5/9/2013	28025	AB05172594	GWH5509	Indeferido
4	5/9/2013	27946	AB05172764	GYA4388	Indeferido
5	5/9/2013	27962	AB05172997	HGW7786	Indeferido
6	5/9/2013	27954	AB05174379	HLA1549	Indeferido
7	5/9/2013	27938	AB05179544	HGZ4731	Indeferido
8	5/9/2013	28017	AB05180226	HKB2326	Indeferido
9	5/9/2013	27989	AB05180572	HMA5329	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 05 de setembro de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A979F083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO Nº27/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº60/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO-MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE **06/09/2013**, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO **PREGÃO PRESENCIAL 027/2013**,CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS CÍVICAS E POPULARES DO MUNICÍPIO**,** COM AS EMPRESAS: **GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, VALOR GLOBAL **R$14.500,00; JUCÉLIA ALVES MOREIRA LEITE-ME;** VALOR GLOBAL **R$17.000,00.**

VIGÊNCIA DAS ATAS: DE 06/09/2013 A 06/09/2014.

Francisco Badaró, 06/09/2013

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B541A465

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 28/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº61/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2013

DATA DE ABERTURA:19/09/2013 HS:14:00

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr.Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº.028/2013,** tipo menor preço por ITEM, para O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E SUBMERSAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS E DOS QUADROS DE COMANDOS E SISTEMA ELÉTRICO DOS POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG**.

. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.Maiores Informações

Fone:33.3738.1123ou33.37381228
.Emailsetor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 06 de setembro de 2013.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:A51CEC12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 20/09/2013, Pregão Presencial nº. 078/2013, Processo Nº. 178/2013**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de profissionais de nível superior na área de enfermagem e nutricionista, para prestar serviços para a secretaria Municipal de Saúde deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 06 de Setembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CC80DF88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 141/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços nas seguintes áreas: ginástica laboral para idosos, artesanato, instrutor de capoeira e de dança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis -MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 026/2013, tendo como contratado ALBERTH DANILLO DINIZ - Instrutor para aulas de Ginástica Laboral para Idosos - pelo valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias 02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 09 de agosto de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C05C2797

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 142/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços nas seguintes áreas: ginástica laboral para idosos, artesanato, instrutor de capoeira e de dança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis -MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 026/2013, tendo como contratada ELDMILDA MARTINS DE ANDRADE - Instrutora para aulas de Artesanato (zona urbana) - pelo valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais),dotações orçamentária02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PessoaTisica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 09 de agosto de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8F62AA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 143/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços nas seguintes áreas: ginástica laboral para idosos, artesanato, instrutor de capoeira e de dança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis -MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 026/2013, tendo como contratado CARLOS EDUARDO SILVA - Instrutor de Capoeira - pelo valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias 02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 09 de agosto de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0635860E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 144/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços nas seguintes áreas: ginástica laboral para idosos, artesanato, instrutor de capoeira e de dança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis -MG, nos termos do

Pregão Presencial nº. 026/2013, tendo como contratado VICTOR CESAR CASSEMIRO DOS SANTOS - Instrutor para aulas de Dança - pelo valor global de R$ 8.565,00 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais), nas dotações orçamentárias 02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 09 de agosto de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F743BFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 145/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, na área de engenharia, para reforma e adequação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Indianópolis/MG, nos termos da Tomada de Preços nº. 004/2013, tendo como contratada CONSTRAL CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - ME pelo valor global de R$ 107.950,00 (cento e sete mil novecentos e cinqüenta reais), nas dotações orçamentárias 02.01.05.00.08.244.0691.00.1042.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 09 de agosto de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F264164B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 140/2013
Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* AMAM – Assistência Técnica à Mulher LTDA ME
DotaçõesOrçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2013
Valor Global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para o período de 4 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional liberal para prestação de serviço na área da saúde como Médico Mastologista.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:301F0453

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 146/2013
Inexigibilidade por Credenciamento: nº 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* Bruna Gontijo Magalhães
DotaçõesOrçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2013
Valor Global: R$ 8.525,68 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o período de 4 meses.
Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como psicóloga.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9AABDC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2013 Convite nº 004/2013,Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: D.M. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: A cláusula 4.1 do contrato administrativo, obedecendo ao limite legal 25% estipulado no art. 65, §1º, sofrerá um acréscimo no valor inicial da contratação, de R$ 10.410,00 (dez mil quatrocentos e dez reais), que ocorrerá por meio do acréscimo da quantidade dos serviços, ficam mantidas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo. Fundamento Legal: § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 09/07/2013.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DB4C129B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 147/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, na área de engenharia, para reforma e adequação dos prédios públicos municipais do município de Indianópolis/MG, conforme NBR 9050-2004, para cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação civil pública nº 0152798-52.2010.8.13.0035, movida pelo MPMG face ao município, nos termos da tomada de preços nº. 005/2013, tendo como contratada CONSTRAL CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - ME pelo valor global de R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), nas dotações orçamentárias 02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 27 de agosto de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:12E8FA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 148/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, na área de engenharia, para construção e reforma do centro municipal de lazer e esporte, nos termos da tomada de preços nº. 003/2013, tendo como contratada FABIANO AMANCIO DE MELO & CONSTRUÇÕES – EIRELI ME pelo valor global de R$ 574.538,56 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.08.00.27.812.1019.00.1025.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 30 de agosto de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C68E655E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 003-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013 – PREGÃO Nº 027/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 22.853,50 (vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos). Data: 30/08/2013. Parte: WESI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 86.672.029/0001-35. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
001	UN	40	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM SILICONE	6,55	262,00
002	UN	50	AVENTAL IMPERMEÁVEL	6,55	327,50
003	UN	2	BIOMBO DE CHUMBO	2.875,00	5.750,00
010	PR	100	CALÇADO BRANCO P/ENFERMEIROS E TÉCNICOS	63,00	6.300,00
014	UN	3	COLAR CERVICAL P, M, G	23,00	69,00
015	UN	6	COLETE DE CHUMBO	950,00	5.700,00
023	UN	56	MACACÃO P/ APLICADOR DE VENENO	35,00	1.960,00
035	UN	6	PROTETOR P/TIREÓIDE DE CHUMBO	190,00	1.140,00
036	UN	30	PROTETOR SOLAR FATOR 60	29,00	870,00
038	PC	50	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 50 UN	9,50	475,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:44F54ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 003-2013

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 56.003,20 (cinqüenta e seis mil e três reais e vinte centavos). Data: 30/08/2013. Parte: VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO LTDA, CNPJ: 06.921.384/0001-61. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
004	UN	90	BONÉ	7,24	651,60
005	UN	158	BONÉ ÁRABE	4,50	711,00
006	PR	290	BOTA de PVC	25,00	7.250,00
007	PR	100	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA	43,00	4.300,00
008	PR	530	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA	35,50	18.815,00
009	UN	3	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS	18,00	54,00
011	UN	70	CAPA DE CHUVA	9,90	693,00
012	PÇ	10	CAPACETE DE SEGURANÇA	8,50	85,00
013	UN	10	CINTO TIPO PARA-QUEDISTA	38,00	380,00
016	UN	30	CREME PROTETOR P/ MÃOS	7,30	219,00
017	PR	349	LUVA DE LÁTEX	5,00	1.745,00
018	PR	50	LUVA DE RASPA	6,35	317,50
019	PR	30	LUVA DE TECIDO	2,23	66,90
020	PR	20	LUVA VAQUETA	11,40	228,00
021	PR	20	LUVA VAQUETA	11,40	228,00
026	UN	30	MÁSCARA SEMI-FACIAL C/ FILTRO	40,00	1.200,00
027	UN	90	ÓCULOS DE SEGURANÇA	2,80	252,00
028	UN	62	PERNEIRA COM VELCRO	10,70	663,40
029	PR	56	PERNEIRA DE CALÇAR	13,00	728,00
030	UN	30	PLACA DE AVISO "PISO ESCORREGADIO"	80,00	2.400,00
031	UN	40	PLACA DE AVISO "PROIBIDO FUMAR"	25,00	1.000,00
032	UN	1	PRANCHA CERVICAL	240,00	240,00
033	UN	76	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	14,80	1.124,80
034	UN	40	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	2,40	96,00
037	TB	465	PROTETOR SOLAR FPS 50	27,00	12.555,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A93234B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 151/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, na área de engenharia, para reforma e adequação da UBS esperança às normas da vigilância sanitária do município de Indianópolis/Mg, nos termos da tomada de preços nº. 006/2013, tendo como contratada CONSTRAL CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - ME pelo valor global de R$ 27.200,00 (vinte sete mil e duzentos reais). nas dotações orçamentárias 02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 03 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:589A32AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 031/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a Contratação de empresa para organização, montagem de estrutura e equipamentos necessários à realização do evento "FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG", no período de 03 a 06 de outubro de 2013, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e Termo de Referência.. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 20 de setembro de 2013, às 09:00 horas. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente junto ao setor de licitações. Prefeito Municipal: SERGIO PAZINI – CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:19B8C74D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial 39/2013 – Objetivando o registro de preços para fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras de todas as secretarias da Prefeitura M. de Itanhandu. Sessão dia 19/09/2013, às 08h30min. Informações: Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6A59C929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

MENOR PREÇO POR LOTE. O Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura de certame para a transporte escolar para o ano de 2013, referente a linha 11. Início da sessão: 19/09/2013 às 08:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526. Iturama-MG, 06 de setembro 2013.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:18330308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 129/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 092/2013, PREGÃO PRESENCIAL 084/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 129/2013, Processo Licitatório 092/2013, Pregão Presencial 084/2013, objeto: fornecimento de material de construção. Vigência dos Contratos: 05.08.13 a 03.11.13. Empresa Contratada: Werberth Antônio Lisboa Alkimim-EPP. Valor do Contrato: R$ 13.942,80.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:F7433EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 180/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para **aquisição de uma motocicleta com baú, ano 2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento** através do Procedimento Licitatório nº 180/2013 – Processo Licitatório nº 114/2013 – **Pregão Presencial nº 101/2013**. Abertura dos envelopes dia 19.09.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:D2C4E5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 183/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para **aquisição de 01 (um) veículo zero km, de fabricação nacional, do tipo caminhonete, ano 2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** através do Procedimento Licitatório nº 183/2013 – Processo Licitatório nº 115/2013 – **Pregão Presencial nº 102/2013**. Abertura dos envelopes dia 20.09.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:1F378FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO 039/13 CONTRTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO E JORNAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA torna publico o **CANCELAMENTO** do Edital do Processo N°385/2013 Pregão Presencial nº. 039/2013, a ser realizado dia 09 de Setembro de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto "Prestação de Serviços de Inserções Radiofônicas em rádio regional e Serviços de Publicação em jornal regional, com coberturas em Japaraíba, no período de 12 meses após a assinatura do contrato. Conforme Termo de Referência, **Anexo I do referido Edital**". Justifica-se o cancelamento deste edital devido a vícios editalícios que comprometem a lisura do ato. Posteriormente, após sanadas todas as possíveis incorreções será publicada uma nova data para a realização do certame.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:EB44DDFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações do DAE quanto aos procedimentos referentes ao Processo Licitatório nº 037/2013, modalidade Concorrência nº 01/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil sob o regime de empreitada por preço integral, para construção da ETE – Subsistema Carneirinhos (Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, interceptores de esgoto, estação elevatória e emissários de esgotos), no Município de João Monlevade / MG.
João Monlevade, 05 de setembro de 2013

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:3F8C540E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93eas suas alterações,ADJUDICOo Processo Licitatório nº 037/2013, modalidade Concorrência nº 01/2013 cujo objeto é a contratação de empresa para construção da ETE – subsistema Carneirinhos (Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, interceptadores de esgoto, estação elevatória e emissários de esgotos), no Município de João Monlevade / MG, em favor da empresa DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 71.427.389/0001-02. Valor Global da Proposta: R$ 12.636.403,36 (doze milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos).
João Monlevade, 05 de setembro de 2013

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:AE3FD198

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2013

CASA ALVIM LTDA Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e de sinalização estatigráfica horizontal e vertical, em atendimento às secretarias de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Pregão 37/2013 - Valor: R$ 4.817,80 – Prazo: 12 meses - Data: 29/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9AE72B2B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2013

JUSTINO DAVINO PERES - ME Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e de sinalização estatigráfica horizontal e vertical, em atendimento às secretarias de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Pregão 37/2013 - Valor: R$ 12.250,00 – Prazo: 12 meses - Data: 29/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D711E400

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2013

NACIONAL SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e de sinalização estatigráfica horizontal e vertical, em atendimento às secretarias de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Pregão 37/2013 - Valor: R$ 9.680,00– Prazo: 12 meses - Data: 29/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:915066B7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2013

PORTO SINALIZAÇÃO LTDA – EPP Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e de sinalização estatigráfica horizontal e vertical, em atendimento às secretarias de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Pregão 37/2013 - Valor: R$ 20.412,00 – Prazo: 12 meses - Data: 29/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:27164ED4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2013

A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e de sinalização estatigráfica horizontal e vertical, em atendimento às secretarias de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Pregão 37/2013 - Valor: R$43.095,00 – Prazo: 12 meses - Data: 29/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5109650D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 60/2013

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Objeto: Fornecimento de Oxigênio Medicinal, sediada à Rua Benedito Gonçalves, nº 2.320 -, Centro Industrial – Divinópolis – MG, decorrente da Dispensa nº 15/2013 - Valor R$ 353.100,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.:.10.301.0056-2179 – 33.90.39.00 - Ficha: 697 – Recurso PAB - Dot. Orç. 10.302.0057-2184 - 33.90.39.00 – Ficha 736 - Recurso MAC - Dot.Orç. 10.303.0060.2231 - 33.90.32 – Ficha 786 - Recurso Próprio - Data: 23/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FC912191

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 74/2013

GRÁFICA IGAUÇU LTDA Objeto: Prestação de Serviços Gráficos em atendimento às secretarias de Administração, Obras e Serviços Urbanos/SETTRAN, localizado à Rua Caetés, nº 55, Bairro Igauçu – Ipatinga – MG, Valor R$ 85.934,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.:.01.122.0030.2064 – 33.90.39.00 - Ficha: 220- Fonte de Recurso 1.00.00 - Dot. Orç. 12.361.0043.2086 – 33.90.39.00 – Ficha 621 – Fonte de Recurso 1.57.00 - Dot. Orç. 15.122.0030.2154 – 33.90.39.00 – Ficha 587– Fonte de Recurso 1.00.00 – Dot. Orç. 15.122.0030.2148 – 33.90.39 – Ficha 541 – Ficha de Recurso 1.00.00 - Data: 16/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:ED7EAF66

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º T.A TELEMAR NORTE LESTA S.A Objeto: Fornecimento de serviço de conexão IP dedicado na velocidade de no mínimo de 34 Mbps, com fornecimento de roteadores e gerência em atendimento a diversas Secretarias do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão 02/2011 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 316.957 – Dot.Orç.: 02.122.0030.2053 - Administração e coordenação de serviços – 3.3.90.39.00 ficha **172** Fonte de Recurso 1.00.00 – R$ 888,15 / 04.124.0030.2054 – Administração e coordenação de serviços – 3.3.90.39.00 ficha **183** Fonte de Recurso 1.00.00 – R$ 888,15 / 04.122.0030.2055 – Administração e coordenação de serviços – 3.3.90.39.00 ficha **192** Fonte de Recurso 1.00.00 – R$ 888,15 / 04.122.0030.2058 – Administração e coordenação de serviços – 3.3.90.39.00 ficha **208** Fonte de Recurso 1.00.00 – R$ 888,15 / 04.122.0030.2064 Administração e coordenação de serviços – 3.3.90.39.00 ficha **220** Fonte de Recurso 1.00.00 – R$ 5.269,80 / 04.123.000.2073 – Administração e coordenação de serviços – 3.3.90.39.00 ficha **263** Fonte de Recurso 1.00.00 – R$ 888,15 / 12.361.0043.2086 – Manutenção do ensino básico – 3.3.90.39.00 ficha **308** Fonte de Recurso 1.01.00 – R$ 13.150,00 / 15.122.0030.2148 – Administração e coordenação de serviços – 3.3.90.39.00 ficha **541** Fonte de Recurso 1.00.00 – R$ 888,15 / 15.122.0030.2154 – Administração e coordenação de serviços – 3.3.90.39.00 ficha **587** Fonte de Recurso 1.00.00 – R$ 888,15 / 10.122.0066.2173 – Administração e coordenação de serviços – 3.3.90.39.00 ficha **670** Fonte de Recurso 1.02.00 – R$ 888,15 / 13.122.0055.2226 – Administração e coordenação de serviços – 3.3.90.39.00 ficha **955** Fonte de Recurso 1.00.00 – R$ 888,10. Data: 13/08/2013.-

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7D70211D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

T.C 56/2013 CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA – ME, publicada no Diário Oficial dos Municípios dia 18/07/2013, página 40 – onde se lê: Fonte de Recurso 1.00.00, deverá ser lido: 1.24.00

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0629ED3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução de reforma nos CEMEIS Risoleta Neves, Castelinho Encantado, Maria Belarmina, São Carlos, Clara Luciano e Professor Mourão, contra roubos. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O prazo estimado para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato. Tipo: Menor preço global. A visita técnica deverá acontecer no dia 18/09/2013 às 09 horas. Abertura da sessão: 25/09/2013 às 13 horas na Sala de

Licitações. Os interessados em participar da presente licitação poderão adquirir o edital na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303. Presidente da CPL, 06/09/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:DE6D6550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 07/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG torna público que estará recebendo, a partir do dia 09 de setembro de 2013, no horário de 12:30 às 17:30 horas, documentação para credenciamento de Prestadores de Serviço para realização de Avaliação Imobiliária – Edital de Credenciamento 07/2013. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. CPL, 06/09/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:31926ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00124/2013
Inexigibilidade nº. 00005/2013
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, com fulcro no art. 24 , inciso IV, da citada lei, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa: CTE CONSULTORIA TECNICA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.717.140/0001-40 perfazendo o valor total de R$ 7.975,00 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais); objetivando a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE 4 DIAS, DE 09 A 12 DE SETEMBRO, PARA EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Lambari, 06 de setembro de 2013.

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:DD27525A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 122
CONTRATANTE: **Município de Lambari**
CONTRATADA: CTE CONSULTORIA TECNICA EDUCACIONAL, CNPJ nº. 18.717.140/0001-40 – Valor Total: R$ 7.975,00 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais) – Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE 4 DIAS, DE 09 A 12 DE SETEMBRO, PARA EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Fundamentação: Art. 25 inc. II c/c Art. 13 inc. III da Lei nº. 8.666/93 - Processo Licitatório: nº.00124/2013 - Inexigibilidade nº. 00005/2013 – Vigência: 06/09/2013 a 05/10/2013.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:075C1A11

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

116- C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME – Fundamentação: Processo Licitatório: 0114/2013 – Pregão 066 – Obj.: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS – Prazo: 08/08/2013 a 07/10/2013 – Valor: R$ 1.999,10.
117- IRMÃOS ISKANDAR LTDA – Fundamentação: Processo Licitatório: 0114/2013 – Pregão 066 – Obj.: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS – Prazo: 08/08/2013 a 07/10/2013 – Valor: R$ 13.431,80.
118- MARCELO MOHALLEM EPP – Fundamentação: Processo Licitatório: 0117/2013 – Pregão 068 – Obj.: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Prazo: 20/08/2013 a 20/10/2013 – Valor: R$ 5.899,99.
119- CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – Fundamentação: Processo Licitatório: 0116/2013 – Pregão 067 – Obj.: AQUISIÇÃO DE PUFF, TAPETES E TATAMES PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS – Prazo: 20/08/2013 a 20/10/2013 – Valor: R$ 6.880,00.
120- DIAGNÓSTICA LTDA – Fundamentação: Processo Licitatório: 0120/2013 – Pregão 070 – Obj.: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZACAO DE EXAMES DE ANATOMIA CITOPATOLOGICA (BIOPSIA) – Prazo: 29/08/2013 a 31/12/2013 – Valor: R$ 2.500,00.
ARMANDO RIBEIRO GODOY – TA 4 – Fundamentação: Processo Licitatório: 0122/2012 – Pregão 085 – Obj.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL – Prazo: 09/08/2013 a 31/12/2013. Lei Federal nº 8666/93.Lambari, 03/09/2013 –

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:37558AD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.464

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.464 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

"Altera Decreto Municipal nº 2.418 de 04 de abril de 2013 que nomeou membros para o Conselho Municipal de Esportes de Lambari e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX e art. 152, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes de Lambari, passando a vigorar da seguinte forma:

Efetivos:

Joarez Carlos Martins
Regina Célia Carreira
Redineo Gomes
Paulo Fernando da Cruz
Wilson Oliveira Leão
Sérgio Raimundi

Suplentes:

Ana Paula Nunes dos Santos

Ademir Teixeira Júnior
Iara Caroline Fonseca
Tatiana Ayres de Castro
Juan Carlos dos Reis
Clodoaldo Dias Chaves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lambari, em 03 de setembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 09/09/13 _____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:86694AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/13.

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 645/13. Inexigibilidade nº 019/13. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, ratifico, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação de empresas para fornecimentos de passagens para atender ao programa social Pró Cidadão recurso próprio e recurso vinculado SEDESE , junto às empresas de transportes que atendem às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo, Unida Mansur & Filhos Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.566.120/0001-20, com sede à Rua Américo Lobo, 437,Bairro Manoel Honório, Juiz de Fora – MG no valor total de R$ 927,50(novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), Paraibuna Transporte Ltda inscrita no CNPJ nº 20.448.221/0001-34 com sede à Rua Américo Lobo, 415 Bairro Manoel Honório, Juiz de Fora -MG no valor total de R$4.412,00(quatro mil, quatrocentos e doze reais) e Viação Progresso e Turismo S/A inscrita no CNPJ nº 32.404.063/0001-08 com sede à Av. Condessa do Rio Novo, 881, Centro , Três Rios –RJ no valor de R$ 2.070,00(dois mil e setenta reais) . Publique-se. Leopoldina, MG, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D12047E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 016/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 016/2013 PARA ATENDER AO PROGRAMA CASA DO CIDADÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo 01 (02 VAGAS PARA MONITOR)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	**Josimar Mendes da Silva**	**11 pontos**
02	**Rodrigo Alexandre Camilo**	**9,0 pontos**
03	Guaraci Everaldo Cunha Ferreira	8,6 pontos
04	AnalúValmor Gomes	8,6 pontos
05	Daiane Aparecida Costa Santos	8,5 pontos
--------	Gisele Ribeiro de Oliveira	6,0 pontos
--------	Helena Maria Custódio Silva	4,9 pontos
--------	Sabrina Martins Andrade	4,3 pontos
--------	Rodolpho Rodrigues da Silva	4,0 pontos
--------	Barbara Aparecida Pimentel de Freitas Guimarães	4,5 pontos
--------	Ludmila de Souza da Silva	4,5 pontos
--------	Ana Paula Duque Zampier	4,5 pontos
--------	Janice Aparecida Santana	3,9 pontos
--------	Sônia Aparecida Alves Silva Mateus	3,5 pontos
--------	Alan Carneiro Leal	3,0 pontos
--------	Fabrício Souza Lacerda	2,8 pontos
--------	Bleysck Medina de Araújo	2,5 pontos
---------	Josilene Pimentel de Freitas	2,0 pontos

Candidatos Desistentes

CANDIDATO
Angélica Pereira da Cruz
Clarissa Moura Santos
Nadja Gabriela Lisboa do Vale
Márcio LupatiniCosine Júnior
Patrícia da Silva Morais Oliveira

Cargo 02 (01 vaga para Especialista em abordagem e atendimento à pessoa em situação de rua e Coordenador do abrigo)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	**Ronei Max de Oliveira Colli**	**10,0 pontos**
02	Verônica Weiss	9,5 pontos
03	Hamilton Machareth do Nascimento	9,4 pontos
04	Gilmar Teles Silva	9,3 pontos
05	João Paulo Albuquerque Silva	9,2 pontos
06	Chaiene Carvalho Neto	9,1 pontos
07	Maria de Roma Camilo Xavier	8,5 pontos
----------	Renata Gaspar Veiga	6,0 pontos
----------	Gisele Ribeiro de Oliveira	6,0 pontos
----------	Roseli Jesus de Souza Costa	5,8 pontos
----------	Jurandir Ferreira Pinto	4,0 pontos

Candidatos Desistentes

CANDIDATO
Claudilene Martins Lippi
Joana D'Arc de Almeida Demarque
Samantha Couto de Melo

Cargo 03 (01 vaga para Instrutor de Artesanato)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	**Maria Aparecida Gomes Pereira Guimarães**	**8,5 pontos**
----------	Ana Paula Botelho Monteiro Badaró	3,5 pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:58296109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 11/2013

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Pública Municipal, Tamara Francelli de Oliveira Ribeiro, para o cargo de membro da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, em substituição à servidora Betânia Perreira Martins em gozo de férias pelo período de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013.

Art. 2º. A duração da substituição do cargo descrito no artigo anterior coincidirá com o período de férias da servidora substituída.

Art. 3º. A servidora substituta nomeada através desta Portaria exercerá as atribuições previstas na Resolução nº 006/2001 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz/MG, 02 de Setembro de 2013.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:D4F74DE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02689/13. LEILÃO Nº 004/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02689/13. LEILÃO Nº 004/2013.** TIPO: MAIOR LANCE/MELHOR OFERTA. OBJETO: "**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO VEICULOS COMO: GOL, KOMBI, AMBULANCIA FIAT, ONIBUS; TRATOR E MOTOCICLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E QUANTITATIVOS DO EDITAL EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 1611/13 DE 27.08.13".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **27.09.13 ÀS 09:00** HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 06.09.13. www.luz.mg.gov.br

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6261B58C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 035/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

"ALTERA O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 12 DE JULHO DE 2013, QUE CRIA O DISTRITO CHICO DA GERMANA NO MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Complementar Nº. 031 de 12 de julho de 2013, que "CRIA O DISTRITO CHICO DA GERMANA NO MUNCÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"., passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado **o Distrito Chico da Germana** no Município de Luz, Estado de Minas, com a seguinte área: **55,35,40 has** (cinquenta e cinco hectares, trinta e cinco ares e quarenta centiares) de **zona urbana**, **com perímetro de 4.282,00m**, cujas confrontações são as seguintes: "A descrição tem início no marco 0=PP, que, segue com o rumo de 84°11'02"SO e coordenadas E 424510.011, N 7809939.080 percorrendo uma distância de 396.54 m que faz divisa com terrenos do(a) **MARCELO REZENDE**, até o marco 1, segue com o rumo de 84°23'22"SO e coordenadas E 424266.289, N 7809915.137 percorrendo uma distância de 244.90 m que faz divisa com terrenos do(a) **MARCELO REZENDE**, até o marco 2, segue com o rumo de 84°16'48"SO e coordenadas E 424144.912, N 7809902.979 percorrendo uma distância de 121.98 m que faz divisa com terrenos do(a) **MARCELO REZENDE**, até o marco 3, segue com o rumo de 83°43'17"SO e coordenadas E 423859.852, N 7809871.616 percorrendo uma distância de 286.78 m que faz divisa com terrenos do(a) **MARIA CELIA DE RESENDE**, até o marco 4, segue com o rumo de 20°41'21"NO e coordenadas E 423767.612, N 7810115.860 percorrendo uma distância de 261.08 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 5, segue com o rumo de 15°58'40"NO e coordenadas E 423756.655, N 7810154.127 percorrendo uma distância de 39.80 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 6, segue com o rumo de 10°34'32"NE e coordenadas E 423758.318, N 7810163.031 percorrendo uma distância de 9.06 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 7, segue com o rumo de 18°17'51"NE e coordenadas E 423759.610, N 7810166.938 percorrendo uma distância de 4.11 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 8, segue com o rumo de 53°00'32"NE e coordenadas E 423768.106, N 7810173.339 percorrendo uma distância de 10.64 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 9, segue com o rumo de 66°17'17"NE e coordenadas E 423837.209, N 7810203.690 percorrendo uma distância de 75.47 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 10, segue com o rumo de 66°17'17"NE e coordenadas E 423846.282, N 7810207.675 percorrendo uma distância de 9.91 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 11, segue com o rumo de 70°07'06"NE e coordenadas E 423876.811, N 7810218.715 percorrendo uma distância de 32.46 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 12, segue com o rumo de 70°26'42"NE e coordenadas E 423901.908, N 7810227.629 percorrendo uma distância de 26.63 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 13, segue com o rumo de 75°17'56"NE e coordenadas E 423932.284, N 7810235.599 percorrendo uma distância de 31.40 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 14, segue com o rumo de 79°09'40"NE e coordenadas E 423958.015, N 7810240.526 percorrendo uma distância de 26.20 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 15, segue com o rumo de 87°22'56"NE e coordenadas E 423983.168, N 7810241.676 percorrendo uma distância de 25.18 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 16, segue com o rumo de 89°44'02"NE e coordenadas E 423996.583, N 7810241.738 percorrendo uma distância de 13.41 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 17, segue com o rumo de 87°04'03"NE e coordenadas E 424004.260, N 7810242.131 percorrendo uma distância de 7.69 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 18, segue com o rumo de 75°14'34"NE e coordenadas E 424024.715, N 7810247.519 percorrendo uma distância de 21.15 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 19, segue com o rumo de 77°31'25"SE e coordenadas E 424120.182, N 7810226.396 percorrendo uma distância de 97.78 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 20, segue com o rumo de 78°28'39"SE e coordenadas E 424168.094, N 7810216.628 percorrendo uma distância de 48.90 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 21, segue com o rumo de 78°28'39"SE e coordenadas E 424187.691, N 7810212.633 percorrendo uma distância de 20.00 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 22, segue com o rumo de 71°19'41"SE e coordenadas E 424211.375, N 7810204.630 percorrendo uma distância de 25.00 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 23, segue com o rumo de 77°14'06"SE e coordenadas E 424283.228, N 7810188.351 percorrendo uma distância de 73.67 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 24, segue com o rumo de 24°10'32"NE e coordenadas E 424287.495, N 7810197.856 percorrendo uma distância de 10.42 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 25, segue com o rumo de 17°21'12"NE e coordenadas E 424441.727, N 7810691.422 percorrendo uma distância de 517.10 m que faz divisa com terrenos do(a) **OLAVO DONIZETE GIORDANE**, até o marco 26, segue com o rumo de 75°29'38"SE e coordenadas E 424704.240, N 7810623.502 percorrendo uma distância de 271.16 m que faz divisa com terrenos do(a) **JOSÉ HUMBERTO GIORDANE**, até o marco 27, segue com o rumo de 18°33'09"NE e coordenadas E 424724.304, N 7810683.286 percorrendo uma distância de 63.06 m que faz divisa com terrenos do(a) **JOSÉ HUMBERTO GIORDANE**, até o marco 28, segue com o rumo de 68°23'49"NO e coordenadas E 424594.699,

N 7810734.609 percorrendo uma distância de 139.40 m que faz divisa com terrenos do(a) **JOSÉ HUMBERTO GIORDANE**, até o marco 29, segue com o rumo de 9°13'09"NE e coordenadas E 424600.350, N 7810769.429 percorrendo uma distância de 35.28 m que faz divisa com terrenos do(a) **JOSÉ HUMBERTO GIORDANE**, até o marco 30, segue com o rumo de 85°22'02"SE e coordenadas E 424764.095, N 7810756.161 percorrendo uma distância de 164.28 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 31, segue com o rumo de 72°16'22"SE e coordenadas E 424867.463, N 7810723.118 percorrendo uma distância de 108.52 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 32, segue com o rumo de 77°24'48"SE e coordenadas E 424971.000, N 7810700.000 percorrendo uma distância de 106.09 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 33, segue com o rumo de 18°38'00"SO e coordenadas E 424779.631, N 7810132.453 percorrendo uma distância de 598.94 m que faz divisa com terrenos do(a) **RODRIGO CAETANO COSTA**, até o marco 34, segue com o rumo de 75°39'07"NO e coordenadas E 424722.868, N 7810146.972 percorrendo uma distância de 58.59 m que faz divisa com terrenos do(a) **SEBASTIÃO MOREIRA TAVARES, LAZARO TAVARES DO SANTOS E GERALDO MOREIRA DO SANTOS**, até o marco 35, segue com o rumo de 17°32'58"SO e coordenadas E 424715.376, N 7810123.284 percorrendo uma distância de 24.84 m que faz divisa com terrenos do(a) **SEBASTIÃO MOREIRA TAVARES, LAZARO TAVARES DO SANTOS E GERALDO MOREIRA DO SANTOS**, até o marco 36, segue com o rumo de 75°24'49"SE e coordenadas E 424750.555, N 7810114.130 percorrendo uma distância de 36.35 m que faz divisa com terrenos do(a) **SEBASTIÃO MOREIRA TAVARES, LAZARO TAVARES DO SANTOS E GERALDO MOREIRA DO SANTOS**, até o marco 37, segue com o rumo de 17°32'58"SO e coordenadas E 424744.389, N 7810094.633 percorrendo uma distância de 20.45 m que faz divisa com terrenos do(a) **SEBASTIÃO MOREIRA TAVARES, LAZARO TAVARES DO SANTOS E GERALDO MOREIRA DO SANTOS**, até o marco 38, segue com o rumo de 19°25'33"SO e coordenadas E 424737.847, N 7810076.082 percorrendo uma distância de 19.67 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 39, segue com o rumo de 67°19'32"SE e coordenadas E 424779.790, N 7810058.559 percorrendo uma distância de 45.46 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 40, segue com o rumo de 60°49'57"SE e coordenadas E 424806.432, N 7810043.689 percorrendo uma distância de 30.51 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 41, segue com o rumo de 55°37'18"SE e coordenadas E 424832.809, N 7810025.643 percorrendo uma distância de 31.96 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 42, segue com o rumo de 53°33'52"SE e coordenadas E 424848.641, N 7810013.956 percorrendo uma distância de 19.68 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 43, segue com o rumo de 67°22'41"SE e coordenadas E 424854.814, N 7810011.383 percorrendo uma distância de 6.69 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 44, segue com o rumo de 62°48'48"SE e coordenadas E 424880.286, N 7809998.300 percorrendo uma distância de 28.64 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 45, segue com o rumo de 72°20'00"SE e coordenadas E 424902.014, N 7809991.379 percorrendo uma distância de 22.80 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 46, segue com o rumo de 11°37'29"SE e coordenadas E 424904.506, N 7809979.264 percorrendo uma distância de 12.37 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL DE LUZ**, até o marco 0=PP, onde teve inicio esta descrição.

.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF3CE74D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNCIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE LUZ/MG RESOLUÇÃO 089 DE 03 DE JULHO DE 2013.

> "Constitui Comissão Especial e Permanente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da centésima vigésima primeira reunião, realizada no dia 03 de julho de 2013".

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal 921/98, de 20 de março de 1998, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial e Permanente do CODEMA com os seguintes membros do CODEMA:

I – Mozart Basílio da Silva;
II – Janne Paulinelli de Oliveira;
III – Lourdes Miriam Araújo Raposo;
IV – Sandra Pereira Campos;

Parágrafo Único: A Comissão Especial e Permanente do CODEMA será presidida pelo Conselheiro nomeado no inciso I.

Art. 2º - A Comissão Especial e Permanente tem o objetivo de analisar e deliberar os requerimentos de desmembramentos de áreas e os requerimentos de substituição de árvores que tem caráter emergencial/especial.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 053 de 24 de outubro de 2011 e o Art. 10 da Resolução 081 de 11 de março de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:83943E34

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº. 086/2013

CONSELHO MUNCIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE LUZ/MG
Resolução nº. 86 de 20 de maio de 2013

> "Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima décima nona reunião, realizada no dia 20 de maio de 2013".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;
Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica deferido, quanto à área ambiental, na forma da lei, o pedido de parecer para Desmembramento de Área do seguinte requerimento de Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
36.144/2013	Marcelo Mori Maciel	Rua São Francisco s/nº.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 20 de maio de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente-codema

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:32C547D9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 087/2013

CONSELHO MUNCIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE LUZ/MG
Resolução nº. 87 de 27 de junho de 2013

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima vigésima reunião, realizada no dia 27 de junho de 2013".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;
Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica deferido, quanto à área ambiental, na forma da lei, o pedido de parecer para Desmembramento de Área do seguinte requerimento de Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
36.258/2013	Mário Lúcio Lamounier Vargas	Rua Dácio Paulinelli Ribeiro s/nº.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 27 de junho de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente-codema

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5D2B4DF5

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 088/2013

CONSELHO MUNCIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE LUZ/MG

"Constitui os membros e a diretoria do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, para a gestão 2013/2015, na sessão ordinária da centésima vigésima primeira reunião, realizada no dia 03 de julho de 2013".

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal 921/98, de 20 de março de 1998, e suas alterações, RESOLVE:
Art. 1º Fica constituído o CODEMA para a gestão 2013/2015, com os seguintes membros:

Entidade	Representantes
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco.	Tácito de Freitas Calácio (titular) e Jhonatan Melo Silva (suplente).
Companhia de Saneamento	Dálcio Cristiano Chaves - SAAE (titular) e Evandro Veloso Bernardes - COPASA (suplente).
Clube de Serviço	André Aparecido da Silva - Maçonaria Luz Fraternal (titular) e João Morais de Castro - Lions Clube de Luz (suplente).
Trabalhadores (Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção)	Gustavo Carvalho (titular) e Cloves Alexandre Duarte Batista (suplente).
Empresários	Janne Paulinelli de Oliveira – Sindicato Produtor Rural (titular) Michele Teixeira Ferreira – Escola São Rafael (suplente).
Associação Comunitária	Edivaldo Dias da Silva – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Monsenhor Parreiras (titular) e Ézio Cipriano – Paróquia São José Operário (suplente).
Polícia Ambiental – PMMG	Arcedino José Pereira (titular) e Rômulo Cardoso Silva (suplente).
Poder Legislativo	Rogério Aparecido Silva (titular) e Antonio Carlos Xavier (suplente).
Poder Executivo	Lourdes Miriam Araújo Raposo (titular) e Wander Lima Meireles (suplente), Mozart Basílio da Silva (titular) e Jaqueline Pacheco Carvalho (suplente).
Rede de Ensino Municipal e Estadual	Eulália dos Reis (titular) e Joelma Souza Brito (suplente).

Art. 2º O Poder Judiciário não indicou seus representantes.
Art. 3º Fica constituída a Diretora do CODEMA para a gestão 2013/2015, após eleições, com os seguintes membros:
· Presidente: Mozart Basílio da Silva;
· Vice-Presidente: Evandro Veloso Bernardes;
· 1º Secretária: Janne Paulinelli de Oliveira;
· 2ª Secretária: Eulália dos Reis;
· 1ª Tesoureira: Tácito de Freitas Calácio;
· 2º Tesoureiro: Jhonatan Melo Silva.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente do Codema

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4AEC42A6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 090/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Resolução nº. 90 de 10 de julho de 2013

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária dacentésima vigésima segunda reunião, realizada no dia 10 de julho de 2013".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;
Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área, parecer do CODEMA para LUZZ AGROPECUÁRIA LTDA, parecer do CODEMA para Luz Rio Branco Comércio de Combustível (serviço de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores), resposta ao ofício do Sr. José Ozanan Botinha e assuntos gerais.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
054/2013	Ailton Duarte	Rua José Domingos de Camargos s/nº.
055/2013	Ana Natália Costa	Rua Nelson Gomes de Macedo nº. 545.
056/2013	Walid Raghed Hamadé	Rua Dez de Abril s/nº.
057/2013	Incorporadora Lamounier	Rua dos Camargos s/nº.
058/2013	Maria Aparecida Camilo Ferreira	Rua das Mangueiras nº. 70.
059/2013	Rosalina Rodrigues Lima	Rua Professora Maria José Miranda nº. 100- Esteios.
060/2013	Amélia Zita de São José	Rua Sete de Setembro nº. 1460.
062/2013	Orlando Geraldo do Nascimento	Rua Tiros nº. 243.
063/2013	Júlio Carlos de Araújo	Rua Treze de Maio nº. 170.
064/2013	Pedro de Paula Mendes	Rua Jéferson Botinha nº. 33.
065/2013	Lázaro Correa Filho	Rua Nelson Gomes de Macedo nº. 635.
066/2013	Elza Maria de Azevedo	Rua Alaor Pinto Moreira nº. 274 – Campinho.
067/2013	Anselmo Lacerda	Rua Sete de Setembro s/nº.
070/2013	Wanderlei José da Silva	Rua Dez de Abril esquina com Rua Camargos.
073/2013	Eunice Vieira da Silva	Rua Paraná nº. 134.
074/2013	João Silvério de Carvalho	Rua Dezesseis de Março nº. 256.

076/2013	Carlos Eli Marques	Rua Professora Maria José Miranda nº. 888- Esteios.
077/2013	Dejanira de Oliveira Mesquita	Rua Professora Maria José Miranda nº. 795- Esteios.
078/2013	Carlos Eli Correa	Rua Professora Maria José Miranda nº. 398- Esteios.
079/2013	Paulo Sérgio de Oliveira	Rua Vigário Parreiras s/nº.
080/2013	Charles Santos Vasconcelos	Rua Vigário Parreiras nº. 1080.
081/2013	Ângelo Pereira Mori	Rua Castro Mendes de Macedo nº. 971.
082/2013	Hilária Silva Pinto Alves	Rua Antiga BH-Uberaba nº. 687 – Campinho.
180/2012	Maria José da Silva	Praça da Catedral nº. 77.

Art. 2º. Fica deferido parcialmente, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
068/2013	Tatiane Ribeiro da Silva	Rua Estrela do Indaiá nº. 119.
038/2013	Claudino Ap. Tonaco Sousa	Rua Abaeté nº. 509.

Art. 3º. Fica indeferido na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
061/2013	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Rua José Barbosa Leão nº. 571.

Art. 4º. Fica deferido, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo condicionado à autorização do vizinho:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
075/2013	Frederico Ozanan Vitor Campos	Rua Governador Valadares nº. 177.

Art. 5º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos condicionados o plantio antecipado de outras espécies:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
068/2013	Sérgio Gomide Néri Freitas	Rua Santo Antônio do Monte nº. 460.
071/2013	Benedita Camargos	Rua das Palmeiras nº. 47.
072/2013	Celso Baia Chaves	Rua São Gotardo nº. 165.

Art. 6º. Fica indeferido na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo condicionado ao início da construção do muro:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
043/2013	Maria Aparecida Pereira Gontijo	Rua Santo Antônio do Monte nº. 51.

Art. 7º. Ficam deferidos quanto à área ambiental, na forma da lei, os pedidos de Desmembramentos de Área dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
36.324/2013	Edilamar Oliveira Ferraz Arruda	Rua José Domingos de Camargos.
36.325/2013	Pâmela Cristina Meireles Arruda	Rua José Domingos de Camargos.

Art. 8º Ficam sem parecer, na forma da lei, o pedido de parecer sobre lava jato dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
36.169/2013	Luz Rio Branco Comércio de Combustível	Rodovia BR – 262

Art. 9º. Fica informado ao Vereador Darwin Basílio, que o corte de duas árvores na Escola Estadual Comendador Zico Tobias só será autorizado depois do plantio e desenvolvimento de quatro mudas de espécies arbóreas, sendo duas localizadas na calçada e duas no pátio da escola e vistoria do mesmo.
Art. 10º. Fica informado que o processo do Sr. José Osanan Botinha, intervenção em área de preservação permanente-APP, localizada na Avenida Dr. Josaphat Macedo - Córrego Açudinho, será encaminhado a assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Luz.
Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 07 de julho de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente - Codema

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6412ADB1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 091/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Resolução nº. 91 de 14 de agosto de 2013

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima vigésima terceira reunião, realizada no dia 14 de agosto de 2013".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;
Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, em caráter emergencial/especial e de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica deferido, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
091./2013	Patrícia Rodrigues Guimarães	Rua Presidente Getúlio Vargas nº. 1315.

Art. 2º. Fica deferido quanto à área ambiental, na forma da lei, o pedido de Desmembramentos de Área do seguinte requerimento de Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
36.537/2013	Lázaro Dias de Almeida e outros	Rua Dr. Arduíno César nº. 614.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 14 de agosto de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente - Codema

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4C6BB970

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 2690/2013. LEILÃO Nº 005/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 2690/2013. LEILÃO Nº 005/2013.** TIPO: MELHOR OFERTA. OBJETO: "**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 01 (UM)LOTE SITUADO NO BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS, NA RUA CAMPOS ALTOS; 05 (CINCO) LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR CAETANO E 03 (TRÊS) LOTES NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO V DESTE EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **25.09.13** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 06.09.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente Cpl.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:01FD0151

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 173/13

Considerando o processo 36.632/13 de 05/09/2013 no qual o Senhor JOSÉ NAZARENO GONÇALVES requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 05 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D006E32F

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 174/13

Considerando o processo 36.635/13 de 05/09/2013 no qual o Senhor OTÁVIO SILVA FERREIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 06 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:14D3C04E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG E AS EMPRESAS: **BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME,** CNPJ: 97.542.691/0001-97 – VALOR ESTIMADO REGISTRADO: **R$ 302.300,00 (TREZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS)** E **NOEMIA CRISTINA DE CASTRO ELLER EIRELI – EPP**, CNPJ: 18.080.698/0001-68 – VALOR ESTIMADO REGISTRADO: **R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).** OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG.*** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.0361.0039.2026 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 12.0361.0041.2033 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.0301.0019.2075 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 26.0782.0091.1035 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 13/08/2013 A 12/08/2014. LOTES:
FORNECEDOR VENCEDOR: BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA

Lote: 0001 - PEÇAS PARA ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ U

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00002	ABRACADEIRAS TURBINA DO MOTOR - VW INDUSCAR - Marca TRW	3	UN	19,80	59,40
00014	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW INDUSCAR - Marca COFAP	2	UN	171,60	343,20
00023	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW INDUSCAR - Marca COFAP	2	UN	171,56	343,12
00053	BATERIA 150 AMPERES - VW INDUSCAR - Marca AJAX	2	UN	369,60	739,20
00068	BOMBA ALIMENTADORA - VW INDUSCAR - Marca BOSCH	2	UN	395,95	791,90
00074	BOMBA D'AGUA - VW INDUSCAR - Marca URBA	1	UN	461,95	461,95
00122	CAIXA SATÉLITE - VW INDUSCAR - Marca TIPH	1	UN	1.715,60	1.715,60
00127	CANALETA DO VIDRO - VW INDUSCAR - Marca BEPO	12	UN	65,90	791,76
00155	CONJUNTO COROA E PINHÃO - VW INDUSCAR - Marca ZF	1	UN	1.253,71	1.253,71
00197	COXIM TRASEIRO - VW INDUSCAR - Marca REI	4	UN	59,38	237,52
00204	CRUZETA DO CARDAN - VW INDUSCAR - Marca IMBRA	4	UN	131,97	527,88
00207	CUBO DA RODA TRASEIRA - VW INDUSCAR - Marca FLAUS	2	UN	633,45	1.266,90
00236	DISCO DE TACÓGRAFO - VW INDUSCAR - Marca V.D.O	12	CX	25,75	309
00328	KIT ENBREAGEM - VW INDUSCAR - Marca SACHS	2	UN	1.519,20	3.038,40
00429	PARA-BRISA - VW INDUSCAR - Marca BLINDEX	2	UN	1.717,33	3.434,66
00437	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO - VW INDUSCAR - Marca RODAFUSO	20	UN	27,71	554,20
00438	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO - VW INDUSCAR - Marca RODAFUSO	20	UN	27,71	554,20
00514	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - VW INDUSCAR - Marca FAG	2	UN	105,57	211,14
00517	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - VW INDUSCAR - Marca FAG	2	UN	105,57	211,14
00529	ROLAMENTO TRASEIRO - VW INDUSCAR - Marca FAG	4	UN	105,57	422,28
00553	SEMI EIXO - VW INDUSCAR - Marca EATON	2	UN	791,82	1.583,64
00575	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - VW INDUSCAR - Marca FRUM	6	UN	653,90	3.923,40
00578	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VW INDUSCAR - Marca FRUM	6	UN	653,90	3.923,40
00620	VIDRO JANELA CIFERAL - VW INDUSCAR - Marca BLINDEX	20	UN	165,12	3.302,40
				TOTAL DO LOTE	R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Lote: 0002 - PEÇAS PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V6

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00013	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VOLARE V6 - Marca COFAP	8	UN	134,99	1.079,92
00022	AMORTECEDOR TRASEIRO - VOLARE V6 - Marca COFAP	8	UN	134,99	1.079,92
00052	BATERIA 150 AMPERES - VOLARE V6 - Marca AJAX	4	UN	291,10	1.164,40
00118	CAIXA SATELITE COMPLETA - VOLARE V6 - Marca TIPH	4	UN	1.663,20	6.652,80
00145	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - VOLARE V6 - Marca TRW	4	UN	467,74	1.870,96
00203	CRUZETA DO CARDAN - VOLARE V6 - Marca IMBRA	6	UN	103,84	623,04
00235	DISCO DE TACÓGRAFO - VOLARE V6 - Marca V.D.O	24	CX	20,24	485,76
00302	JOGO DE DISCO DE FREIOS - VOLARE V6 - Marca VARGA	6	UN	103,84	623,04
00305	JOGO DE LONA DE FREIO - VOLARE V6 - Marca LONAFLEX	8	UN	166,35	1.330,80
00326	JOGOS DE PASTILHA FREIO - VOLARE V6 - Marca DYNA	8	UN	114,22	913,76
00343	KIT DE EMBREAGEM - VOLARE V6 - Marca SACHS	8	UN	831,57	6.652,56
00428	PARA-BRISA - VOLARE V6 - Marca BLINDEX	6	UN	1.143,40	6.860,40
00487	REPARO DA PINÇA - VOLARE V6 - Marca WP	4	UN	103,84	415,36
00509	ROLAMENTO DE CENTRO - VOLARE V6 - Marca NYTRON	4	UN	134,99	539,96
00552	SEMI EIXO - VOLARE V6 - Marca EATON	6	UN	1.143,40	6.860,40
00577	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VOLARE V6 - Marca FRUM	4	UN	509,33	2.037,32
00618	VIDRO DA JANELA - VOLARE V6 - Marca BLINDEX	12	UN	150,80	1.809,60
				TOTAL DO LOTE	R$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)

Lote: 0003 - PEÇAS PARA ÔNIBUS M.B INDUSCAR PICCOLO

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00001	ABRACADEIRAS TURBINA DO MOTOR - MB IND. PICOLLO - Marca TRW	2	UN	31,95	63,90
00010	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MB IND. PICOLLO - Marca COFAP	2	UN	138,46	276,92
00024	AMORTECEDOR TRASEIRO 7/2 - MB IND. PICOLLO - Marca COFAP	2	UN	138,46	276,92
00025	ANEL DO CUBO DA RODA TRASEIRA - MB IND. PICOLLO - Marca AXIOS	2	UN	31,95	63,90
00038	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL ESQUERDA - MB IND. PICOLLO - Marca TRW	1	UN	213,10	213,10
00048	BATERIA 150 AMPERES - MB IND. PICOLLO - Marca AJAX	1	UN	298,30	298,30
00071	BOMBA D'AGUA - MB IND. PICOLLO - Marca URBA	1	UN	420,75	420,75
00083	BORRACHA DO ROLAMENTO CARDAN - MB IND. PICOLLO - Marca IPAB	2	UN	79,90	159,80
00120	CAIXA SATÉLITE - MB IND. PICOLLO - Marca TIPH	1	UN	1.704,30	1.704,30
00126	CANALETA DO VIDRO - MB IND. PICOLLO - Marca BEPO	6	UN	79,90	479,40
00153	CONJUNTO COROA E PINHÃO - MB IND. PICOLLO - Marca ZF	1	UN	1.011,90	1.011,90
00156	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRO - MB IND. PICOLLO - Marca RODAFUSO	20	UN	22,36	447,20
00158	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRO - MB IND. PICOLLO - Marca RODAFUSO	20	UN	22,40	448,00
00168	CORREIA DO VENTILADOR - MB IND. PICOLLO - Marca GATES	4	UN	85,21	340,84

00194	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO 7/2 - MB IND. PICOLLO - Marca REI	2	UN	69,23	138,46
00195	COXIM DO RADIADOR - MB IND. PICOLLO - Marca REI	2	UN	47,93	95,86
00202	CRUZETA DO CARDAN - MB IND. PICOLLO - Marca IMBRA	2	UN	117,16	234,32
00211	CUBO DE RODA TRASEIRO - MB IND. PICOLLO - Marca FLAUS	2	UN	527,24	1.054,48
00214	CUICA DE FREIO - MB IND. PICOLLO - Marca LUSAR	2	UN	458,00	916
00233	DISCO DE TACÓGRAFO - MB IND. PICOLLO - Marca V.D.O	12	CX	20,77	249,24
00281	FLANGE CARDAN - MB IND. PICOLLO - Marca FLAUS	1	UN	372,79	372,79
00294	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - MB IND. PICOLLO - Marca BOSCH	1	UN	372,79	372,79
00303	JOGO DE LONA DE FREIO - MB IND. PICOLLO - Marca LONAFLEX	1	UN	170,47	170,47
00307	JOGO DE MOLA SAPATA C/CENT. - MB IND. PICOLLO - Marca FABRINI	2	UN	31,95	63,90
00309	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - MB IND. PICOLLO - Marca DYNA	3	UN	117,16	351,48
00339	KIT DE EMBREAGEM - MB IND. PICOLLO - Marca SACHS	2	UN	1.171,64	2.343,28
00348	KIT PORCA DA CARCAÇA - MB IND. PICOLLO - Marca FLAUS	4	UN	31,95	127,80
00395	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR - MB IND. PICOLLO - Marca BENFLEX	2	UN	47,93	95,86
00424	PARA-BRISA - MB IND. PICOLLO - Marca BLINDEX	2	UN	1.171,64	2.343,28
00436	PARAFUSO DE AÇO 12X120 - MB IND. PICOLLO - Marca RODAFUSO	10	UN	3,20	32,00
00440	PARAFUSO RODA DIANTEIRA - MB IND. PICOLLO - Marca RODAFUSO	20	UN	6,35	127,00
00441	PARAFUSO RODA TRASEIRA - MB IND. PICOLLO - Marca RODAFUSO	20	UN	11,18	223,60
00450	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA - MB IND. PICOLLO - Marca VARGA	2	UN	458,00	916,00
00451	PISTÃO COMPRESSOR AR C/PINO - MB IND. PICOLLO - Marca METAL LEVE	1	UN	426,05	426,05
00462	POLIA DA BOMBA D'AGUA - MB IND. PICOLLO - Marca LUSAR	1	UN	106,55	106,55
00467	PONTEIRA FIXA CARDAN C/ROSCA - MB IND. PICOLLO - Marca TRW	1	UN	63,90	63,90
00470	PUXADOR DO VIDRO - MB IND. PICOLLO - Marca FLAUS	4	UN	63,90	255,60
00493	RETENTOR DA CAIXA CAMBIO - MB IND. PICOLLO - Marca SABO	1	UN	47,95	47,95
00498	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO - MB IND. PICOLLO - Marca SABO	2	UN	47,95	95,90
00500	RETENTOR DE RODA TRASEIRO - MB IND. PICOLLO - Marca SABO	2	UN	47,95	95,90
00503	RETENTOR PINHÃO DO DIFERENCIAL - MB IND. PICOLLO - Marca SABO	1	UN	47,95	47,95
00513	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - MB IND. PICOLLO - Marca FAG	2	UN	117,20	234,40
00516	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - MB IND. PICOLLO - Marca FAG	2	UN	117,20	234,40
00532	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - MB IND. PICOLLO - Marca FAG	2	UN	117,20	234,40
00534	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO - MB IND. PICOLLO - Marca FAG	2	UN	117,20	234,40
00548	SAPATA DA LONA DE FREIO - MB IND. PICOLLO - Marca VARGA	2	UN	63,90	127,80
00556	SEMI EIXO DIFERENCIAL - MB IND. PICOLLO - Marca EATON	1	UN	639,08	639,08
00562	SENSOR DE TACÓGRAFO - MB IND. PICOLLO - Marca M.T.E	2	UN	117,20	234,40
00572	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN - MB IND. PICOLLO - Marca REI	1	UN	186,39	186,39
00576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - MB IND. PICOLLO - Marca FRUM	2	UN	505,93	1.011,86
00590	TAMPA DE TANQUE COMBUSTÍVEL - MB IND. PICOLLO - Marca CLICK	1	UN	53,25	53,25
00602	TERMINAL DE DIREÇÃO - MB IND. PICOLLO - Marca TRW	2	UN	79,88	159,76
00604	TERMINAL FLANGE DIFERNCIAL - MB IND. PICOLLO - Marca TRW	1	UN	117,20	117,20
00606	TUBO DE FREIO TRASEIRO DIREITO - MB IND. PICOLLO - Marca RIGITEC	2	UN	111,88	223,76
00607	TUBO DE FREIO TRASEIRO ESQUERDO - MB IND. PICOLLO - Marca RIGITEC	2	UN	111,88	223,76
00610	TUBO FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO - MB IND. PICOLLO - Marca RIGITEC	2	UN	63,95	127,90
00619	VIDRO DA JANELA CIFERAL - MB IND. PICOLLO - Marca BLINDEX	4	UN	95,90	383,60

TOTAL DO LOTE R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

Lote: 0004 - PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CASE MODELO 485B

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00049	BATERIA 150 AMPERES - PT CASE 845B - Marca AJAX	2	UN	312,05	624,10
00128	CANTO DE LÂMINA 4 FUROS - PT CASE 845B - Marca TBM	16	UN	111,44	1.783,04
00245	ESPAÇADOR Nº 75248808 - PT CASE 845B - Marca TRW	6	UN	167,16	1.002,96
00271	FILTRO DE AR 71104209 - PT CASE 845B - Marca FRAM	5	UN	334,34	1.671,70
00379	LÂMINA 8 FUROS - PT CASE 845B - Marca TBM	30	UN	211,75	6.352,50
00391	MANGUEIRA DO CILINDRO - PT CASE 845B - Marca BENFLEX	10	UN	217,32	2.173,20
00458	PLACA Nº 75248807 - PT CASE 845B - Marca UDEX	6	UN	256,40	1.538,40
00459	PLACA Nº 75248810 - PT CASE 845B - Marca UDEX	12	UN	362,20	4.346,40
00460	PLACA Nº 75248811 - PT CASE 845B - Marca UDEX	6	UN	417,95	2.507,70

TOTAL DO LOTE R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

Lote: 0005 - PEÇAS PARA MOTONIVELADORA DRESSER MODELO 140ZB

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00050	BATERIA 150 AMPERES - PT HW140ZB - Marca AJAX	2	UN	497,50	995,00
00129	CANTO DE LÂMINA 4 FUROS - PT HW 140ZB - Marca TBM	8	UN	177,68	1.421,44
00137	CILINDRO DE RODA DE FREIOS - PT HW 140ZB - Marca TRW	4	UN	133,25	533,00
00140	CILINDRO MESTRE DE FREIOS - PT HW 140ZB - Marca TRW	1	UN	852,85	852,85
00161	COROA DA CORRENTE - PT HW 140ZB - Marca ZF	2	UN	790,65	1.581,30
00176	CORRENTE MOTRIZ - PT HW 140ZB - Marca APLIC	2	UN	497,48	994,96
00306	JOGO DE LONAS - PT HW 140ZB - Marca LONAFLEX	8	UN	222,09	1.776,72
00308	JOGO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIOS - PT HW 140ZB - Marca FABRINI	4	UN	53,30	213,20
00334	KIT COMPLETO DE EMBUCHAMENTO (ORIGINAL) - PT HW 140ZB - Marca FABRAÇO	1	UN	977,22	977,22
00340	KIT DE EMBREAGEM - PT HW 140ZB - Marca SACHS	1	UN	2.576,28	2.576,28
00380	LÂMINA 8 FUROS - PT HW 140ZB - Marca TBM	16	UN	337,58	5.401,28
00392	MANGUEIRA DO CILINDRO - PT HW 140ZB - Marca BENFLEX	20	UN	195,44	3.908,80
00444	PINHÃO DA CORRENTE - PT HW 140ZB - Marca ZF	1	UN	701,85	701,85
00558	SEMI-EIXO - PT HW 140ZB - Marca EATON	1	UN	1.066,10	1.066,10

TOTAL DO LOTE R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

Lote: 0006 - PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA CASE MODELO 580L 4X4 SÉRIE 2

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00029	ARRUELA ENCOSTA NACIONAL DO CIL. 243084A1N - RET. ESC. CASE 580L - Marca FLAUS	10	UN	59,40	594,00
00030	ARRUELA LISAS EMBUCHAMENTO 49581226 - RET. ESC. CASE 580L - Marca FLAUS	20	UN	39,40	788,00
00043	BATENTE NACIONAL DE BORRACHA - RET. ESC. CASE 580L - Marca REI	10	UN	78,75	787,50
00051	BATERIA 150 AMPERES - RET. ESC. CASE 580L - Marca AJAX	2	UN	367,33	734,66
00081	BOMBAS HIDRÁULICA PRINCIPAL COMMERCI 257953A1 - RET. ESC. CASE 580L - Marca BOSCH	2	UN	2.295,85	4.591,70
00085	BRACADEIRA D53431 - RET. ESC. CASE 580L - Marca TRW	10	UN	59,040	590,40
00089	BRAÇO UNIVERSAL - RET. ESC. CASE 580L - Marca TRW	10	UN	459,62	4.596,20
00092	BUCHA DE AÇO GENUÍNA INFERIOR 135249A1 - RET. ESC. CASE 580L - Marca IPAB	10	UN	78,71	787,10
00099	BUCHAS DE AÇO GENUINA D-127167-0 - RET. ESC. CASE 580L - Marca IPAB	20	UN	144,31	2.886,20
00100	BUCHAS DE AÇO GENUINA D-127168-0 - RET. ESC. CASE 580L - Marca IPAB	20	UN	118,07	2.361,40
00101	BUCHAS DE AÇO GENUINA D-127172-0 - RET. ESC. CASE 580L - Marca IPAB	20	UN	137,75	2.755,00
00102	BUCHAS GENUINA SUPERIOR 135248A10 - RET. ESC. CASE 580L - Marca IPAB	10	UN	163,98	1.639,80
00123	CALÇO AFINAÇÃO Nº 75248809 - RET. ESC. CASE 580L - Marca REI	21	UN	59,03	1.239,63
00124	CALÇO NACIONAL DO GIRO - RET. ESC. CASE 580L - Marca REI	10	UN	78,71	787,10
00125	CAMISA DO CILINDRO DE INC. - RET. ESC. CASE 580L - Marca BOSCH	1	UN	2.558,22	2.558,22
00146	CILINDRO MESTRE HW - RET. ESC. CASE 580L - Marca TRW	2	UN	255,82	511,64
00162	COROA DO EIXO DIANTEIRO - RET. ESC. CASE 580L - Marca ZF	1	UN	459,16	459,16
00163	COROA GENUINA EIXO TRASEIRO - PT CASE 580L - Marca ZF	1	UN	426,37	426,37
00182	COXIM DO AMORTECEDOR C/ CABEÇA - RET. ESC. CASE 580L - Marca REI	10	UN	39,35	393,50
00205	CRUZETAS EIXO CARDAN - RET. ESC. CASE 580L - Marca IMBRA	4	UN	131,19	524,76
00206	CUBO DA RODA TRASEIRA - RET. ESC. CASE 580L - Marca FLAUS	1	UN	491,97	491,97
00217	DENTE Nº212200 - RET. ESC. CASE 580L - Marca TBM	52	UN	47,22	2.455,44

00218	DEPLETOR - RET. ESC. CASE 580L - Marca MODEFER	1	UN	65,59	65,59
00237	EIXO CARDAN COMPLETO - RET. ESC. CASE 580L - Marca EATON	1	UN	524,76	524,76
00239	EIXO DE TRANSMISSÃO - RET. ESC. CASE 580L - Marca EATON	1	UN	524,76	524,76
00269	FILTRO DA TRANSMISSÃO - RET. ESC. CASE 580L - Marca FRAM	1	UN	131,19	131,19
00286	GARFOS - RET. ESC. CASE 580L - Marca FLAUS	2	UN	144,31	288,62
00296	INTERRUPTOR GENUÍNO DE TEMPERATURA - RET. ESC. CASE 580L - Marca BOSCH	2	UN	65,59	131,18
00382	LÂMINAS CASE METISA DA CAÇAMBA - RET. ESC. CASE 580L - Marca TBM	10	UN	912,69	9.126,90
00385	MANGUEIRA 6202213 - RET. ESC. CASE 580L - Marca BENFLEX	3	UN	190,22	570,66
00386	MANGUEIRA 6202214 - RET. ESC. CASE 580L - Marca BENFLEX	3	UN	190,22	570,66
00389	MANGUEIRA D160957 - RET. ESC. CASE 580L - Marca BENFLEX	3	UN	229,58	688,74
00439	PARAFUSO DO DENTE Nº4F3657 - RET. ESC. CASE 580L - Marca RODAFUSO	52	UN	17,05	886,60
00445	PINO AÇO GENUÍNO 135247A1 - RET. ESC. CASE 580L - Marca TESUR	10	UN	104,95	1.049,50
00446	PINO AÇO GENUÍNO D.141142-2 - RET. ESC. CASE 580L - Marca TESUR	10	UN	98,39	983,90
00468	PORCA DO DENTE - RET. ESC. CASE 580L - Marca FLAUS	52	UN	1,31	68,12
00485	REPARO CILINDRO DE PROFUNDIDADE 234844A1 - RET. ESC. CASE 580L - Marca WP	4	UN	78,71	314,84
00486	REPARO CILINDRO DO GIRO - RET. ESC. CASE 580L - Marca WP	2	UN	78,71	157,42
00510	ROLAMENTO DE ESFERAS - RET. ESC. CASE 580L - Marca NYTRON	2	UN	59,03	118,06
00543	ROLAMENTOS EIXO TRASEIRO - RET. ESC. CASE 580L - Marca FAG	2	UN	98,45	196,90
00546	ROTULA DO GIRO 580L 137248A1 - RET. ESC. CASE 580L - Marca WP	4	UN	59,10	236,40
00560	SENSOR DE PRESSÃO GENUÍNO - RET. ESC. CASE 580L - Marca M.T.E	2	UN	118,10	236,20
00565	SENSOR TEMP. DO COM.NºA166057 - RET. ESC. CASE 580L - Marca M.T.E	4	UN	118,10	472,40
00571	SUPORTE DA COROA - RET. ESC. CASE 580L - Marca REI	1	UN	196,85	196,85
	TOTAL DO LOTE R$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)				

Lote: 0007 - PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB MODELO 3C

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00175	CORREIAS DO ALTERNADOR - RT JCB - 3C - Marca GATES	2	UN	236,50	473,00
00216	DENTE DA CONCHA - RT JCB - 3C - Marca TBM	30	UN	47,20	1.416,00
00381	LÂMINA DA CONCHA - RT JCB - 3C - Marca TBM	1	UN	911,00	911,00
	TOTAL DO LOTE R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)				

Lote: 0010 – PEÇAS PARA CAMINHÃO FORD CARGO 712

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00006	AMORTECEDOR DIANTEIRO – FORD CARGO 712 – Marca COFAP	2	UN	122,16	244,32
00018	AMORTECEDOR TRASEIRO – FORD CARGO 712 – Marca COFAP	2	UN	122,16	244,32
00054	BATERIA 150 AMPERES FORD CARGO 712 – Marca AJAX	2	UN	235,90	471,80
00110	CABO DE VELOCÍMETRO – FORD CARGO 712 – Marca CABOVEL	1	UN	63,21	63,21
00131	CHAPAS DE VEDAÇÃO – FORD CARGO 712 – Marca BOSCH	2	UN	42,20	84,40
00170	CORREIAS ALTERNADOR – FORD CARGO 712 – Marca GATES	2	UN	63,20	126,40
00177	COXIM DA CABINE – FORD CARGO 712 – Marca REI	2	UN	50,60	101,20
00189	COXIM DO MOTOR – FORD CARGO 712 – Marca REI	2	UN	67,50	135,00
00199	CRUZETA DO CARDAN – FORD CARGO 712 – Marca IMBRA	1	UN	109,55	109,55
00229	DISCO DE TACÓGRAFO – FORD CARGO 712 – Marca V.D.O	12	CX	16,45	197,40
00270	FILTRO DE AR – FORD CARGO 712 – Marca FRAM	2	UN	88,50	177,00
00277	FILTROS DIESEL – FORD CARGO 712 – Marca FRAM	2	UN	37,95	75,90
00278	FILTROS RACOR CUMMINS – FORD CARGO 712 – Marca FRAM	2	UN	92,70	185,40
00320	JOGOS DE ARRUELAS – FORD CARGO 712 – Marca AJAX	2	UN	25,30	50,60
00322	JOGOS DE LONA FREIO – FORD CARGO 712 – Marca FLAUS	2	UN	134,80	269,60
00356	KITS DE EMBREAGEM – FORD CARGO 712 – Marca SACHS	2	UN	884,65	1.769,30
00406	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA – FORD CARGO 712 – Marca UNIVERSAL	2	UN	42,15	84,30
00431	PARABRISA – FORD CARGO 712 – Marca BLINDEX	2	UN	885,55	1.771,10
00515	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO – FORD CARGO 712 – Marca FAG	4	UN	117,95	471,80
00518	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO – FORD CARGO 712 – Marca FAG	4	UN	117,95	471,80
00530	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO – FORD CARGO 712 – Marca FAG	4	UN	117,95	471,80
00535	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO – FORD CARGO 712 – Marca FAG	4	UN	117,95	471,80
00541	ROLAMENTOS DO CARDAN – FORD CARGO 712 – Marca NYTRON	2	UN	134,80	269,60
00549	SAPATA LONA FREIO – FORD CARGO 712 – Marca VARGA	2	UN	92,70	185,40
00557	SEMI-EIXO – FORD CARGO 712 – Marca EATON	2	UN	505,50	1.011,00
00580	TAMBORES DE FREIO DIANTEIRO – FORD CARGO 712 – Marca FRUM	4	UN	463,85	1.855,40
00582	TAMBORES DE FREIO TRASEIRO – FORD CARGO 712 – Marca FRUM	4	UN	506,00	2.024,00
00613	TUBOS FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRA – FORD CARGO 712 – Marca RIGITEC	4	UN	75,85	303,40
00614	TUBOS FLEXÍVEL FREIO TRASEIRA – FORD CARGO 712 – Marca RIGITEC	4	UN	75,80	303,20
	TOTAL DO LOTE R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)				

Lote: 0011 - PEÇAS PARA TRATORES AGÍCOLAS MASSEY FERGUSON MF

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00037	BARRA DE DIREÇÃO - TRATOR MF265 E MF 275 - Marca TRW	4	UN	404,95	1.619,80
00060	BATERIA 90 AMPERES - TRATOR MF265 E MF 275 - Marca AJAX	6	UN	309,90	1.859,40
00072	BOMBA D'AGUA - TRATOR MF265 E MF275 - Marca URBA	2	UN	508,30	1.016,60
00096	BUCHA MANGA EIXO - TRATOR MF265 E MF 275 - Marca IPAB	18	UN	88,35	1.590,30
00150	COLAR DE EMBREAGEM - TRATOR MF265 E MF 275 - Marca SACHS	4	UN	184,10	736,40
00157	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRO - TRATOR MF265 E MF 275 - Marca RODAFUSO	48	UN	29,45	1.413,60
00159	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRO - TRATOR MF265 E MF 275 - Marca RODAFUSO	48	UN	29,45	1.413,60
00208	CUBO DE RODA DIANTEIRA - TRATOR MF265 E MF 275 - Marca FLAUS	4	UN	663,35	2.653,40
00219	DISCO DE EMBREAGEM - TRATOR MF265 E MF 275 - Marca SACHS	6	UN	626,46	3.758,76
00224	DISCO DE FREIO AÇO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca VARGA	16	UN	110,55	1.768,80
00225	DISCO DE FREIO FIBRA - TRATOR MF265 E MF275 - Marca VARGA	30	UN	88,44	2.653,20
00240	EIXO PEDAL - TRATOR MF265 E MF275 - Marca EATON	6	UN	700,16	4.200,96
00289	HASTE MANGA DE EIXO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca FLAUS	6	UN	191,43	1.148,58
00396	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR - TRATOR MF265 E MF275 - Marca BENFLEX	3	UN	66,26	198,78
00400	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR - TRATOR MF265 E MF275 - Marca BENFLEX	3	UN	66,26	198,78
00408	MESA DO EIXO DIANTEIRO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca REI	1	UN	2.358,20	2.358,20
00434	PARAFUSO AÇO 3/8 X 1" - TRATOR MF265 E MF275 - Marca RODAFUSO	60	UN	8,83	529,80
00435	PARAFUSO C/ PORCA DE AÇO 5/16 X 1" - TRATOR MF265 E MF275 - Marca RODAFUSO	36	UN	13,95	502,20
00442	PARAFUSO TORK - TRATOR MF265 E MF275 - Marca RODAFUSO	18	UN	19,20	345,60
00447	PINO CENTRAL DE DIREÇÃO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca TESUR	6	UN	139,90	839,40
00461	PLATOR DE EMBREAGEM - TRATOR MF265 E MF275 - Marca SACHS	3	UN	2.579,57	7.738,71
00474	RADIADOR - TRATOR MF265 E MF275 - Marca VISCONDE	1	UN	2.137,35	2.137,35
00488	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca WP	6	UN	110,44	662,64
00499	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca SABO	4	UN	66,26	265,04
00501	RETENTOR DE RODA TRASEIRO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca SABO	4	UN	58,90	235,60
00511	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca FAG	3	UN	161,98	485,94
00512	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca FAG	3	UN	161,98	485,94
00520	ROLAMENTO ENCOSTO MANGA - TRATOR MF265 E MF275 - Marca FAG	12	UN	162,14	1.945,68
00533	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca FAG	3	UN	161,98	485,94
00537	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca FAG	3	UN	161,98	485,94
00603	TERMINAL DE DIREÇÃO COM ARTICULAÇÃO - TRATOR MF265 E MF275 - Marca TRW	2	UN	132,53	265,06
	TOTAL DO LOTE R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)				

Lote: 0012 – PEÇAS PARA MICROÔNIBUS IVECO DAYLE 45S16

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total

00007	AMORTECEDOR DIANTEIRO – IVECO DAILY 45S16 – Marca COFAP	2	UN	337,80	675,60
00019	AMORTECEDOR TRASEIRO – IVECO DAILY 45S16 – Marca COFAP	2	UN	337,80	675,60
00059	BATERIA 90 AMPERES – IVECO DAILY 45S16 – Marca AJAX	1	UN	364,00	364
00090	BUCHA BARRA REFORÇADA D, INT 37MM – IVECO DAILY 45S16 – Marca IPAB	2	UN	129,80	259,60
00103	BUZINA – IVECO DAILY 45S16 – Marca DID	1	UN	251,00	251
00119	CAIXA SATÉLITE – IVECO DAILY 45S16 – Marca TIPH	1	UN	3.378,90	3.378,90
00152	CONJUNTO COROA E PINHÃO – IVECO DAILY 45S16 – Marca ZF	1	UN	2.512,50	2.512,50
00172	CORREIAS DO ALTERNADOR – IVECO DAILY 45S16 – Marca GATES	2	UN	190,60	381,20
00221	DISCO DE FREIO – IVECO DAILY 45S16 – Marca VARGA	2	UN	303,20	606,40
00230	DISCO DE TACÓGRAFO – IVECO DAILY 45S16 – Marca V.D.O	12	CX	33,90	406,80
00246	ESPELHO RETROVISOR DIREITO – IVECO DAILY 45S16 – Marca BEPO	1	UN	563,10	563,10
00249	ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO – IVECO DAILY 45S16 – Marca BEPO	1	UN	563,90	563,90
00253	FAROL DIREITO – IVECO DAILY 45S16 – Marca ARTEB	1	UN	649,80	649,80
00258	FAROL ESQUERDO – IVECO DAILY 45S16 – Marca ARTEB	1	UN	649,90	649,90
00313	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO – IVECO DAILY 45S16 – Marca DYNA	3	UN	225,90	677,70
00315	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA – IVECO DAILY 45S16 – Marca DYNA	3	UN	225,90	677,70
00337	KIT DE EMBREAGEM – IVECO DAILY 45S16 – Marca SACHS	1	UN	1.992,80	1.992,80
00352	KIT SAPATA DE FREIO C/LONA COLADA – IVECO DAILY 45S16 – Marca VARGA	2	UN	337,80	675,60
00364	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA – IVECO DAILY 45S16 – Marca ARTEB	1	UN	398,50	398,50
00369	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA – IVECO DAILY 45S16 – Marca ARTEB	1	UN	398,50	398,50
00372	LANTERNA TRASEIRA DIREITA – IVECO DAILY 45S16 – Marca ARTEB	1	UN	415,80	415,80
00376	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA – IVECO DAILY 45S16 – Marca ARTEB	1	UN	415,80	415,80
00394	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR – IVECO DAILY 45S16 – Marca BENFLEX	1	UN	112,60	112,60
00399	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR – IVECO DAILY 45S16 – Marca BENFLEX	1	UN	112,60	112,60
00409	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA – IVECO DAILY 45S16 – Marca FABRINI	2	UN	389,80	779,60
00410	MOLA DE SUSPENSÃO TRASEIRA – IVECO DAILY 45S16 – Marca FABRINI	2	UN	389,80	779,60
00415	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – IVECO DAILY 45S16 – Marca DYNA	2	UN	64,90	129,80
00423	PARA-BRISA – IVECO DAILY 45S16 – Marca BLINDEX	2	UN	1.907,90	3.815,80
00452	PIVOR DE SUSPENSÃO – IVECO DAILY 45S16 – Marca FLAUS	2	UN	164,60	329,20
00473	RADIADOR – IVECO DAILY 45S16 – Marca VISCONDE	1	UN	2.555,80	2.555,80
00481	RELÉ DE SETA – IVECO DAILY 45S16 – Marca BOSCH	1	UN	190,60	190,60
00538	ROLAMENTOS DIANTEIRO – IVECO DAILY 45S16 – Marca FAG	2	UN	225,20	450,40
00563	SENSOR DE TEMPERATURA – IVECO DAILY 45S16 – Marca M.T.E	1	UN	129,90	129,90
00586	TAMPA DE TANQUE COMBUSTIVEL – IVECO DAILY 45S16 – Marca CLICK	1	UN	103,90	103,90
00600	TERMINAL DE DIREÇÃO – IVECO DAILY 45S16 – Marca TRW	2	UN	190,60	381,20
00608	TUBO FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO – IVECO DAILY 45S16 – Marca RIGITEC	2	UN	277,20	554,40
00611	TUBO FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO – IVECO DAILY 45S16 – Marca RIGITEC	2	UN	277,20	554,40
00616	UNIDADE COMANDO – IVECO DAILY 45S16 – Marca TRW	1	UN	1.429,50	1.429,50
	TOTAL DO LOTE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)				

Lote: 0018 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00003	ADESIVO JUNTAS DE MOTORES DIESEL – MAT. CONSUMO – Marca 3M	20	UN	40,3	806,00
00027	ANTICORROSIVO RADIADOR – MAT. CONSUMO – Marca SCOTCH	12	UN	51,50	618,00
00028	ANTIFERRUGEM – MAT. CONSUMO – Marca SCOTCH	20	UN	57,85	1.157,00
00064	BICO BOMBA ENGRAXAR – MAT. CONSUMO – Marca REX	20	UN	40,40	808,00
00080	BOMBA MANUAL PARA GRAXA – MAT. CONSUMO – Marca BOSA	1	UN	310,00	310,00
00160	CORDÃO DE AMIANTO (KG) – MAT. CONSUMO – Marca GRAFITEX	1	UN	304,00	304,00
00227	DISCO DE LIXA FIBRA 36 – MAT. CONSUMO – Marca 3M	20	UN	50,40	1.008,00,00
00231	DISCO DE TACÓGRAFO – MAT. CONSUMO – Marca DML	12	CX	282,50	3.390,00
00241	ELETRODO – MAT. CONSUMO – Marca ESAB	60	UN	17,50	1.050,00
00279	FITA CREPE – MAT. CONSUMO – Marca 3M	20	UN	6,00	120,00
00280	FITA ISOLANTE – MAT. CONSUMO – Marca 3M	20	UN	4,50	90,00
00390	MANGUEIRA DE 1" COM DUAS TRAMAS – MAT. CONSUMO – Marca GATES	100	UN	80,00	8.000,00
00471	QUEROSENE (LITRO) – MAT. CONSUMO – Marca JACARÉ	200	UN	8,40	1.680,00
00476	REBITE DE LONA FREIO 11X14 (MILHEIRO) – MAT. CONSUMO – Marca METALON	2	UN	5,00	10,00
00477	REBITE DE LONA FREIO 13X10 (MILHEIRO) – MAT. CONSUMO – Marca METALON	2	UN	3,00	6,00
00478	REBITE DE LONA FREIO 7X6 (MILHEIRO) – MAT. CONSUMO – Marca METALON	2	UN	5,00	10,00
00479	REBITES POP (MILHEIRO) – MAT. CONSUMO – Marca METALON	2	UN	5,00	10,00
00547	SACOLAS ESTOPA – MAT. CONSUMO – Marca SCOTCH	50	UN	8,70	435,00
00568	SILICONE ALTA TEMPERATURA – MAT. CONSUMO – Marca 3M	30	UN	39,60	1.188,00
	TOTAL DO LOTE R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)				

TOTAL DO VENCEDOR R$ 302.300,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

FORNECEDOR VENCEDOR: NOEMIA CRISTINA DE CASTRO ELLER EIRELI - EPP

Lote: 0013 - PEÇAS PARA MICROÔNIBUS FIAT DUCATO MINIBUS

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00004	ALGEMAS DO FEIXE MOLA TRASEIRO - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	UN	50,30	201,20
00039	BARRAS DIREÇÃO AXIAL - VAN SPRINTER - Marca DC	2	UN	83,90	167,80
00044	BATENTES DA PORTA D/E - VAN SPRINTER - Marca JAHU	2	UN	10,30	20,60
00045	BATENTES EIXO TRASEIRO - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	UN	16,70	66,80
00061	BATERIA 90 AMPERES - VAN SPRINTER - Marca EVERLITH	2	UN	340,50	681,00
00069	BOMBA A VÁCUO 0204032185 - VAN SPRINTER - Marca ORIG	1	UN	388,00	388,00
00078	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - VAN SPRINTER - Marca ORIG	1	UN	271,00	271,00
00082	BORRACHA B. ESTAB. TRASEIRA - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	UN	12,90	51,60
00084	BORRACHAS B. ESTAB. DIANTEIRA - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	UN	12,90	51,60
00091	BUCHA DA BANDEIJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - VAN SPRINTER - Marca JAHU	8	UN	23,20	185,60
00095	BUCHA DO BRAÇO OSCIL. SUSPENSÃO TRASEIRA - VAN SPRINTER - Marca JAHU	6	UN	23,20	139,20
00097	BUCHAS BIELETRA ESTAB. - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	UN	10,30	41,20
00098	BUCHAS BIELETRA ESTAB. DIANTEIRO - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	UN	10,30	41,20
00107	CABO DE FREIO DE MÃO - VAN SPRINTER - Marca FANIA	2	UN	77,40	154,80
00113	CABO PUXADOR CAPO - VAN SPRINTER - Marca FANIA	3	UN	32,20	96,60
00121	CAIXA SATÉLITE - VAN SPRINTER - Marca ORIG	2	UN	387,30	774,60
00134	CHAVE SETA 2 ALAVANCA SPRINTER 97 VAN SPRINTER - Marca KOSTAL	1	UN	338,90	338,90
00135	CIL. CONTATO PARTIDA - VAN SPRINTER - Marca UNIVERSAL	1	UN	79,80	79,80
00138	CILINDRO EMBREAGEM - VAN SPRINTER - Marca TRW	2	UN	179,40	358,80
00139	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM - VAN SPRINTER - Marca LUK	1	UN	178,20	178,20
00141	CILINDRO MESTRE DIANTEIRO - VAN SPRINTER - Marca LUK	2	UN	411,20	822,40
00144	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - VAN SPRINTER - Marca TRW	2	UN	167,80	335,60
00148	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA - VAN SPRINTER - Marca TRW	4	UN	72,30	289,20
00149	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA - VAN SPRINTER - Marca TRW	4	UN	46,40	185,60
00154	CONJUNTO COROA E PINHÃO - VAN SPRINTER - Marca ORIG	2	UN	1.680,60	3.361,20
00171	CORREIAS ALTERNADOR - VAN SPRINTER - Marca DAYCO	4	UN	55,50	222,00
00183	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO INFERIOR - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	UN	58,10	232,40
00184	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO SUPERIOR - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	UN	45,10	180,40
00186	COXIM DO CÂMBIO - VAN SPRINTER -	3	UN	90,30	270,90

	Marca JAHU				
00192	COXIM DO MOTOR - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	UN	158,80	635,20
00226	DISCO DE FREIO VENTILADO DIANTEIRO - VAN SPRINTER - Marca HIPER FREIO	8	UN	83,90	671,20
00234	DISCO DE TACÓGRAFO - VAN SPRINTER - Marca VDO	12	CX	25,80	309,60
00244	ENGRENAGEM PLANET. - VAN SPRINTER - Marca UNIFAP	1	UN	86,50	86,50
00267	FILTRO AR LEVE - VAN SPRINTER - Marca BOSCH	4	UN	28,40	113,60
00268	FILTRO AR SECO - VAN SPRINTER - Marca BOSCH	4	UN	49,00	196,00
00275	FILTRO DIESEL PESADA SEM SENSOR - VAN SPRINTER - Marca BOSCH	2	UN	71,00	142,00
00276	FILTRO DIESEL PESADO SEPARADOR - VAN SPRINTER - Marca BOSCH	2	UN	51,60	103,20
00283	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO - VAN SPRINTER - Marca CHG	6	UN	32,20	193,20
00285	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO - VAN SPRINTER - Marca CHG	6	UN	36,10	216,60
00287	GRAMPOS DE MOLA DIANTEIRA - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	UN	154,90	619,60
00288	GRAMPOS DE MOLA TRASEIRA - VAN SPRINTER - Marca JAHU	4	CX	154,90	619,60
00295	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - VAN SPRINTER - Marca 3RHO	2	UN	98,10	196,20
00297	INTERRUPTOR LUZ RÉ - VAN SPRINTER - Marca 3RHO	2	UN	76,10	152,20
00304	JOGO DE LONA DE FREIO - VAN SPRINTER - Marca FRASLE	4	UN	170,40	681,60
00319	JOGO PALHETA LIMPADOR CONV. PARABRISA - VAN SPRINTER - Marca BOSCH	4	UN	58,10	232,40
00325	JOGOS DE PASTILHA FREIO - VAN SPRINTER - Marca FRASLE	4	UN	54,20	216,80
00342	KIT DE EMBREAGEM - VAN SPRINTER - Marca LUK	3	UN	950,00	2.850
00355	KITS COIFA CAIXA DIREÇÃO - VAN SPRINTER - Marca COFAP	4	UN	74,80	299,20
00359	KITS ROL. PINHÃO DIFERENCIAL - VAN SPRINTER - Marca DC	2	UN	96,80	193,60
00360	KITS SAPATA FREIO - VAN SPRINTER - Marca FRASLE	4	UN	74,80	299,20
00403	MAQUINA DE VIDRO DIREITO - VAN SPRINTER - Marca UNIVERSAL	1	UN	195,00	195,00
00405	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDO - VAN SPRINTER - Marca UNIVERSAL	1	UN	193,60	193,60
00407	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA DIREITA/ESQUERDA E TRASEIRA - VAN SPRINTER - Marca UNIVERSAL	4	UN	56,80	227,20
00427	PARA-BRISA - VAN SPRINTER - Marca MEDELIN	3	UN	639,80	1.919,40
00448	PINOS DE CENTRO DIANTEIRA - VAN SPRINTER - Marca DC	4	UN	103,30	413,20
00449	PINOS DE CENTRO TRASEIRA - VAN SPRINTER - Marca DC	4	UN	103,30	413,20
00454	PIVOR DE SUSPENSÃO - VAN SPRINTER - Marca TRW	4	UN	59,40	237,60
00489	REPARO FREIO S/ CIL. MESTRE - VAN SPRINTER - Marca DC	1	UN	112,00	112,00
00494	RETENTOR DA CAIXA CAMBIO - VAN SPRINTER - Marca SABO	2	UN	29,70	59,40
00496	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA - VAN SPRINTER - Marca SABO	4	UN	38,70	154,80
00502	RETENTOR DIF. EIXO TRASEIRO - VAN SPRINTER - Marca SABO	2	UN	30,90	61,80
00564	SENSOR DE TEMPERATURA - VAN SPRINTER - Marca M.T.E	2	UN	64,50	129,00
00567	SERVO FREIO S/CILINDRO MESTRE - VAN SPRINTER - Marca BOSCH	1	UN	451,90	451,90
00579	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VAN SPRINTER - Marca HIPER FREIO	4	UN	125,20	500,80
00589	TAMPA DE TANQUE COMBUSTIVEL - VAN SPRINTER - Marca TANCLIK	3	UN	22,90	68,70
00594	TAMPA DO RADIADOR - VAN SPRINTER - Marca TANCLIK	3	UN	86,50	259,50
00598	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO - VAN SPRINTER - Marca TRW	4	UN	58,10	232,40
00617	VARETA MEDIDORA OLEO - VAN SPRINTER - Marca DC	2	UN	77,40	154,80
				TOTAL DO LOTE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	

Lote: 0014 – PEÇAS PARA VEÍCULOS FIAT UNO MILLE FIRE/WAY

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00011	AMORTECEDOR DIANTEIRO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca COFAP	4	UN	151,50	606,00
00015	AMORTECEDOR DO PORTA MALAS – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca COFAP	3	UN	48,30	144,90
00020	AMORTECEDOR TRASEIRO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca COFAP	4	UN	225,00	900,00
00031	ATIVADOR DA MARCHA LENTA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca VDO	2	UN	54,90	109,80
00033	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	3	UN	58,90	176,70
00035	BANDEJA DA SUSPENSÃO TRASEIRA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca COFAP	4	UN	201,00	804,00
00040	BARRAS ESTABILIZADORAS – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	1	UN	7,90	7,90
00041	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	6	UN	14,90	89,40
00056	BATERIA 60 AMPERES – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca EVERLITH	3	UN	187,90	563,70
00062	BENDIX DO ARRANQUE – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	3	UN	48,00	144,00
00066	BOBINA DE IGNIÇÃO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	2	UN	114,00	228
00067	BOCAL TANQUE DE COMBUSTIVEL – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	1	UN	91,90	91,90
00073	BOMBA D'AGUA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca INDISA	2	UN	91,00	182,00
00076	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	3	UN	165,00	495,00
00077	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca DYNA	1	UN	195,60	195,60
00086	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca DYNA	3	UN	26,10	78,30
00088	BRAÇO TENSOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca DYNA	2	UN	9,10	18,20
00105	CABO DE EMBREAGEM – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca FANIA	3	UN	21,90	65,70
00106	CABO DE FREIO DE MÃO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca FANIA	3	UN	58,90	176,70
00108	CABO DE VELOCIMETRO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	3	UN	24,00	72,00
00112	CABO DO ACELERADOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca FANIA	3	UN	26,90	80,70
00114	CABO PUXADOR DO CAPO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca FANIA	1	UN	15,00	15,00
00116	CAIXA DE DIREÇÃO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TRW	2	UN	236,90	473,80
00130	CAVALETE DE FREIO S/PASTILHA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca ORIG	2	UN	130,00	260,00
00132	CHAVE DE SETA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca KOSTAL	2	UN	234,90	469,80
00136	CILINDRO CONTATO PARTIDA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca MORCEGO	2	UN	80,00	160,00
00142	CILINDRO MESTRE DUPLO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TRW	3	UN	90,90	272,70
00147	CILINDRO RODA TRASEIRA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TRW	4	UN	18,90	75,60
00151	COMUTADOR CONTATO PARTIDA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TRW	2	UN	19,90	39,80
00164	CORREIA C. VALVULA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca ARTEB	3	UN	20,90	62,70
00169	CORREIA DO VENTILADOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	3	UN	20,00	60,00
00187	COXIM DO CÂMBIO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	4	UN	32,90	131,60
00196	COXIM LATERAL – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	2	UN	92,00	184,00
00209	CUBO DE RODA DIANTEIRA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	4	UN	44,00	176,00
00212	CUBO DE RODA TRASEIRO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca HIPER FREIOS	4	UN	51,90	207,60
00215	CÁRTER DO MOTOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca HIPER FREIOS	2	UN	50,90	101,80
00222	DISCO DE FREIO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TRW	6	UN	44,00	264,00
00238	EIXO COMANDO DE VÁLVULA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca HIPER FREIOS	1	UN	585,00	585,00
00242	ENGRENAGEM DO VELOCÍMETRO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca APLIC	2	UN	39,90	79,80
00243	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca ORIG	2	UN	77,00	154,00
00247	ESPELHO RETROVISOR DIREITO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca ORIG	2	UN	15,90	31,80
00250	ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca ORIG	2	UN	15,90	31,80
00255	FAROL DIREITO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca CIBIE	3	UN	92,90	278,70
00260	FAROL ESQUERDO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca CIBIE	3	UN	92,00	276,00
00263	FECHADURA EXTERNA PORTA DIREITA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca UNIVERSAL	2	UN	49,00	98,00
00265	FECHADURA EXTERNA PORTA ESQUERDA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca UNIVERSAL	2	UN	49,00	98,00
00266	FECHADURA INF. DO CAPO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca UNIVERSAL	3	UN	33,90	101,70
00273	FILTRO DE COMBUSTÍVEL INJEÇÃO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	6	UN	11,90	71,40
00282	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca DC	4	UN	14,90	59,60
00284	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca DC	4	UN	11,90	47,60
00290	HÉLICE DO VENTILADOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca ELICE	2	UN	20,90	41,80
00291	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca 3RHO	3	UN	28,90	86,70
00293	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca 3RHO	3	UN	100,00	300,00
00298	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO –	3	UN	14,90	44,70

	UNO MILLE FIRE/WAY – Marca 3RHO				
00300	JOGO DE CABO DE VELA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	3	UN	57,90	173,70
00310	JOGO DE PASTILHA DE FREIO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	6	UN	47,00	282,00
00317	JOGO DE VELA IGNIÇÃO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	3	UN	36,90	110,70
00329	KIT COIFA HOMOCINÉTICA L. RODA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca SABO	6	UN	7,00	42,00
00330	KIT COIFA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca SABO	6	UN	7,00	42,00
00341	KIT DE EMBREAGEM – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca LUK	3	UN	192,90	578,70
00345	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	6	UN	7,00	42,00
00346	KIT ESTABILIZADOR INTERNO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	6	UN	7,00	42,00
00349	KIT REPARO ALAVANCA DO CÂMBIO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	2	UN	39,90	79,80
00353	KIT SAPATA DE FREIO C/LONA COLADA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca SYL	2	UN	91,90	183,80
00362	KITÃO DA JUNTA HOMOCINÉTICA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca COFAP	4	UN	99,90	399,60
00365	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca CIBIE	4	UN	19,90	79,60
00368	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca CIBIE	4	UN	19,90	79,60
00373	LANTERNA TRASEIRA DIREITA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca CIBIE	4	UN	60,90	243,60
00377	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca CIBIE	4	UN	60,90	243,60
00383	MACACO MECANICO SANFONA C/CABO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca FURACAO	3	UN	54,00	162,00
00387	MANGUEIRA BOMBA D'AGUA E TUB. – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	3	UN	125,00	375,00
00388	MANGUEIRA BOMBA D'AGUA TERMOSTATO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	3	UN	26,90	80,70
00397	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	3	UN	20,90	62,70
00401	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	3	UN	22,00	66,00
00412	MOTOR DO VENT. INTERNO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	2	UN	223,00	446,00
00417	PAR DE BUZINA BIBI – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	3	UN	45,00	135,00
00418	PAR DE BUZINA CARACOL – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BERGSON	1	UN	45,00	45,00
00420	PAR DE PALHETA PARABIRSA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca BOSCH	4	UN	14,00	56,00
00425	PARA-BRISA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca ORIG	4	UN	353,90	1.415,60
00453	PIVOR DE SUSPENSÃO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TRW	8	UN	27,00	216,00
00463	POLIA DA BOMBA D'AGUA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca DC	2	UN	45,90	91,80
00464	PONTA DO EIXO TRASEIRO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca ORIG	2	UN	150,90	301,80
00469	PROTETOR DO CÁRTER – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca DHF	2	UN	29,90	59,80
00475	RADIADOR DE ALUMÍNIO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca VISCONDE	2	UN	130,90	261,80
00480	REGULAGEM SAPATA DE FREIO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca SYL	4	UN	75,90	303,60
00482	RELÉ DE SETA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca DNI	2	UN	6,00	12,00
00484	RELÉ TEMPORIZADOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca DNI	2	UN	35,90	71,80
00490	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca CONEL	2	UN	58,90	117,80
00492	RETENTOR ALAVANCA SELETORA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca CONEL	2	UN	26,90	53,80
00504	RETENTOR SERVO FREIO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca SABO	2	UN	19,50	39,00
00505	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca SABO	2	UN	14,90	29,80
00506	RETENTOR VIRABREQUIM VOLANTE – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca SABO	2	UN	63,00	126,00
00522	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca COBRA	2	UN	40,00	80,00
00524	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca COBRA	2	UN	27,00	54,00
00525	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca SABO	6	UN	80,00	480,00
00559	SENSOR DE PONTO INJEÇÃO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca MAGNET MARELLI	2	UN	92,00	184,00
00561	SENSOR DE ROTAÇÃO DA INJEÇÃO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TEM	2	UN	116,50	233,00
00570	SONDA LAMBDA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TEM	2	UN	169,90	339,80
00573	TAMBOR DE FREIO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca HIPER FREIOS	4	UN	53,90	215,60
00587	TAMPA DE TANQUE COMBUSTIVEL – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TANCLIK	3	UN	26,90	80,70
00591	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TANCLIK	2	UN	7,50	15,00
00592	TAMPA DO RADIADOR – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TANCLIK	2	UN	6,50	13,00
00595	TANQUE DE COMBUSTÍVEL – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca IGASA	1	UN	194,50	194,50
00597	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca TRW	6	UN	42,90	257,40
00599	TERMINAL DA BARRA TENSORA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	2	UN	45,90	91,80
00605	TUBO DE CONEXÃO BOMBA D'AGUA – UNO MILLE FIRE/WAY – Marca JAHU	2	UN	19,00	38,00

TOTAL DO LOTE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Lote: 0015 – PEÇAS PARA VEÍCULOS FIAT DOBLÔ CARGO FLEX

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00005	AMORTECEDOR DIANTEIRO – DOBLO CARGO – Marca COFAP	2	UN	133,00	266,00
00017	AMORTECEDOR TRASEIRO – DOBLO CARGO – Marca COFAP	2	UN	81,20	162,40
00034	BANDEJA DA SUSPENSÃO TRASEIRA – DOBLO CARGO – Marca COFAP	2	UN	145,00	290,00
00055	BATERIA 60 AMPERES – DOBLO CARGO – Marca EVERLITH	6	UN	169,00	1.014
00063	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA – DOBLO CARGO – Marca BOSCH	1	UN	39,20	39,20
00075	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – DOBLO CARGO – Marca BOSCH	1	UN	149,00	149,00
00180	COXIM DA CAIXA – DOBLO CARGO – Marca JAHU	2	UN	63,90	127,80
00188	COXIM DO MOTOR – DOBLO CARGO – Marca JAHU	2	UN	64,90	129,80
00272	FILTRO DE COMBUSTÍVEL INJEÇÃO – DOBLO CARGO – Marca BOSCH	2	UN	10,90	21,80
00292	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA – DOBLO CARGO – Marca M.T.E	1	UN	15,90	15,90
00299	JOGO DE CABO DE VELA – DOBLO CARGO – Marca BOSCH	1	UN	65,90	65,90
00316	JOGO DE VELA IGNIÇÃO – DOBLO CARGO – Marca BOSCH	1	UN	32,90	32,90
00318	JOGO MOLAS ESPIRAIS TRASEIRA – DOBLO CARGO – Marca COFAP	2	UN	212,90	425,80
00331	KIT COIFA LADO CABIO COM ROLAMENTO – DOBLO CARGO – Marca SABO	2	UN	29,90	59,80
00335	KIT DE EMBREAGEM – DOBLO CARGO – Marca LUK	1	UN	332,90	332,90
00347	KIT POLIA TENSIONADORA – DOBLO CARGO – Marca COBRA	1	UN	33,00	33,00
00351	KIT SAPATA DE FREIO C/LONA COLADA – DOBLO CARGO – Marca SYL	2	UN	84,00	168,00
00361	KITÃO DA JUNTA HOMOCINÉTICA – DOBLO CARGO – Marca SABO	1	UN	114,90	114,90
00413	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – DOBLO CARGO – Marca BOSCH	4	UN	32,90	131,60
00421	PARA-BRISA – DOBLO CARGO – Marca ORIG	2	UN	448,90	897,80
00443	PASTILHA DE FREIO – DOBLO CARGO – Marca TRW	4	UN	45,90	183,60
00566	SERVO FREIO COM CILINDRO MESTRE – DOBLO CARGO – Marca BOSCH	1	UN	184,00	184,00
00569	SONDA LAMBDA – DOBLO CARGO – Marca M.T.E	1	UN	153,90	153,90

TOTAL DO LOTE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Lote: 0016 – PEÇAS PARA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO M ROTAN

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00058	BATERIA 90 AMPERES – DUCATO – Marca TUDOR	1	UN	330,00	330,00
00070	BOMBA D'AGUA – DUCATO – Marca INDISA	1	UN	263,00	263,00
00093	BUCHA DE SUSP. TRASEIRA PARTE TRASEIRA – DUCATO – Marca JAHU	4	UN	56,90	227,60
00094	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA PARTE DIANTEIRA – DUCATO – Marca JAHU	4	UN	38,90	155,60
00104	CABO DE EMBREAGEM – DUCATO – Marca FANIA	2	UN	72,00	144,00
00109	CABO DE VELOCÍMETRO – DUCATO – Marca FANIA	1	UN	48,00	48,00
00133	CHAVE DE SETA 3 ALAVANCAS – DUCATO – Marca KOSTAL	1	UN	258,00	258,00
00165	CORREIA COMANDO VÁLVULA – DUCATO – Marca BOSCH	1	UN	134,00	134,00
00167	CORREIA DO VENTILADOR – DUCATO – Marca BOSCH	1	UN	43,90	43,90
00181	COXIM DA CAIXA – DUCATO – Marca JAHU	1	UN	186,00	186,00
00185	COXIM DO CÂMBIO – DUCATO – Marca JAHU	2	UN	186,00	372,00
00193	COXIM DO MOTOR – DUCATO – Marca JAHU	1	UN	134,00	134,00
00220	DISCO DE FREIO – DUCATO – Marca HIPER FREIOS	2	UN	113,00	226,00

00228	DISCO DE TACÓGRAFO – DUCATO – Marca VDO	24	CX	20,90	501,60
00252	FAROL DIREITO – DUCATO – Marca CIBIE	1	UN	196,00	196,00
00257	FAROL ESQUERDO – DUCATO – Marca CIBIE	1	UN	196,00	196,00
00312	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO – DUCATO – Marca TRW	3	UN	134,00	402,00
00314	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA – DUCATO – Marca TRW	3	UN	56,00	168,00
00332	KIT COIFA LADO CÂMBIO HOMOCINÉTICO – DUCATO – Marca SABO	2	UN	51,00	102,00
00333	KIT COIFA LADO RODA JUNTA HOMOCINÉTICA – DUCATO – Marca SABO	2	UN	36,00	72,00
00336	KIT DE EMBREAGEM – DUCATO – Marca LUK	2	UN	486,00	972,00
00350	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA DIREÇÃO – DUCATO – Marca INA	2	UN	328,00	656,00
00363	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA – DUCATO – Marca CIBIE	2	UN	67,00	134,00
00367	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA – DUCATO – Marca CIBIE	2	UN	67,00	134,00
00371	LANTERNA TRASEIRA DIREITA – DUCATO – Marca CIBIE	2	UN	196,00	392,00
00375	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA – DUCATO – Marca CIBIE	2	UN	196,00	392,00
00393	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR – DUCATO – Marca JAHU	1	UN	59,90	59,90
00398	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR – DUCATO – Marca JAHU	1	UN	39,90	39,90
00402	MAQUINA DE VIDRO DIREITO – DUCATO – Marca UNIVERSAL	1	UN	134,90	134,90
00404	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDO – DUCATO – Marca UNIVERSAL	1	UN	134,90	134,90
00411	MOTOR DA VENTOINHA COM HÉLICE – DUCATO – Marca BOSCH	1	UN	299,90	299,90
00414	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – DUCATO – Marca BOSCH	2	UN	41,90	83,80
00422	PARA-BRISA – DUCATO – Marca MEDELIN	2	UN	465,90	931,80
00456	PIVOR DE SUSPENSÃO DIREITO – DUCATO – Marca NAKATA	2	UN	47,90	95,80
00457	PIVOR DE SUSPENSÃO ESQUERD – DUCATO – Marca NAKATA	2	UN	47,90	95,80
00472	RADIADOR – DUCATO – Marca VISCONDE	1	UN	361,90	361,90
00483	RELÉ DO AR CONDICIONADO – DUCATO – Marca DNI	1	UN	16,90	16,90
00495	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA – DUCATO – Marca SABO	2	UN	22,90	45,80
00497	RETENTOR DA RODA TRASEIRA INTERNA – DUCATO – Marca SABO	2	UN	25,00	50,00
00521	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA – DUCATO – Marca NSK	1	UN	118,90	118,90
00523	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR – DUCATO – Marca NSK	1	UN	125,00	125,00
00596	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO – DUCATO – Marca NSK	2	UN	67,00	134,00
00615	UNIDADE COMANDO – DUCATO – Marca BOSCH	1	UN	931,10	931,10
	TOTAL DO LOTE R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)				

Lote: 0017 - PEÇAS PARA VEÍCULOS FIAT UNO VIVACE

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
00012	AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO VIVACE - Marca COFAP	2	UN	159,00	318,00
00016	AMORTECEDOR DO PORTA MALAS - UNO VIVACE - Marca COFAP	1	UN	44,00	44,00
00021	AMORTECEDOR TRASEIRO - UNO VIVACE - Marca COFAP	2	UN	154,00	308,00
00042	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO - UNO VIVACE - Marca JAHU	6	UN	14,00	84,00
00057	BATERIA 60 AMPERES - UNO VIVACE - Marca JAHU	1	UN	14,00	14,00
00087	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA - UNO VIVACE - Marca EVERLITH	1	UN	173,00	173,00
00143	CILINDRO MESTRE DUPLO - UNO VIVACE - Marca DYNA	1	UN	36,00	36,00
00166	CORREIA COMANDO VÁLVULA - UNO VIVACE - Marca TRW	1	UN	83,00	83,00
00210	CUBO DE RODA DIANTEIRA - UNO VIVACE - Marca BOSCH	2	UN	44,00	88,00
00213	CUBO DE RODA TRASEIRO - UNO VIVACE - Marca HIPER FREIOS	2	UN	47,00	94,00
00223	DISCO DE FREIO - UNO VIVACE - Marca HIPER FREIOS	2	UN	47,00	94,00
00248	ESPELHO RETROVISOR DIREITO - UNO VIVACE - Marca ORIG	1	UN	14,00	14,00
00251	ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO - UNO VIVACE - Marca ORIG	1	UN	14,00	14,00
00256	FAROL DIREITO - UNO VIVACE - Marca ORGUS	1	UN	85,00	85,00
00261	FAROL ESQUERDO - UNO VIVACE - Marca ORGUS	1	UN	85,00	85,00
00262	FECHADURA DA PORTA ESQUERDA - UNO VIVACE - Marca UNIVERSAL	1	UN	45,00	45,00
00264	FECHADURA EXTERNA PORTA DIREITA - UNO VIVACE - Marca UNIVERSAL	1	UN	45,00	45,00
00274	FILTRO DE COMBUSTÍVEL INJEÇÃO - UNO VIVACE - Marca BOSCH	2	UN	10,90	21,80
00301	JOGO DE CABO DE VELA - UNO VIVACE - Marca BOSCH	1	UN	52,90	52,90
00311	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - UNO VIVACE - Marca TRW	4	UN	44,90	179,60
00354	KIT SAPATA DE FREIO C/LONA COLADA - UNO VIVACE - Marca SYL	1	UN	84,90	84,90
00357	KITS DE EMBREAGEM - UNO VIVACE - Marca LUK	1	UN	177,90	177,90
00366	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA - UNO VIVACE - Marca CIBIE	1	UN	18,90	18,90
00370	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA - UNO VIVACE - Marca CIBIE	1	UN	18,90	18,90
00374	LANTERNA TRASEIRA DIREITA - UNO VIVACE - Marca CIBIE	1	UN	55,90	55,90
00378	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA - UNO VIVACE - Marca CIBIE	1	UN	55,90	55,90
00384	MACACO MECANICO SANFONA C/CABO - UNO VIVACE - Marca FURACAO	1	UN	50,90	50,90
00416	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA - UNO VIVACE - Marca DYNA	2	UN	13,90	27,80
00419	PAR DE BUZINA CARACOL - UNO VIVACE - Marca BERGSON	1	UN	66,90	66,90
00426	PARA-BRISA - UNO VIVACE - Marca ORIG	2	UN	327,90	655,80
00455	PIVOR DE SUSPENSÃO - UNO VIVACE - Marca TRW	1	UN	25,90	25,90
00491	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR - UNO VIVACE - Marca CONEL	1	UN	54,90	54,90
00526	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - UNO VIVACE - Marca INA	2	UN	74,90	149,80
00574	TAMBOR DE FREIO - UNO VIVACE - Marca HIPER FREIOS	2	UN	49,90	99,80
00588	TAMPA DE TANQUE COMBUSTIVEL - UNO VIVACE - Marca TANCLIK	1	UN	72,50	72,50
00593	TAMPA DO RADIADOR - UNO VIVACE - Marca TANCLIK	1	UN	5,00	5,00
	TOTAL DO LOTE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)				
	TOTAL DO VENCEDOR R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)				

Mendes Pimentel, 06 de setembro de 2013.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:BD489614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

Pregão Presencial nº 015/2013. Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 20/09/2013 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3251-1355 ou email licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 30 de agosto de 2013.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B7354F4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

Pregão Presencial nº 016/2013. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Mesquita. Abertura dia: 20/09/2013 às 14h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3251-1355 ou email licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 30 de agosto de 2013.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F8BD2744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA** torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:00 horas do dia 19 de Setembro de 2013**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados o edital completo estará à disposição no setor de compras e licitações deste município situado à Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro CEP: 39.547-000, Montezuma - MG. Demais informações através do telefone nº (38) 3 8251198 em horário comercial.

Montezuma - MG, 06 de Setembro de 2013

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:0D25ECB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 399/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 399/2013, na Mod. PP n.º 33/2013, tipo Menor Preço, para a Contratação de serviços contínuos de provisão de internet para atender a Prefeitura Municipal de Paineiras e suas respectivas secretarias. Credenciamento dia 20/09/2013 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:3C6EDA28

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 400/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 400/2013, na Mod. PP n.º 34/2013, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas e Especialistas para a realização de Exames Especializados para os Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Paineiras – MG. Credenciamento dia 25/09/2013 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:813CFC56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18 /2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 6 DE SETEMBRO DE 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se, com a presença de seus membros, no dia 6 de setembro de 2013, às 9 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia de início à sessão pública referente a este pregão, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos energéticos (No-Break) e equipamentos de processamento de dados (servidor) para instalação dos softwares para uso interno de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme o item 7- Estimativo de Fornecimento do Anexo I – Termo de Referência. Foi credenciado: Hilton José de Faria Neto, RG MG- 13.531.962, representando a empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda.- ME, CNPJ 05.448.910/0001-55. No citado horário, o pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO IV, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da Comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada e, após, conferida, cadastrada no sistema, gerando-se o mapa inicial de apuração. Registra-se que a licitante apresentou, em sua proposta, modelo do no-break diferente do constante do edital. O técnico de informática e pregoeiro, analisando os modelos apresentados dos equipamentos na proposta da licitante, constatou que tais equipamentos atendem ao edital e, assim, foram colhidos novamente três orçamentos (anexos) para o modelo do no-break apresentado, o qual é superior ao disposto no edital, obtendo-se nova média para esse item. Em seguida, passou-se à fase de lance. Feitos todos os procedimentos dessa fase, foi gerado o mapa de apuração/pregão que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Logo após, o envelope contendo os documentos para habilitação foi aberto, os documentos rubricados e, em seguida, analisados, e os membros da Comissão constataram que os documentos apresentados pela empresa estavam de acordo com o edital, estando a empresa habilitada para o certame. Nada mais a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão, pelo representante da licitante e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 6 de setembro de 2013.

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio

HILTON JOSÉ DE FARIA NETO
Digital Informática e Tecnologia Ltda.- Me

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:AADB67A3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO 02 AO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

A Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ Nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Pará de Minas/MG por intermédio do Pregoeiro, Euler Aparecido de Souza Garcia, nomeado pela Portaria nº 104/2013, e em **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº 014/2013 em epígrafe, proposta por IBTECH Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.866.837/0001-20, com sede na Avenida Amazonas, nº 3.262, 2º andar, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-220, vem apresentar as suas razões, para, ao final decidir, como segue:

1.RELATÓRIO

Trata-se de impugnação protocolada pela empresa IBTECH Tecnologia da Informação Ltda., na data de 05 de setembro de 2013, em face do Edital do Pregão Presencial nº 014/2013, tipo "menor preço global", deflagrado pela Câmara Municipal de Pará de Minas/MG para contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para os softwares: Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Frota, Portal de Transparência Pública e Controle Interno.

Em sua petição a impugnante aponta, em síntese, as seguintes irregularidades:
I – Insegurança jurídica do Edital, por este conter informação de que em caso de divergência entre a minuta do ato convocatório constante nos autos e aquele disponibilizado na internet, prevalecerá as disposições do primeiro sobre o segundo. Segundo a licitante, compromete a segurança jurídica dos atos administrativos e restringe o caráter competitivo do certame, sustentando que a existência de cláusulas desse tipo inibe a participação das empresas.
II – Existência de critério de julgamento subjetivo, em razão do subitem 7.12.2 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital, vez que este determina que a proposta deverá cumprir 90% (noventa por cento) das características detalhadas de cada sistema a ser adquirido. Nesse sentido, sustenta violação ao princípio do julgamento objetivo das propostas, bem como a falta de informações claras e objetivas sobre o julgamento das especificações do sistema, podendo acarretar, inclusive, lesão ao princípio da isonomia. Ressalta, ainda, que a manutenção de eventuais ilegalidades poderá dar ensejo à responsabilidade penal dos responsáveis pela, por força do art. 92 da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante disso, requer o acolhimento e procedência total da impugnação, para correção dos vícios apontados no Edital.

É o relatório.

2. DO JULGAMENTO

Preliminarmente analisamos a tempestividade da Impugnação. A abertura dos envelopes está designada para o dia 09 de setembro e a Empresa Impugnante apresentou seu recurso no dia 05 de setembro do ano em curso. Portanto, no entender dos membros da Comissão, a impugnação foi impetrada dentro do prazo fixado no art, 41, §2º da lei 8.666/93 e item "9" do Pregão 14/2013, não merecendo reparos.
Quanto ao mérito , levanta a impugnante duas impugnações que serão analisadas abaixo:
1ª. – Da insegurança jurídica
Refere-se ao aviso constante da folha de rosto do Edital em que se estabelece : *"O Edital constante nos autos prevalecerá sobre o disponibilizado na internet caso haja divergência entre eles."*
Alega a impugnante que o dispositivo constante do Edital, acima descrito, prevendo que em caso de divergência entre o texto publicado na internet e o constante dos autos, prevalecerá o constante dos autos, fere o princípio da segurança jurídica.
Inicialmente, vale esclarecer que o Edital, assim como suas alterações foram enviados aos interessados na participação da presente licitação, bem como devidamente publicados no diário oficial, tudo conforme dispõe a legislação em vigor.
Não obstante a alegação sem fundamento da impugnante sabe-se que todo documento compartilhado na rede de internet está sujeito a alterações através de sistemas de informática, o que poderia causar divergências entre o Edital físico e o compartilhado. Este aviso previsto no edital é apenas um mecanismo usado pelo Órgão licitante a fim de se precaver de um possível ataque de "hackers" que poderiam através de uma invasão ao site do Órgão Licitante adulterar o conteúdo previsto no arquivo que contém o Edital . O arquivo é disponibilizado em PDF, mas sabemos que peritos em informática conhecem programas capazes de editar arquivos em PDF e assim poderiam adulterar o conteúdo do Edital , o que geraria divergências com o Edital oficial anexado ao processo e publicado no hall do Órgão Licitante .
O Órgão licitante disponibiliza o edital em seu site e permite a impressão do mesmo através dele em atendimento ao princípio da transparência pública e da publicidade, buscando ampliar a competitividade , pois facilita a participação de empresas com sede fora do município .
Esta cláusula tem o intuito de evitar que um licitante apresente um edital divergente do que foi oficializado pelo Pregoeiro , assim , está previsto no próprio Edital , atendendo ao princípio da vinculação ao edital e da clareza , que numa situação como a suscitada acima , o Edital físico constante dos autos e publicado no hall é o oficial .
Com o dispositivo constante do ato convocatório, pretende-se proteger os interessados de qualquer possível engano causado por terceiros alheios à sua elaboração.
De forma análoga ao descrito no Edital em análise entende o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que no Edital do Pregão nº 44/2010, cujo objeto era a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o assessoramento e subsídio à fiscalização da construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Uberlândia - MG, trouxe previsão idêntica, veja o descrita na página 1:
O edital constante dos autos prevalecerá sobre o disponibilizado na internet, caso haja divergências entre eles.
Outro ponto que merece destaque na falta de fundamento das alegações da impugnante é o fato de o Edital constante dos autos do procedimento licitatório ser público, podendo ser consultado a qualquer momento por qualquer interessado na licitação.
Na mesma pagina em que se encontra o aviso ora impugnado está também prevista a informação quanto a forma de consulta ao edital e consta que poderá ser requerida cópia do edital ao pregoeiro a qualquer momento.
Desta forma, resta evidente que a intenção ao prever a referida cláusula é a proteção aos interessados, em momento algum podendo ser confundida com restrição à competitividade como alega, de forma protelatória, a impugnante.
O documento oficial está a disposição dos licitantes na sede do Órgão Licitante a qualquer momento para que seja retirada cópia , e a impugnante não se dignou fazer visita técnica às instalações do órgão licitante e nem a retirar a cópia do edital original , não tendo , assim, apontado nenhuma divergência existente entre o Edital publicado no site e o Edital físico .
Os atos administrativos presumem-se legais, até que seja provado o contrário. Assim, quanto ao Princípio da Presunção de Legitimidade dos Atos Administrativos, tem-se que a lei considera que tais ações são verdadeiras e estão legalmente corretas, até prova em contrário. Nesse caso, em regra, a obrigação de provar que a Administração Pública agiu com ilegalidade, ou com abuso de poder, é de quem alegar. Diz-se então que o ônus da prova é de quem alega. Destarte, não havendo qualquer prejuízo aos interessados na licitação em questão, presume-se que o ato é legal, uma vez que se pretende com ele apenas proteger o licitante de qualquer engano causado por terceiros através da rede de internet, o que aí sim, restringiria a competitividade do certame.
Diante disso, resta evidente que o dispositivo constante do Edital ora impugnado não fere o princípio da segurança jurídica, menos ainda restringe o caráter competitivo do certame, uma vez que utilizado para

garantir a proteção dos interessados, contra possíveis atos de terceiros alheios è elaboração do ato convocatório.

2ª. – Do critério de julgamento subjetivo

Segundo o impugnante, o Edital ainda possuiria outro dispositivo restritivo ao caráter competitivo do certame, descriminado no subitem 7.12.2, a saber:

7.12.2 – O Pregoeiro exigirá então que a empresa vencedora demonstre na prática, que os softwares dispõem de no mínimo 90%(noventa por cento) das Características Detalhadas de Cada Sistema dispostas no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referencia, considerando que a integração dos sistemas é item que deverá obrigatoriamente estar incluído nos 90 % (noventa por cento) . Sendo obrigatório o atendimento de 100 % (cem por cento) de todos os demais itens do Termo de Referência , Anexo I.

Alega a impugnante que o Órgão Licitante adotou critério de julgamento subjetivo ao definir que o software deverá atender a no mínimo 90 % das características detalhadas de cada sistema , podendo decidir de modo subjetivo e arbitrário o que estará compreendido nos 90% (noventa por cento), em dissonância ao princípio do julgamento objetivo das propostas (art. 3º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993).

De plano, insta ressaltar que o subitem questionado teve sua redação alterada, em razão de impugnação anterior apresentada justamente por este impugnante. Na oportunidade, fora questionada a exigência de cumprimento de 100% das características detalhadas de cada sistema, argumentação que foi acolhida pelo Órgão licitante. Sem dúvida, é natural que os *softwares* ofertados possam apresentar divergências entre si. Todavia, não satisfeito com a modificação, insurge-se o licitante, agora, contra a forma de análise do cumprimento, ou não, da exigência editalícia.

Mais uma vez o Órgão licitante enfatiza que por tratar-se de uma licitação efetuada através da modalidade Pregão é imperioso que os cuidados com a especificação do objeto a ser contratado sejam redobrados , pois a garantia de realização de bons serviços deve ser alcançada pelo esmero na especificação do objeto e do modelo de gestão da contratação.

A intenção do Legislativo Municipal é fazer cumprir o princípio constitucional previsto no art. 37 da C.R. , princípio da eficiência , e para tanto precisa buscar um sistema que ofereça ferramentas capazes de efetuarem as rotinas de trabalho pertinentes ao Legislativo Municipal com a eficiência estabelecida constitucionalmente e cobrada efetivamente pelos órgãos de controle : Tribunal de Contas e Ministério Público.

Nesse ponto, vale lembrar algumas considerações oportunamente apresentadas na resposta da impugnação anterior. Como cediço, o objeto licitado – *softwares integrados de gestão pública* – é facilmente encontrado no mercado, haja vista que é elaborado e disponibilizado por inúmeras empresas do setor de Tecnologia da Informação. Tanto é assim, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Nota Técnica nº 08/2008, manifestou-se pela possibilidade do uso do pregão para sua aquisição, haja vista que tais produtos ostentam a qualidade de "bens e serviços de natureza comum". Em tempo:

Entendimento I. A licitação de bens e serviços de tecnologia da informação considerados comuns, ou seja, aqueles que possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos pelo edital, com base em especificações usuais no mercado*, deve ser obrigatoriamente realizada pela modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica. Quando, eventualmente, não for viável utilizar essa forma, deverá ser anexada a justificativa correspondente (Lei nº 10.520/2002, art. 1º; Lei nº 8.248/1991, art. 3º, §3º; Decreto nº 3.555/2000, anexo II; Decreto nº 5.450/2005, art. 4º, e Acórdão nº 1.547/2004 - Primeira Câmara; Acórdão nº 2.471/2008-TCU Plenário, item 9.2.1) (grifos nosso)*

Entendimento II. Devido à padronização existente no mercado, os bens e serviços de tecnologia da informação geralmente atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado*. Logo, via de regra, esses bens e serviços devem ser considerados comuns para fins de utilização da modalidade Pregão. (Lei nº 10.520/2002, art. 1º; Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário, item 9.2.2) (grifos nosso)*

A partir disso, infere-se que, por ser de natureza ordinária e contar com alta disponibilidade no mercado, os *softwares* destinados à gestão pública notadamente apresentam características semelhantes, uma vez que sua confecção está adstrita à observância de normas técnicas de programação já padronizadas, não havendo diferenças relevantes entre os diversos produtos oferecidos no mercado. Ademais, as necessidades dos entes da Administração Pública Direta e Indireta são similares, possibilitando que as empresas do setor elaborem seus produtos para atender finalidades específicas, como aquelas requisitadas na presente licitação - Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Frota, Portal de Transparência Pública e Controle Interno

Em observância a estas diretrizes, o Órgão licitante definiu **objetivamente** as características básicas dos *softwares* desejados, especificando-as nas tabelas constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em obediência ao art. 3º, I e II, da Lei nº 10.520/2002 c/c a art. 40, VII, da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
I - ***a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame****, as exigências de habilitação,* ***os critérios de aceitação das propostas****, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*
II - ***a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição****; (...)* (grifos nosso)

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
(...)
VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos*.* (grifos nosso)

O Órgão licitante já abriu mão do atendimento a 100 % das características detalhadas de cada sistema em prol do princípio da competitividade e passou a admitir o atendimento a 90 % das características detalhadas de cada sistema , em regra suficientemente CLARA , prevista nos itens 7.12.2 e 7.12.3 , objetos da Retificação nº 01 ao Edital de Pregão nº 14/2013.

O princípio do julgamento objetivo, previsto no art. 3º da Lei 8666/93 , está plenamente atendido pelo Edital em comento, pois o critério de julgamento é o de menor preço global , previsto no item VI do Edital de Pregão nº 14/2013 , e a regra do item 7.12.2, trata apenas do critério de avaliação quanto ao atendimento das especificações do objeto, que em razão de sua natureza só é possível se auferir mediante demonstração dos sistemas.

Foi determinado através da retificação do edital que esta avaliação ira pautar-se no atendimento a no mínimo 90 % (noventa por cento) das características de cada sistema , que estão descritas no item 3.1 do Anexo I do Edital , através de uma tabela para cada sistema , cujas características vêem numeradas , separadas em células , ou seja , cada célula corresponde a uma característica . Quando se fala em percentagem, estamos lidando com critério matemático , e não há nada mais objetivo do que um critério matemático , ou seja , se o sistema "X" , tem 10 características elencadas , o software de cada licitante deverá atender a 9 características daquele sistema.

Nessa lógica, caberá ao Pregoeiro, juntamente com a Comissão Julgadora , no momento do julgamento das propostas, executar a simples tarefa de comparar as funcionalidades dos sistemas com os requisitos estampados no Termo de Referência, vale dizer, a autoridade responsável pela condução desse processo licitatório não goza de discricionariedade na avaliação das características do *software*, pois está vinculado aos critérios exigidos pelo próprio Edital.

Em momento algum se deixou livre a análise da Comissão julgadora , que deve seguir rigorosamente as delimitações do edital e analisar cada uma das características , assinalando , mediante demonstração da

licitante detentora do menor preço , a opção S , para sim , e N , para não .
O julgamento da Comissão Julgadora não tem caráter subjetivo e nem discricionário, estando expressamente vinculado ao critério fixado pelo edital , que deve levar em conta , no interesse do serviço publico , entre outros, os fatores qualidade e rendimento, estabelecidos nas características de cada sistema.
O TCU define o Princípio do Julgamento Objetivo como: "Este princípio significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas."
Os critérios de aceitabilidade do objeto estão minuciosamente detalhados no Anexo I ,Termo de Referencia do Pregão nº 14/2013 e o atendimento destas especificações é condição para aceitação da proposta , sendo esta uma das orientações do TCU , senão vejamos:
Acordão2479/2009 Plenário: "Deixe de aceitar propostas em desacordo com as especificações técnicas , em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3º da Lei nº 8666/93. Faça constar do instrumento convocatório os critérios de aceitabilidade de preços unitários . Não realize o julgamento das propostas e a adjudicação de itens em desacordo com as regras previstas no edital, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3º da Lei nº 8666/93." (grifo nosso).
Por tudo isso, não há que se falar em existência de "critério subjetivo" no julgamento das propostas, pois a avaliação de cumprimento do subitem 7.12.2 será feita em estrita observância às descrições inseridas no Termo de Referência. Ao revés do alegado, tal determinação está em consonância ao princípio do julgamento objetivo estampado no art. 3º, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.
Noutro giro, é falacioso o argumento de que a manutenção do subitem impugnado restringirá a participação no certame e lesionará o princípio da isonomia. Como dito acima, as características dos *softwares* obedecem a padrões de qualidade e elaboração previamente determinados, sendo que o mínimo que se pode esperar dos licitantes é o cumprimento dos requisitos ora exigidos. Eventuais diferenças (certamente existentes, pois nenhum produto é idêntico ao outro), sejam intrínsecas ou extrínsecas, estarão amparadas na margem de 10% (dez por cento) permitida pelo ato convocatório.
Por fim, ressalta-se que a Administração Pública, justamente no dever de selecionar a melhor proposta, não pode abrir mão de parâmetros mínimos de qualidade. A ampliação da competitividade e a procura pelo menor preço encontram limites na necessidade do Órgão licitante assegurar-se de que o produto selecionado atenderá satisfatoriamente sua demanda. No caso em apreço, se o *software* não é capaz de cumprir o percentual exigido, certamente não está apto a atender o que dele se espera.
Em consonância ao exposto, destaca-se a lição de Marçal Justen Filho:

A preocupação com a qualidade mínima da prestação a ser executada ao longo do contrato tem sido constante por parte da Administração. Justamente por isso, começaram a se difundir práticas diversas, destinadas a evitar que o risco de o julgamento fundado no menor preço conduza à aquisição de prestações inadequadas. (...) O edital tem de descrever adequadamente o objeto licitado, o que se traduz não apenas numa definição genérica do objeto, mas também em atributos qualitativos reputados indispensáveis para satisfazer as necessidades da administração. *(Comentários à Lei de Licitações e Contrato Administrativos, p. 619, 15ª ed., São Paulo: Dialética, 2012).*

Logo, não prospera a impugnação do licitante nesse ponto, uma vez que o subitem 7.12.2 do Termo de Referência está em sintonia com o princípio do julgamento objetivo das propostas, bastando que o Pregoeiro compare se o software apresentado apresenta as características expressas, de modo claro e objetivo, nas tabelas do Anexo I. Por se tratar de padrões mínimos de qualidade, aspectos comumente encontrados em produtos dessa espécie disponibilizados no mercado, não há que se falar em restrição da competitividade do certame, violação ao princípio da isonomia, ou benefício escuso a licitantes determinados.

3. DA DECISÃO

O Pregoeiro , embasado nos fatos acima relatados , julga TOTALMENTE IMPROCEDENTE a impugnação ora apresentada e mantém os termos do edital de Pregão nº 14/2013 , com a Retificação nº 01 , cuja abertura dos envelopes será realizada no dia 09/09/2013.
É a decisão.
Intime-se o impugnante.
Pará de Minas , 06 de setembro de 2013.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro

Disponível em http://www8.tjmg.jus.br/servicos/lc/editais/001-10PPEdital.pdf.

MIRANDA, Henrique Savonitti. Licitações e Contratos Administrativos. Senado Federal. Brasília. 4.ed. 2007.

TCU.Licitações & Contratos. Orientações e Jurisprudencia do TCU. 4.ed. Brasília. 2010.

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:6A0446A4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA REFERENTE AO CONCURSO DE PROJETO Nº 012/2013
PRC 1166/2013

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETO nº 012/2013 PRC 1166/2013 em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a "Gestão, Organização e Realização do evento denominado I ECA KIDS".Ao sexto dia do mês de Setembro de 2013, reuniu-se a Comissão Especial Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 11.981/2013, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as seguintes ocorrências:Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP): *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"*. Feitas estas considerações passou-se a análise individual de documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte:Primeira etapa (eliminatória) item 6.2 do edital: Analisados os documentos do envelope 01 de acordo com o item 4.1 do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica) verificou-se que a OSCIP *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"* está habilitada.Segunda etapa da seleção (classificatória) – Avaliação: O critério de avaliação tem sua base descrita nos subitens do item 6.3 do edital, assim, a pontuação obtida por cada organização foi a seguinte:
I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**
PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"* **– 15 pontos.**
II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**.
PONTUAÇAO DA ALCANÇADA PELA OSCIP *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"* **– 30 pontos**
III – Qualidades do projeto de formação específicas nas áreas afins – **até 40 pontos**.
PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"* **– 40 pontos.**
IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.**
PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"* **– 15 pontos.**
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"* RELATIVOS À AVALIAÇAO DO ITEM 01 - 100 pontos.
Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas,

programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento:

Tempo de experiência:
I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**
II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos**
III – Experiência de 04 a 08 anos ou mais: **20 pontos**

A OSCIP *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"* apresentou experiência 05 anos comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de 20 pontos para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:
Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos**
A OSCIP *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"* apresentou 07 atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de 30 pontos.Os custos do projeto apresentado de acordo com o subitem 6.3.4 alcançou o montante de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este que deverá ser pago da seguinte forma: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) até o dia 10 de setembro, R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) no dia 13 de setembro, conforme Termo de Parceria.

CLASSIFICAÇÃO FINAL
De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSCIP 01
I - Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos	100
II - Capacitação técnico-operacional da proponente:			
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos	20
Atestados	15 pontos	30 pontos	30
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**150 pontos**	**150**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OCIP *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"* cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de 150 pontos. A Comissão Julgadora verificou erro material em relação a pontuação constante no item 6.4.1 do edital, onde se lê tempo de experiência 30 pontos, leia-se 20 pontos, onde se lê pontuação máxima 160 pontos, leia-se pontuação máxima 150 pontos, assim fica sanado o erro material verificado na lavratura da presente Ata.A OSCIP *"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"*, por seu representante legal abre mão do prazo recursal previsto no item 12.1 do edital.Assim a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, JULGA POR UNÂMIDADE DE VOTOS como VENCEDOR do presente Concurso De Projetos, o projeto apresentado pela *Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme* atingindo pontuação geral de 150 pontos, sendo, consequentemente, selecionada esta Organização da Sociedade Civil de Interesse Público como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.Sem nada mais requerido e nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante presente.Pará de Minas, 06 de Setembro de 2013.

EDILENE AP. BARBOSA.
Presidente

VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA.
Membro

TAÍSA JOICE TEIXEIRA.
Membro

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2681522D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 020/2013. Valor: R$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única. A Entidade beneficiada será **SOCIEDADE AMOR A VIDA – SÓ VIDA**. Resumo do Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0386. Vigência: trinta dias a partir da data do recebimento do recurso. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.10.08.244.0021.0.025.3.3.50.43-0386. Publique-se: Pará de Minas, 06 de setembro de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:781FCA74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 003/2013
Pregão Presencial nº 003/2013
OBJETO: Proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro do preço contratado relativo ao item 73 – Gás de Cozinha P13 marca Copagaz modificando as Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato de Fornecimento de Produtos celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** em 21 de janeiro de 2013. O preço contratado para o item 73 – Gás de Cozinha P13 marca Copagaz que era de R$47,00 (quarenta e sete reais) por unidade, passa a ser de R$50,56 (cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), entrando este reajuste em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis.
CONTRATADA: Comercial Dinâmica Importação e Exportação Ltda-ME - CNPJ: 09.169.428/0001-37.
DATA DO ADITIVO: 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:9FAD88BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 17/13 AO CONTRATO N.º 897/05 - ROBETRTO PEREIRA BARBOSA

TERMO ADITIVO Nº 17/2.013 AO CONTRATO Nº 897/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROBERTO PEREIRA BARBOSA.

Termo aditivo nº 17/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROBERTO PEREIRA BARBOSA,** brasileiro, solteiro, Agente de Saúde(PSF), portador do CPF nº. 761.274.006-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Gomes Xavier, nº 85 – Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133,

fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1C0F1B6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 127/2013 - Pregão Presencial nº 86/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de produtos diversos, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 20.09.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FD886BE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4429/2013 - PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4429/2013. Processo número: 117/2013. Licitação: Pregão nº 79/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA, CNPJ/MF nº28.195.956/0001-05 Objeto: Registro de Preço para reforma de pneus. Valor: Total R$ **112.430,00.** Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 04/08/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5F5DEB8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Praça 1º de Junho 103 – *centro – Fone (35) 3864-7222*

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a **REVOGAÇÃO** da publicação da Lei Municipal nº. 2.818/2013, veiculada em 29.08.2013, revogando seus reais e legais efeitos, tendo se em vista o respectivo projeto ainda não ter sido votado pelo Poder Executivo.
Perdões, 05 de setembro de 2013.

MARCIO PIMENTA CÂNDIDO
Procurador Geral do Município
OAB/MG – 67.756

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FE28A417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 01° SETEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSOLICITATÓRIOn° 063/2013 TOMADA DE PREÇO N° 002/2013**, com vistas a contratação de empresa de construção civil com vista a execução de obras e serviços de extensão de rede de energia elétrica para poços artesianos nas comunidades rurais de Manoel de Souza, Paiol Velho e Buracão.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2A155E4C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 02° SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 063//2013 – TOMADA DE PREÇO - 002/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTECNICAS LTDA** – Valor: R$ 30.885,00 (Trinta mil oitocentos e oitenta e cinco reais), destinado à contratação de empresa de construção civil com vista a execução de obras e serviços de extensão de rede de energia elétrica para poços artesianos nas comunidades rurais de Manoel de Souza, Paiol Velho e Buracão. Entrega: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7D904575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 142/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 196/13, na modalidade Pregão nº. 142/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CRECHE SANTA TEREZINHA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013. Com Data de abertura prevista para o dia 25 de setembro de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, **portando um dispositivo móvel (Pen Drive) para adquirir a planilha digital acompanhado do programa Betha Auto-Cotação, cujo será indispensável para realização deste certame e retirar o Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.

Poço Fundo, 06 de setembro de 2013.

ENILTON GUIMARÃES -
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:13B7F07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 124/13

Ata da Centésima Quinquagésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 175/13, na modalidade Pregão N° 124/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Aos Seis dias do mês de setembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisa e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, JAIRO PEREIRA ALVES – ME representada pelo Sr. Jairo Pereira Alves e JOSÉ RENATTO DOMINGUES PEREIRA FILHO CPF 039.538.186-00 – ME representada pelo Sr. Waldyelison Correa Gonçalves. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 175/13, na modalidade Pregão n° 124/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:JAIRO PEREIRA ALVES – ME,JOSÉ RENATTO DOMINGUES PEREIRA FILHO CPF 039.538.186-00 – ME.

Poço Fundo, 06 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F0EB3782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 143/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 197/13, na modalidade Pregão nº. 143/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE TELEFONES, IMPRESSORA E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIAS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 24 de Setembro de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 06 de setembro de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2EAE4B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 128/13

Ata da Centésima Quinquagésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 179/13, na modalidade Pregão N° 128/13, tendo como Objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO (MG).** Aos Seis dias do mês de setembro de 2013, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisa e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, MR SERVIÇOS MEDICOS DE IMAGENOLOGIA LTDA – EPP representada pelo Sr. Marco Aurélio Abrahao Dias. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 179/13, na modalidade Pregão n° 128/13, declarando vencedora a seguinte empresa:MR SERVIÇOS MEDICOS DE IMAGENOLOGIA LTDA – EPP.
Poço Fundo, 06 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5B201EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 125/13

Ata da Centésima Quinquagésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 176/13, na modalidade Pregão N° 125/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS DIGITAL, ADESIVOS RECORTE, PLACAS, PAINEIS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E IMPRESSÃO DE OUTDOORS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Aos Seis dias do mês de setembro de 2013, às 16:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por

Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisa e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, LEANDRO JOSÉ FERREIRA CPF 028.334716-37 ME representada pelo Srta. Diana Carla Pereira. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 176/13, na modalidade Pregão n° 125/13, declarando vencedora a seguinte empresa:LEANDRO JOSÉ FERREIRA CPF 028.334716-37 ME.
Poço Fundo, 06 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B7C90F78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 226/2013

Processo Licitatório nº 167/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2013. Objeto: Contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Valor Total Global: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: 06/09/2013 a 06/09/2014. Data da assinatura: 06/09/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:ADD30279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013 –PREGÃO Nº 005/2013 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queluzito/MG – **CONTRATADA: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual e futura compra de medicamentos da tabela da ABCFARMA para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Queluzito/MG.
Valor : Os preços(descontos) ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os seguintes, de acordo com o resultado de julgamento do Pregão nº 005/2013: Item 01 – 12%(doze por cento) e item 03: 60%(sessenta por cento). **Queluzito, 27/08/2013 –**

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:229644C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013 –PREGÃO Nº 005/2013 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queluzito/MG – **CONTRATADA:** Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de12(doze) meses, para eventual e futura compra de medicamentos da tabela da ABCFARMA para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Queluzito/MG.
Valor : O preço(desconto) ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os seguintes, de acordo com o resultado de julgamento do Pregão nº 005/2013: Item 02 – 61%(sessenta e um por cento). **Queluzito,27/08/2013 –**

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:D903EA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação , torna público o resultado do Pregão presencial nº 006/2013. Objeto: - serviços de assessoria técnica especializada na área educacional.Empresa vencedora:Luiz Antonio Rodriges Fontes-ME – Valor: R$ 2.700,00. Critério de julgamento – Menor preço unitário – Queluzito/MG, 06 de setembro de 2013 –

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 006/2013, para o objeto adjudicado supramencionado, 06 de setembro de 2013 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:81810DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 076/2013
DATA: 05 de setembro de 2013.
Nº 079/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saibro (cascalho) em atendimento a solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: AREAL RIO MINAS DE PIRAPETINGA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Martins Peixoto, nº 207, Bairro Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.084.842/0001-46.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de

Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.26.782.0088.2038.339030.000000.0174
02.007.15.451.0058.1013.339030.000000.0137

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Vieira Fernandes
Código Identificador:25BE7776

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação do artista regional DI SEIXAS (Anderson Silva de Almeida) para apresentação de show artístico no "5º Festival de Viola" do Município de Recreio, a realizar-se nos dias 13 e 14 de setembro de 2013, com endereço na Rua Nicolau Esteves, 215, Bairro Vila Esteves, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 820.007.276-20, para apresentação nas festividades do "5º Festival de Viola".

Recreio, 03 de setembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Vieira Fernandes
Código Identificador:92C769D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 146 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Karine Paro Guimarães
Objeto – Prestação dos Serviços de Nutricionista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 02/09/2013 a 01/09/2014.
Signatários

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

KARINE PARO GUIMARÃES
Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:02220A70

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 147 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Karine Paro Guimarães
Objeto – Prestação dos Serviços de Nutricionista, para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-(NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 02/09/2013 a 01/09/2014.

Signatários

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

KARINE PARO GUIMARÃES
Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8A62B65E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 050/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Cinthia Teixeira de Oliveira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 30/08/2013
Data da Homologação – 30/08/2013
Signatários

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

CINTHIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:85E78F9E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 126/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 033/2013, de 02 de maio de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Cinthia Teixeira de Oliveira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 30/08/2013
Data da Homologação – 30/08/2013
Signatários

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

CINTHIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:31B68C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº 007/13, Processo nº 152/2013, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 06 de setembro de 2013, cujo objeto é a execução das obras de construção de passeios, meios fios e muros de contenção em diversas ruas, em Santa Bárbara/MG, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 06 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FB6B0A71

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2504/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **ASSESSOR**, a Sra. HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO SILVA DAS DORES, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:80A19943

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2506/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS II**, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS LOPES, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 05 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4A535C2E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2507/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS II**, a Sra. MEIRE ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de setembro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 05 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4DD23A7A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2508/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS I**, a Sra. MÔNICA MARTINS DE OLIVEIRA, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de setembro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 05 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D6D3AF42

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARATER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 017/2013, 06 SETEMBRO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS,** no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período do mês de setembro a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 a 18 de Setembro de 2013, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N – Parque Recanto Verde, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Técnico Meio Ambiente	01	40	R$ 903,02	Ensino Técnico (Completo)

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) possuir 2º grau completo;

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
30	Curso Superior (Completo)
Até 5 pontos	Tempo de Serviço prestado na administração pública ou Setor Privado. 1 ponto para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 5 pontos
	Cursos de aperfeiçoamento na área Ambiental:
05	até 50 horas
10	de 51 horas até 100 horas
15	de 101 horas até 150 horas
20	de 151 horas até 200 horas
25	Acima de 200 horas
	Cursos de aperfeiçoamento em outras áreas:
02	até 50 horas
03	de 51 horas até 100 horas
04	de 101 horas até 150 horas
06	de 151 horas até 200 horas
10	Acima de 200 horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado

do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitado pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período

durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Santa Bárbara - MG, 06 de Agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA CONSUELO PAGANINI
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Publicado o presente Edital em 06 de setembro de 2013, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 017, de 06 de Setembro de 2013.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
01	01	Técnico em Meio Ambiente	Ensino Técnico (Completo)

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (Por Extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BFCD7F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0108/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 30 de abril de 2013, sendo vencedor o licitante - CAMILA APARECIDA BATISTA - 10734789637, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Israel Pinheiro da Silva, nº 75 – B, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.534.514/0001-20, no valor de R$143.198,00 (cento e quarenta e três mil cento e noventa e oito reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada com registro de preço para eventual prestação de serviços de recarga de toner e cartucho. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 30 de abril de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:66D73D18

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0108/2013/Pregão Presencial nº 043/2013/Registro de Preço 008/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CAMILA APARECIDA BATISTA - 10734789637, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Israel Pinheiro da Silva, nº 75 – B, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.534.514/0001-20. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada com registro de preço para eventual prestação de serviços de recarga de toner e cartucho, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 0108/2013/Pregão Presencial nº 043/2013 para atendimento dos diversos setores da administração municipal
Santa Margarida, 30 de abril de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0FFC2F8E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0107/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 30 de abril de 2013, sendo vencedor o licitante SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 103, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73, no valor de R$5.763,00 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de carne para o Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 30 de abril de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6510C70A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0107/2013/Pregão Presencial nº 042/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 103, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73. VALOR: R$ 5.763,00 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais).
Santa Margarida, 30 de abril de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5B072439

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0129/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 22 de agosto de 2013, sendo vencedor o licitante TUTASME NET LTDA0ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Cônego Arnaldo, 20, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.368.194/0001-61, perfazendo o montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para de serviços de provedor de internet, via rádio banda larga vinte e quatro horas por dia, para fornecimento de internet. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 22 de agosto de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:51C2B273

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0129/2013/Pregão Presencial nº 064/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: TUTASME NET LTDA0ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Cônego Arnaldo, 20, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.368.194/0001-61. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para de serviços de provedor de internet, via rádio banda larga vinte e quatro horas por dia, para fornecimento de interne. VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).Vigência: até 31/12/2013. Dotação Orcamentaria: 0214 1012200042.071 339039;0202 0618100082.027 339039; 0215 0812200042.099 339039; 0211 1236100042.041 339039; 0201 0412200532.007 339039; 0202 0618100082.026 339039; 0212 1312200042.183 339039.
Santa Margarida, 22 de agosto de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DB05418F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo de licitação 0159/2013 Carta Convite 007/2013 ao licitante Construmenezes Empreemdimentos LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José João Ferreira, Distrito de São Domingos, CEP: 36.915,000, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, com o valor de R$ 140.950,01 (cento e quarenta mil novecentos e cinqüenta reais e um centavo), o objeto do Processo Licitatório corresponde ao especificado na Ata de julgamento datada de 16 de agosto de 2013, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma de três PSFS, PSF II situado no Distrito de Ribeirão de São Domingos, PSF IV E PSF III, situados no Município de Santa Margarida, tudo em conformidade com as especificações estabelecidas pelo Projeto Básico e Planilhas de Engenharia, que ora é ratificada.
Santa Margarida, 16 de agosto de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6A9E64AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0159/2013/Convite nº 007/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CONSTRUMENEZES EMPREEMDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José João Ferreira, Distrito de São Domingos, CEP: 36.915,000, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma de três PSFS, PSF II situado no Distrito de Ribeirão de São Domingos, PSF IV E PSF III, situados no Município de Santa Margarida, tudo em conformidade com as especificações estabelecidas pelo Projeto Básico e Planilhas de Engenharia. No valor de R$ 140.950,01 (cento e quarenta mil novecentos e cinqüenta reais e um centavo). Vigência: até 19/11/2013. Dotação Orçamentária: 0214.103010074.1018.449051-ficha 238.
Santa Margarida, 19 de agosto de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A895A146

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0116/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 22 de agosto de 2013, sendo vencedor o licitante **CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.474.273/0001-92, com sede na Rua Capitão Rafael, nº 241, Bairro Centro, na cidade de Manhuacu, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de laudo de eletrocardiografia a distancia, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 22 de agosto de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7E1633C0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0116/2013/Pregão Presencial nº 051/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.474.273/0001-92, com sede na Rua Capitão Rafael, nº 241, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de laudo de eletrocardiografia a distancia, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula. VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: até 31/12/2013. Dotação Orçamentária: 0214 1030200742.078 339039.

Santa Margarida, 22 de agosto de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:672208C7

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 0161/2013/Dispensa nº 054/2013, cuja finalidade é para contratação de pessoa física para elaboração de projetos para convênios, **SAULO FARIA DA COSTA,** pessoa física, residente no Córrego Carapinas, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)..
Santa Margarida/MG, 01 de agosto de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E4A304CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 048/2013 – Pregão Presencial n.º 015/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Luciana Cássia Melo ME (R$ 80.861,30), Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda (R$ 88.157,60, Fábio Jânio dos Santos ME (R$ 20.370,00), Curinga dos Pneus Ltda (R$ 34.114,00 e Ferreira Centro Automotivo Ltda ME (11.260,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.122.0005.2013 – 01.04.01.06.181.0007.2027 – 05.01.01.20.122.0007.2036 – 08.01.01.12.361.0014.2054 – 11.02.01.10.301.0019.2077 – 11.02.01.10.301.0021.2079 – 11.02.01.10.304.0023.2086 – 11.02.01.10.305.0023.2087 – 12.01.01.08.244.0024.2088 – 12.02.01.08.243.0024.2092 – 13.01.01.26.782.0025.2101 – 14.01.01.15.122.0007.2102 – 14.01.01.15.452.0026.2103 – 14.01.01.15.452.0026.2104 – 33.90.30.00 – 33.30.41.00. ASSINATURA: 20/05/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:2A66F09F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N. 047/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RATIFICA NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 135/2013, DISPENSA N° 047/2013, DESTINADA À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OLIMPIO GONÇALVES DE RESENDE, N. 56, BAIRRO CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A UNIDADE BASICA DE SAÚDE CENTRAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: NADIR RODRIGUES RIBEIRO, COM O VALOR TOTAL DE R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). SÃO GOTARDO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

EIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:BA60FE5B

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 213/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 213/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2013, DISPENSA Nº. 047/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OLIMPIO GONÇALVES DE RESENDE, N. 56, BAIRRO CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A UNIDADE BASICA DE SAÚDE CENTRAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: DE DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE 02/09/2013 A 02/09/2014. VALOR: 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

NADIR RODRIGUES RIBEIRO.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:1DA8B517

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/129/2013. Pregão Presencial nº. 051/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS (ULTRASSONOGRAFIAS, BIÓPSIAS E RAIOS X) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Apresentação para credenciamento das licitantes: 20/09/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes: 20/09/2013 às 09:00 (nove horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103 ou (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:3C984BA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2013

PREFEITURA MUN SÃO JOÃO DA PONTE - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2013, que entre si fazem o Município de São João da Ponte e empresa Construtora Sales Ltda: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo 68.935,70 (sessenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), que representa um incremento de 8,8% no valor original do contrato em epigrafe, que alterado passa ao numerário de 851.861,66, iniciando-se a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. São João da Ponte, 06 de setembro de 2013.

(A) SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:5E91FB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2013

Extrato de Ratificação de Licitação FRACASSADA - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0229/2013 – Pregão Eletrônico nº 0099/2013, que o declarou como LICITAÇÃO FRACASSADA. São Lourenço, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8EB661B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Ativa Médico Cirúrgica Eireli - CNPJ: 09.182.725/0001-12 – R$ 5.094,85 (cinco mil e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), Vale Comercial Ltda - CNPJ: 71.336.101/0001-86 – R$ 7.565,40 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), Med Center Comercial Ltda - CNPJ: 00.874.929/0001-40 – R$ 7.373,66 (sete mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 26.921.908/0001-21 – R$ 3.646,50 (três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), exceto os itens 22, 23, 25 e 26 que foram declarados frustrados e o item 24 que foi declarado deserto, licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0258/2013, Pregão Eletrônico nº 0110/2013. São Lourenço, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1305448C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0258/2013, Pregão Eletrônico nº 0110/2013, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. São Lourenço, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F520F8D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0118/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Via Lumen´s Áudio, Vídeo e Informática Ltda - CNPJ: 08.335.448/0001-78 – R$ 4.079,98 (quatro mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0267/2013, Pregão Eletrônico nº 0118/2013. São Lourenço, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C4B973A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa CH Dedetizadora Ltda - CNPJ: 09.553.775/0001-69 – R$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinqüenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0277/2013, Pregão Presencial nº 0050/2013. São Lourenço, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:09AE92DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0277/2013, Pregão Presencial nº 0050/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. São Lourenço, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E82BD190

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda - CNPJ: 08.529.979/0001-00 – R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0264/2013, Pregão Eletrônico nº 0116/2013. São Lourenço, 04 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B04B86F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0264/2013, Pregão Eletrônico nº 0116/2013, que tem como objeto: Registro de preços pra futura e eventual aquisição de suplemento alimentar. São Lourenço, 04 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6519E11A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Lance Confecção e Comércio de Insignias Ltda - ME - CNPJ: 66.151.994/0001-55 – R$ 5.835,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0272/2013, Pregão Eletrônico nº 0120/2013. São Lourenço, 04 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:AD0679B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0272/2013, Pregão Eletrônico nº 0120/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas para atender as necessidades da Prefeitura de São Lourenço. São Lourenço, 04 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7606FC22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda - CNPJ: 04.582.480/0001-05 – R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0263/2013, Pregão Eletrônico nº 0115/2013. São Lourenço, 05 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:71D3098D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0263/2013, Pregão Eletrônico nº 0115/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo. São Lourenço, 05 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8AC29F27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0121/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Cirúrgica São José Ltda - CNPJ: 55.309.074/0001-04 – R$ 3.158,00 (três mil e cento e cinquenta e oito reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0274/2013, Pregão Eletrônico nº 0121/2013. São Lourenço, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6E72E18D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0121/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0274/2013, Pregão Eletrônico nº 0121/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite Nan 1 para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. São Lourenço, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F86DA8D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0118/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0267/2013, Pregão Eletrônico nº 0118/2013, que tem como objeto: Aquisição de bebedouro industrial. São Lourenço, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9AB59F60

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.070 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.070

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício nº. 0388/2013, de 14/08/2013, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de denúncia recepcionada pelo referido Órgão quanto à conduta de servidor público municipal no exercício de suas atribuições e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 0688/2013, datado de 14/08/2013, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de denúncia recepcionada pelo referido Órgão quanto à conduta de servidor público municipal pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, durante o exercício de suas

atribuições; **considerando** que se encontra acostada junto ao referido Ofício, documentação apresentada pelo denunciante com a finalidade de corroborar os fatos narrados pelo mesmo; **considerando** que tal situação requer minuciosa análise ensejando a necessidade de designação de Comissão Sindicante para apuração dos fatos; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo a adoção das providências necessárias visando dirimir questões relacionadas ao funcionalismo público e aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos à Administração do Município, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Dr. Éderson de Oliveira Silva**, **Cláudia Nogueira de Souza** e **Raoni Roberto Lourenço de Oliveira,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através da documentação acostada no Ofício nº. 0388/2013, de 14/08/2013, da Secretaria Municipal de Saúde dirigido ao Poder Executivo Municipal, em função de denúncia apresentada junto ao referido Órgão, colocando em ênfase a conduta de servidor público no exercício de suas atribuições.

Art. 2º A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, através da realização de audiência com todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:28EEFDC0

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.106 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL

LEI MUNICIPAL Nº 3.106

Autoriza concessão de direito real de uso do imóvel que menciona e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar instrumento público, com a ONG ARARA**,** Associação Privada, com sede à Al. Euclides da Cunha, nº. 175, Bairro Solar dos Lagos, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.351.154/0001-32, concessão de direito real de uso, a título gratuito por tempo indeterminado, ficando dispensada a concorrência, nos termos do § 1º, do art. 18, combinado com o § 1º, do art. 19, da LOM.

§ 1º - O objeto da presente concessão é constituído pela área pertencente ao Horto Municipal Lúcio Flávio Ferreira de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: área de 36.571,46 m2, tendo início no lado esquerdo do antigo Lote 01 da Quadra C do Loteamento "Jardim Mirante", por 147,00 m., com a Rua Onézimo Silvestrini; seguindo pelo mesmo logradouro, por 83,00 m.; daí virando a direita por 66,00 m., com o mesmo logradouro, daí virando a esquerda por 159,00 m. como o mesmo logradouro; daí vira a direita por 62,00 m .mais 94,50 m. com o mesmo logradouro; daí virando a direita por 22.50 m; daí virando a esquerda por 15,00 m.; daí virando a esquerda por 49,00 m.; daí virando a esquerda por 153,00 m., em todos os seguimentos com o lugar denominado Barreiro, no Bairro João de Deus, daí virando a direita com a Rua José Lourenço por 21,50 m.; daí virando a direita por 40,50 m. com o Lote 10; daí virando a direita por 44,50 m. com o Lote 10 e com a Chácara de terceiros; daí virando a esquerda com 37,50 m., ainda, com a Chácara de terceiros; daí vira a direita por 33,00 m., com a Praça até atingir o lado esquerdo do antigo lote 01, onde finda a demarcação, com inscrição cadastral junto ao Município de São Lourenço sob o nº. 07.19.899.001.

§ 2º - A concessão será instituída como direito real resolúvel e terá como finalidade a instalação de Centro de Triagem de Animais Silvestres, em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº. 169 do IBAMA, ficando a cargo da ONG ARARA a consecução das autorizações de que trata o Artigo 4º da Instrução Normativa em epígrafe, bem como o cumprimento das demais exigências legais dispostas no referido instrumento, e ainda, a conservação e manutenção do referido bem público, inclusive, ao que concerne a flora e a fauna existente.

§ 3º O Concessionário fica obrigado a dar início às atividades do Centro de Triagem de Animais Silvestres no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data de aprovação desta Lei.

§ 4º - Desde a inscrição da concessão de direito real de uso, o concessionário usufruirá plenamente do terreno, para fins estabelecidos nesta lei e no contrato, respondendo por todos os encargos civis e administrativos que venham a incidir sobre o imóvel e sua renda, salvo as despesas com o instrumento público de contrato e seu registro, as quais correrão por conta do Município.

§ 5º - Reverte-se a concessão, em qualquer tempo, desde que a concessionária dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida nesta lei, seguindo as determinações da Lei Federal nº. 9.605/98, no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias realizadas, seja de que natureza for.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.106
Folha 02

Art. 2º É assegurada ao Concessionário à imunidade quanto ao recolhimento dos impostos municipais com base no Inciso I do artigo 5º, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010.

Art. 3º Toda e qualquer obra, edificação, benfeitorias ou investimentos a serem executados na área concedida, será matéria de discussão envolvendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a homologação do Chefe do Poder Concedente, sujeitando-se o Concessionário ao controle administrativo.

Parágrafo Único - Executadas as obras, edificações, benfeitorias ou investimentos, elas passarão a fazer parte integrante do bem concedido, não tendo o concessionário o direito a qualquer indenização, compensação ou retenção, uma vez resolvida à concessão.

Art. 4º Integram a presente Lei os seguintes documentos: Ata de Fundação e Estatuto do Concessionário, Ata de Eleição de sua Diretoria e comprovante de inscrição no CNPJ.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.614/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:244A672D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.107 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.969/2010, QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE DÉBITOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LEI MUNICIPAL Nº 3.107

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2.969/2010, que dispõe sobre a cobrança de débitos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, referentes a tarifas e serviços e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.969, de 09/06/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE desobrigado do encargo de promover a execução judicial dos débitos de qualquer natureza, inscritos ou não, sempre que, consolidada a dívida na forma estabelecida no Parágrafo Único do Artigo 1º desta Lei, não alcance o valor mínimo de 04 (quatro) Unidades Fiscais do Município – UFM, respeitada a prescrição quinquenal, que será declarada por ato motivado do Diretor Presidente da entidade."

Art. 2º Fica alterada a redação do § 5º do Artigo 5º, da Lei Municipal nº. 2.969, de 09/06/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

§ 5º- O valor mínimo de cada parcela do acordo será fixado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, analisando-se cada caso em particular e considerando a capacidade econômico-financeira do devedor, não podendo, entretanto, ser inferior a 15% (quinze por cento) de 01 (uma) Unidade Fiscal do Município – UFM."

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Artigo 3º e § 5º do Artigo 5º, todos da Lei Municipal nº. 2.969, de 09/06/2010, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

DEUSDETE DOS SANTOS
Diretor-Presidente do SAAE

Projeto de Lei nº. 2.618/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FEBDC08E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

Extrato de Termo de Prorrogação e Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 013/2011, Processo: 0626/2011 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em sistema de informatização e gestão pública, voltada a atender as necessidades dos departamentos administrativos da prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. Fica REAJUSTADO OS PREÇOS, nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Altera-se o contrato administrativo, em razão do reajuste de preços dos serviços descritos em aproximadamente 3.8507%. Fica prorrogado o contrato original firmado em 01/09/2011, iniciando-se em 01 de setembro de 2013 e findando em 31 de agosto de 2014 à empresa Planej Associados Ltda e prorrogado o contrato original firmado em 05/09/2011, iniciando-se em 05 de setembro de 2013 e findando dia 04 de setembro de 2014 à empresa Academia de Gestão Pública – AGP A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:48A5BED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 080/2013

Processo de Dispensa Nº. 080/2013. Objeto: Contratação de seguranças não armados, treinados e capacitados para prestar serviço desarmado, em evento Municipal. **Contratado: PAULO CESAR MIRANDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.10.663.918/0001-74, com sede ao Sitio Beira Linha, s/n, PT-52, Zona Rural, Rio Casca, Minas Gerais. **Valor Global:** R$ 6.400,00 (Seis Mil e quatrocentos reais). Sem Peixe, 01 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:31605ACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.029

PROCESSO 082/2013 PREGÃO 042/2013
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº082/2013 Pregão nº 042/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa CLAUDICELIO DE CARVALHO.valor Global da ATA: R$ 19.607,00 (dezenove mil e seiscentos e sete reais). OBJETO:Registrar Preço para eventual aquisição de armários sob medida em material mdf para equipar o posto de saúde do município de Serra Azul de Minas em decorrência do programa **PAB-VARIAVEL**, solicitado pela secretaria de SAÚDE,vigência inicial 09/09/2013 ate o dia 09/09/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 09 de setembro de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:403A7601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 387/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 387 de 16 de julho 2013, cujo objetivo "Convoca Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

Silveirânia, 16 de julho de 2013

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:F8F56618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 00250-2012
PREGÃO 080_2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1/2013 Termo Aditivo
Contrato nº 00250/2012 - PREGÃO Nº 00080/2012
Objeto: Locação de brinquedos para atender às necessidades das Secretarias Municipais: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura, em eventos recreativos.
Fornecedor: JOSÉ RONALDO DE LIMA - 04.878.578/0001-04
Tipo: PERÍODO PRORROGADO
Autorização: Cláusula 10a do Contrato Original
Início Vigência:21/09/2013 - Fim Vigência: 20/09/2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 05 de setembro de 2013

TRÊS CORAÇÕES, 05 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:407A1E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 00165-2013
PREGÃO 035_2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1/2013 Termo Aditivo
Contrato nº 00165/2013 - PREGÃO Nº 00035/2013
Objeto: MANUTENÇÃO EM CONJUNTOS ESCOLARES
Fornecedor: SJJ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - 23.198.898/0001-50
Tipo: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DE 24,80%
Autorização: Cláusula 9.1.1.1a do Contrato Original
Início Vigência:21/08/2013 - Fim Vigência: 16/09/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 21/08/2013

TRÊS CORAÇÕES, 21 de agosto de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:30E9A48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO N°035/2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 035/2013

A Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais, através da C.I n°061/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão 022/2013 através da solicitação n°00431/2013.

Dotação a ser incluída:

N° dotação: 1420/2013

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 06 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

SERGIO VASCONCELLOS VALLIM
Secretária Municipal de Comunicação e Relações Institucionais

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:250D4882

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO N°036/2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 036/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°301/DEPTOFIN/SEDESO/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, aos seguintes Processos Licitatórios abaixo especificados:

Pregão 039/2013 através da solicitação n°153/2013;
Pregão 036/2013 através da solicitação n°138/2013;
Pregão 064/2012 através da solicitação n°550/2012;
Pregão 045/2013 através da solicitação n°456/2013;
Pregão 024/2013 através da solicitação n°342/2013;
Pregão 041/2013 através da solicitação n°561/2013;
Pregão 032/2013 através da solicitação n°478/2013;
Pregão 040/2013 através da solicitação n°457/2013;
Pregão 044/2013 através da solicitação n°400/2013;
Pregão 013/2013 através da solicitação n° 187/2013;

DOTAÇÃO A SER INCLUÍDA: 08.243.0122.4.340.3390.30.00 1263

O Apostilamento ao Processo Licitatório na modalidade Pregão – 87/2010, Contrato n°001/2011 o qual serão incluídas as seguintes dotações:

08.243.0122.4.340.3340.39.00 1265
08.244.0125.4.296.3390.39.00 46

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 06 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:9571BFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONVÊNIO 037_2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 037/2013

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A FORMENTAR O CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2013.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Cláudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente ao CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO, através de apoio financeiro na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal n°2.801 de 12/08/1997.

VALOR: R$30.000,00 (Trinta mil reais).

REPASSE: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 01 parcela única no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais).

LEI AUTORIZATIVA: nº 3.859/2013.

PRAZO: exercício financeiro de 2013

DATA DO CONVÊNIO: 02 de setembro de 2013.

Três Corações, 02 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D2A97D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONVÊNIO 038_2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 038/2013

SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2013.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Cláudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio de subvenção social, referente ao Pronto Atendimento Municipal Urgência e Emergência, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, dele constando a prestação de contas atrelada a aplicação do recurso nas condições compulsória do parágrafo único do art. 1° da lei 3.762/2012.

VALOR: R$100.000,00 (Cem mil reias).

REPASSE: O pagamento será efetuado após o repasse, em 04 (quatro) parcelas no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

LEI AUTORIZATIVA: nº 3.855/2013.

PRAZO: exercício financeiro de 2013

DATA DO CONVÊNIO: 04 de setembro de 2013.

Três Corações, 04 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:4E8B1C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE CONCESSÃO 001_2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2013

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCESSÃO GRATÚITA DE USO POR TERCEIROS

CEDENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CESSIONÁRIO: CASA LAR (MASCULINA) CNPJ: 05.533.987 0001-23

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Econômico

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a título de incentivo, pelo comprovado interesse público, considerando a função social, e a expressão econômica, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir através de concessão de direito real de uso, mediante escritura pública e /ou termo administrativo, uma área de terreno, de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Minas Gerais, s/n°, Bairro Amadeu Miguel, nesta cidade, avaliada em R$42.960,00 (Quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

VALOR: O valor será gratuito, a título de incentivo para instalação de indústria.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 10 (dez) anos, Conforme art. 5°, Par.Único de lei 345/2013.

DATA : 04 de setembro de 2013.

Três Corações, 04 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:CA199955

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 066-2013- AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00066/2013
PROCESSO: N° 00462/2013
OBJETO: aquisição de mudas de plantas.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço.

Data de abertura dos envelopes: **dia 19 de setembro de 2013 às 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 06 de setembro de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:2CFFB042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº080/2013 PROCESSO Nº 159/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 159/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 080/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA,** estabelecida à **RUA RIO ESPERA**, nº **368**, Bairro **CARLOS PRATES**, CEP **30.710-260**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF **- MG**, **C.N.P.J de Nº 23.921.349/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062568728.00-56**, neste ato representada por **Sr. JULIO CESAR PINTO CORDEIRO,** CPF nº **391.692.006-53**, CI nº **M-1658.487**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para aquisição de painel eletrônico senha chamada seqüencial , para atendimento a diversas SECRETARIA MUNICIPAL, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **080/2013**, homologado na data de 05/09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), referente ao item especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 080/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em

prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 05 de setembro de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
Julio Cesar Pinto Cordeiro

ANEXO - DA ATA
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA no valor de R$ 40.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2013	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 080/2013**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	DIVERSAS		
A) OBJETO AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRONICO SENHA CHAMADA SEQUENCIAL EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		

Item	Descrição/	Unid.	Quant	VALOR/UNIMARCA	VALOR TOTAL
01	PAINEL ELETRONICO SENHA CHAMADA SEQUENCIAL **Especificação** Displey de chamada de senha sequencial - 04 tipos de serviços normal, preferencial e outros, Displey de chamada de senha com acionadores de chamada via controle remoto, ajuste de senhas no proprio painel, Displey de 2 3/4 polegadas na cor vermelha, com 04 controles remotos. Alojado em caixa metalica na cor preta, dimensões 55 x 28 cm alimentação bivolt automático 127 / 220 volts. Impressora de Senhas - 04 tipos de serviço normal, preferencial e outros. Incluindo instalação	UNID	10	4.000,00 VISUAL	40.000,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto exigido deverá ser entregue conforme cronogramas e autorizações estabelecidos pelos Órgãos Requisitantes, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO NAS RESPECTIVAS ORDENS/SOLICITAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; necessários para execução do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA		DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:82FAC711

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamento de informática, audio e video em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, será realizada no dia 27/09/2013 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:5B215F02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para contratação de empresa para recebimento e destinação final de resíduos classe i em atendimento a secretaria municipal, será realizada no dia 26/09/2013 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:D09ED0F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de ambulancia tipo a em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, será realizada no dia 25/09/2013 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:1A974336

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 032/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2013, firmado em **14/08/2013**, com a empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA:** Objeto: Fica realinhado o preço do item 038 (EQUIPO MACROGOTAS EM PVC) de **R$ 0,49** para **R$ 0,63**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea D; Processo Licitatório nº 116/2012 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 060/2012;

Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Luiz Fabiano Alves da Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:7A61E17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL - CODEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CODEMA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Senhor JOSÉ LUIZ QUIEROZ AQUINO, vem nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.050, de 18 de fevereiro de 2013 e da Constituição Federal, tornar público a toda a sociedade os procedimentos de escolha dos membros da sociedade civil que irão compor o CODEMA, no biênio 2013/2015.

1 – DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O CODEMA de São Francisco do Glória é um órgão consultivo e deliberativo, paritário, composto de 08 (oito) membros titulares, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, os quais exercem a função de Conselheiros Municipais do Meio Ambiente.

1.1. A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.

1.2. O presente edital disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 04 (quatro) membros titulares da sociedade civil.

1.3. Representante da Sociedade Civil será considerada todas as entidades devidamente constituídas no Município de São Francisco do Glória.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através de Comissão Especial.

1.5. O processo de escolha para a função de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente compreenderá as seguintes etapas:

a) Inscrição;
b) Habilitação;
c) Apresentação de Impugnação;
d) Assembleia para eleição;
e) Nomeação e posse;

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1. Poderá participar do processo de escolha, no caso de pessoa jurídica, ONG ou afim, a entidade legalmente constituída, sediada em São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição, bem como cumprirem os requisitos do capítulo 4º do presente edital.

2.2. Poderá participar do processo de escolha, no caso de pessoa física, aqueles que se enquadrarem nas normas do Conselho bem como cumprirem os requisitos do Capítulo 4º do presente edital.

3. DA COMISSÃO ESPECIAL

3.1 – A Comissão Especial será composta por três membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

3.2 – Compete à Comissão Especial:

a) Coordenar o processo de escolha;
b) Analisar as inscrições: verificar a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;
c) Deferir ou indeferir inscrição;
d) Receber e decidir sobre impugnações contra inscrição de entidade.
e) Análise e decisão sobre recursos;

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de 09 de setembro a 13 de setembro de 2013.

4.2. Horário: de 13h às 16 horas.

4. Local: Rua Raimundo Pereira Baia, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória.

4.4. Do conhecimento do edital: antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar do processo de escolha deverá conhecer o edital e toda a legislação correlata para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5. No ato de inscrição: a entidade, por seu representante legal, deverá:

a) Encaminhar ofício em que manifeste o interesse em se candidatar a compor o CODEMA, no qual declare atender as condições exigidas para a inscrição e submeter às normas expressas neste edital.

b) No caso de Associação, ONG ou entidade afim, apresentar fotocópia autenticada do Estatuto, Ata de posse da última diretoria eleita e CNPJ.

c) No caso de pessoa física, apresentar cópia de documentos pessoais, comprovante de endereço atualizado, certidão de antecedentes criminais, bem como fundamentar o seu enquadramento no segmento de representante da sociedade de São Francisco do Glória.

d) No caso de Pessoa Jurídica, comprovante de endereço, apresentar cópia de contrato social e ultima alteração, CND Municipal, Estadual e Federal.

4.5.1 – A ausência dos documentos acima mencionados acarretará o indeferimento da inscrição.

4.6 – A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição caso verificado qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

4.7. Para controle interno do CODEMA, será atribuído numeração às inscrições.

4.8. A Comissão Eleitoral terá o prazo de vinte e quatro horas para análise das inscrições, a contar do seu encerramento.

4.9.1. O CODEMA publicará no mural da entidade e da Prefeitura, o resultado da análise de inscrição, até o dia 16 de setembro de 2013.

4.9.2. A instituição que interessar entrar com recurso, terá dois dias úteis contados da data da publicação para apresentar impugnação.

4.9.3. A Comissão Eleitoral terá vinte e quatro horas para avaliar e deliberar sobre recursos apresentados.

4.9.4. A Publicação das entidades e/ou candidatos habilitados a serem votados será realizada depois de findo o processo de avaliação das candidaturas, ou seja, até o dia 17 de setembro de 2013, considerando vencidos todos os prazos presentes neste edital, podendo ocorrer antes da data prevista neste artigo haja vista a inexistência de impugnações ou celeridade nos trabalhos da Comissão Eleitoral.

5. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

5.1. Data: 19 de setembro de 2013.

5.2. Horário: 16 às 17 horas

5.3. Na sede da Escola Municipal Antônio Franco Laviola, situada na Rua Jacinto Antônio Biciate, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.

5.4. O processo de votação será realizado por voto direto e secreto.

5.5. Na Assembleia, o Presidente da comissão, deverá dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver de pronto as eventuais questões de ordem.

5.6. Dentre os membros da comissão será designado o secretário para elaborar ata da Assembleia e auxiliar na condução dos trabalhos.

5.7. O voto será exercido por representante legal da entidade regularmente registrada com sede ou filial em São Francisco do Glória, e/ou por pessoa física, residente no município de São Francisco do Glória, em cédula contendo o nome das entidades e/ou candidatos, previamente rubricada pela Comissão Eleitoral, a qual deverá ser depositada em urna.

5.7.1. O votante deverá comparecer portando Título Eleitoral, Documento de Identidade ou Carteira Profissional, CPF, contrato social (no caso de entidade), comprovante de residência e procuração com reconhecimento de firma (no caso de representante legal).

5.8. Caso o representante legal da entidade não possa comparecer no dia da votação, deverá ser indicado outra pessoa para substitui-lo legalmente, através de procuração.

5.9. O representante deverá comparecer no local da votação com documento de identidade e a procuração assinada pelo representante legal da entidade qual representa.

5.9.1. Cada representante legal de instituição ou órgão e/ou pessoa física devidamente habilitada deverá votar na entidade e/ou candidato correspondente à sua habilitação.

5.9.2. Serão nulas as cédulas:

I- que não corresponderem ao modelo oficial;
II- que não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral;
III- que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.
5.9.3. Serão nulos os votos:
I- quando forem assinalados mais de 02 (dois) candidatos para cada área;
II- assinalados às entidades não inscritas.
5.9.4. As cédulas que não forem assinaladas serão contadas como voto em branco, não podendo tal voto ser contado a favor de nenhuma entidade candidata.
5.9.5. No início da Assembleia para eleição, os candidatos poderão apresentar a entidade e expor os motivos da candidatura, para tanto, terá no máximo 03 (três) minutos para fazer sua apresentação.
5.9.6. Em caso de inexistência de concorrência na disputa pelas vagas, serão automaticamente eleitos os candidatos inscritos e devidamente habilitados pela Comissão Eleitoral.
6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS
6.1. Imediatamente após a votação, terá inicio a apuração dos votos.
6.2. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados.
6.3. Em caso de empate será utilizado um critério de desempate:
I – entidade de maior tempo de registro (pessoa jurídica);
II – pessoa mais velha (pessoa física)
6.4. Terminada a apuração, o Presidente da Comissão proclamará as entidades eleitas e após assinatura da ata encerrará a assembleia.
7. DA NOMEAÇÃO E POSSE
7.1. As entidades proclamadas eleitas deverão apresentar declaração assinada por seu representante legal, indicando o nome de quem deverá representá-la perante o CODEMA;
7.2. A entidade deverá apresentar o nome do seu representante até vinte e quatro horas depois da proclamação do resultado.
7.3. Em caso de pessoa física, serão nomeados automaticamente os eleitos na assembleia de eleição.
7.4. A nomeação e a posse dos Conselheiros serão feitas perante o CODEMA e o Prefeito Municipal em até 15 (quinze) dias contados da data da eleição.
8. DO MANDATO
8.1. O mandato do representante da sociedade civil é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período nos termos da legislação vigente.
9. DOS RECURSOS
9.1. Caberá recurso à Comissão Eleitoral contra:
a) Decisão da Comissão Eleitoral;
b) Resultado final de votação da Assembleia de Eleição.
9.2. Os recursos previstos no item 9.1, alíneas “a” e “b”, deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias contados da data publicação.
9.3. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.
9.4. O recurso deverá ser entregue no Conselho Municipal de Meio Ambiente ou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente dentro do prazo previsto.
9.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo.
9.6. O recurso não terá efeito suspensivo.
10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O CODEMA divulgará no seu mural, no mural da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município todos os atos referentes ao processo de escolha, dispostos no presente edital.
10.2. A nomeação e posse dos conselheiros serão publicadas no diário oficial do município.
10.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
São Francisco do Glória, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ QUEIROZ AQUINO
Secretário Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:164F0B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei nº 8.666/93, extratos de contratos, sendo:

147/2013	Prestação de serviços de limpeza no campo de futebol	01/08/2013	Marcelo Coelho Gonçalves	R$ 339,00	15/08/2013
148/2013	Prestação de serviços pavimentação nas Ruas; Antônio de Farias, Maria dos Remédios Rua”3” e Francisco Custódio da Silva.	19/08/2013	Hudson Duque de Souza	R$ 122.171,03	31/12/2013
149/2013	Prestação de serviços na função de assessoria em comunicação	19/08/2013	Valéria Tomaz Arantes	R$500,00	31/12/2013
150/2013	Prestação de serviços na limpeza de estradas vicinais na região da mata e Ladeira, Município de Brás Pires - MG	27/08/2013	Antônio Vieira da Silva	R$1.296,00	27/10/2013
151/2013	Prestação de serviços topográfico e áreas da localidade Malacacheta e Posses – Município de Brás Pires - MG	27/08/2013	Ricardo de Souza Ferreira	R$ 612,00	05/09/2013

Brás Pires, 06 de setembro de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:70CBC35C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 013/2013

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADAIR COTA FRANCO	AB05180593	DDE2688	01/07/2013	15:18:00	AVENIDA JK, 70	5541/4	42,56	53,2
ADAO REIS DE OLIVEIRA	AB05181152	GUW8913	04/07/2013	13:04:00	AVENIDA AMAZONAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
ADELAIDE APARECIDA DE F. ALMEIDA	AB05172720	GSA6946	04/07/2013	15:32:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
ADEMIR OZALPINO DE SOUZA	AB05181131	GUV0157	02/07/2013	11:49:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541/3	42,56	53,2
ADMAR DA ROCHA FREITAS	AB05180694	HFA1400	02/07/2013	17:20:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
ADRIANA RAMOS DA SILVA SANTIAGO	AB05170541	HCU0133	01/07/2013	15:17:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 159	5541/2	42,56	53,2
AENDER SILVA	AB05181507	GWS3042	04/07/2013	15:42:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE ALVES FERNANDES	AB05181102	HBH1987	01/07/2013	14:15:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
ALINE CRISTINA ROCHA	AB05180238	AVY5446	28/06/2013	15:23:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ALISSON CURY PEREIRA	AB05181110	GSV3823	03/07/2013	17:13:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5550 / 0	68,1	85,13
ALISSON DE FREITAS SANTOS	AB05173375	HDF4672	04/07/2013	15:22:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
ALISSON HENRIQUE DA SILVA	AB05180335	HHT3862	29/06/2013	10:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
ANA CAROLINA DA SILVA	AB05181638	HNS5874	04/07/2013	11:51:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS BASIOTE	AB05180697	HLP5906	02/07/2013	17:35:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO EUSTAQUIO CORREA	AB05179336	GQR1187	21/06/2013	18:05:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2194	5185/1	102,15	127,69
ARNALDO BATISTA SILVA	AB05180695	GZJ7926	02/07/2013	17:25:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
BANCO ITAUCARD SA	AB05180604	GZD7017	27/06/2013	15:40:00	RUA SAO PAULO, 597 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05180339	HCI7811	02/07/2013	09:27:00	AVENIDA 1° JUNHO, 420	5207 / 0	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB05180986	HGZ3715	03/07/2013	17:45:00	AVENIDA SETE SETEMBRO OPOSTO N° 670, 670 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
BELL TEMPER IND E COM DE VIDROS	AB05170545	HIE5981	03/07/2013	14:35:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1	42,56	53,2
BERENICE GERALDA DA SILVA SOUTO	AB05172716	EDQ2106	01/07/2013	15:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	5541/2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05180685	HLA0238	28/06/2013	15:30:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 810	5541/2	42,56	53,2
BRAULIO PEREIRA DOS SANTOS	AB05181730	HMQ5504	04/07/2013	11:54:00	AVENIDA 1°JUNHO, 298	7366/2	68,1	85,13
CACHICOL LTDA.	AB05180340	HMN1323	02/07/2013	10:51:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
CARMO LEMOS DE OLIVEIRA NETO	AB05180445	HLA1859	01/07/2013	12:14:00	RUA SERGIPE, 691	7366/2	68,1	85,13
CHRISTIAN MIRANDA GOMES	AB05181510	GZF2175	04/07/2013	17:30:00	RUA ITAPECERICA, 413	5185/1	102,15	127,69
CHRISTIAN RICARDO RAMOS DO AMARA	AB05180237	HAM1125	28/06/2013	15:18:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
CLARISMUNDO CEZAR DA CUNHA JUNIO	AB05180532	NYE6429	02/07/2013	11:24:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 342	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA MARIA DE SOUZA	AB05181051	HCU2074	28/06/2013	15:32:00	RUA MINAS GERAIS, 257	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO MARCELINO DA SILVA	AB05179701	HRL0343	30/06/2013	22:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 919	7366/2	68,1	85,13
CLEBER MIRANDA DA SILVA	AB05181107	EIR9684	02/07/2013	16:10:00	RUA GOIAS, 314	5541/2	42,56	53,2
CONCEICAO DE OLIVEIRA VIEIRA	AB05175210	HJA6598	18/06/2013	09:18:00	RUA PERNAMBUCO, 505	5665 / 0	68,1	85,13
CRISTIANA PEREIRA SOARES	AB05180610	HCU1209	28/06/2013	16:47:00	SETE SETEMBRO ESQUINA COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
DANIELA GONTIJO DE SOUZA	AB05181180	HMQ4412	03/07/2013	12:05:00	RUA RIO DE JANEIRO, 241	5541/2	42,56	53,2
DANIELA TAVARES FRANCO ASSUNCAO	AB05181184	HBM2222	04/07/2013	09:56:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5185/1	102,15	127,69
DANIVAL ALVES DA SILVA	AB05180065	GMC2332	27/06/2013	15:46:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2	42,56	53,2
DARCI MARIA ROSA TEIXEIRA	AB05180075	HIO5103	01/07/2013	16:37:00	RUA GOIAS, 1216	5541/2	42,56	53,2
DAVI RODRIGO BARBOSA	AB05180469	GXK3731	28/06/2013	17:04:00	RUA CEL JOAO NOTINI OPOSTO AO N° 366, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
DENIZE APARECIDA CANUTO	AB05181608	GTM3965	02/07/2013	15:15:00	RUA GOIAS, 1205	5541/2	42,56	53,2
DJASMO BATISTA LEITE	AB05179937	HPH4117	19/06/2013	11:52:00	AVENIDA PARANA, 1772	7366/2	68,1	85,13
DORACY NOGUEIRA NETO DE JESUS	AB05181138	HAM0081	03/07/2013	11:41:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5460 / 0	68,1	85,13
EDGAR SOUSA DA SILVA	AB05181133	HCQ9582	03/07/2013	09:23:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
EDIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	AB05180530	HJG6688	01/07/2013	11:32:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
EDSON FERREIRA	AB05180536	HHG2049	03/07/2013	09:20:00	RUA PERNAMBUCO, 60	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO DIAS CAETANO	AB05176091	HNM5206	29/06/2013	09:40:00	RUA WENCESLAU BRAZ, 404	5525 / 0	68,1	85,13
ELAINE CRISTINA AZEVEDO	AB05181178	GYC9842	03/07/2013	10:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 425	5541/2	42,56	53,2
ELIANE FERREIRA BENTO	AB05174698	HGS8031	20/06/2013	17:48:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 105	5541/1	42,56	53,2
ELIEZER DIAS DE OLIVEIRA	AB05181601	HAM2023	01/07/2013	16:55:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
ELSON JOSE MATZKER JUNIOR	AB05180063	HMQ2908	27/06/2013	15:37:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541/2	42,56	53,2
EMERSON APARECIDO DE A.GONCALVES	AB05175071	GQQ9641	14/06/2013	20:30:00	RUA MARTA PINTO DA SILVA, 270	6050/2	153,23	191,54
ERILDA CANDIDA DE AQUINO RIBEIRO	AB05175074	JEM2871	22/06/2013	14:45:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 95	5207 / 0	42,56	53,2
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AB05180540	GXC0479	02/07/2013	12:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1402	5487 / 0	102,15	127,69
EVER ELEUTERIO GOMES DA SILVA ME	AB05180588	HCU0490	28/06/2013	15:59:00	RUA SERGIPE COM AVENIDA VINTE E UM ABRIL, SN	5380 / 0	68,1	85,13
FABRICIO FELIPE PIMENTEL	AB05181055	KJV7999	03/07/2013	19:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2
FARIDE MELIN ABURJELI	AB05181636	GVJ0599	04/07/2013	11:00:00	PRACA DOM CRISTIANO PROXIMO AO N° 296, SN	5541/5	42,56	53,2
FELIPE ATOS MOURA	AB05181677	EEY5549	29/06/2013	12:52:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
FELIPE FIDELIS B DE MELO	AB05179727	GPN9459	29/06/2013	20:40:00	AVENIDA JK, 1695	6530 / 0	102,15	127,69
FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO	AB05180590	OPE6060	28/06/2013	17:01:00	RUA CEL JOAO NOTINI/OSVALDO MACH GONTIJO, SN	5380 / 0	68,1	85,13
FERNANDO DUARTE ARAUJO VIMIEIRO	AB05180070	GXG1900	27/06/2013	18:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1154	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA REZENDE MACHADO	AB05181105	HKQ0967	02/07/2013	14:33:00	RUA PERNAMBUCO OPOSTO AO N° 1221, 1221 OPOSTO	5541/1	42,56	53,2
FLAVIO FERREIRA	AB05181176	HEH0066	03/07/2013	09:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541/2	42,56	53,2

GERALDO CAMILO DE CARVALHO	AB05180617	HLH6247	02/07/2013	11:58:00	RUA MINAS GERAIS CRUZ SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
GERALDO DONIZETE DE BRITO	AB05179692	GZE7484	24/06/2013	14:43:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 550	5207 / 0	42,56	53,2
GERALDO JOSE DE MESQUITA	AB05180539	OLQ8198	02/07/2013	12:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 567	5231/1	68,1	85,13
GERALDO MAGELA LOPES	AB05180211	HMQ4334	02/07/2013	15:29:00	AVENIDA JOAO NOTINI, 36	7366/2	68,1	85,13
GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	AB05180244	HJC1078	28/06/2013	15:55:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1004	7366/2	68,1	85,13
GISLENE APARECIDA RIBEIRO	AB05181612	JGR4973	02/07/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 1388	5185/2	102,15	127,69
GLAUCIA GONCALVES PENA	AB05180349	HAM3448	03/07/2013	11:58:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5541/2	42,56	53,2
GLAUCIA MARIA FERREIRA SANTOS	AB05179356	GPX7284	22/06/2013	03:39:00	AVENIDA JK, 350	6530 / 0	102,15	127,69
GLEISON GERALDO DA SILVA	AB05180342	OMF9658	03/07/2013	09:44:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5541/2	42,56	53,2
GUADALUPE DINIZ TIBURCIO	AB05181620	GSW4581	03/07/2013	14:45:00	RUA GOIAS, 1329	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME FRANCIS PINHEIRO	AB05181104	HOC8188	01/07/2013	18:18:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
GUSTAVO ARAUJO LELLIS	AB05179470	GZF3834	30/06/2013	00:20:00	RUA PITANGUI, 1410	6530 / 0	102,15	127,69
HARLEY MEDEIROS SILVA	AB05180526	HAM3355	30/06/2013	18:08:00	AVENIDA JK, 1455	5541/3	42,56	53,2
HELIO PINTO	AB05180528	HHU5142	01/07/2013	11:30:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
HELISON RAIMUNDO LOPES	AB05180987	HDS3992	04/07/2013	15:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 211	5541/1	42,56	53,2
HERBERT NATIVIDADE CORREA	AB05173374	GWS4702	04/07/2013	16:00:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AB05180620	HIE1508	03/07/2013	10:56:00	GETULIO VARGAS ESQUINA RIO DE JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
HUDSON DAVID ARAUJO	AB05181505	HCU2774	03/07/2013	18:20:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
HUMBERTO DA COSTA SILVA	AB05181611	GQP2309	02/07/2013	15:24:00	RUA GOIAS, 1235	5541/2	42,56	53,2
HUMBERTO KENEDI VAZ BUENO	AB05181616	HBC0466	03/07/2013	14:31:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1	42,56	53,2
ISIS JULIA ANTUNES G AMARAL	AB05179334	HAM0481	18/06/2013	20:00:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA AMAZONAS, SN	6050/1	153,23	191,54
IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AB05180698	HLA0147	02/07/2013	17:35:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
JBF CONTABIL LTDA.	AB05182265	OMC1807	17/07/2013	15:29:00	RUA ESPIRITO SANTO, 333	5401 / 0	102,15	127,69
JEAN CARLO ALEXANDRE	AB05179676	HGF4078	16/06/2013	12:12:00	RUA MESTRE PEDRO DA SILVA, 125	7366/2	68,1	85,13
JEFERSON ALCANTARA CAMPOS	AB05181729	HMQ3256	04/07/2013	11:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 298	7366/2	68,1	85,13
JESABEL DIAS CARVALHO	AB05179476	MVV6655	25/06/2013	18:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	7366/2	68,1	85,13
JHONATAN HENRIQUE DOS REIS	AB05180471	HDX6319	28/06/2013	17:33:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 396	5541/1	42,56	53,2
JOAO ACACIO PEREIRA	AB05181617	OPJ6842	03/07/2013	14:37:00	RUA GOIAS, 1383	5541/2	42,56	53,2
JOHNNY DOMINGOS COSTA	AB05179337	HDX6020	24/06/2013	20:55:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
JOSE EDUARDO MACHADO	AB05179556	OPQ0644	22/06/2013	19:50:00	RUA SANTANA, 401	5460 / 0	68,1	85,13
JULIANA HELENA DE BESSA	AB05181592	LNR0303	05/07/2013	18:20:00	RUA GOIAS, 737	7366/2	68,1	85,13
JULIANO DONIZETE DE OLIVEIRA	AB05181106	DRL8426	02/07/2013	16:04:00	RUA GOIAS, 284	5541/2	42,56	53,2
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	AB05180533	KKV9187	03/07/2013	11:11:00	RUA SANTA CATARINA, 456	5550 / 0	68,1	85,13
JUSSARA APARECIDA LACERDA FERREIRA	AB05180350	OPE8540	03/07/2013	12:17:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 850	7366/2	68,1	85,13
JUVENIL MENDONCA DE REZENDE	AB05180683	GVU7037	28/06/2013	14:25:00	RUA ESPIRITO SANTO, 491	7366/2	68,1	85,13
KGM REPRESENTACOES LTDA	AB05180235	HKG2121	28/06/2013	14:53:00	RUA SAO PAULO, 802	7366/2	68,1	85,13
L & M EMPREEND E PART LTDA	AB05180092	NYD1996	04/07/2013	18:00:00	RUA GOIAS, 1358	5835 / 0	102,15	127,69
L & M EMPREEND E PART LTDA	AB05181113	NYD1996	04/07/2013	17:58:00	RUA GOIAS, 1358	5380 / 0	68,1	85,13
L & M EMPREEND E PART LTDA	AB05180095	NYD1996	04/07/2013	18:03:00	RUA GOIAS, 1358	5185/1	102,15	127,69
LAERCIO ALVES	AB05181134	OPM0228	03/07/2013	09:28:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
LAURA SILVA PROCOPIO	AB05180067	GYH7060	27/06/2013	16:10:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO FERREIRA DE SOUSA	AB05180612	GPC2667	28/06/2013	17:19:00	SETE SETEMBRO ESQUINA COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
LEANDRO MOREIRA CUNHA	AB05180347	HDF5895	03/07/2013	10:36:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 635	5185/1	102,15	127,69
LEONARDO GOMES MARTINS COELHO	AB05179936	GXA8584	19/06/2013	11:23:00	RUA VIRIATO CORREA, 2357	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO RODRIGUES L. DOS REIS	AB05181964	OLO5976	12/07/2013	15:07:00	RUA GOIAS, 946	7366/2	68,1	85,13
LOURIVAL CAVALCANTE NETTO	AB05180346	HLN3337	03/07/2013	09:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 892	7366/2	68,1	85,13
LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05181154	GTA5306	04/07/2013	13:25:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5185/1	102,15	127,69
LUCIANO DA SILVA MELO	AB05181578	NYA4007	03/07/2013	17:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5487 / 0	102,15	127,69
LUCILENE MARIA MANSO A. MARCAL	AB05171749	EFX3902	02/07/2013	18:15:00	RUA GOIAS, 389	5410 / 0	68,1	85,13
LUDIMILA CARVALHO DOS SANTOS	AB05180068	HMV8139	27/06/2013	17:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7366/2	68,1	85,13
LUIZ DONIZETE DE FREITAS	AB05179549	JOJ6798	25/06/2013	16:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	6050/1	153,23	191,54
LUIZ FABIANO APARECIDO DE MORAES	AB05180589	GQY5804	28/06/2013	16:43:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO	AB05181605	HJA6064	01/07/2013	17:53:00	AVENIDA PARANA, 460	5550 / 0	68,1	85,13
MAGNO GUSMAO BRASIL	AB05172714	GYL4857	01/07/2013	15:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 169 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
MAILSON FERNANDO DE SOUSA	AB05174817	HNP1543	23/06/2013	16:07:00	RUA MINAS GERAIS, 759	6050/1	153,23	191,54
MARCELA BLANDINA DA SILVA CRUZ	AB05171746	GZY3780	02/07/2013	14:35:00	RUA PERNAMBUCO, SN	5541/1	42,56	53,2
MARCELA GUIMARAES C. CARNEIRO	AB05171741	OMC2633	01/07/2013	14:55:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
MARCIA APARECIDA DE A. OLIVEIRA	AB05181108	HGZ2311	02/07/2013	18:37:00	RUA GOIAS, 561	7366/2	68,1	85,13
MARCIO ANDRE SILVA	AB05180693	GXG6048	02/07/2013	17:20:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
MARCIO EVANGELISTA MORATO	AB05181634	LAD1349	03/07/2013	09:30:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
MARCIO JOSE RIBEIRO	AB05181103	HHK9552	01/07/2013	15:55:00	RUA GOIAS, 361	5541/1	42,56	53,2
MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA	AB05181151	HIP0287	03/07/2013	13:09:00	RUA SAO PAULO COM RIO GRANDE DO SUL, SN	5185/2	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05180336	GZT6515	29/06/2013	10:58:00	RUA GOIAS, 513	5541/4	42,56	53,2
MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	AB05174525	HBO9941	24/06/2013	17:45:00	RUA DUARTE, 195	5738 / 0	153,23	191,54
MARIA DAS GRACAS A MARTINS CECOT	AB05181130	HDS3870	27/06/2013	17:29:00	RUA ITUTINGA, 46	7030/1	153,23	191,54
MARIA DAS GRACAS B. BIAZUTTI	AB05181183	HLA0828	04/07/2013	12:37:00	RUA MATO GROSSO COM RUA SAO PAULO, SN	5185/1	102,15	127,69
MARIA DE FATIMA PEREIRA MESQUITA	AB05181179	HMB2425	03/07/2013	10:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 391	5541/2	42,56	53,2

MARIA DE LOURDES COSTA PAVARINI	AB05180234	OQB3141	28/06/2013	14:51:00	RUA SAO PAULO, 802	7366/2	68,1	85,13
MARIA DONIZETTI FLORENTINA	AB05181502	HCG1218	03/07/2013	18:15:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
MARIA IZABEL LAZARINI DE GODOI	AB05181678	HAM1208	02/07/2013	15:06:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
MARIA JOSE SILVA DIAS	AB05177759	GOZ9341	30/07/2013	15:09:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 136	5541/2	42,56	53,2
MARIA LONGUINHA M. DA SILVA	AB05180586	HMH0169	27/06/2013	17:33:00	RUA PARAIBA, 225	5185/2	102,15	127,69
MARIA LUISA SILVA QUEIROZ	AB05180643	OLV5515	01/07/2013	12:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 410	5541/4	42,56	53,2
MARIA NATALINA FRANKLIN	AB05181177	HCU0620	03/07/2013	10:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	5541/2	42,56	53,2
MARILENE GONCALVES MARCOLINO	AB05180613	HBW2057	29/06/2013	12:05:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7366/2	68,1	85,13
MARILIA APARECIDA STACAN.COELHO	AB05180447	GPC9626	04/07/2013	12:15:00	RUA GOIAS, 1329	5541/2	42,56	53,2
MARISA DE LOURDES M.DOS REIS	AB05175073	HEK9286	18/06/2013	14:05:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 910	5878 / 0	68,1	85,13
MARLENE ALMEIDA AMARAL LARA	AB05175211	HBA3201	18/06/2013	10:01:00	RUA CASTRO ALVES, 1968	7366/2	68,1	85,13
MARLENE MARIA TAVARES	AB05181603	OMA7719	01/07/2013	17:32:00	RUA GOIAS COM RUA MARANHAO, SN	5185/1	102,15	127,69
MARLEY TEIXEIRA CARDOSO	AB05172715	HFA2205	01/07/2013	15:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	5541/2	42,56	53,2
MARTA ALVES DIAS	AB05181135	GSW1309	03/07/2013	10:07:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
MAURICIO NEUENSCHWANDER	AB05181625	HLN0194	03/07/2013	18:15:00	RUA GOIAS, 1314	7366/2	68,1	85,13
MAXIMA COMERCIO DE VEIC LTDA	AB04964347	HCV5979	12/07/2013	23:20:00	RUA PERNMABUCO, 523	5185/1	102,15	127,69
MAXIMA COMERCIO DE VEIC LTDA	AB04964349	HCV5979	12/07/2013	23:21:00	RUA PERNAMBUCO, 521	7366/2	68,1	85,13
MAXIMA COMERCIO DE VEIC LTDA	AB04964350	HCV5979	12/07/2013	23:19:00	RUA PERNAMBUCO ESQ AV SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1	153,23	191,54
MAXIMILIANO SIERVULI MENEZES	AB05174813	HMQ5713	20/06/2013	20:00:00	RUA SANTA CATARINA, 1756	5460 / 0	68,1	85,13
METALURGICA OLIVEIRA LTDA ME	AB05180614	JGR4027	29/06/2013	12:11:00	RUA GOIAS, 479	5487 / 0	102,15	127,69
MILENA MARA DE MORAIS SILVA	AB05181652	HJP6333	02/07/2013	12:47:00	ESPIRITO SANTO /OSVALDO MACHADO GONTIJO, SN	5452/2	102,15	127,69
MINAS AUTOZERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AB05180594	OQD0200	01/07/2013	15:15:00	AVENIDA JK, 70	5541/4	42,56	53,2
MOACIR ANTONIO TEIXEIRA	AB05181181	GRY1840	04/07/2013	09:25:00	RUA ITAPECERICA, 413	5185/1	102,15	127,69
NAYLA MAGALHAES SOUSA	AB05180441	HIW5643	28/06/2013	15:31:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 329	5541/4	42,56	53,2
NESTOR CORREIA DA SILVA JUNIOR	AB05181503	HCM0863	03/07/2013	18:10:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
NICILDA MARIA DE OLIVEIRA	AB05179335	GZO0505	21/06/2013	21:05:00	AVENIDA JK, 1770	5185/1	102,15	127,69
NILCEA VIEIRA BONJOUR	AB05181080	HFW2587	03/07/2013	11:03:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
OTIMA ENGENHARIA LTDA ME	AB05180603	HAG9918	27/06/2013	15:37:00	RUA SAO PAULO, 597	5487 / 0	102,15	127,69
OZEBETE PEREIRA DE JESUS	AB05181501	GSM6647	03/07/2013	16:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 735	5487 / 0	102,15	127,69
PATRICIA DA SILVA	AB05181615	HMA5571	02/07/2013	17:36:00	RUA GOIAS, 1339	7366/2	68,1	85,13
PAULO GIOVANI DE ARAUJO	AB05181056	HLZ4850	03/07/2013	18:42:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	7366/2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	AB05181128	GWR5126	29/06/2013	12:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	5541/5	42,56	53,2
PAULO RESENDE FARIA	AB05180609	HIP0166	27/06/2013	16:27:00	RUA SAO PAULO, 478	5541/2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO ARAUJO	AB05180550	HCL9136	06/07/2013	11:17:00	TRAVESSA MONTE CASTELO, 51	5720 / 0	102,15	127,69
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA	AB05180245	HHE7799	28/06/2013	17:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 208	7366/2	68,1	85,13
PLANA MG EMPREENDIMENTOS LTDA	AB05180696	GWH4746	02/07/2013	17:30:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
PRISCILA RIBEIRO SOUSA	AB05176199	KJB4827	24/06/2013	15:30:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 145	5541/1	42,56	53,2
RAFAEL CEDRO AMARAL DA SILVA	AB05180506	CFE1354	03/07/2013	17:19:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
RAONY GAIA ROSA	AB05180689	OMC2488	01/07/2013	17:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 890	5738 / 0	153,23	191,54
REBOQUE RG LTDA	AB05181621	GVU5258	03/07/2013	15:30:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
REGINA CELIA DA SILVA	AB05173373	OPB8821	04/07/2013	15:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	AB05180615	GOA7798	29/06/2013	13:01:00	RIO DE JANEIRO ESQUINA SETE SETEMBRO, SN	5215/2	153,23	191,54
REGIS WILKER VIEIRA MARTINS	AB05171742	GWS2578	01/07/2013	15:12:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5541/4	42,56	53,2
REINALDO ANTONIO G ISOLANI	AB05181654	HMQ3626	02/07/2013	13:29:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	5738 / 0	153,23	191,54
RENATO DINIZ TIBURCIO	AB05180247	JSH2000	02/07/2013	10:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 392	5550 / 0	68,1	85,13
RITA DE CASSIA MICHELINI DE OLIVEIRA	AB05181506	HJA6030	04/07/2013	14:25:00	RUA SERGIPE, 89	5185/2	102,15	127,69
RITA SILVANA DE MENDONCA SILVA	AB05179688	HHL4148	24/06/2013	12:06:00	AVENIDA JK, 350	5207 / 0	42,56	53,2
ROBERTA CAROLINE DE C FERREIRA	AB05180074	HMQ5333	01/07/2013	16:24:00	RUA GOIAS, 1329	5487 / 0	102,15	127,69
ROBSON RODRIGO COUTINHO	AB04971266	HDG9258	14/06/2013	09:54:00	RUA FRANCISCO CARVALHO, 284	6050/1	153,23	191,54
RODRIGO DA SILVA BELCHIOR	AB05180446	HAT2051	01/07/2013	09:31:00	AVENIDA PARANA, 548	5720 / 0	102,15	127,69
RODRIGO DE OLIVEIRA PESSOA	AB05181607	GWA0797	02/07/2013	14:58:00	RUA GOIAS, 1134	5185/2	102,15	127,69
RODRIGO QUEIROZ LAREDO NEIVA	AB05171748	HJT5999	02/07/2013	16:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
ROMARIO MAGALHAES MIRANDA	AB05179680	HOK6940	19/06/2013	11:36:00	AVENIDA JK, 1750	5207 / 0	42,56	53,2
RONALDO ALVES DE FARIA	AB05180985	GLF0805	01/07/2013	18:16:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0	102,15	127,69
ROSANGELA LINHARES M SOARES	AB05181132	OPA7199	03/07/2013	09:19:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
ROSILDES MARIA DE SOUSA CABRAL	AB05171747	GQY3829	02/07/2013	16:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 302	5541/2	42,56	53,2
ROSILENE DOS SANTOS CARVALHO	AB05171120	GQY4750	15/07/2013	16:04:00	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	68,1	85,13
RUBENS FERREIRA DE BARROS	AB05182031	GRY3657	19/07/2013	10:47:00	RUA GOIAS, 1329	5541/2	42,56	53,2
RUDA ALMEIDA LARA	AB05179338	HCG8615	26/06/2013	20:39:00	RUA SAO PAULO, 500	5185/1	102,15	127,69
RUDSON DE OLIVEIRA	AB05180700	GZY3825	02/07/2013	17:55:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
SABRINA PIO BATISTA CABALINE	AB04964396	GQY4147	27/06/2013	08:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1721	5487 / 0	102,15	127,69
SARAH GOULART TORQUATO	AB05179654	GTY9716	21/06/2013	11:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2225	5720 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA	AB05180341	NWI3890	02/07/2013	12:17:00	RUA MINAS GERAIS/ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	7366/2	68,1	85,13

SERAFIM PEREIRA DA SILVA	AB05181610	HGZ3006	02/07/2013	15:21:00	RUA GOIAS, 1223	5541/2	42,56	53,2
SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA	AB05181624	OOW2493	03/07/2013	16:07:00	RUA GOIAS, 1433	5541/1	42,56	53,2
SIMONE DA SILVA SIMOES OLIVEIRA	AB05179339	GUV3059	27/06/2013	15:00:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 879	7366/2	68,1	85,13
SIRLEI DE FATIMA FERNANDES	AB05181635	HDX5553	03/07/2013	10:20:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
SIRVINIO ALVES RIBEIRO	AB05180344	HFO9586	03/07/2013	10:06:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
SOLIGAS COMERCIO TRANSP LTDA	AB05180621	GSL3528	03/07/2013	11:22:00	GETULIO VARGAS ESQUINA RIO DE JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
SUELHA MAIZA MEDEIROS	AB05174815	HBY6429	20/06/2013	20:40:00	RUA ITAPECERICA, 1450	5460 / 0	68,1	85,13
SUELI BORGHI DE OLIVEIRA	AB05180443	HJA6511	28/06/2013	17:27:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 670 OPOSTO	5720 / 0	102,15	127,69
SUELI BORGHI DE OLIVEIRA	AB05180442	HJA6511	28/06/2013	17:27:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 670 OPOSTO	7366/2	68,1	85,13
SUELLEM AMARAL SOUKI MARTINS	AB05181508	HLA0200	04/07/2013	16:50:00	RUA ITAPECERICA, 413	7366/2	68,1	85,13
TAMIRES CAMARGOS ALVES GRECO	AB05180064	HOA5103	27/06/2013	15:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2	42,56	53,2
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A	AB05180602	HMA5827	27/06/2013	15:15:00	RUA SAO PAULO, 660	5541/2	42,56	53,2
TRANS AMIGOS TRNSPORTES LTDA	AB05181579	KCF6164	03/07/2013	17:13:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5550 / 0	68,1	85,13
TRES ELIS TRANSP R DE CARGAS LTD	AB05181111	HGY8717	04/07/2013	14:20:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1	42,56	53,2
VAGNER FERREIRA DA SILVA	AB05180725	HEX5921	28/06/2013	15:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
VALDA SANDRA LIMA DE JESUS	AB05180692	GSK0600	02/07/2013	17:15:00	RUA GOIAS, 1015	5185/1	102,15	127,69
VALDIR ANTONIO FERREIRA	AB05181136	GXM8672	03/07/2013	10:23:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
VANDEIR LUCINDRO	AB05179682	HDI4407	20/06/2013	13:02:00	RUA IGUATAMA, 497	7056/1	153,23	191,54
VANDRE CANDIDO LELES DE PAULO	AB05179910	GSM1509	14/06/2013	15:00:00	RUA INHAZINHA EPIFANIO, 860	5525 / 0	68,1	85,13
VANIA GOMES COSTA DE FARIA	AB05180243	HDD2659	28/06/2013	15:03:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
VENANCIO BRASIL TEXTIL LTDA	AB05180607	HLA0247	27/06/2013	15:50:00	RUA SAO PAULO, 478	7366/2	68,1	85,13
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AB05181614	HBG5527	02/07/2013	16:15:00	RUA GOIAS, 1314	7366/2	68,1	85,13
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AB05181504	GVH6137	03/07/2013	18:15:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
VICENTE CORDEIRO REGINO	AB05180475	GWS3245	01/07/2013	09:24:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
VIVIANI MARIA DA SILVA BARROS	AB05181509	HMK9800	04/07/2013	16:50:00	RUA ITAPECERICA, 413	7366/2	68,1	85,13
WELINGNTON DANILO DE MIRANDA	AB05180608	JQJ4169	27/06/2013	16:00:00	RUA SAO PAULO, 478	5541/2	42,56	53,2
WELITON PUGAS AZEVEDO	AB05181289	GWH1266	18/07/2013	13:07:00	RUA MINAS GERAIS, 765	7366/2	68,1	85,13
WENDEL ALVES	AB05180527	GTC8835	28/06/2013	18:30:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA SAO PAULO, SN	6122 / 0	153,23	191,54
WILSON CORREA DA SILVA	AB05175072	MOQ1424	18/06/2013	09:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2520	5185/1	102,15	127,69

Divinopolis 06 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48985DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°013/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADALBERON ALVARES RABELO	AB05183542	HLA0843	20/08/2013	11:30:00	RUA PARAIBA, 190	5541/2
ADALBERTO SALOMAO RIBEIRO	AB05184173	GYR3353	19/08/2013	17:42:00	RUA ESPIRITO SANTO COM PERNAMBUCO, SN	5657 / 0
ADEMILSON SILVEIRA PINTO	AB05184684	HMP4224	22/08/2013	10:18:00	RUA GOIAS, 702	5541/2
ADEMIR JOSE DE OLIVEIRA	AB05185537	GVS7926	18/08/2013	00:07:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
ADIEL PEREIRA VILELA	AB05183364	HEL9863	21/08/2013	14:49:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
ADILSON SOARES DOS SANTOS	AB05183069	HLA1186	19/08/2013	15:47:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
ADMAR SILVEIRA SANTOS	AB05184046	DMK8444	20/08/2013	10:02:00	RUA GOIAS PROXIMO AO N° 172, SN	5550 / 0
ADRIANE FERREIRA SILVA	AB05177939	GWS3018	22/08/2013	10:08:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, S/N	5568 / 0
AENDER SILVA	AB05177721	GWS3042	19/08/2013	11:39:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
AGNALDO ALEXANDRE DA SILVA	AB05184304	GWC3012	16/08/2013	17:41:00	RUA PIAUI, 208	7366/2
AGUINALDO NORBERTO DA SILVA	AB05184428	KKF2270	19/08/2013	09:48:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
AILTON DE MORAIS	AB05184766	GUV4461	16/08/2013	12:01:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 438	5541/2
ALBERT NEVES	AB05184946	JHO7107	19/08/2013	11:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4
ALBERT RODRIGUES PEREIRA	AB05185260	GWR7836	22/08/2013	09:39:00	RUA JOAO MORATO, 172 OPOSTO	5541/2
ALBERTO RODRIGUES MACHADO	AB05184885	JFE9384	19/08/2013	15:30:00	RUA SETE DE SETEMBRO, 543	5509 / 0
ALCINDO DIOGO	AB05183766	KDT6616	20/08/2013	15:26:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1
ALDAIR ANTONIO DE SOUSA	AB05184661	OLZ1945	23/08/2013	14:41:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS/SAO PAULO, SN	6122 / 0
ALESSANDER CEZAR COELHO	AB05184418	MRA1150	21/08/2013	17:59:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5231/1
ALESSANDER CEZAR COELHO	AB05184417	MRA1150	21/08/2013	17:43:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5568 / 0
ALESSANDRA MARA MELO MOREIRA	AB05177856	HDD7946	27/08/2013	11:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 409	5541/2
ALEXSON ALCIDES DA SILVA	AB05183062	GMC2584	17/08/2013	10:27:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045	5541/2
ALICE APARECIDA FERREIRA	AB05183768	GMH6978	20/08/2013	17:49:00	RUA GOIAS, 1343	7366/2
ALINE ESTEVES PACHECO	AB05185251	HKJ1649	20/08/2013	11:30:00	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0
ALINE GOMES DE OLIVEIRA	AB05177707	HIO2793	14/08/2013	15:49:00	RUA RIO DE JANEIRO, 298	5541/2
ALISSON CURY PEREIRA	AB05184697	GSV3823	23/08/2013	15:08:00	AVENIDA 1° JUNHO, 146	5541/2
ALL SAFETY F E EQ DE PROTECAO LTDA	AB05182120	HGE1952	19/08/2013	12:41:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1020	5541/2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AB05186455	KKM1050	17/08/2013	23:33:00	RUA PARA, 280	5185/1

ALUISIO JOSE TEODORO PINTO	AB05182684	HMI8290	22/08/2013	15:20:00	RUA MINAS GERAIS COM PARANA, SN	7366/2
ALVIMAR DONIZETE GUIMARAES	AB05182246	HEH0466	19/08/2013	17:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 36	5460 / 0
ALZIRA MARIA FERREIRA	AB05185512	HDR7052	18/08/2013	00:37:00	RUA PARA, 296	5185/1
AMANDA ANA BOTELHO	AB05185544	GTB4648	18/08/2013	00:16:00	RUA PARA, 296	5185/1
AMANDA APARECIDA DIAS DOS REIS	AB05184658	HLW0457	23/08/2013	15:13:00	RUA SAO PAULO, 110	5541/2
AMARILIS PEQUENO GONCALVES	AB05177968	GWR7492	27/08/2013	18:09:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO CO GOIAS, S/N	6041/2
AMR CONFECCOES LTDA	AB05184809	HAG3488	15/08/2013	14:59:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
ANA CAROLINA RAMOS NETO	AB05183969	GSM6520	16/08/2013	15:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 943	5541/2
ANA MARIA TEIXEIRA VILELA	AB05183598	HJA6837	19/08/2013	10:45:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 616	5541/2
ANA PAULA DE ALMEIDA	AB05184813	GOK3422	14/08/2013	16:41:00	RUA GOIAS, 290	5568 / 0
ANA PAULA PARDINI FARIA	AB05184343	HCW1666	22/08/2013	11:44:00	AVENIDA 1° JUNHO, 537	7366/2
ANANIAS ARAUJO SANTOS	AB05184179	GLO7362	20/08/2013	12:00:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
ANDERSON RODRIGUES	AB05177960	OLX2791	27/08/2013	15:46:00	PRACA DO MERCADO, S/N	7366/2
ANDRE BERNARDO DA ROCHA	AB05184958	GTH5596	19/08/2013	15:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 951	5541/2
ANDRE LUIS RODRIGUES	AB05183487	HBR3221	17/08/2013	12:48:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA MARANHAO, SN	7366/2
ANDRE LUIZ REIS BARNABE	AB05184927	EAB0268	16/08/2013	16:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 688 OPOSTO	5541/2
ANDRE ROSALINO	AB05184791	GQY6195	15/08/2013	14:54:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
ANDREA DE JESUS R. DE PAULA	AB05184768	HDR2502	16/08/2013	12:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 457	5541/2
ANDREA LUCIO DE OLIVEIRA	AB05184140	HJA6376	19/08/2013	14:46:00	RUA GOIAS, 399	7366/2
ANDREA REIS FAGUNDES	AB05184859	HNV7846	16/08/2013	15:52:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 881	7366/2
ANDREIA MARCIANO F DE LACERDA	AB05177938	HLF0508	22/08/2013	10:03:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, S/N	5568 / 0
ANDREIA VAZ COSTA SOARES	AB05184407	HKQ3529	20/08/2013	09:21:00	RUA GOIAS, 1325	5541/2
ANESTINA CUSTODIA DOS SANTOS	AB05184683	HEW5577	22/08/2013	10:24:00	RUA GOIAS, 839	5541/2
ANGELA APARECIDA FARIA FERREIRA	AB05185503	GSB3903	18/08/2013	00:28:00	RUA PARA, 296	5185/1
ANGELA MARIA CORDEIRO ALVES	AB05184163	GSH3773	17/08/2013	10:35:00	AVENIDA JK, 1715	5215/2
ANGELICA DE FATIMA FONSECA	AB05177945	HAM3590	22/08/2013	11:27:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 224	5185/1
ANGELICA SOUZA SOARES BORGES	AB05177936	OPO6682	21/08/2013	15:56:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5185/1
ANGELITA HELENA NOGUEIRA GUIMARAES	AB05184419	OPK4627	21/08/2013	16:14:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	5541/2
ANGELO ASSIS JOHANN DE RESENDE	AB05184146	OQE4522	19/08/2013	15:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 430	5541/2
ANISIO APARECIDO PEREIRA	AB05183472	OLX2263	05/08/2013	08:52:00	RUA PERNAMBUCO, 1252 OPOSTO	5380 / 0
ANSELMO DUARTE VILELA	AB05184416	KSM9773	21/08/2013	16:37:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	5541/2
ANTONIA DE CARVALHO PEREIRA	AB05177701	HDS8969	14/08/2013	12:05:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
ANTONIO CARLOS GONCALVES	AB05182238	HCI4024	13/08/2013	15:27:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 908	5541/2
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AB05184040	HNW7883	19/08/2013	14:58:00	RUA RIO DE JANEIRO, 538	5541/2
ANTONIO DOSAMANTES DAMASCENO	AB05183143	BFL2186	17/08/2013	10:49:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71 OPOSTO	5541/2
ANTONIO FERNANDO C. FERREIRA	AB05183755	GZX0660	16/08/2013	13:07:00	RUA MINAS GERAIS, 650	5541/2
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA	AB05184824	HCO2571	20/08/2013	09:41:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
ANTONIO FERREIRA DE FREITAS	AB05184688	GZB6001	22/08/2013	11:10:00	RUA GOIAS, 1038	5541/2
ANTONIO GONCALVES PINTO	AB05177827	HGZ3507	21/08/2013	10:46:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
ANTONIO JUSTO DIAS	AB05184774	GYI2327	19/08/2013	14:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	7366/2
ANTONIO LUIZ PIRES	AB05177859	GWS1916	28/08/2013	09:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	5541/6
ANTONIO MARCOS DE SOUZA RISOLA	AB05184909	HCG6714	19/08/2013	12:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 504	5541/2
ANTONIO MARCOS DE SOUZA RISOLA	AB05177853	HCG6714	27/08/2013	10:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 522	5541/2
ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS	AB05183759	HOI7467	19/08/2013	15:47:00	RUA MINAS GERAIS, 715	5541/2
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	AB05184246	HIP0678	24/08/2013	10:06:00	RUA GOIAS, 58	5452/1
ANTONIO ROSA	AB05183368	GMH3914	21/08/2013	15:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 907	5541/2
ARIELLY CURY PEREIRA	AB05183063	HLC8647	17/08/2013	10:33:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
ARILSON ALVES DE ALMEIDA	AB05184359	GYC1642	23/08/2013	11:03:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
ARTHUR AUGUSTO DE FARIA	AB05184351	DHW5699	19/08/2013	10:10:00	RUA PERNAMBUCO, 472	5541/2
ASTROGILDO MARCIANO FERREIRA	AB05184176	GWH0544	16/08/2013	12:48:00	RUA PERNAMBUCO, 574	5541/2
ATALIBA ZAMBALDI DO PRADO	AB05184836	GZX0138	23/08/2013	10:05:00	RUA PERNAMBUCO, 339	5541/2
AUTO GUINCHOS PAULISTA LTDA	AB05184964	GYC7535	20/08/2013	18:25:00	RUA GOIAS, 707	5487 / 0
BALUARTE AGROPECUARIA LTDA	AB05184420	HLA0857	21/08/2013	16:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AB05184175	HMQ3231	17/08/2013	12:20:00	RUA DO VESTUARIO, 200	7366/2
BANCO ITAUCARD SA	AB05184339	HCU2620	22/08/2013	10:23:00	RUA SAO PAULO ABAIXO N° 59, 59	5541/6
BANCO ITAULEASING SA	AB05177693	HJA6572	14/08/2013	10:56:00	RUA PARAIBA, 440	7366/2
BERNARDO ESPINDOLA S. DA SILVA	AB05184629	GZS4147	21/08/2013	14:42:00	AVENIDA 1° JUNHO, 146	5541/2
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AB05183362	HMR1985	19/08/2013	14:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 643 OPOSTO	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05183053	HDK8320	17/08/2013	09:26:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 303 OPOSTO	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05184941	HDK8320	19/08/2013	10:54:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 265	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05184812	HIP0564	15/08/2013	15:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05184315	HGZ4794	19/08/2013	09:43:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
BRUNA ALVES COUTINHO	AB05184213	GZN1038	15/08/2013	15:30:00	RUA SAO PAULO, 487	5541/2
BRUNA LUIZA WASCONCELOS SILVA	AB05177700	GRM6646	14/08/2013	11:49:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2
BRUNO GONTIJO	AB05183968	EUS8031	15/08/2013	17:48:00	SETE DE SETEMBRO/RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
BRUNO SANTOS PEREIRA	AB05184601	HJA6805	21/08/2013	09:59:00	RUA SERGIPE, 89 OPOSTO	5541/2
C.F.C. ACAO LTDA ME	AB05182244	HCU1930	19/08/2013	15:57:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2
CAMILA AZEVEDO DE SOUSA	AB05184174	HAM3666	19/08/2013	17:48:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 165	5452/1
CAMILA DE PAULA CEDRO	AB05177934	GUC5988	21/08/2013	15:47:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL/RIO JANEIRO, S/N	6050/1
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05186477	HJI4191	10/08/2013	17:45:00	AVENIDA JK, 2135	6050/1
CARLOS MAGNO SANTOS SILVA	AB05184630	LSO0827	21/08/2013	14:46:00	AVENIDA 1° JUNHO, 160	5541/2
CARLUCIO MARTINS LOPES	AB05184811	NWS2583	15/08/2013	15:09:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 618	5541/2
CARMALL MULTIMARCAS LTDA	AB05184389	HMW7097	23/08/2013	15:31:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614 OPOSTO	5541/4
CARMALL MULTIMARCAS LTDA	AB05184390	HMW7097	23/08/2013	15:43:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5231/1
CASSIA RITA MIRANDA	AB05184551	HOF5010	19/08/2013	18:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS/GOIAS, SN	5185/1
CELMA BOSQUE GONCALVES	AB05184045	OQM2336	19/08/2013	17:03:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 965	5460 / 0
CERVEJ. E LANC. TERRA VIVA LTDA	AB05177957	HKF1634	27/08/2013	15:26:00	PRACA DO MERCADO, S/N	7366/2
CHRISTIAN CORREA MIRANDA	AB05184865	HFH0065	20/08/2013	15:45:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 762	5541/2
CHRISTIAN RICARDO RAMOS DO AMARA	AB05184864	HAM1125	20/08/2013	15:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL FRENTE AO N° 762, SN	5541/2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB05184769	HEL9599	16/08/2013	12:55:00	RUA PERNAMBUCO, 575	5541/2
CIBELE GONTIJO DA FONSECA	AB05183363	HMA5963	21/08/2013	14:49:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0

CICERO PEREIRA DA SILVA	AB05179421	HMA5057	01/08/2013	17:05:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1369	7366/2
CLASSIGERAIS LTDA	AB05184377	HDF4264	20/08/2013	15:16:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
CLAUDENICE DE FATIMA M. E SANTOS	AB05177860	HMA5680	28/08/2013	10:44:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5380 / 0
CLAUDENICE DE FATIMA MELO E SANT	AB05182831	MQL3140	16/08/2013	11:40:00	AVENIDA PARANA, 548	5568 / 0
CLAUDIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AB05184627	GUV0202	21/08/2013	14:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 165	5541/2
CLAUDIANA DIAS SANTANA SILVA	AB05182847	GWM8386	17/08/2013	23:40:00	RUA PARA, 296	5185/1
CLAUDIANE PATRICIA CHAGAS	AB05183070	DSB8312	19/08/2013	15:53:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
CLAUDIO MARCELLO QUEIROZ LAREDO	AB05183541	HLG6825	20/08/2013	11:08:00	RUA PARAIBA, 125	5541/2
CLAUDIO MARCELO SANT.DE OLIVEIRA	AB05177845	GLF0037	26/08/2013	13:27:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
CLAUDIO RIBEIRO	AB05183616	OPK9318	24/08/2013	10:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
CLEBER SEBASTIAO TAVARES	AB05183060	CMQ4232	17/08/2013	09:51:00	RUA SERGIPE, 109	5541/2
CLEITON JULIO DAMASCENO	AB05177704	GPJ7618	14/08/2013	15:33:00	RUA RIO DE JANEIRO, 238	5541/2
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AB05184694	HJA6788	23/08/2013	14:40:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/2
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AB05184693	HJA6788	23/08/2013	14:39:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6
COM.SERVOS DA CRUZ DE SAO DAMIAO	AB05177866	GQY5256	29/08/2013	10:22:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5541/6
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05184149	OPJ0313	21/08/2013	09:57:00	RUA SERGIPE, 119 OPOSTO	5541/2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05184305	OPC0095	16/08/2013	14:21:00	RUA PERNAMBUCO, 597	5541/2
CONTROL P GRAFICA E EDITORA LTDA	AB05184282	HJA6183	20/08/2013	15:23:00	RUA MINAS GERAIS, 761	7366/2
CREUZA DE SOUZA	AB05184323	GYX4623	19/08/2013	13:36:00	RUA SERGIPE, 61	5568 / 0
CRISTIAN MATHEUS DE SOUSA E SILV	AB05184238	HMQ6152	19/08/2013	10:25:00	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0
CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO	AB05185526	GRY3204	17/08/2013	23:49:00	RUA PARA, 296	5185/1
CRISTIANO RABELO FONSECA	AB05184327	GNT1036	16/08/2013	16:17:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 951	7366/2
CYNARA COELHO SANTOS FERREIRA	AB05184220	HKC2104	15/08/2013	15:58:00	RUA SAO PAULO, 439	5541/2
D AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	AB05179144	HDI3400	15/08/2013	09:00:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 280	5525 / 0
D AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	AB05183770	HDI3400	21/08/2013	09:55:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2
DANIEL ALVES DE MOURA	AB05184401	GUV1556	17/08/2013	11:44:00	RUA PITANGUI, 190	5819/2
DANIEL DE PAULA	AB05177928	HLU9737	21/08/2013	15:03:00	PRACA BENEDITO VALADARES, S/N	5541/2
DANIEL HIPOLITO GUIMARAES PAIVA	AB05184527	HJI4290	21/08/2013	11:15:00	RUA GOIAS, 317	5541/1
DANIEL SANTOS COSTA	AB05184862	HLA3493	19/08/2013	17:45:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 677	5541/1
DANIELA CUSTODIO GONCALVES	AB04964058	MHT0952	19/08/2013	16:22:00	AVENIDA AMAZONAS, 4081	7366/2
DANIELA CUSTODIO GONCALVES	AB04964057	MHT0952	19/08/2013	16:22:00	AVENIDA AMAZONAS, 4091	5835 / 0
DANIELA CUSTODIO GONCALVES	AB05175217	MHT0952	19/08/2013	16:23:00	AVENIDA AMAZONAS, 3964	7030/1
DANIELA CUSTODIO GONCALVES	AB04964056	MHT0952	19/08/2013	16:20:00	AVENIDA AMAZONAS, 4071	5720 / 0
DANIELA CUSTODIO GONCALVES	AB05175215	MHT0952	19/08/2013	16:21:00	AVENIDA AMAZONAS, 3714	5207 / 0
DANUBIO DUARTE DINIZ	AB05185269	HKO6862	23/08/2013	10:55:00	PRACA DOM CRISTIANO, 16	7366/2
DAVISON DALMO BATISTA	AB05182844	HCO0768	17/08/2013	23:35:00	RUA PARA, 296	5185/2
DEBORA DIVINA DE OLIVEIRA-ME	AB05184216	CLM3576	15/08/2013	15:41:00	RUA SAO PAULO, 477	5541/2
DEGINALDA RAQUEL DO CARMO	AB05184222	GQY3104	16/08/2013	15:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
DELAMAR JOSE DOS SANTOS	AB05184678	HAM0623	22/08/2013	09:24:00	RUA BAHIA, 538	5487 / 0
DERICK DENNER ANDRADE OKADA	AB05177717	GUK7493	19/08/2013	10:37:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 573	5185/1
DIBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05177842	HGZ3536	26/08/2013	12:02:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	5185/1
DIEGO GONCALVES SEVERINO	AB05177946	GSY5166	22/08/2013	12:11:00	RUA GOIAS, 381	5371 / 0
DIMAR JUNIO DO NASCIMENTO	AB05182841	GUI1425	17/08/2013	23:30:00	RUA PARA, 296	5185/1
DIMAS PEREIRA LEITE	AB05177831	HMQ4500	26/08/2013	10:13:00	AVENIDA 21 DE ABRIL; OPOSTO AO NUM. 806, S/N	5541/2
DISTRIBUIDORA DE MANG BRASIL LTD	AB05177944	OLO0318	22/08/2013	11:24:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 224	5541/1
DJALMA NICODEMOS DA SILVA	AB05184933	HNK9909	16/08/2013	16:49:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630 OPOSTO	5541/2
DOMINGOS DOS REIS TOBIAS	AB05184042	GRY3053	19/08/2013	15:58:00	RUA PERNAMBUCO, 1322	5541/4
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	AB05184942	HMA5650	19/08/2013	10:58:00	RUA GETULIO VARGAS, 269	5541/2
DOUGLAS HENRIQUE ALVES	AB05177692	HGZ3082	13/08/2013	10:34:00	AVENIDA JK, 345	5991 / 0
DOUGLAS MARTINS G LOURENCO	AB05183073	OPT2408	19/08/2013	16:50:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
DOUGLAS ROGER FARIA	AB05185547	OMA1135	18/08/2013	00:20:00	RUA PARA, 296	5185/1
DOUGLAS WALLENTIM DE C ABDON	AB05177852	HMQ3731	27/08/2013	10:11:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 554	5541/2
EDER JORGE REZENDE TAVARES	AB05185303	HAB7230	24/08/2013	11:00:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
EDGARD EVANGELISTA DA SILVA SOBRINHO	AB05182668	JNR6299	17/08/2013	23:17:00	RUA PARA, 280	5185/1
EDMUR PEREIRA LEMOS	AB05184307	HMQ3381	17/08/2013	10:49:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71 OPOSTO	5541/2
EDSON SANTOS JUNIOR	AB05184352	DZI9972	20/08/2013	10:50:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 248	5541/2
EDUARDO COELHO DE FARIA	AB05177725	GWS1764	21/08/2013	10:03:00	RUA PERNAMBUCO, 597	5541/2
EDUARDO GUSTAVO FERNANDES	AB05184333	GZY3687	19/08/2013	10:30:00	RUA CORONEL JULIO GONTIJO RIBEIRO, 420	6068/1
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05184423	GYV4977	21/08/2013	16:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 905	5541/2
EILSON BARBOSA PEREIRA	AB05177837	MNH8634	26/08/2013	11:10:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
ELCIO VAGNER NOGUEIRA	AB05183538	HMQ3194	19/08/2013	15:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 875 OPOSTO	5541/2
ELDES ANTONIO DA SILVA	AB05184881	GUF5483	17/08/2013	08:35:00	RUA MATO GROSSO, 600	5525 / 0
ELDES ANTONIO DA SILVA	AB05184882	GUF5483	17/08/2013	08:37:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	5185/1
ELIANA ARANTES COSTA DE OLIVEI	AB05186482	HNR7755	21/08/2013	17:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	6050/1
ELIANA FRANCISCA COELHO	AB05177854	HDO4536	27/08/2013	10:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 522	5541/2
ELIANE DE OLIVEIRA MENEZES	AB05183597	GXP2463	17/08/2013	10:07:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1084	7366/2
ELIAS DE ASSIS GOMES	AB05184245	GYX5189	24/08/2013	10:06:00	RUA GOIAS, 58	5452/1
ELIZABETH DE CASTRO TAVEIRA	AB05184125	ICA4370	17/08/2013	10:33:00	AVENIDA JK, 1807	5550 / 0
ELIZABETH REGINA BENEVENUTO	AB05179740	ARR8156	15/08/2013	08:37:00	RUA MATO GROSSO, 1741	5207 / 0
ELIZIANE HERINGER LEAL	AB05177964	HBS7445	27/08/2013	16:12:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
ELOI JOSE LASMAR	AB05184164	HFA1361	17/08/2013	10:32:00	AVENIDA JK, 1807	5550 / 0
ELTON SANTOS ZICA	AB05184376	HAM3378	20/08/2013	14:32:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
ELZA DE MADUREIRA LOPO NETA	AB05177836	GZB8294	26/08/2013	11:04:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
EMERSON RICARDO DE OLIVEIRA	AB05184954	HLK6950	16/08/2013	17:30:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1
EMPORIO DA TERRA LTDA	AB05183375	HBJ6643	21/08/2013	16:59:00	RUA SAO PAULO COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
ENIVAM FRANCISCO CAETANO	AB05183772	GXI9822	22/08/2013	15:47:00	RUA MINAS GERAIS, 518	5592 / 0
ERICKA CRISTINA DA SILVA	AB05177943	GQY3927	22/08/2013	11:22:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 224	5541/1
ERIKA TEIXEIRA GUIMARAES	AB05184971	HJZ6514	23/08/2013	16:00:00	RUA PERNAMBUCO COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	5185/1
ERIVELTO HENRIQUE DE ARAUJO	AB05179424	HZP2196	09/08/2013	17:50:00	RUA MATO GROSSO, 480	5487 / 0
EUDA PEREIRA DE CARVALHO	AB05184770	HDS4243	16/08/2013	13:03:00	RUA PERNAMBUCO, 488	5541/1
EUGENIO FRAGA DA FONSECA	AB05184679	GVR5948	22/08/2013	09:25:00	RUA GOIAS, 1003	5541/2
EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA	AB05184252	GSW4815	14/08/2013	18:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO CRUZ RUA GOIAS, SN	7366/2
EUSTAQUIO JOSE DE FREITAS	AB05184520	GOW9930	22/08/2013	09:58:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2

SOUZA						
EVANDRO LUCIO DE OLIVEIRA	AB05184818	HLA1674	16/08/2013	17:09:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 919	5550 / 0
EWERTON BARCELOS DA SILVA	AB05177828	GPU2408	21/08/2013	10:52:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 331	5185/1
FABIANA CRISTINA G DA PAIXAO	AB05179618	HAB1439	18/08/2013	00:19:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
FABIANA LIBERATO RIOS	AB05177723	HAM0283	19/08/2013	12:29:00	RUA RIOI GRANDE DO SUL COM RUA PERNAMBUCO, S/N	7366/2
FABRICA DE MANILHAS MIRANDA LTDA	AB05184936	HGZ2480	16/08/2013	15:48:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832	7366/2
FABRICIO FERNANDES MARTINS	AB05186461	GXC1000	18/08/2013	04:09:00	RUA PARA, 280	5185/1
FABRICIO SILVEIRA	AB05177867	KIV3388	29/08/2013	11:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, S/N	5550 / 0
FARLANDES DE ALMEIDA GUIMARAES	AB05182236	GZP1277	13/08/2013	15:20:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 894	5541/2
FATIMA A. BARBARIS BATISTA	AB05183059	GKK0399	17/08/2013	09:48:00	RUA SERGIPE, 119	5541/2
FELIPE ALVES REIS	AB05185507	MOC2298	18/08/2013	00:32:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
FERNANDA MARQUES BRAGA	AB05184481	ASO8128	20/08/2013	15:27:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	5185/1
FERNANDA OLIVEIRA	AB05183599	GLD0072	19/08/2013	10:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 610	5541/2
FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY	AB05184241	HAM4236	22/08/2013	10:59:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY	AB05184888	HAM4236	20/08/2013	16:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5
FERNANDO DOS SANTOS ARAUJOS	AB05184356	HEE1299	23/08/2013	10:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 782 OPOSTO	5541/2
FERNANDO TRINDADE ROCHA	AB05179420	HLQ0966	01/08/2013	08:00:00	RUA MARTINHA SILVINHA TAVARES, 290	5452/1
FILIPE SANTOS GOMES	AB05184521	GMM9126	22/08/2013	10:03:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
FLAVIA CRISTINE RABELO MORATO	AB05177695	GQY8231	14/08/2013	11:27:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2
FLAVIA DE CASTRO OLIVEIRA	AB05184383	GZK4994	21/08/2013	18:48:00	CRUZAMENTO RUA GOIAS COM AVENIDA PARANA, SN	5568 / 0
FLAVIA LIVIAN NUNES SILVA	AB05184880	GTV8882	17/08/2013	08:35:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
FLAVIANA DUARTE SILVA	AB05183825	GYR3618	19/08/2013	10:01:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 965	5541/2
FLAVIANE MARIA COSTA S DE PAULA	AB05178103	HKZ1674	16/08/2013	10:41:00	DIV ESPIRITO SANTO/ANT OLIMPIO MORAIS, SN	7366/2
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	AB05185545	ANK3682	18/08/2013	00:17:00	RUA PARA, 296	5185/1
FLAVIO LUCIO RIBEIRO	AB05185520	HPU5580	18/08/2013	01:23:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
FLUORITA I.E C. CONFECCOES LTDA	AB05184899	HIE2402	21/08/2013	13:50:00	RUA SERGIPE, 741	7366/2
FRANCISCA SOARES MOTA	AB05177114	GYH7286	16/08/2013	16:50:00	RUA ITAMARANDIBA, 1121	5258/3
FRANCISCA SOARES MOTA	AB05177115	GYH7286	16/08/2013	16:51:00	RUA ITAMARANDIBA, 1210	5207 / 0
FRANCISCA SOARES MOTA	AB05177117	GYH7286	16/08/2013	16:55:00	RUA ITAMARANDIBA, 1301	5215/2
FRANCISCA SOARES MOTA	AB05177116	GYH7286	16/08/2013	16:53:00	RUA ITAMARANDIBA, 1241	5215/1
FREDERICO DE PAULA GONTIJO SILVA	AB05179187	EJI9266	15/08/2013	12:27:00	AVENIDA JK, 2065	7366/2
FREDERICO HENRIQUE NEVES	AB05177929	HBA3996	21/08/2013	15:10:00	PRACA BENEDITO VALADARES, S/N	5541/2
GABRIEL DE OLIVEIRA FRANCO	AB05184441	GVA6544	21/08/2013	19:17:00	RUA SERGIPE COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	5720 / 0
GABRIEL DE OLIVEIRA FRANCO	AB05184444	GVA6544	21/08/2013	14:17:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA AMAZONAS, SN	6050/1
GABRIEL DE OLIVEIRA FRANCO	AB05184442	GVA6544	21/08/2013	14:17:00	RUA SERGIPE COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	6050/2
GABRIELA DE CAMARGOS FERREIRA	AB05184166	HNP1091	17/08/2013	12:04:00	RUA DO VESTUARIO, 200 OPOSTO	5541/4
GABRIELA FELIPE LIMA	AB05185264	JEY5981	22/08/2013	10:57:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/2
GABRIELA REZENDE DOS SANTOS	AB05185542	ILC5872	18/08/2013	00:14:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
GENIMARA IMACULADA DE CARVALHO ALVES	AB05184447	HBH0731	20/08/2013	13:42:00	RUA SERGIPE COM AVENIDA AMAZONAS, SN	5185/1
GENIVALDO JOSE BOTELHO	AB05182242	HCU0941	17/08/2013	10:56:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
GERALDINO DE SOUZA COELHO	AB05184310	GYZ3593	17/08/2013	10:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	5541/2
GILMAR VALADARES DA SILVA	AB05177958	BQD6333	27/08/2013	15:30:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
GILSON MAXIMO DOS SANTOS	AB05184707	GPG7341	23/08/2013	12:15:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
GIOVANI GOMIDES	AB05179613	GUH1895	17/08/2013	23:48:00	RUA PARA, 280	5185/1
GISELE SCARPONE SALEM	AB05177850	OQB8807	27/08/2013	09:40:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
GISLENE APARECIDA M SILVERIO	AB05179147	GQM3784	17/08/2013	08:07:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 171	5541/1
GLAUBIA DE PAULA PIMENTEL ALVES	AB05183068	OPN1248	19/08/2013	15:28:00	RUA GOIAS, 237	7366/2
GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	AB05184856	GZJ7250	16/08/2013	15:10:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 787	5541/2
GRUTA COMERCIO DE PEDRAS LTDA	AB05185546	HFA2828	18/08/2013	00:18:00	RUA PARA, 296	5185/1
GUILHERME FIGUEIREDO GONCALVES	AB05185527	HAM0972	17/08/2013	23:50:00	RUA PARA 2, 296	5185/1
GUILHERME LUIZ BUENO	AB05182119	KEL1020	16/08/2013	10:14:00	RUA PERNAMBUCO, 570	5541/2
GULHERME SOUZA MELO	AB05184445	HKC9702	21/08/2013	17:39:00	RUA BAHIA, 1755	6564 / 0
GUSTAVO CESAR ALVES GONTIJO	AB05184509	DIN6080	21/08/2013	10:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	5541/6
GUSTAVO GONCALVES SOUSA	AB05177844	HKB2225	26/08/2013	13:17:00	RUA PERNAMBUCO, 652	5541/1
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BICALHO	AB05184654	HHX5405	22/08/2013	10:09:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
HEDERSON DE OLIVEIRA MAIA	AB05182656	GOI1460	04/08/2013	18:25:00	RUA MESTRE PEDRO DA SILVA, 71	5738 / 0
HELENA NOGUEIRA LARA	AB05184972	GWS0724	23/08/2013	16:14:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	7366/2
HELOISA CRISTINA GONTIJO	AB05185261	OMG2959	22/08/2013	09:43:00	RUA JOAO MORATO, 172 OPOSTO	5541/2
HERCULANO CHAGAS COSTA	AB05184436	HID2827	20/08/2013	10:56:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	5800 / 0
HUDSON LUCAS MORAIS DA MOTA	AB05183547	HCU2391	22/08/2013	10:56:00	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5541/2
IDES GERALDO FERREIRA	AB05182658	GMM3058	07/08/2013	13:27:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1300	5487 / 0
IGOR GERALDO MAIA DIAS	AB05183823	HJU8815	16/08/2013	11:55:00	RUA MINAS GERAIS, 565	5541/2
IGOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AB05177959	OPM5081	27/08/2013	15:35:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
ILDEU CASAGRANDE	AB05184478	GUW0083	20/08/2013	15:17:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	5185/1
IMUNIZAR MADEIRAS E TRANSP LTDA	AB05184929	HMQ3707	16/08/2013	16:36:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
INACIO AUGUSTO PEREIRA	AB05184607	OPJ8402	23/08/2013	14:57:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045 OPOSTO	5541/2
INERIA APARECIDA DE SOUSA RIOS	AB05184822	HJA6267	17/08/2013	10:59:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	5541/2
IRACI JOSE DA SILVA	AB05184427	HKQ0123	19/08/2013	09:46:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	AB05183615	GXB6915	22/08/2013	12:09:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 86	5738 / 0
IRAPUAN CARVALHO DE PAULA	AB05184553	OPT4832	20/08/2013	16:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 184	7366/2
IRIS DA COSTA PEREIRA FERNANDES	AB05184041	OPF9132	19/08/2013	15:02:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5541/2
ITALO HENRIQUE TOME GOMIDES	AB05185253	HCU3971	19/08/2013	15:49:00	AVENIDA PARANA, 555	7366/2
ITAMAR BORGES DOS REIS	AB05184602	GLI6861	21/08/2013	10:01:00	RUA SERGIPE, 119	5541/2
IVAN EDER SALES	AB05184823	IAA7335	17/08/2013	11:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	5541/2
JACIMARA REGINA DUARTE	AB05184384	HIP0290	22/08/2013	17:19:00	AVENIDA 1° JUNHO, 12	5576 / 0
JACKSON BRAGA SANTOS DE FARIA	AB05184000	HAK0850	24/08/2013	09:06:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1151	5541/1
JACQUELINE CAETANO RIBEIRO	AB05184765	HFN9851	16/08/2013	10:57:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	5541/2
JADER GARCIA DE ARAUJO	AB05183971	HCU0682	16/08/2013	15:05:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 919	5541/2

JAIME GONTIJO DE OLIVEIRA	AB05184528	GRL3423	21/08/2013	11:41:00	RUA GOIAS, 417	5541/1
JANAINA ARAUJO SANTOS	AB05184681	GYS3578	22/08/2013	09:28:00	RUA GOIAS, 1038	5541/2
JANAINA MARTINS PEREIRA	AB05183550	GYZ0471	23/08/2013	17:53:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
JANE DE SOUZA	AB05177705	OQJ8075	14/08/2013	15:38:00	RUA RIO DE JANEIRO, 238	7366/2
JANE MARIA UMBELINA NUNES	AB05182674	JTO8557	17/08/2013	23:26:00	RUA PARA, 280	5185/1
JANICE GUEDES CUSTODIO	AB05182842	HHS5511	17/08/2013	23:31:00	RUA PARA, 296	5185/1
JANUARIO ALVES DE FARIA	AB05183600	EPQ4864	19/08/2013	10:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630 OPOSTO	5541/2
JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA	AB05184932	HNE4110	16/08/2013	16:46:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 660 OPOSTO	5541/2
JEAN CARLOS EVANGELISTA	AB05179742	GZV4442	15/08/2013	10:15:00	RUA MATO GROSSO, 1741	5207 / 0
JOAO BATISTA GONTIJO	AB05184830	GTD6164	20/08/2013	10:01:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
JOAO BATISTA DA SILVA	AB05184605	HLJ4557	22/08/2013	15:50:00	AVENIDA JK, 1815	5550 / 0
JOAO BATISTA DA SILVA	AB05185252	HLJ4557	19/08/2013	17:25:00	AVENIDA JK, 1817	5550 / 0
JOAO BATISTA FILHO	AB05178104	HCU2062	16/08/2013	10:40:00	DIVINO ESP SANTO COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
JOAO EVANGELISTA ALVES	AB05185532	LQW0963	18/08/2013	00:02:00	RUA PARA, 296	5185/1
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO ME	AB05184437	HFN0339	20/08/2013	12:38:00	RUA GOIAS, 962	5541/6
JOAO VIANA DE OLIVEIRA E COSTA	AB05184524	OPY3423	22/08/2013	11:34:00	RUA BAHIA ESQUINA COM RUA PERNAMBUCO, SN	6050/1
JOAQUIM OLIMPIO MACHADO	AB05183369	HCU3190	21/08/2013	15:48:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 943 OPOSTO	5541/2
JONAS OCTAVIO XAVIER	AB05179146	GLI3414	17/08/2013	08:05:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 171	5541/1
JOSE ADEIR DA SILVA	AB05184829	GRY1660	19/08/2013	11:43:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 628	5193 / 0
JOSE AGUIAR DA SILVA	AB05184435	HLA0070	20/08/2013	10:06:00	RUA SAO PAULO, 453	5541/2
JOSE ANTONIO DE FREITAS	AB05179622	DQO0113	18/08/2013	00:33:00	RUA PARA, 280	5487 / 0
JOSE ANTONIO DE FREITAS	AB05179621	DQO0113	18/08/2013	00:33:00	RUA PARA, 280	5185/1
JOSE ANTONIO DE LACERDA	AB05184438	GRY3808	21/08/2013	14:37:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65	5541/2
JOSE APARECIDO LUIZ DOS SANTOS	AB05183071	GUV1463	19/08/2013	15:57:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
JOSE BATISTA DA CRUZ	AB05184402	KHC4383	17/08/2013	10:37:00	RUA PITANGUI, 190	5452/1
JOSE CARLOS MACIEL DE ALMEIDA	AB05184320	OPG4006	19/08/2013	12:13:00	RUA SERGIPE, 374	5487 / 0
JOSE CARLOS PINTO	AB05182240	GMH8485	17/08/2013	09:21:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 225	5541/2
JOSE DA CONCEICAO PEREIRA SANTOS	AB05184143	GTY7613	19/08/2013	15:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 470	5541/2
JOSE DOS ANJOS CARDOSO	AB05184523	HHB2356	22/08/2013	08:29:00	RUA BAHIA, 658	5487 / 0
JOSE EURICIO DA SILVA JUNIOR	AB05177942	GRY6932	22/08/2013	11:05:00	RUA MINAS GERAIS, 350	5541/2
JOSE EUSTACHIO TADEU COELHO	AB05184290	HMQ5662	24/08/2013	11:25:00	AVENIDA 7 SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	AB05184362	HNT9924	24/08/2013	11:35:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 445	7366/2
JOSE HUGO RODRIGUES	AB05184795	HKM4756	15/08/2013	15:08:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630	5541/2
JOSE IDALMO DE MEDEIROS	AB05177834	JHS9090	26/08/2013	10:41:00	AVENIDA 21 DE ABRIL; OPOSTO AO NUM. 850, S/N	5541/2
JOSE JOAO DE SOUZA	AB05177829	HEA6404	21/08/2013	10:58:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
JOSE JURACI MENDES	AB05184162	HMQ3730	17/08/2013	09:15:00	AVENIDA JK, 1883	5487 / 0
JOSE LOPES DALDEGAN	AB05177947	DSX2100	22/08/2013	12:48:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 764	5452/2
JOSE LOPES DALDEGAN	AB05184886	DSX2100	20/08/2013	14:40:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 750	5487 / 0
JOSE LUCIO COSTA	AB05184680	HAK6784	22/08/2013	09:26:00	RUA GOIAS, 1038	5541/2
JOSE LUCIO DE SOUSA	AB05184876	HCU2229	16/08/2013	11:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	7366/2
JOSE LUIZ DA SILVA	AB05184141	HIP0217	19/08/2013	15:04:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 409	5541/2
JOSE OVIDIO CRUZ FIDELIS	AB05184903	GSJ9802	19/08/2013	11:40:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 564	5541/2
JOSE RAIMUNDO CAMPOS	AB05177708	GSZ3124	14/08/2013	15:56:00	RUA RIO DE JANEIRO/ANTONIO OLIMPIO, S/N	7366/2
JOSE TELES DE OLIVEIRA	AB05177839	GTV2950	26/08/2013	11:15:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
JOSE VITOR ALVES	AB05177961	HMQ3542	27/08/2013	15:51:00	RUA JOAO NOTINI OPOSTO AO 366, S/N	5550 / 0
JOVEM JOSE RAMOS	AB05184118	GTZ9085	17/08/2013	10:02:00	RUA PITANGUI, 159	5819/2
JR FERRAGENS LTDA	AB05184660	HJG9611	23/08/2013	14:28:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	6122 / 0
JULIA GONTIJO CAMARGOS	AB05184512	GWI2483	21/08/2013	10:49:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
JULIANO APARECIDO DE CARVALHO	AB05182243	GLB3074	17/08/2013	10:56:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
JULIANO CESAR FERREIRA	AB05183540	GWD4356	20/08/2013	11:00:00	RUA PARAIBA, 121	5541/2
JULIO CESAR DA SILVA	AB05184405	GWS1121	19/08/2013	12:43:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1066	5541/2
JULIO CESAR DA SILVA	AB05185548	GYR5256	18/08/2013	00:21:00	RUA PARA, 296	5185/1
JULIO CESAR DE FREITAS	AB05179143	HOC8227	13/08/2013	11:52:00	RUA MARCILIO JOAO DA COSTA, 451	5452/1
JULIO ROSA DA SILVA	AB05184663	HCO0376	23/08/2013	18:12:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
JUSSARA AP LACERDA FERREIRA	AB05184218	HMA5191	15/08/2013	15:51:00	RUA SAO PAULO, 457	5541/2
JUVENIL FRAGAS ELIAS	AB05184148	HCO7341	21/08/2013	09:56:00	RUA SERGIPE, 119 OPOSTO	5541/2
KARIME FABIANE FONSECA	AB05184938	HEO7263	16/08/2013	17:02:00	RUA RIO DE JANEIRO/AVENIDA 7 SETEMBRO, SN	7366/2
KARINE APARECIDA SOARES TEIXEIRA	AB05183549	HGZ2713	23/08/2013	15:30:00	RUA PERNAMBUCO, 559	5550 / 0
KARLA FARIA DA COSTA	AB05183993	HNI8200	19/08/2013	11:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 148	7366/2
KELEN DE SOUZA FERREIRA	AB05177833	HFF9067	26/08/2013	10:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL; OPOSTO AO NUM. 762, S/N	5541/2
KELLI JANAINA CARDOSO	AB05184172	MOE5739	17/08/2013	12:22:00	AVENIDA JK, 1835	7366/2
KELLY JANAINA SILVA ROCHA	AB05184271	HOC8898	22/08/2013	15:11:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 705 OPOSTO	5541/1
LAERCIO RIBEIRO DOS SANTOS	AB05184892	HCH7852	21/08/2013	10:20:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
LAURA SANTOS GOMES	AB05184429	HBW0873	19/08/2013	09:53:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
LAZARA DE ARAUJO CESAR	AB05177826	OPI4086	21/08/2013	10:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	5541/6
LEANDRO DA SILVA DRUMOND	AB05184895	BHM3911	21/08/2013	10:30:00	RUA SAO PAULO, 07	7366/2
LEANDRO DE SOUZA CABRAL	AB05184610	HIB3297	24/08/2013	09:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 428	7366/2
LEANDRO GONCALVES DIAS	AB05184337	GRR9694	19/08/2013	13:29:00	RUA SERGIPE COM RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
LEILA FERREIRA ETO	AB05184325	HFB0882	20/08/2013	09:53:00	RUA SAO PAULO, 509	5541/2
LEONARDO DA CRUZ MOURA	AB05183758	HHW0330	19/08/2013	15:40:00	RUA MINAS GERAIS, 723	5541/2
LEONARDO FRANKLIM RAMOS	AB05185543	GVR7780	18/08/2013	00:15:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
LEONARDO SANTOS SILVA	AB05177937	HBA6773	21/08/2013	18:08:00	RUA GOIAS COM ESPIRITO SANTO, S/N	5185/2
LEONIDIA MORAIS MARTINS	AB05177933	GXO2587	21/08/2013	15:38:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO 832, S/N	5541/2
LETICIA DAS GRACAS TEIXEIRA	AB05184511	OQI3511	21/08/2013	10:44:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
LINCOLN DALDEGAN CAETANO	AB05183144	GWS3507	17/08/2013	16:51:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71 OPOSTO	5541/2
LINEKER DOS SANTOS SEVERINO	AB05185502	GWC2096	18/08/2013	00:26:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
LIVIA MARIA FERREIRA	AB05177941	HMQ3695	22/08/2013	10:52:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
LIVIA MELO NERY	AB05183536	NYA8332	15/08/2013	16:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 687	5541/2
LORENA DE FATIMA SILVA	AB05182906	HOC8847	07/08/2013	10:25:00	RUA GOIAS, 2400	5819/1
LUCAS ADRIANO DE SOUSA	AB05184764	HIE2540	16/08/2013	10:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 744	5541/1
LUCAS RESENDE BAZILIO	AB05184119	BPA9649	17/08/2013	08:45:00	RUA PITANGUI, 190	5452/1
LUCAS TADEU DE SA PINTO	AB05184502	HMA5584	20/08/2013	09:59:00	RUA SAO PAULO, 477	5541/2
LUCAS TADEU DE SA PINTO	AB05183614	HMA5584	22/08/2013	11:40:00	RUA SAO PAULO, 401	7366/2
LUCAS THADEU MENDONCA MENDES	AB05184219	HHL1576	15/08/2013	15:58:00	RUA SAO PAULO, 439	5541/2
LUCIA DE FATIMA ALVES	AB05184860	OPZ5767	18/08/2013	09:10:00	RUA RUBI, 390	5568 / 0
LUCIANA MAGALHAES R TEIXEIRA	AB05184926	HLG4025	16/08/2013	16:21:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/2

LUCIANA RORIGUES DE O ALMEIDA	AB05184966	LPW7560	22/08/2013	15:56:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5541/2
LUCIANO DE SOUSA	AB05184286	HJK2744	23/08/2013	14:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 610	7366/2
LUCIANO VIEIRA DA SILVA	AB05183970	KCZ7851	16/08/2013	17:05:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA PARA, SN	7366/2
LUCILENE MARIA MANSO A. MARCAL	AB05177838	EFX3902	26/08/2013	11:13:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
LUCILIA PEREIRA VASCONSELOS	AB05184514	GOK6069	21/08/2013	11:29:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
LUCIMAR GONCALVES DE FATIMA	AB05184798	NYA8369	15/08/2013	17:41:00	RUA SERGIPE ESQUINA COM RUA PIAUI, SN	6050/1
LUCYMARY RESENDE DE MORAES	AB05184875	HAV7770	16/08/2013	11:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5541/4
LUIK DA SILVA LIMA	AB05184937	HAM1562	16/08/2013	17:01:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1084	7366/2
LUIS GUSTAVO GONCALVES MELO	AB05184705	GTF4736	23/08/2013	09:40:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
LUIS GUSTAVO PEREIRA	AB05184288	GVO7076	23/08/2013	17:48:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2
LUIZ CLAUDIO FERREIRA	AB05184139	HCI0199	16/08/2013	17:33:00	RUA MATO GROSSO, 508	5185/1
LUIZ FELIPE VARGAS VASCONCELOS	AB05183994	HLA0980	19/08/2013	12:14:00	RUA PERNAMBUCO, 310	7366/2
LUIZ GONTIJO DE FARIA	AB05177950	DET6611	22/08/2013	15:44:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SA PAULO, S/N	5185/1
MAGALHAES COSTA IND E C DE CONF	AB05184969	OMG6869	22/08/2013	17:41:00	AVENIDA AMAZONAS, 541	5550 / 0
MAGAZINE FONTE BOA LTDA	AB05177722	HMA5941	19/08/2013	11:37:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 281	5185/2
MAICON FILIPE SEVERINO DE SOUZA	AB05183372	GWS0580	21/08/2013	15:53:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 883 OPOSTO	5541/2
MANA FIDELES MENDES	AB05184392	HDQ6764	23/08/2013	17:59:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
MANOEL ANTONIO DE SOUZA NETO	AB05184319	HEF6563	19/08/2013	10:41:00	RUA MINAS GERAIS, 679	5541/6
MANOEL JOSE PEREIRA	AB05184341	HMQ5322	22/08/2013	10:50:00	RUA SAO PAULO ABAIXO DO N° 59, 59	5541/2
MARA APARECIDA FARIA	AB05184603	HGF1248	21/08/2013	10:04:00	RUA SERGIPE, 119	5541/2
MARCELO ANTONIO DA SILVA	AB05185504	HBR9203	18/08/2013	00:29:00	RUA PARA, 296	5185/1
MARCELO DE GOES PEREIRA	AB05185541	HEJ0491	18/08/2013	00:10:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
MARCELO DE LELLIS BARBOZA	AB05184301	OLZ1892	16/08/2013	15:39:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
MARCELO REZENDE COSTA CLEMENTINO	AB05184698	GWS3822	23/08/2013	15:09:00	AVENIDA 1° JUNHO, 191	5541/2
MARCIA APARECIDA PEREIRA GOMES	AB05177712	HDS4804	15/08/2013	16:35:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5550 / 0
MARCIA FREITAS DE OLIVEIRA MAIA	AB05185549	HNC6268	18/08/2013	00:22:00	RUA PARA, 296	5185/2
MARCIANA FERREIRA CABRAL SILVA	AB05184939	HDR6662	16/08/2013	17:14:00	RUA RIO DE JANEIRO/AVENIDA 7 SETEMBRO, SN	7366/2
MARCIO AFFONSO	AB05184324	HFX7996	20/08/2013	09:39:00	RUA SAO PAULO, 119	5541/2
MARCIO DIAS BARBOSA	AB05184262	GSG1300	20/08/2013	15:04:00	RUA MINAS GERAIS, 612	5541/2
MARCIO ROGERIO DA SILVA	AB05182116	GUS6035	15/08/2013	16:24:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
MARCO ANTONIO DE AGUIAR	AB05185508	GWM0876	18/08/2013	00:34:00	RUA PARA, 296	5185/1
MARCO AURELIO DE PAULA	AB05184421	HAB3027	21/08/2013	16:38:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	5541/2
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AB05184224	HMQ4070	16/08/2013	16:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
MARGARETE CASSIA MORAIS SIQUEIRA	AB05183760	HAM1214	19/08/2013	15:53:00	RUA MINAS GERAIS, 709	5541/2
MARIA ANGELA VALERIO DUTRA	AB05184446	HMV6499	20/08/2013	10:19:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1261	7366/2
MARIA APARECIDA DA SILVA ASSIS	AB05184158	HGM2440	16/08/2013	18:00:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM MINAS GERAIS, SN	5630 / 0
MARIA APARECIDA FREITAS SILVA	AB05186452	AEO3168	17/08/2013	23:28:00	RUA PARA, 280	5185/1
MARIA APARECIDA SANTANA	AB05177840	HCU1270	26/08/2013	11:19:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
MARIA APARECIDA TAVARES	AB05177710	GSE5347	14/08/2013	17:38:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 544	5185/2
MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA	AB05184215	GRV4856	15/08/2013	15:38:00	RUA SAO PAULO, 479	5541/2
MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA	AB05184501	GRV4856	20/08/2013	09:57:00	RUA SAO PAULO, 487	5541/2
MARIA BETANIA DE ASSIS	AB05184258	GTF2735	16/08/2013	18:33:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO	AB05184221	GQY9029	15/08/2013	16:04:00	RUA SAO PAULO, 401	5541/2
MARIA DA CONCEICAO CESAR	AB05183374	GUL2995	21/08/2013	17:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	7366/2
MARIA DA CONCEICAO MENDES	AB05184439	HFK4841	21/08/2013	14:42:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2
MARIA DA COSTA SANTOS	AB05184317	HKP8183	19/08/2013	09:50:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
MARIA DA GLORIA MAIA GONTIJO	AB05182118	HBO1024	16/08/2013	10:10:00	RUA PERNAMBUCO, 580	5541/2
MARIA DAS DORES BATISTA	AB05184432	HBC1802	17/08/2013	12:38:00	RUA SERGIPE COM RUA PIAUI, SN	7030/2
MARIA DAS DORES BATISTA	AB05184431	HBC1802	17/08/2013	12:38:00	RUA SERGIPE COM RUA PIAUI, SN	6050/1
MARIA DAS DORES BATISTA	AB05184433	HBC1802	17/08/2013	12:38:00	RUA SERGIPE COM RUA PIAUI, SN	6050/2
MARIA DE LOURDES MELO	AB05185506	HNN4444	18/08/2013	00:31:00	RUA PARA, 296	5185/2
MARIA DE LOURDES SILVA R SOARES	AB05184311	GRF6813	17/08/2013	11:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2
MARIA DO CARMO FLASAO GONTIJO	AB05182666	GQY5410	17/08/2013	23:16:00	RUA PARA, 280	5185/1
MARIA DOS ANJOS GOMES FIGUEIREDO	AB05184951	HFA9070	15/08/2013	15:45:00	RUA RIO DE JANEIRO/AVENIDA GETULIO VARGA, SN	5185/1
MARIA FABIANA SOTERO	AB05184340	HCU3751	22/08/2013	10:46:00	RUA SAO PAULO ABAIXO DO N° 59, 59	5541/2
MARIA GERALDA DA COSTA	AB05184706	MRD2833	23/08/2013	09:40:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
MARIA HELOISA CAMPOS	AB05177718	HFP2626	19/08/2013	11:12:00	RUA RIO DE JANEIRO, 112	5550 / 0
MARIA JOSE DE L CABRAL E CIA LTD	AB05184516	HJA6740	21/08/2013	13:41:00	AVENIDA GETULIO VARGAS C/RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
MARIA JOSE PEREIRA GARCIA	AB05182681	HMA5176	22/08/2013	11:37:00	RUA DIV ESP SANTO COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2
MARIA LUCIA ALVIM	AB05184452	GLF9736	23/08/2013	15:50:00	RUA FERNAO DIAS, 680	5541/4
MARIA NEIVA DE REZENDE ME	AB05184793	HFR3801	15/08/2013	15:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
MARIA TEREZA DE SALES	AB05184955	HAM3515	19/08/2013	14:22:00	RUA GOIAS, 1045	7366/2
MARIANA MARTINS LEANDRO SILVA	AB05184508	HGR4823	21/08/2013	09:54:00	RUA PERNAMBUCO, 552	5541/2
MARIANA MYLLAN CRYS S.GONCALVES	AB05185518	HDW6259	18/08/2013	01:20:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
MARIANGELA GONTIJO PIRES LACERDA	AB05184334	HGZ4337	19/08/2013	11:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 506	7366/2
MARILENE DA SILVA	AB05177709	GSL7132	14/08/2013	17:09:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	7366/2
MARILIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AB05179207	DUM8227	19/08/2013	08:49:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 291	5550 / 0
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AB05184900	GWS2902	21/08/2013	09:50:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
MARIO ALVES FERREIRA	AB05184522	HCJ5236	22/08/2013	10:08:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
MARIO FLAVIO CARNEIRO GONTIJO	AB05179620	HCR0400	18/08/2013	00:30:00	RUA PARA, 280	7366/2
MARIO FLAVIO CARNEIRO GONTIJO	AB05185505	HCR0400	18/08/2013	00:30:00	RUA PARA, 296	5185/1
MARISTELA DE ANDRADE	AB05183539	HMA5745	19/08/2013	15:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 943 OPOSTO	5541/2
MARISTELA DE ANDRADE	AB05183972	HMA5745	16/08/2013	15:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 919	5541/2
MARLI DALVA RIBEIRO	AB05184223	GWS0398	16/08/2013	15:58:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
MARLLON FERNANDO DOLHER	AB05185511	CLO1741	18/08/2013	00:36:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
MARLON DIAS MELO	AB05184763	GSA8575	16/08/2013	10:42:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 843	5541/2
MARLUCIO DE OLIVEIRA	AB05184385	KVZ4355	23/08/2013	14:34:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	5541/5
MATHEUS CAMPARA ELIAS	AB05184604	HMV7222	22/08/2013	18:21:00	RUA PITANGUI, 71	5452/1
MATHEUS MICHELINI PARDINI ARAUJO	AB05183765	HFS3135	20/08/2013	14:56:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
MAURA APARECIDA MACHADO	AB05182239	BLL9083	17/08/2013	09:37:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 267	5541/2
MAURI LOPES	AB05185525	HHB5107	22/08/2013	14:07:00	RUA MINAS GERAIS, 92	5487 / 0
MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	AB05184685	HAM1062	22/08/2013	10:21:00	RUA GOIAS, 707	5541/2

MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	AB05184264	HAM1062	22/08/2013	15:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 705	5541/2
MAURO DE MOURA	AB05183373	GXC0306	21/08/2013	15:55:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 875 OPOSTO	5541/2
MAX DE ALMEIDA FONSECA	AB05184403	HHP6789	19/08/2013	12:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1066	5541/2
MAXWELL ROMANO SOARES JUNIOR	AB05185535	JGK1260	18/08/2013	00:05:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
MEIRE SOUSA SANTOS TRANSP ME	AB05183622	GUC8043	24/08/2013	12:57:00	RUA SAO PAULO, 148 OPOSTO	5568 / 0
MIGUEL ANGELO GONTIJO	AB05184699	GSC6490	23/08/2013	15:12:00	AVENIDA 1º JUNHO, 191	5541/2
MIRIAM CUSTODIA DO CARMO	AB05183064	HAJ0683	17/08/2013	11:55:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS/PERNAMBUCO, SN	6050/1
MOACIR PEREIRA DUARTE	AB05184120	GQY6134	17/08/2013	09:30:00	AVENIDA JK, 1521	5550 / 0
MONIQUE SIMOES DE OLIVEIRA	AB05184959	JEM1439	19/08/2013	15:22:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 965	5541/2
NAIARA LUCIA ARAUJO FERREIRA	AB05184244	GLZ8596	24/08/2013	09:59:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0
NAILA PEREIRA DE ANDRADE	AB05177696	OPQ1388	14/08/2013	11:33:00	RUA PARAIBA, 436	5541/2
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05184828	HIP0069	19/08/2013	10:19:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 907	5541/2
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05183973	HIP0069	16/08/2013	15:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 965	5541/2
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05184956	HIP0069	19/08/2013	15:11:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 903	5541/2
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05183370	HIP0069	21/08/2013	15:50:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 943 OPOSTO	5541/2
NARA REZENDE DE MIRANDA	AB05184796	DRL7796	15/08/2013	15:28:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
NATALIA ALVES FONSECA	AB05182669	KNQ6892	17/08/2013	23:18:00	RUA PARA, 280	5185/1
NELIA MARIA ROCHA ROSA	AB05177956	HAY0706	27/08/2013	14:57:00	RUA RIO DE JANEIRO COM SETE DE SETEMBRO, S/N	7366/2
NELSON LACERDA BATISTA	AB05177851	GZJ6437	27/08/2013	09:40:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
NILSON EXPEDITO DE PAULA	AB05184309	OPK4636	17/08/2013	10:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 52	5541/2
NILSON PARDINI	AB05184335	GLF1970	19/08/2013	13:17:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5720 / 0
NILTON RIBEIRO LOPES	AB05183620	HMQ5327	24/08/2013	11:57:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
NILZA MARIA MARTINS	AB05184379	HJA6635	20/08/2013	15:58:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	5541/2
NOELLY DELGADO RIVADAVIA	AB05179206	OLT7465	19/08/2013	08:47:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 291	5550 / 0
NOZOR GALVAO	AB05184827	GQE1900	19/08/2013	10:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 951	5541/2
ODAIR DIAS	AB05174557	HOK3631	02/08/2013	16:30:00	AVENIDA JK, 2323	7030/1
ODAIR DIAS	AB05174558	HOK3631	02/08/2013	16:30:00	AVENIDA JK, 2323	5835 / 0
OLIMAR DA SILVA OLIVEIRA	AB05185267	GTY8359	23/08/2013	09:05:00	RUA PARAIBA ESQUINA COM GETULIO VARGAS, SN	5452/2
OSMAR APARECIDO FERREIRA	AB05184239	MPC3442	19/08/2013	10:28:00	RUA PARA, 368	5568 / 0
OSVALDO SOARES RIBEIRO	AB05185255	HLR9076	17/08/2013	10:06:00	RUA GOIAS, 1319	7366/2
PACIFICO ROQUE DA SILVA	AB05184652	HMA5903	22/08/2013	09:55:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
PAMELA APARECIDA SILVA	AB05184814	HGK9483	15/08/2013	18:03:00	RUA SERGIPE COM RUA PIAUI, SN	6050/1
PATRICIA CRISTINA ALVES	AB05184074	HAA8004	16/08/2013	15:15:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 680	7366/2
PATRICIA MARQUES GUIMARAES OLIVE	AB05184414	GZJ6604	21/08/2013	16:33:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 962	5541/2
PAULO GIOVANI ARAUJO	AB05177962	HMQ3755	27/08/2013	15:55:00	RUA JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS	AB05184940	HMA5983	17/08/2013	09:47:00	RUA BEIJAMIN DE OLIVEIRA, 163A	5568 / 0
PAULO MESSIAS DA SILVA	AB05183974	GLF1491	18/08/2013	09:10:00	RUA RUBI, 390	5568 / 0
PAULO RESENDE FARIA	AB05177868	GXT3333	29/08/2013	11:26:00	PRACA BENEDITO VALADARES, S/N	5550 / 0
PAULO ROBERTO DE SOUSA	AB05184889	NYF1183	20/08/2013	17:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6
PAULO ROBERTO DRUMMOND GONCALVES	AB05184409	NYC0708	20/08/2013	10:15:00	RUA GOIAS, 1318	5541/2
PEDRO AFONSO MICHELINI	AB05184943	HLA0539	19/08/2013	11:10:00	RUA GETULIO VARGAS, 289	5541/2
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA	AB05184212	KLW6433	15/08/2013	18:15:00	RUA GOIAS, 862	7366/2
PEDRO HENRIQUE LOPES	AB05177951	OLX5388	22/08/2013	16:59:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SA PAULO, S/N	6122 / 0
PEDRO LUIZ BATISTA DA SILVA	AB05183058	HCW6984	17/08/2013	09:46:00	RUA SERGIPE, 119	5541/2
PREF.MUN.DE DIVINOPOLIS / FMS	AB05184775	GMF3905	20/08/2013	14:29:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0
RACHID ANTONIO JABER LAMOUNIER	AB05179186	GXF6854	11/08/2013	14:17:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 388	5738 / 0
RAFAEL VIRGINISSIMO DE P E SILVA	AB05182832	GWR6949	17/08/2013	23:54:00	RUA PARA, 296	5185/1
RAMON MASCARENHAS PEREIRA	AB05184285	GXB7020	22/08/2013	18:11:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
RANGEL CASTRO VELOSO	AB05184963	GYI5096	20/08/2013	17:20:00	RUA GOIAS, 288	7366/2
RAYARA DE SOUSA	AB05177699	HAT1920	14/08/2013	11:43:00	RUA PARAIBA, 466	5541/2
RAYLA LEMOS DOS SANTOS	AB05184907	GQP9048	19/08/2013	12:00:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 522	5541/2
REGINA CELIA DA SILVA	AB05184863	OPB8821	19/08/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 575	5550 / 0
REGINA CELIA DE MORAIS	AB05184358	GYR3420	23/08/2013	10:25:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 84	5541/2
REGINA DE FATIMA SILVA	AB05184552	HIA0952	20/08/2013	14:26:00	RUA PERNAMBUCO COM SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1
REGINA MARIA DE SOUSA MELO	AB05182245	OMC9439	19/08/2013	16:05:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 39	5541/2
REGINALDO BARBOSA	AB05184606	HMQ5863	23/08/2013	14:54:00	RUA ALEMIDA CAMPOS, 1045 OPOSTO	5541/2
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	AB05184656	GOA7798	23/08/2013	14:34:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	5541/5
RENATA ALVES BARBOSA	AB05183359	MRS6360	16/08/2013	10:02:00	RUA PERNAMBUCO, 447	5541/2
RENATA APARECIDA SILVA	AB05184884	HLO8462	17/08/2013	10:15:00	AVENIDA AMAZONAS, 469	5509 / 0
RENATA FELICIANO GOMES	AB05177931	DSX9688	21/08/2013	15:22:00	PRACA BENEDITO VALADARES, S/N	5541/2
RENATO DINIZ TIBURCIO	AB05179497	JSH2000	09/08/2013	13:38:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05183543	HIP5286	21/08/2013	11:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
RENATO LUIZ FERREIRA	AB05184406	GSW7521	20/08/2013	09:20:00	RUA GOIAS, 1310	5541/2
RENATO VILELA GUIMARAES FONSECA	AB05183764	HJA6274	20/08/2013	15:16:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
RENE ANTONIETA DE MELO	AB05184908	HMA5467	19/08/2013	12:02:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 524	5541/2
RENEE GOMES	AB05184965	DQK7143	21/08/2013	16:05:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
RENI JOSE LACERDA	AB05184161	GRD6837	17/08/2013	09:14:00	AVENIDA JK, 1883	5550 / 0
RICARDO CARVALHO DUARTE	AB05184686	HGG4961	22/08/2013	10:40:00	RUA GOIAS, 703	5541/2
RICARDO FONSECA AMORIM	AB05177720	HNS6015	19/08/2013	11:38:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
ROBERTA CRISTINA ALVES	AB05184877	HJW0157	16/08/2013	12:25:00	RUA GOIAS, 417	7366/2
ROBSON DE OLIVEIRA FONSECA	AB05184338	HDI7483	20/08/2013	11:11:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5720 / 0
ROBSON FERREIRA PIRES	AB05183761	GZQ6478	19/08/2013	14:38:00	RUA GOIAS, 479	7366/2
ROBSON JOSE DO CARMO	AB05183545	GVU6418	22/08/2013	10:32:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	5541/2
RODRIGO CAMBRAIA	AB05184165	HBI4149	17/08/2013	10:33:00	AVENIDA JK, 1715	5550 / 0
RODRIGO DE ANDRADE FERRAZ - ME	AB05186451	EDY8257	17/08/2013	23:27:00	RUA PARA, 280	5185/1
RODRIGO MALDONADO GAMA	AB05184440	HIP0607	21/08/2013	14:47:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2
RODRIGO MORAIS NOGUEIRA	AB05179614	MNB1677	17/08/2013	23:58:00	RUA PARA, 280	5185/1
ROGERIO APARECIDO MARTINS	AB05183056	GVW6853	19/08/2013	15:19:00	RUA GOIAS, 237	7366/2
ROGERIO G. DA SILVA CARVALHO	AB05184702	GUC9730	23/08/2013	08:45:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0
ROMULO XAVIER DAS NEVES	AB05184515	GWB8116	21/08/2013	11:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/6
RONARA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	AB05184503	HHT7389	20/08/2013	10:03:00	RUA SAO PAULO, 471	5541/2
RONARA DE CASSIA PEREIRA	AB05182667	HMQ3513	17/08/2013	23:16:00	RUA PARA, 280	5185/1
RONDINELI FERNANDES DA SILVA	AB05184526	GYH8129	21/08/2013	11:01:00	RUA GOIAS, 309	5541/1

RONEI CASSIO DE JESUS VICENTINI	AB05182241	GZB0900	17/08/2013	10:36:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
ROSA ANA CAMPOS	AB05184504	GRY0575	20/08/2013	10:06:00	RUA SAO PAULO, 455	5541/2
ROSA SHOC IND E COM CONF LTDA ME	AB05182115	HJM3705	15/08/2013	15:50:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	5380 / 0
ROSALIA XAVIER DE OLIVEIRA	AB04970824	GZD5041	15/08/2013	21:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621	5452/1
ROSANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	AB05184968	HLA1290	22/08/2013	17:13:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7366/2
ROSANA FILGUEIRAS T DAMASO	AB05182110	OPC0748	15/08/2013	14:55:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES	AB05183366	HCU0247	21/08/2013	14:50:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
ROSIMEIRE MARIA TAVARES	AB05184861	GQL7880	19/08/2013	15:00:00	RUA DO ROSARIO, 127	5568 / 0
RUBENS JOSE VELOSO	AB05184037	HCW5605	15/08/2013	11:09:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 291	5720 / 0
RUTE GOMES DE MIRANDA	AB05185528	GTH4093	17/08/2013	23:51:00	RUA PARA, 296	5185/1
SABRINA PIO BATISTA CABALINE	AB05184124	DRM2413	17/08/2013	10:34:00	AVENIDA JK, 1715	5550 / 0
SALVE LUZIA DE OLIVEIRA	AB05184612	HGZ4605	24/08/2013	08:50:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	6122 / 0
SAMUEL BESSA SILVA	AB05185513	HLA0851	18/08/2013	00:38:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
SANDRA VALERIA COSTA	AB05184834	HIP0458	22/08/2013	10:40:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1045 OPOSTO	5541/2
SANDRO CARLOS CORREA	AB05184303	GWD5270	16/08/2013	17:17:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1101 OPOSTO	5541/6
SANTA IZABEL COEMRCIAL LTDA	AB05184255	EBE1484	14/08/2013	17:56:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
SARA LUCIA MOREIRA DE CERQUEIRA	AB05183367	HGS3322	21/08/2013	14:50:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
SEBASTIAO GERALDO P DE LACERDA	AB05184831	GVJ8690	22/08/2013	09:25:00	RUA JOAO MORATO, 172	5541/2
SEBASTIAO HUMBERTO MEDEIROS	AB05184947	HMT5578	20/08/2013	11:38:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5568 / 0
SELMA LUIZA POZZOLINI FROES	AB05184825	HGZ3466	20/08/2013	09:55:00	RUA SAO PAULO, 500	5541/2
SELVA SERVICOS AMB E FLORESTAIS	AB05184035	HIL4884	15/08/2013	10:33:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
SERGIO HENRIQUE LEONEL	AB05184381	GNO0341	20/08/2013	17:36:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 272 OPOSTO	5550 / 0
SERGIO MACHADO DE FREITAS	AB05184816	GSA6493	16/08/2013	14:13:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
SERGIO TONACO SILVA	AB05184815	GYH7301	15/08/2013	18:24:00	RUA SERGIPE COM RUA PIAUI, SN	6050/1
SHAIENNY REISLLER PEREIRA	AB05179425	GWV4578	10/08/2013	19:07:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 828	6050/2
SHEILA DUARTE OLIVEIRA	AB05183771	EGQ2233	22/08/2013	14:51:00	RUA ESPIRITO SANTO, 270	7366/2
SILVANA MARIA SILVA	AB05184167	HHF7909	17/08/2013	12:11:00	RUA DO VESTUARIO, 200 OPOSTO	5541/4
SIMONE CEDRO DE ANDRADE	AB05184837	HAY9108	23/08/2013	09:55:00	RUA PERNAMBUCO, 339	5541/2
SIMONE MARIA DE ALMEIDA COSTA	AB05183055	GWL2062	17/08/2013	09:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 239 OPOSTO	5541/2
SOFFIA DE ANDRADE COELHO	AB05184217	HGT1649	15/08/2013	15:47:00	RUA SAO PAULO, 465	5541/2
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AB05184950	HCU3025	21/08/2013	10:51:00	RUA GOIAS, 309	7366/2
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AB05184411	HCU3025	21/08/2013	16:29:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 962	5541/2
SONIA ALVES PINTO	AB05184482	GSY3808	20/08/2013	15:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1261	5495 / 0
SONIA ANTUNES SANTOS	AB05184835	HFR8280	23/08/2013	09:05:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, SN	5568 / 0
SONIA APARECIDA DE SOUZA	AB05185510	GOU6662	18/08/2013	00:36:00	RUA PARA, 296	5185/1
SUELI MARIA DOS SANTOS RINALDI	AB05177694	HLS0449	14/08/2013	11:22:00	RUA PARAIBA, 430	5541/1
SUELI VIRGINIA GOMIDES SILVA	AB05184313	GOS0040	19/08/2013	09:39:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
SUPERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	AB05184953	GXW7216	16/08/2013	17:18:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	7366/2
SUREPRO BRASIL I DE I E COMERCIO	AB05177949	HMA5534	22/08/2013	15:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SA PAULO, S/N	5185/1
TELMA DENISE DA SILVA	AB05184628	OQD3650	21/08/2013	14:40:00	AVENIDA 1° JUNHO, 128	5541/2
THAIS GONCALVES GONTIJO	AB05184928	KFR8204	16/08/2013	16:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 688 OPOSTO	5541/2
THAMIRES RIBEIRO DE SOUSA	AB05179256	OPK3067	19/08/2013	23:30:00	AVENIDA 1° JUNHO COM PERNAMBUCO, SN	6050/1
THIAGO HENRIQUE SILVA	AB05182117	OMA1195	15/08/2013	17:37:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, SN	6130 / 0
THIAGO MARTINS SILVA	AB05184696	GYH9803	23/08/2013	15:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5
THIAGO SILVA SIMOES	AB05184519	HFW1730	22/08/2013	09:54:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
TIAGO GOMES ALVES	AB05185533	OLX9292	18/08/2013	00:02:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
TIAGO HENRIQUE	AB05182670	HAM0357	17/08/2013	23:19:00	RUA PARA, 280	5185/1
TMG SIDERURGIA LTDA	AB05184700	HAM3088	23/08/2013	16:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 322	5541/2
TRAJANO PADUA	AB05183054	GQY4620	17/08/2013	09:31:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 239 OPOSTO	5541/2
TRANSPIO TERRA PLANAGEM E TRANSP	AB05184518	GVM3425	22/08/2013	09:53:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
UBIRAJARA FERREIRA JUNIOR	AB05184413	HIP0615	21/08/2013	16:32:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 962	5541/2
VALDEIR JOSIAS BERNARDO	AB05177390	GPZ1457	14/08/2013	09:25:00	RUA MARIA JOAQUINA, 191	5207 / 0
VALDEIR JOSIAS BERNARDO	AB05177389	GPZ1457	14/08/2013	09:25:00	RUA MARIA JOAQUINA, 191	5835 / 0
VALTECIR ROGERIO DA COSTA	AB05183074	OPZ1996	19/08/2013	17:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	7366/2
VANDEIR AUGUSTO DOS SANTOS	AB05184450	HMM8881	20/08/2013	11:31:00	RUA SANTA CATARINA, 467	5487 / 0
VANIA GONCALVES DA COSTA	AB05184265	HAG8600	22/08/2013	15:16:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 676	5541/2
VANIA REGINA TOURINO	AB05184657	HDI7373	23/08/2013	15:01:00	RUA SAO PAULO, 110	5541/2
VANILDE BATISTA PEREIRA	AB05177862	MYT5836	29/08/2013	09:04:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
VANILDO CORDEIRO DOS SANTOS	AB05185266	HNP1992	22/08/2013	09:33:00	RUA JOAO MORATO, 172	5738 / 0
VANIR ALVES DE ANDRADE	AB05177965	HAM1122	27/08/2013	16:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
VANTUIR PEREIRA DO CARMO	AB05182247	GQD5390	20/08/2013	14:53:00	RUA GOIAS, 1212	5541/2
VERLI BARBOSA FILHO	AB05182672	KKC0010	17/08/2013	23:21:00	RUA PARA, 280	5185/1
VINICIUS HENRIQUE DE SOUSA	AB05186453	GLC1942	17/08/2013	23:29:00	RUA PARA, 280	5185/1
VINICIUS LIMA ALVES OLIVEIRA	AB05185550	DFX1884	18/08/2013	00:25:00	RUA PARA, 296	5185/2
VINICIUS NASCIMENTO REIS	AB05184794	HJW0186	15/08/2013	15:04:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 664	5541/2
WAGNER GONTIJO REZENDE	AB05184878	GVU6566	16/08/2013	11:55:00	RUA GOIAS, 389	5541/5
WAGNER PEREIRA DA SILVA	AB05183762	HOG4612	19/08/2013	18:32:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2
WALDEMAR FERREIRA	AB05184267	HLA0352	22/08/2013	15:44:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 660	7366/2
WALMIR ANANIAS MACHADO	AB05184171	JKV1014	17/08/2013	12:13:00	RUA PITANGUI, 190	5819/2
WASHINGTON DA SILVA RODRIGUES	AB05177713	GNH8882	17/08/2013	11:09:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 462	7366/2
WELBERT ANDERSON FONTES	AB05177848	HCD4455	26/08/2013	18:22:00	RUA GOIAS, 862	7366/2
WELINGNTON DANILO DE MIRANDA	AB05184434	JQJ4169	20/08/2013	09:59:00	RUA SAO PAULO, 478	5541/2
WELITON CRISTIANO TEIXEIRA	AB05183361	GLI1030	19/08/2013	14:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541/2
WELLINGTON LEAL DE OLIVEIRA	AB05182839	HMQ3076	17/08/2013	23:27:00	RUA PARA, 296	5185/1
WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	AB05184326	KOK6890	16/08/2013	16:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1057	5185/1
WELTON SILVIO DE SOUZA	AB05177858	JGY3459	27/08/2013	13:10:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0
WESLEY RABELO DE SOUZA ROCHA	AB05184412	HMP8342	21/08/2013	16:31:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 962	5541/2
WILLIAM TONELLI	AB05183371	GWS1983	21/08/2013	15:51:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 883 OPOSTO	5541/2
WILLIAN DA SILVA	AB05183544	GYV3999	22/08/2013	10:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	5541/2
WILLIAN DELFINO SILVA	AB05184820	GLQ9809	17/08/2013	09:09:00	AVENIDA MAGALHAES PINTO, 221	5452/1
WILLIAN DELFINO SILVA	AB05184312	GLQ9809	17/08/2013	09:10:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 209	5185/1
WILSON VIEIRA DE MOURA	AB05184043	GOW4971	19/08/2013	16:01:00	RUA PERNAMBUCO, 1322	5541/4
YARA APARECIDA PEREIRA	AB05185265	JSP9447	23/08/2013	10:12:00	RUA PERNAMBUCO, 400	5541/2
ZAUGMA D.DE CASSIA C. OLIVEIRA	AB05183774	GVV9572	23/08/2013	11:21:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1
ZILMA MARIA DIAS PACHECO	AB05184331	HFE9064	16/08/2013	17:12:00	RUA GOIAS, 847	7366/2

Divinopolis 06 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C7C43938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 014/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desd	Valor c/desc	Valor s/desc
ABILIO SANTANA NETO	AB05172775	DXR7330	14/06/2013	18:18:00	RUA GOIAS, 1388	5185/1	102,15	127,69
ABILIO SANTANA NETO	AB05173573	DXR7330	14/06/2013	18:16:00	RUA GOIAS, 1358	5380 / 0	68,1	85,13
ACX ABRANTES C P EMP LTDA	AB05180250	GSR6410	02/07/2013	12:38:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2	68,1	85,13
AGROPECUARIA PENEDO LTDA	E100005714	HJW0265	26/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	AB05181801	HFA1717	04/07/2013	15:20:00	AV GETULIO VARGAS/RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
ALEX GONTIJO MANO	AB05182327	HIP5270	09/07/2013	11:02:00	RUA PARAIBA, 145	5541/2	42,56	53,2
ALTIERIS APARECIDO DA SILVA	AB05180361	KMF9714	20/06/2013	10:00:00	RUA GOIAS OPOSTO AO N° 1045, 1045 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ALVIN TRANSPORTES LTDA-ME	E100005715	HJZ4836	26/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
ANDRESSA ELISA SOUSA BARROSO	AB05180727	HHS5348	20/06/2013	15:04:00	RUA PITANGUI, 160	5452/1	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AB05181623	HCF1114	03/07/2013	15:42:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05177461	GYL6735	20/06/2013	08:30:00	RUA ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 255	5185/1	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	E100005708	HFF2717	26/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
BE COSMET DIST REPRES COML LTDA	E100005725	OLX3236	26/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
BENIGNA MOREIRA ANTUNES	AB05180538	HGX4839	04/07/2013	12:37:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA PARA, SN	6050/2	153,23	191,54
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05173545	HDW7454	17/06/2013	15:55:00	RUA SAO PAULO, 597 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100005718	HLG9765	26/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05180904	OPM4796	11/06/2013	15:32:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 409	5541/2	42,56	53,2
BRISCAP COMERCIO E S EM P LTDA	AB05180592	HNU5635	29/06/2013	11:36:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	5452/1	102,15	127,69
BRUNO GALANTE SANDOVAL	AB05181182	FBM4001	04/07/2013	11:38:00	RUA PERNAMBUCO, 89	7366/2	68,1	85,13
CARLOS EUSTAQUIO DA SILVA	AB05180464	HGB8204	24/06/2013	14:55:00	RUA PERNAMBUCO, 1501	7366/2	68,1	85,13
CELIO ROBERTO GONCALVES	AB05180132	DHQ3258	17/06/2013	17:17:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
CHERLY ALEXANDRE GAIPO	AB05180236	HFC9527	28/06/2013	15:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB05180895	GXW7477	14/06/2013	17:46:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
CIZENANDO BELARMINO PEREIRA	AB05180330	HGZ9443	28/06/2013	17:20:00	RUA RIO DE JANEIRO/SETE SETEMBRO, SN	6050/1	153,23	191,54
CLASI INDUSTRIA COMERCIO CONFECC	E100005721	HMZ1412	26/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
CLEIDE FONSECA SOUZA E SILVA	AB05181265	HAR8841	12/07/2013	09:28:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
CLESRISTON DE SA MARCELINO DA SILVA	AB05180901	NVV5559	11/06/2013	15:11:00	AVENIDA VINTE E UM ABRIL OPOSTO N° 344, 344 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100005727	GSW5470	02/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
DAVI LIBERIO NEVES	AB05181684	LCP0076	03/07/2013	19:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541/3	42,56	53,2
DIRCE ASSUMPCAO	AB05180787	HNU9179	19/06/2013	10:59:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
DOMINGOS SAVIO DA SILVA	AB05181676	GZT3733	29/06/2013	12:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2
EDSON DE OLIVEIRA REIS	AB05180984	GMG6905	01/07/2013	17:15:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO FRANCO DE C.JUNIOR	AB05180673	GVF5774	25/06/2013	17:14:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	68,1	85,13
ELAINE REGINA DE JESUS KOSHIYAMA	AB05178717	HGG4547	28/06/2013	15:16:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
ELBA SUSANA FERREIRA A DA SILVA	AB05181682	HHJ8818	02/07/2013	17:29:00	RUA PERNAMBUCO, 1459	5550 / 0	68,1	85,13
ERON NONATO VILLA FRANCA	AB05180803	CJL7722	13/06/2013	09:55:00	RUA MINAS GERAIS, 1182	7366/2	68,1	85,13
EVANDRO ROSA PADILHA	AB05180822	KMC4482	20/06/2013	10:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO JUNIO ALVES DA COSTA	AB05172717	GOZ8946	01/07/2013	16:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2	42,56	53,2
FLORENCA ANDRADE SOUSA	AB05180699	KFS1947	02/07/2013	17:50:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
FLORINDA CESTILHO ALVES	AB05180568	GTB0615	29/06/2013	10:19:00	AVENIDA 1° JUNHO, 213	5541/2	42,56	53,2
GERALDO CALDEIRA DE SOUZA	AB05180078	GXI0393	18/06/2013	09:35:00	RUA GOIAS, 1383	5541/2	42,56	53,2
GERALDO CESAR LINO MOURAO	AB05180495	HDF0007	20/06/2013	17:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1154	5185/1	102,15	127,69
GERALDO CESAR LINO MOURAO	AB05180493	HDF0007	20/06/2013	17:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1154	7366/2	68,1	85,13
GERALDO LEOPOLDO DUVAL	AB05180334	HOD6461	28/06/2013	17:47:00	AVENIDA SETE DE	5592 / 0	68,1	85,13

DA SILVA					SETEMBRO, 1180			
GERALDO MAGELA DA SILVA E OUTROS	AB05181626	HJW0188	01/07/2013	10:42:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA AMAZONAS, SN	7366/2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA RIBEIRO	AB05180430	DAM3695	24/06/2013	17:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 620	5410 / 0	68,1	85,13
GLEISSON LUIZ VALE MACIEL	AB05174819	GRV0989	27/06/2013	09:20:00	RUA PERNAMBUCO, 523	7366/2	68,1	85,13
GRACY RIBEIRO E SILVA	AB05171107	HKF8789	19/06/2013	13:10:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA GOIAS, SN	5568 / 0	102,15	127,69
HUMBERTO ARAUJO BUENO	AB05180657	HHK7968	25/06/2013	14:38:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
IND.DE CALCADOS PLUMA LTDA	E100005706	GVU7447	26/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
ITAU SEGUROS S/A	AB05179401	LBN5550	26/06/2013	07:16:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 66	5967 / 0	153,23	191,54
JACIARA APARECIDA CAPUTO	AB05180481	HML6792	18/06/2013	15:01:00	RUA SAO PAULO, 666	5541/2	42,56	53,2
JAIR ALVES DA SILVA	AB05172766	BVP5909	12/06/2013	16:20:00	AVENIDA PARANA, 127	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO AUGUSTINHO VIEIRA PIRES	AB05180531	MGJ5753	01/07/2013	12:48:00	RUA GOIAS, 58	7366/2	68,1	85,13
JOAO PAULO SANTIAGO DUARTE	AB05180472	GVU7058	28/06/2013	18:06:00	RUA GOIAS, 1358	5185/1	102,15	127,69
JOAO VALERIANO DAYRELL CAMPOS	AB05180541	HFO0618	02/07/2013	12:32:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE FRANCISCO FERREIRA	AB05181622	LFD8254	03/07/2013	15:35:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
JOSE FRANCISCO GOIS	AB05180180	GWH1382	18/06/2013	15:13:00	RUA SAO PAULO, 666 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	AB05180345	HOK7722	03/07/2013	10:24:00	RUA RIO DE JANEIRO AO LADO N° 40, SN	5541/2	42,56	53,2
JOSE RAIMUNDO VIEIRA	AB05176227	DOO5398	04/06/2013	20:40:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
LEANDRO GERALDO DE ALMEIDA	AB05172721	GTO2310	04/07/2013	17:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 853	5541/3	42,56	53,2
LEFORT ENGENHARIA LTDA	E100005713	HII9239	26/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
LOJA TIGRE LTDA.	AB05180631	EDS5363	27/06/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA JUVENCIO SILVA	AB05173528	HNG3675	13/06/2013	15:05:00	RUA GOIAS, 1007	5541/2	42,56	53,2
MARCELO VELOSO ARANTES	AB05179353	OPA7663	20/06/2013	16:50:00	RUA SAO SEBASTIAO, 452	6149 / 0	153,23	191,54
MARCELO DO AMARAL FRANCO	AB05180359	NHH9594	20/06/2013	09:44:00	RUA GOIAS, 1007	5541/2	42,56	53,2
MARCELO LARA DA SILVA	AB05181078	OOX8622	02/07/2013	12:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2	68,1	85,13
MARCELO MOISES CUNHA	AB05173548	MUH6760	17/06/2013	16:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 463	5541/1	42,56	53,2
MARCIAL REGES JORGE	AB05180248	HLN9999	02/07/2013	08:50:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
MARCIO ALYSSON GOMES	AB05181651	HMZ4671	02/07/2013	10:33:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS JUNIO BARBOSA	AB05170546	HMF6391	03/07/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1299	5541/2	42,56	53,2
MARIA AP. DIAS DE AZEVEDO GOMES	AB05171744	HKM8878	01/07/2013	16:06:00	RUA GOIAS, 516	7366/2	68,1	85,13
MARIA CELIA FERREIRA	AB05181076	HKE2244	02/07/2013	12:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA ALCANTARA RODRIGUES	AB05180931	KEH3510	13/06/2013	16:55:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA IMACULADA DA SILVA RABELO	AB05171124	HGI4069	26/07/2013	14:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5541/4	42,56	53,2
MARIA SALETE ARAGAO TIRONI	AB05181602	HDT8842	01/07/2013	17:03:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
MAURICIO MIGUEL DE SOUZA	AB05176235	GTP2579	07/06/2013	19:00:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
NILDA APARECIDA CABRAL SANTOS	AB05181726	NVX5076	04/07/2013	12:31:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
ORLANDO DE OLIVEIRA	AB05180088	HFN0504	01/07/2013	15:00:00	PRACA DOM CRISTIANO, 296	5541/6	42,56	53,2
OTAIR JOSE SCAGLIONI	AB05171106	HNE7673	19/06/2013	10:15:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
PAULA APARECIDA ALVES ME	E100005707	HCH7993	26/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AB05180807	EYS9887	17/06/2013	10:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 522	5541/6	42,56	53,2
PITANGUI AREIA LTDA	AB05181027	GXH5038	27/06/2013	14:36:00	RUA DO COBRE ESQ COM RUA RUBI, SN	6050/1	153,23	191,54
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MG	E100005731	HMG2322	02/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
PRATA COMERCIO DE CARNES LTDA	E100005703	EAM0966	26/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
PREFEITURA MUN DE LAGOA DA PRATA	E100005726	OOW9610	26/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
R&R LOG RENTAL EMPREND. LTDA	E100005716	HKW9340	26/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
RECEX RECICLAGEM DE S.M GERAL LT	AB05179307	GYA7465	14/06/2013	21:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1000	5452/2	102,15	127,69
RENATO DINIZ MACHADO	AB05181109	JIC9561	03/07/2013	14:29:00	RUA DO COBRE COM RUA RUBI, SN	7366/2	68,1	85,13
ROBEVALDO REZENDE SOARES	AB05181685	HIP0020	04/07/2013	15:42:50	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
ROBEVALDO REZENDE SOARES	AB05181637	HIP0020	04/07/2013	11:48:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO DE SOUZA ALVES	AB05180249	JQX1772	02/07/2013	12:00:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO FERNANDES CASSANE	AB05180337	HLG4169	29/06/2013	09:42:00	RUA GOIAS, 622	7366/2	68,1	85,13
ROSILENE CANDIDA DA SILVA	AB05178605	HBU4984	27/06/2013	08:55:00	AVENIDA PARANA, 362	5487 / 0	102,15	127,69
ROSINELIA ROBERTA FERREIRA	AB05173569	HCF0164	14/06/2013	14:54:00	OESTE DE MINAS/SAO PAULO/RIO DE JANEIRO, SN	5541/2	42,56	53,2
RX TRANSPORTE LTDA	AB05180386	HLB5483	15/06/2013	09:52:00	RUA PIAUI, 317	7366/2	68,1	85,13
SAMARA SAPATOS E CONF. LTDA ME	AB05180343	IAM9173	03/07/2013	10:02:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
SENTINELA EMP IMOBILIARIOS LTDA	E100005720	HMQ3320	26/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
SET SERV EXEC TRANSP AT PAS LTDA	E100005710	HGM2795	26/08/2013			5002 / 0	102,15	127,69
SIMONE DE LIMA SILVA	AB05173711	HCU0664	19/06/2013	12:35:00	RUA RIO DE JANEIRO COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
SUCATRANS DE JUIZ DE FORA LTDA	AB05173598	HIJ9441	12/06/2013	13:10:00	RUA DOM PEDRO I, 12	7374 / 0	153,23	191,54
TCA TRANSPORTES CAMILO LTDA.	E100005719	HLH0386	26/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
TECKNE ENG DE AVAL E PERICIAS LT	E100005723	NYE4026	26/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
THINASSI CARNEIRO MOVEIS	AB05180678	HBN7955	26/06/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 1430	5509 / 0	68,1	85,13

LTDA								
TOTAL FLEET S/A	E100005732	OOZ6064	02/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
TPS LTDA ME	E100005711	HHE6122	26/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
VILLA NORTE REPRESENTACOES LTDA	E100005722	HOH5526	26/08/2013			5002 / 0	102,15	127,69
VINICIUS NOGUEIRA BASTOS	AB05180981	GYX4885	19/06/2013	10:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 767	5541/2	42,56	53,2
VIVIANE MAIA DE OLIVERA PEREIRA	AB05180200	HBD2264	27/06/2013	14:24:00	RUA GOIAS COM RUA MARANHAO, SN	7366/2	68,1	85,13
VIZZARA IND E COM DE MODA LTDA	E100005705	GSP8242	26/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
WEBER FELIPE	AB05180877	DRJ0589	11/06/2013	15:58:00	RUA GOIAS, 896	7366/2	68,1	85,13
WESLEY ROCHA RODRIGUES	AB05180014	HBD9268	15/06/2013	09:31:00	AVENIDA 1° JUNHO, 744	5541/2	42,56	53,2

Divinopolis 06 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3F871625

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 014/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	AD COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	AB05179145	HKW5395	15/08/2013	10:38:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 162	5525 / 0
2	ADEVAIR MESSIAS DE OLIVEIRA	AB05184322	HJN3230	19/08/2013	12:49:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4
3	ADRIANO DOS SANTOS SOARES	AB05184891	HND8957	21/08/2013	10:20:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
4	AGNALDO SOUZA	AB05184144	GUV4845	19/08/2013	15:16:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 462	5541/2
5	AGS LOC E SERV AUTOMOTIVOS LTDA	AB05182834	HMO2542	18/08/2013	00:01:00	RUA PARA, 296	5185/1
6	ALDREA SALDANHA CATARINO	AB05184270	JTV0892	22/08/2013	15:29:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO CRUZ RUA GOIAS, SN	6041/2
7	ALEXANDRE FERREIRA GOULART	AB05177855	EUA3232	27/08/2013	10:22:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 498	5541/2
8	AMARILDO CAXETA GUIMARAES	AB05183066	MBB0324	17/08/2013	12:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA PERNAMBUCO, SN	5185/1
9	ANA CRISTINA ALVES	AB05184525	EAA9175	22/08/2013	12:21:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 751	7366/2
10	ANA CRISTINA MOTTA MOREIRA TONA	AB05184858	HJN9954	16/08/2013	15:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 795	5541/2
11	ANA LUCIA AQUINO CABRAL	AB05184906	HJC1287	19/08/2013	11:45:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 554	5541/2
12	ANGELICA ALVES DOMINGOS	AB05186458	HFW3362	18/08/2013	00:47:00	RUA PARA, 280	5185/1
13	ANGELICA ALVES DOMINGOS	AB05186459	HFW3362	18/08/2013	00:47:00	RUA PARA, 280	6858 / 0
14	ANTENOR RIBEIRO AMARAL	AB05179213	GLF6331	24/08/2013	00:30:00	AV GETULIO VARGAS COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
15	ANTONIO BELIZARIO DE ANDRADE	AB05184826	HFE6218	19/08/2013	10:09:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 951	5541/2
16	ANTONIO EUSTAQUIO LOPES DE FREIT	AB05184378	OPK8401	20/08/2013	15:42:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
17	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	AB05184283	GVU7605	21/08/2013	14:40:00	RUA GOIAS, 420	7366/2
18	APARECIDA DA COSTA MESSIAS	AB05183537	APP3489	15/08/2013	16:10:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 697	5541/2
19	ARISTEIA DA SILVA OLIVEIRA	AB05182838	JEX1227	17/08/2013	23:26:00	RUA PARA, 296	5185/1
20	AVELINO PAULO DOS SANTOS	AB05184430	GZX0150	19/08/2013	10:09:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
21	AVIVAR ALIMENTOS S.A.	AB05184896	OMF5910	21/08/2013	11:15:00	RUA GOIAS COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	6050/1
22	BANCO ITAUCARD SA	AB05177967	HMT5226	27/08/2013	17:37:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, S/N	7366/2
23	BAYER S A	AB05177706	EZA2118	14/08/2013	15:43:00	RUA RIO DE JANEIRO, 276	5541/2
24	BERNADETE NEIVA CAETANO DE SOUZA	AB05184284	HFF0521	22/08/2013	16:00:00	RUA PERNAMBUCO, 200	5541/2
25	BERNADETE NORA SILVEIRA ALVES	AB05184330	HAB1527	16/08/2013	17:00:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 751	7366/2
26	BEST FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AB05177963	BEJ0178	27/08/2013	16:05:00	RUA JOAO NOTINI, 331	5185/1
27	BRUNA FREIRE DE FARIA	AB05184178	OPO6421	20/08/2013	11:55:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
28	BRUNO CESAR FERREIRA	AB05184676	HOH9538	22/08/2013	08:39:00	RUA GOIAS, 945	5541/1
29	BRUNO DIAS JABER	AB05184857	HJA8205	16/08/2013	15:12:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 787	5541/2
30	BRUNO VIEIRA MACIEL OLIVEIRA	AB05182594	EZC8074	02/08/2013	22:20:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS/ST ANTONIO, SN	5541/1
31	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05182657	HJW0209	07/08/2013	13:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5487 / 0
32	CABRAL ALEXANDRE DE SOUZA	AB05185539	CYB9393	18/08/2013	00:08:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
33	CARLA LOPES LASMAR	AB05177719	HNL6325	19/08/2013	11:26:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
34	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AB05183769	GQR3395	20/08/2013	18:03:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2
35	CARLOS MAGNO NARCISO JUNIOR	AB05183486	KIX2201	17/08/2013	11:28:00	RUA GOIAS, 325	7366/2
36	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AB05184329	GXK0226	20/08/2013	13:30:00	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
37	CELESTE GERALDA DE R MACHADO	AB05183996	MNB2963	20/08/2013	10:35:00	RUA PERNAMBUCO, 597	5541/2
38	CHEVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AB05184425	OPV8340	19/08/2013	09:40:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
39	CINTHIA HELENA SILVA	AB05184422	HKJ6463	21/08/2013	16:41:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	5541/2
40	CLAUDIANO APARECIDO BERNADES	AB05177711	HFJ3241	15/08/2013	16:32:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5550 / 0
41	CLAUDINEY FERNANDO TELES	AB05184410	HAM2536	20/08/2013	10:20:00	RUA GOIAS, 1319	5541/2
42	CLAUDIO ANTUNES DA SILVA	AB05184380	GWL3783	21/08/2013	15:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
43	CLEIDE A.DINIZ VASCONCELOS SILVA	AB05182840	HDQ6278	17/08/2013	23:28:00	RUA PARA, 296	5185/1
44	COMERCIAL KATIA LAGOENSE LTDA	AB05184138	GMV6538	16/08/2013	17:28:00	RUA BAHIA COM RUA GOIAS, SN	5185/1
45	COMPANHIA SANEAMENTO MG - COPASA	AB05182683	NXZ0567	22/08/2013	15:00:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA SAO PAULO, SN	6050/1
46	CRISTIANO DE SOUZA ROLDAO	AB05184507	HBW9987	20/08/2013	13:13:00	AVENIDA PARANA, 553	5568 / 0

47	CRISTIANO DIAS DE CASTRO	AB05177832	GRR9036	26/08/2013	10:18:00	AVENIDA 21 DE ABRIL; OPOSTO AO NUM. 806, S/N	5541/2
48	DALMO ANTONIO DA SILVA	AB05183546	GWH0992	22/08/2013	10:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	5541/2
49	DANIEL VIEIRA MENDES	AB05184517	HEQ2527	22/08/2013	09:48:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
50	DANIELA I DUARTE	AB05177966	EFA3083	27/08/2013	16:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
51	DARCY ALVES COSTA	AB05184962	GTF4244	20/08/2013	14:42:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
52	DEVID ALEXANDRE DE AMORIM	AB05183061	CEA1842	17/08/2013	10:10:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 933 OPOSTO	5541/2
53	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05184632	HGZ4218	21/08/2013	16:20:00	RUA GOIAS, 389	5541/5
54	DIUSA GERALDA M FARIA NOGUEIRA	AB05186460	HKA7450	18/08/2013	01:14:00	RUA PARA, 280	5185/1
55	DOUGLAS SANTOS CARNEIRO	AB05183756	OGH9549	16/08/2013	13:15:00	RUA MINAS GERAIS, 650 OPOSTO	5541/2
56	EDGARD DOS SANTOS AMARAL	AB05182848	GUV4859	17/08/2013	23:44:00	RUA PARA, 296	5185/1
57	EDILSON BERNARDES DO NASCIMENTO	AB05184142	HHG2999	19/08/2013	15:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 502	5541/2
58	EDMAR DE OLIVEIRA FONSECA	AB05185268	HGL5078	23/08/2013	10:31:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0
59	EDSON JOSE DA SILVA	AB05177716	KNC9765	17/08/2013	12:19:00	RUA GOIAS, 406	5185/1
60	EDUARDO GONCALVES	AB05177702	HMO6029	14/08/2013	14:38:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM GOIAS, S/N	7366/2
61	EDUARDO GONTIJO METZKER	AB05183617	HLG2106	24/08/2013	10:43:00	RUA RIO DE JANEIRO, 405	5541/2
62	EDVANIA DE MOURA PEREIRA	AB05179619	NYD4385	18/08/2013	00:21:00	RUA PARA, 280	5185/1
63	ELISEU LUCIO DA SILVA	AB05184653	GZN2133	22/08/2013	10:03:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
64	ERNANI IVAN CARVALHO	AB05183824	HAV5099	19/08/2013	10:05:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 965	7366/2
65	EURICLEA LOPES DA SILVA	AB05184332	HIA7102	17/08/2013	11:23:00	RUA SAO PAULO, 148 OPOSTO	5568 / 0
66	FABIANA SIMAO DE O. JESUS CHAVES	AB05184905	JEO4309	19/08/2013	11:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 554	5541/2
67	FABIANE FERNANDES C CABRAL DE ME	AB05184328	OQD6854	20/08/2013	10:41:00	RUA PERNAMBUCO, 552	5541/2
68	FERNANDA MARIA PINTO ADAMI	AB05184318	HJA2741	19/08/2013	09:54:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
69	FERREIRA MATTOS VEICULOS LTDA	AB05183621	HGL5664	24/08/2013	08:32:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2
70	FILOMENA EUZEBIO DO NASCIMENTO	AB05183024	HMQ0328	17/08/2013	11:07:00	RUA GOIAS, 495	5541/4
71	FRANKLIN TEIXEIRA DE MOURA	AB05186454	HIM6891	17/08/2013	23:32:00	RUA PARA, 280	5185/1
72	GEOVANE DE ALMEIDA FREITAS	AB05184355	HKM8641	20/08/2013	09:21:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA MINAS GERAIS, SN	6050/1
73	GERALDO BARBOSA DA SILVA	AB05185516	HBJ5982	18/08/2013	00:50:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
74	GERALDO MAGELA DE ASSUNCAO	AB05177948	GZB8439	22/08/2013	15:38:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SA PAULO, S/N	7366/2
75	GIL FRANKES DUARTE VIANA	AB05184039	HBJ6877	17/08/2013	10:51:00	RUA GOIAS, SN	5541/2
76	GILDA DE FATIMA FARIA AQUINO	AB05177830	CAA0034	21/08/2013	11:40:00	RUA PARAIBA, 553	5185/1
77	GILSON MAURICIO ALVES	AB05182833	KXP2832	17/08/2013	23:59:00	RUA PARA, 296	5185/1
78	GUILHERME ANTONIO S DE MORAES	AB05183997	OPZ6201	20/08/2013	11:06:00	RUA PERNAMBUCO, 161	7366/2
79	GUSTAVO ROSSINI SANTOS	AB05177714	GOV1850	17/08/2013	11:49:00	RUA PERNAMBUCO, 865	5185/1
80	H&C COM E SERV MAT FOT E OTIC LTDA	AB05184682	EGL3766	22/08/2013	09:30:00	RUA GOIAS, 1005	5541/2
81	HENRIQUE TEIXEIRA DE AMORIM	AB05177927	HNA0483	21/08/2013	14:57:00	PRACA BENEDITO VALADARES, S/N	5541/2
82	HERALDO LAMOUNIER FERNANDES	AB05177698	GXO1220	14/08/2013	11:41:00	RUA PARAIBA, 466	5541/2
83	HF ENGENHARIA AMBIENTAL	AB05183757	HLE0066	19/08/2013	15:26:00	RUA MINAS GERAIS, 679	5541/6
84	HUGO DELEON DA SILVA	AB05185514	GTM8694	18/08/2013	00:44:00	RUA PARA, 296	7234 / 0
85	ILSON LUIZ DA SILVA	AB05183767	HCQ8089	20/08/2013	16:00:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
86	ISA TEIXEIRA SILVA	AB05184902	HLA3816	19/08/2013	11:05:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/4
87	IVANILDA REZENDE ANTUNES	AB05183548	OPB2811	22/08/2013	10:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	7366/2
88	JEANE PONTES DOS SANTOS	AB05185254	HJZ3110	17/08/2013	10:40:00	RUA MATO GROSSO, 508	5487 / 0
89	JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA	AB05177841	OMD4184	26/08/2013	11:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782	5541/2
90	JESSICA LEITE PRACA	AB05184772	HNI2246	19/08/2013	18:29:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
91	JOAO ALVES MARINHO	AB05185262	GPY2025	22/08/2013	10:50:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/1
92	JOAO BATISTA C FRANCO	AB05184762	GSG5005	16/08/2013	09:31:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
93	JOAQUIM ASSIS FERREIRA	AB05184797	HMT5145	15/08/2013	15:34:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 747	5541/6
94	JONARA TEIXEIRA BARBOSA	AB05179612	EEU4747	17/08/2013	23:40:00	RUA PARA, 280	5185/1
95	JOSE ALEXANDRE PARDINI VIEGAS	AB05183995	NXY7194	20/08/2013	10:32:00	RUA PERNAMBUCO, 585	5541/2
96	JOSE LUIZ DA SILVA	AB05177864	GZK0844	29/08/2013	09:08:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
97	JOSE NILTON OLIVEIRA ALMEIDA	AB05182665	HHI6679	17/08/2013	23:15:00	RUA PARA, 280	5185/1
98	JOSUE DOMINGOS DA PAZ	AB05184689	GZB9764	22/08/2013	11:12:00	RUA GOIAS, 1038	5541/2
99	JUESLEY DONIZETE SILQUEIRA	AB05184883	HOD6011	17/08/2013	10:05:00	RUA PERNAMBUCO, 1254	7366/2
100	JULIANO CHAVES DE CAIRES	AB05184690	HAG9378	22/08/2013	11:15:00	RUA GOIAS, 1024	7366/2
101	JULLIFFE SOUSA DIAS MILEIB	AB05186457	HBE8400	18/08/2013	00:43:00	RUA PARA, 280	5487 / 0
	JULLIFFE SOUSA DIAS MILEIB	AB05186456	HBE8400	18/08/2013	00:43:00	RUA PARA, 280	5185/1
	LEANDRO LUCAS OLIVEIRA	AB05184771	GZB9261	19/08/2013	14:41:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
	LEANDRO PAES DOMINGOS	AB05182835	GSM7067	17/08/2013	23:20:00	RUA PARA, 296	5185/1
	LEDA APARECIDA MORAIS DORNAS	AB05184626	HHS5645	21/08/2013	14:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 213	5541/2
	LEONARDO FONSECA CAMPOS	AB05184611	OMH4191	24/08/2013	10:19:00	AVENIDA 1° JUNHO, 224	5541/1
	LESLIE MOREIRA DE SA	AB05182829	GOW1633	15/08/2013	15:50:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
	LFO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AB05184890	OQM1774	20/08/2013	17:00:00	RUA PERNAMBUCO, 310	7366/2
	LILIAN CRISTINA DE FREITAS	AB05177863	GZM3133	29/08/2013	09:06:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
	LINDOMAR AMARAL	AB05184121	GZM3652	17/08/2013	09:25:00	AVENIDA JK, 1715	5550 / 0
	LUCAS ANDRE DE SOUZA	AB05186481	HAM0733	19/08/2013	14:55:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 680	6181 / 0
	LUCIA HELENA PINTO	AB05182843	KTJ8830	17/08/2013	23:34:00	RUA PARA, 296	5185/1
	LUCIANO FRANCISCO SOARES	AB05183763	HJL1202	20/08/2013	14:44:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
	LUCIANO JOSE DE LIMA	AB05179617	KEG2149	18/08/2013	00:13:00	RUA PARA, 280	5185/1
	LUIS AUGUSTO VON ATZINGEN	AB05185519	CVK5771	18/08/2013	01:22:00	RUA PARA, 296	5185/1
	LUIZA CASSIA DE O DIAS CASTRO	AB05177715	GSZ2743	17/08/2013	12:01:00	RUA GOIAS, 406	7366/2
	MANOEL F. DA SILVEIRA FILHO	AB05184243	CNO0615	23/08/2013	08:45:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	MANOPLAST COM DE EMBALAGENS LTDA	AB05185524	DZK1607	21/08/2013	13:50:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
	MARCELA DE SA RODRIGUES	AB05182249	HDC3960	20/08/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 1058	5550 / 0
	MARCELO VELOSO ARANTES	AB05184898	OPA7663	21/08/2013	13:45:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0
	MARCIA REGINA DIAS	AB05177843	MEY4588	26/08/2013	12:45:00	RUA MARANHAO, 560	7366/2
	MARCIANO DA SILVA	AB05184513	HJH1539	21/08/2013	10:53:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 303	5541/1
	MARCO ANTONIO EBOLI	AB05184279	CTB9603	21/08/2013	15:20:00	RUA GOIAS, 337	5541/2
	MARCOS ANTONIO DA ROCHA	AB05177969	HMQ6452	27/08/2013	18:22:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO CO GOIAS, S/N	7366/2
	MARCOS JOSE CANDIDO	AB05184391	HKF4924	23/08/2013	16:39:00	RUA CASTRO ALVES, 551	7366/2

	MARCUS VINICIUS AMARANTE SILVA	AB05185521	AQU0810	18/08/2013	02:51:00	RUA PARA, 296	5185/2
	MARGARIDA DAS GRACAS F.FRANCKLIN	AB05182850	GWK7277	17/08/2013	23:45:00	RUA PARA, 296	5215/2
	MARIA APARECIDA DA SILVA	AB05177869	HJD1679	29/08/2013	11:29:00	PRACA BENEDITO VALADARES, S/N	5550 / 0
	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEIT	AB05184529	OPJ4191	23/08/2013	12:41:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 337	6122 / 0
	MARIA DAS DORES DOS REIS	AB05185301	HMD4022	24/08/2013	10:35:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
	MARIA GRACAS ALVES DOS SANTOS	AB05184177	DCV0145	20/08/2013	11:03:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
	MARIA JOSE FERREIRA NASCIMENTO	AB05177857	HLZ4671	27/08/2013	11:22:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 395	5541/2
	MARMORARIA GRAUNA LTDA	AB05185302	OQN1857	24/08/2013	10:40:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
	MARTA HELENA DA SILVA REIS	AB05182671	HBZ8939	17/08/2013	23:20:00	RUA PARA, 280	5185/1
	MICHEL FERREIRA MAIA	AB05182121	GYM5555	19/08/2013	12:55:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 189	5401 / 0
	MIGUEL JOSE PEDROSA	AB05183754	OOZ6876	16/08/2013	12:50:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/2
	MOISES JOSE DE OLIVEIRA	AB05184247	HHX8338	24/08/2013	10:50:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
	NELIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	AB05179623	NTS5663	18/08/2013	00:39:00	RUA PARA, 280	5487 / 0
	NILDO ANTONIO SANTOS	AB05184225	JNN2372	16/08/2013	16:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2
	OLIMPIO APARECIDO DE OLIVEIRA	AB05184354	HJD1450	20/08/2013	11:20:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5541/2
	OTO ALVES DE SOUZA	AB05184357	HDJ3620	23/08/2013	10:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 782 OPOSTO	5541/2
	OURO VERDE T E L S/A	AB05183773	AUW8389	23/08/2013	09:29:00	RUA RIO DE JANEIRO COM AVENIDA 21 ABRIL, SN	7366/2
	PAULO HENRIQUE DE S CUNHA	AB05183065	CZZ3935	17/08/2013	12:06:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	7366/2
	PAULO JEOVANE CAMPOS	AB05184038	OLY1706	17/08/2013	10:46:00	RUA GOIAS, 1045	5541/1
	PEDRO BERNARDINO DA COSTA	AB05185529	GYL4797	17/08/2013	23:52:00	RUA PARA, 296	5185/1
	PERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	AB05184701	JMI4110	22/08/2013	15:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	7366/2
	PIROBRAS INDUSTRIAL LTDA	AB05177926	HHO2210	21/08/2013	14:22:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 340	5185/1
	PLANALTO SERVICE LTDA	AB05183067	JIS4909	19/08/2013	15:25:00	RUA GOIAS, 237	5185/2
	POLLYANNA ROCHA DE SOUZA FREIRE	AB05184316	HHM7379	19/08/2013	09:46:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
	RAFAEL ALVES CORDEIRO	AB05184833	NYD2077	22/08/2013	09:50:00	RUA JOAO MORATO, 142	5541/2
	RAFAEL AMARAL DE CARVALHO	AB05184426	DSD1784	19/08/2013	09:42:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	RAIMUNDO GONCALVES	AB05184387	HGZ9613	23/08/2013	14:55:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
	REGINA CELE VIDA	AB05177930	GYR3864	21/08/2013	15:18:00	PRACA BENEDITO VALADARES, S/N	5541/2
	REINALDO BATISTA SIQUEIRA	AB05184476	HNC0957	20/08/2013	15:08:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	7366/2
	REINALDO RIBEIRO	AB05177935	OOY8107	21/08/2013	15:51:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 832	5185/1
	RENATO MANGELO BUENO	AB05177952	HIA1509	23/08/2013	18:09:00	RUA GOIAS COM ESPIRITO SANTO, S/N	7366/2
	ROBERT TULIO DANEZZI	AB05184477	DCH2731	20/08/2013	15:13:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	5185/1
	ROGERIO LUIZ DA SILVA	AB05179148	HNG6328	17/08/2013	13:56:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 221	5541/1
	ROMEU CEZAR DE SOUZA	AB05182846	KHW8487	17/08/2013	23:37:00	RUA PARA, 296	5185/1
	ROSANA MIYOKO VENTURINI OGATA	AB05184957	AQB2578	19/08/2013	15:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 907	5541/2
	SAMYRA EUGELIA MOHMOUD	AB05184479	HPM6553	20/08/2013	15:21:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	5185/1
	SANTANA AUTO PECAS	AB05184961	HIK9507	19/08/2013	16:51:00	RUA SERGIPE COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
	SARA CARDOSO SOARES	AB05184687	HNA1396	22/08/2013	10:42:00	RUA GOIAS, 1011	5541/2
	SEGRAFREDO Z BRAS C D DE CAFE SA	AB05184342	HFC9276	22/08/2013	11:32:00	AVENIDA 1° JUNHO, 537	7366/2
	SEGURAR VIG E SEG PATRIM LTDA	AB05184897	NYD4460	21/08/2013	13:30:00	RUA PERNAMBUCO, 10	5541/1
	SILVANA MARIA DA SILVA MESQUITA	AB05184887	HGF0057	20/08/2013	15:15:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
	SINDICATO EMP AD C V C V D C MG	AB05177835	HLX6542	26/08/2013	10:46:00	AVENIDA 21 DE ABRIL; OPOSTO AO NUM. 806, S/N	5541/2
	SOLANGE LUISA GONCALVES SILVA	AB05184150	GOZ9487	21/08/2013	09:58:00	RUA SERGIPE, 99 OPOSTO	5541/2
	TAIS NASCIMENTO DA SILVA	AB05184289	HGF6918	24/08/2013	10:36:00	RUA PERNAMBUCO, 662	5541/2
	THAIS CRISTINA VILELA TAVARES	AB05177954	HHS5324	24/08/2013	12:05:00	RUA MINAS GERAIS COM 21 DE ABRIL, S/N	7366/2
	THELMA LUISA PEREIRA DOS SANTOS	AB05183618	HLB5264	24/08/2013	10:51:00	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541/2
	THIAGO DANTAS CUNHA	AB05183619	HAO0350	24/08/2013	11:54:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 256 OPOSTO	5550 / 0
	TOTAL FLEET S/A	AB05177724	NXZ8922	20/08/2013	10:00:00	RUA GOIAS, 1314	7366/2
	TOTAL FLEET S/A	AB05177932	OOV3182	21/08/2013	15:30:00	PRACA BENEDITO VALADARES, S/N	5541/2
	TOY VEICULOS LTDA	AB05184047	GTY9829	17/08/2013	08:10:00	RUA ESPIRITO SANTO, 398	5487 / 0
	UNIDAS SA	AB05184960	OLZ3027	19/08/2013	16:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1101 OPOSTO	5541/6
	UNIDAS SA	AB05184613	AWQ2466	24/08/2013	11:53:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	VALDECIR FIRMINO DA SILVA	AB05184483	HJK6761	20/08/2013	18:20:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA MINAS GERAIS, SN	6050/1
	VANIA DE SA RABELO	AB05184808	HHW8408	15/08/2013	14:58:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
	VANIA MARIA EURIDES VIEIRA	AB05184360	HLJ4780	23/08/2013	11:10:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
	VINICIUS NOGUEIRA BASTOS	AB05182600	GYX4885	05/08/2013	13:20:00	AVENIDA JK COM AVENIDA SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
	VIP BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AB05184099	EDQ3965	15/08/2013	13:10:00	RUA PERNAMBUCO, 615	5541/2
	WALDELICE PINTO CUNHA	AB05184817	JJA3108	16/08/2013	16:45:00	RUA DO COBRE COM RUA RUBI, SN	6050/1
	WALDEMAR DUARTE	AB05184353	HAK4274	20/08/2013	10:55:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 256	5541/2
	WALESKA MARIA INACIO SOARES	AB05184931	HMO7842	16/08/2013	16:42:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 636 OPOSTO	5541/2
	WALTER E CANABRAVA JUNIOR	AB05184159	JMD5202	17/08/2013	09:10:00	AVENIDA JK, 1935	5550 / 0
	WALTER GARCIA DE OLIVEIRA ABREU	AB05183999	GZN1244	22/08/2013	12:32:00	RUA BAHIA, 711	5460 / 0
	WELSER DE ABREU SANTOS	AB05183072	HCQ7078	19/08/2013	16:34:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
	WENCESLAU ANTONIO DA CUNHA	AB05184631	HOE0439	21/08/2013	14:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 178	5541/2
	WILLIAN EUSEBIO MEDEIROS CHAVES	AB05184361	HCU2087	23/08/2013	11:23:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
	WILTA JOSE DE CASTRO MENDONCA	AB05184767	HFN2793	16/08/2013	12:06:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 432	5541/2
	YURI SICCHIERA JORGE	AB05182836	ERU9908	17/08/2013	23:22:00	RUA PARA, 296	5185/1
	ZENAIDE FURTADO ALVES BARROS	AB05184973	GTW1249	24/08/2013	11:22:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0

Divinopolis 06 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75D156D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM AGOSTO 2013

Prefeitura Municipal de São Lourenço - MG - CNPJ: 18.188.219/0001-21							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2013.08-001	01/08/2013	01/08/2014	R$ 2.808,00	0192/2013	Concorrências	Jose Antonio Dutra de Almeida ME
C	2013.08-002	01/08/2013	19/08/2014	R$ 5.047,20	0192/2013	Concorrências	Jose Alves Ferreira 69428905615
C	2013.08-003	01/08/2013	20/08/2014	R$ 3.264,00	0192/2013	Concorrências	Gilson dos Santos Carvalho 09486207658
C	2013.08-004	01/08/2013	01/08/2014	R$ 11.873,00	0237/2013	Pregão eletrônico	Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda
C	2013.08-005	01/08/2013	01/10/2013	R$ 48.256,57	0177/2013	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
C	2013.08-006	01/08/2013	01/02/2014	R$ 756.766,17	0184/2013	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	7	01/08/2013	31/12/2013	R$ 200,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda
C	RESCISÃO	01/07/2013	05/08/2013	_	0464/2012	Pregão eletrônico	Leandro Fernandes Gorgulho
C	2013.08-007	02/08/2013	02/08/2014	R$ 3.641,40	0238/2013	Pregão eletrônico	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A
TA	1	02/08/2013	31/12/2013	R$ 612,35	0150/2013	Pregão eletrônico	Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda
C	2013.08-008	05/08/2013	05/08/2014	R$ 4.180,00	0241/2013	Pregão eletrônico	NILSON GONCALVES VIANNA - ME
C	2013.08-009	05/08/2013	05/08/2014	R$ 3.438,50	0240/2013	Pregão eletrônico	Indústria e Comércio Estrela Ltda - EPP
C	RESCISÃO	07/06/2013	05/08/2013	_	0181/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	07/08/2013	31/12/2013	R$ 275,70	0119/2013	Pregão eletrônico	Edival de Matos Bacelar - ME
TA	2	07/08/2013	07/02/2014	_	0181/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	5	07/08/2013	31/12/2013	_	0654/2011	Tomada de Preços	MV ENGENHARIA LTDA
TA	8	07/08/2013	31/08/2013	_	0121/2011	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2013.08-010	09/08/2013	09/02/2014	R$ 556.137,34	0186/2013	Tomada de Preços	ATROS CONSTRUTORA LTDA. EPP
C	2013.08-011	09/08/2013	31/12/2013	R$ 18.900,00	0253/2013	Pregão presencial	Igor Lima rezeck
C	2013.08-012	12/08/2013	12/08/2014	R$ 2.714,66	0243/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2013.08-013	12/08/2013	12/08/2014	R$ 16.194,60	0242/2013	Pregão eletrônico	Oncoline - Comercio de Medicamentos Ltda - ME
TA	11	12/08/2013	17/09/2013	R$ 16.776,44	0366/2010	Concorrências	Vina Equipamentos e Construções Ltda.
TA	2	12/08/2013	12/08/2014	R$ 18.000,00	0857/2011	Pregão presencial	Casa Cirúrgica São Lourenço Ltda
C	2013.08-014	13/08/2013	13/08/2014	R$ 3.540,00	0251/2013	Pregão presencial	Panificadora San Remo Ltda EPP
C	2013.08-015	13/08/2013	13/08/2014	R$ 3.780,00	0239/2013	Pregão eletrônico	Vianova Equipamentos para Sinalização Ltda
C	2013.08-016	13/08/2013	13/08/2014	R$ 330,00	0246/2013	Pregão eletrônico	Compex Tecnologia Ltda
C	2013.08-017	13/08/2013	13/08/2014	R$ 41.700,00	0246/2013	Pregão eletrônico	Romaze Ind. Com. de Computadores Ltda - EPP
C	2013.08-018	13/08/2013	13/08/2014	R$ 1.890,00	0244/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	12	13/08/2013	17/09/2013	_	0366/2010	Concorrências	Vina Equipamentos e Construções Ltda.
TA	1	13/08/2013	15/02/2014	R$ 72,00	0018/2013	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
TA	1	13/08/2013	13/03/2014	R$ 6,12	0033/2013	Pregão presencial	Med Center Comercial Ltda
TA	13	13/08/2013	31/12/2013	R$ 9.216,00	0031/2011	Concorrências	RS Engenharia e Construções Ltda
TA	2	13/08/2013	15/02/2014	R$ 816,80	0018/2013	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2013.08-019	14/08/2013	14/08/2014	R$ 3.717,20	0252/2013	Pregão presencial	Moema Comercial Ltda ME
C	RESCISÃO	29/08/2011	15/08/2013	_	0031/2011	Concorrências	RS Engenharia e Construções Ltda
TA	1	18/08/2013	18/02/2014	_	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2013.08-021	20/08/2013	20/08/2014	R$ 77.500,00	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
TA	2	20/08/2013	20/11/2013	_	0183/2012	Tomada de Preços	ATROS CONSTRUTORA LTDA. EPP
TA	3	21/08/2013	26/03/2014	R$ 725,00	0044/2013	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2013.08-022	23/08/2013	23/08/2014	R$ 2.510,90	0254/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2013.08-023	23/08/2013	23/08/2014	R$ 2.401,80	0254/2013	Pregão eletrônico	Rodrigo Tolosa Rico - EPP
C	2013.08-024	23/08/2013	23/08/2014	R$ 6.320,00	0254/2013	Pregão eletrônico	Esporte Vale - Comercial de Artigos Esportivos Ltda -ME
C	2013.08-025	26/08/2013	26/08/2014	R$ 100.282,14	0266/2013	Pregão eletrônico	RR Locações Ltda - ME
C	2013.08-026	28/08/2013	28/08/2014	R$ 1.407,00	0262/2013	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda ME
C	2013.08-027	28/08/2013	28/08/2014	R$ 15.982,50	0181/2013	Pregão eletrônico	Grafica Editora Biquense Ltda - ME
C	2013.08-028	28/08/2013	30/09/2013	R$ 12.320,00	0268/2013	Pregão presencial	Claudete Carvalho Gorgulho
C	2013.08-029	28/08/2013	28/08/2014	R$ 9.525,40	0260/2013	Pregão eletrônico	GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda - ME
C	2013.08-030	28/08/2013	28/08/2014	R$ 1.464,00	0260/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2013.08-031	28/08/2013	28/08/2014	R$ 51.220,00	0195/2013	Pregão eletrônico	Aciat Comercial LTDA ME
C	2013.08-032	28/08/2013	28/08/2014	R$ 202.415,00	0195/2013	Pregão eletrônico	Sudeste Indústria e C. de Móveis Escolares Ltda - EPP
C	2013.08-033	29/08/2013	29/08/2014	R$ 9.985,04	0259/2013	Pregão eletrônico	TRC - Metalvários Andaimes e Escoras e Formas Ltda
C	2013.08-034	30/08/2013	30/08/2014	R$ 1.770,00	0261/2013	Pregão eletrônico	Xands Vision Publicidade Ltda - ME
C	2013.08-035	30/08/2013	30/08/2014	R$ 2.187,00	0250/2013	Pregão presencial	Barraca Nhá Chica Ltda ME
TA	1	30/08/2013	30/08/2014	R$ 2.080,00	0325/2012	Pregão eletrônico	PRORAD - Consultores em Radioproteção S/S Ltda
TA	5	30/08/2013	30/09/2013	R$ 3.203,00	0074/2012	Dispensa	Marília de Fátima Pereira Zhouri
TA	8	30/08/2013	30/09/2013	R$ 6.000,00	0988/2009	Dispensa	Marcelo Agostini Megda
C	6	30/08/2013	31/12/2013	_	1058/2006	Concorrências	Lucy Helena de Oliveira Ribeiro

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:790DB89E

